



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

**Fevereiro
2018**



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SUMÁRIO

CONSUP	4
Resoluções.....	5
Portarias.....	39
REITORIA	42
Portarias.....	43
SEDOP	100
Editais.....	101
PROAD	111
Editais.....	112
Extratos.....	130
Portarias.....	135
PROEN	139
Editais.....	140
PROEX	367
Portarias.....	368
Editais.....	369
PROGEP	382
Aceleração da promoção.....	383
Adicional de Insalubridade.....	384
Afastamentos.....	386
Aposentadorias.....	394
Comissão de Concurso.....	395
Estágio Probatório.....	402
Férias e Interrupção de Férias.....	405
Incentivo à Qualificação.....	420
Licenças.....	426
Progressões.....	430
Posse e Admissão Funcional.....	448
Promoção.....	449
Remoção.....	451
Retificações de Portarias.....	454
Retribuição por Titulação.....	455
Substituição.....	456
PRPI	458



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Portarias.....	459
DIARI.....	461
Extratos.....	462
DTI.....	469
Portarias.....	470
DCOM.....	472
Editais.....	473
UNIDADES ACADÊMICAS.....	479
CCAB.....	480
Editais.....	481
CCSA.....	509
Portarias.....	510
Editais.....	517
CCT.....	568
Resoluções.....	569
Editais.....	571
Programas.....	580
IFE.....	609
<i>Ad referendum</i>	610
Portarias.....	611
IISCA.....	612
Portarias.....	613
FAMED.....	614
Portarias.....	615
IESA.....	618



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 01/CONSUP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Homologa a Resolução n.º 56/CONSUP, de 13 de dezembro de 2017, que alterou, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – Consup, a alínea “b”, do artigo 13, do Anexo I, da Resolução n.º 01/2014/Consup.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinada com a Resolução Nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 01/GTM/CFOR/PROEN, de 12 de dezembro de 2017, que defere, *ad referendum* do Grupo de Trabalho de Monitoria, da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino, da Pró-Reitoria de Ensino, a proposta de alteração constante no Processo n.º 122391.003780/2017-27;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 55/CE/PROEN, de 13 de dezembro de 2017, que defere, *ad referendum* da Câmara de Ensino, a proposta de alteração constante no Processo n.º 122391.003780/2017-27;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.003780/2017-27.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução n.º 56/CONSUP, de 13 de dezembro de 2017, que alterou, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – CONSUP, a alínea “b”, do artigo 13, do Anexo I, da Resolução nº 01/2014/Consup.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 02/CONSUP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Homologa a Resolução n.º 57/CONSUP, de 13 de dezembro de 2017, que alterou, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – CONSUP, o Anexo XIII, da Resolução n.º 01/2014/CONSUP.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinada com a Resolução Nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 168/2017/PROEX, de 08 de dezembro de 2017, que informa o deferimento *ad referendum* da Pró-Reitoria de Extensão, das alterações do Anexo XIII, da Resolução n.º 01/2014/Consup, propostas no Processo n.º 122391.003740/2017-85;

CONSIDERANDO a Nota Técnica AGU/PGF/PF-UFCA Nº 051/2017, de 12 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 01/2017/PROEX, de 12 de dezembro de 2017, que defere, *ad referendum* da Pró-Reitoria de Extensão, a proposta de alteração constante no Processo n.º 122391.003740/2017-85;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.003740/2017-85;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução n.º 57/CONSUP, de 13 de dezembro de 2017, que alterou, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – CONSUP, o Anexo XIII, da Resolução n.º 01/2014/CONSUP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Homologa a Resolução n.º 58/CONSUP, de 15 de dezembro de 2017, que alterou, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – Consup, o Anexo VI, da Resolução nº 01/2014/Consup.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinada com a Resolução Nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a Nota Técnica AGU/PGF/PF-UFCA Nº 052/2017, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer AGU/PGF/PF-UFCA Nº 215/2017, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2017/PROCULT, de 07 de dezembro de 2017, que defere a proposta de alteração constante no Processo nº 122391.003744/2017-63;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.003744/2017-63;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução n.º 58/CONSUP, de 15 de dezembro de 2017, que alterou, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – CONSUP, o Anexo VI, da Resolução nº 01/2014/CONSUP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 04/CONSUP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Homologa a Resolução n.º 59/CONSUP, de 15 de dezembro de 2017, que alterou, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – Consup, o Anexo VII, da Resolução n.º 01/2014/Consup.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinada com a Resolução Nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a Nota Técnica AGU/PGF/PF-UFCA Nº 052/2017, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer AGU/PGF/PF-UFCA Nº 215/2017, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 01/2017/PROCULT, de 07 de dezembro de 2017, que defere a proposta de alteração constante no Processo n.º 122391.003744/2017-63;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.003744/2017-63;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução n.º 59/CONSUP, de 15 de dezembro de 2017, que alterou, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – CONSUP, o Anexo VII, da Resolução n.º 01/2014/CONSUP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Homologa a Resolução n.º 60/CONSUP, de 15 de dezembro de 2017, que alterou, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – Consup, o Anexo VIII, da Resolução n.º 01/2014/Consup.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinada com a Resolução Nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a Nota Técnica AGU/PGF/PF-UFCA Nº 052/2017, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer AGU/PGF/PF-UFCA Nº 215/2017, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 01/2017/PROCULT, de 07 de dezembro de 2017, que defere a proposta de alteração constante no Processo n.º 122391.003744/2017-63;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.003744/2017-63;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução n.º 60/CONSUP, de 15 de dezembro de 2017, que alterou, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – CONSUP, o Anexo VIII, da Resolução n.º 01/2014/CONSUP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 06/CONSUP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Homologa a Resolução n.º 61/CONSUP, de 21 de dezembro de 2017, que alterou, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – Consup, o Anexo X, da Resolução n.º 01/2014/Consup.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinada com a Resolução Nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a Nota Técnica AGU/PGF/PF-UFCA Nº 054/2017, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 03/2017/PROEX, de 19 de dezembro de 2017, que defere, *ad referendum* da Pró-Reitoria de Extensão, a proposta de alteração constante no Processo n.º 122391.003912/2017-11;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 57/2017/PROEN, de 19 de dezembro de 2017, que defere, *ad referendum* da Pró-Reitoria de Ensino, a proposta de alteração constante no Processo n.º 122391.003912/2017-11;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.003912/2017-11;

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a Resolução n.º 61/CONSUP, de 21 de dezembro de 2017, que alterou, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – CONSUP, o Anexo X, da Resolução nº 01/2014/CONSUP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 07/CONSUP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova o Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Cariri.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinada com a Resolução Nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processonº 122391.000356/2018-35;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Cariri, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor Pro tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri



UFCA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFCA

**JUAZEIRO DO NORTE
2017**



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autores
07/04/2017	1.0	Versão inicial para apreciação do CGTI	GT do PDA
10/05/2017	1.1	Versão aprovada pelo CGTI	CGTI



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Administração Superior *Pro Tempore*

Reitor

Ricardo Luiz Lange Ness

Chefe de Gabinete

Valderez Oliveira Filgueira

Pró-Reitor de Administração

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Ensino

Ericsson Venâncio Coriolano

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Juscelino Pereira Silva

Pró-Reitora de Extensão

Cleonísia Alves Rodrigues do Vale

Pró-Reitor de Cultura

José Robson Maia de Almeida

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Roberto Rodrigues Ramos



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Jeová Torres Silva Júnior

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Ledjane Lima Sobrinho

Procurador

Aluísio Martins Sousa

Cerimonial e Apoio a Eventos

Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza

Unidade de Auditoria Interna

Waleska James Sousa Félix

Ouidora Geral

Aretuza Sousa Tenório

Diretor de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade

João Luiz Soares Studart Guimarães

Diretora de Comunicação

Cristina Carneiro Menezes

Diretor de Infraestrutura

Cleirton André Silva de Freitas



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Diretor de Tecnologia da Informação

Herbert Novais Onofre

Diretora de Sistema de Bibliotecas

Lucélia Mara de Souza Serra

Diretor de Logística e Apoio Operacional

Cícero Marcelo Bezerra dos Santos

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)

Maria Cleide Rodrigues Bernardino

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)

Ary Ferreira da Silva

Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA)

Márcio Mattos Aragão Madeira

Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED)

Cláudio Gleidiston Lima Da Silva

Diretora do Instituto de Estudos do Semiárido (IESA)

Jucieldo Ferreira Alexandre

Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE)

Jacqueline Cosmo Andrade



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)

Edilza Maria Felipe Vásquez

Coordenadora da Coordenadoria dos Órgãos de Deliberação Coletivo

Lia Maria Silveira David

Secretaria de Acessibilidade

Cristina Rejane Feitosa Silva

Secretaria de Cooperação Internacional

David Vernon Vieira

Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes

Francisco de Assis Nogueira

Secretaria de Documentação e Protocolo

Alexandre Pereira de Souza



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sumário

1	APRESENTAÇÃO.....	6
2	INTRODUÇÃO.....	7
2.1	Cenário Institucional.....	7
2.1.1	Planejamento Estratégico Institucional.....	7
2.1.2	Transparência e Governança UFCA.....	8
2.1.3	Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	9
2.2	Objetivo geral.....	9
2.3	Objetivos Específicos.....	9
3	DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS.....	10
3.1	Critérios de priorização.....	10
4	ESTRATÉGIA PARA ABERTURA.....	11
4.1	Premissas.....	11
4.2	Catlogação No Portal Brasileiro De Dados Abertos.....	12
4.3	Sustentação.....	12
5	GOVERNANÇA.....	13
6	MONITORAMENTO E CONTROLE.....	14
7	PLANO DE AÇÃO.....	15



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

8	REFERÊNCIAS	16
	ANEXO I – PORTARIA DE CRIAÇÃO DO GT	18
	ANEXO II – MAPA ESTRATÉGICODA UFCA.....	19

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) 2017- 2018 foi elaborado pelo Grupo Técnico de Trabalho (GTT), criado por meio da Portaria nº 91 (ANEXO I), de 07 de outubro de 2016. Seu objetivo consiste em instituir, promover e ampliar a transparência da base de dados produzidos ou acumulados pela Universidade, de acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI); o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; a Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos; e o Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais.

O GTT foi coordenado por membros da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) e da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e contou com a colaboração de servidores de diversos setores da UFCA.

Este documento foi construído a partir de reuniões periódicas nas quais o GTT planejava, organizava e executava as atividades das fases de elaboração do documento. Para isso, os membros do Grupo Técnico de Trabalho utilizaram como referência o material bibliográfico disponibilizado por meio virtual e o know-how adquirido com a participação em cursos online.

2. INTRODUÇÃO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

O Plano de Dados Abertos da UFCA objetiva possibilitar a viabilidade da prática e cultura da promoção de ações voltadas para a transparência e comunicação com a comunidade acadêmica e a sociedade na instituição. O documento foi elaborado como uma ferramenta de planejamento e coordenação da política de dados abertos estabelecida para 2017-2018. A universidade permite, assim, a assimilação por parte de seus gestores e comunidade, de uma gestão pública mais participativa e aprimorada, bem como um sistema de governança mais transparente e democrático, aproximando a sociedade das ações institucionais, além de permitir um maior engajamento e disseminação de informações para geração de conhecimento.

2.1 Cenário Institucional

A Universidade Federal do Cariri é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada pela Lei N° 12.826, de 05 de junho de 2013, por desmembramento do Campus Cariri da Universidade Federal do Ceará (UFC). Atualmente, é composta por sete unidades acadêmicas, localizadas nos campi das cidades de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Icó e Brejo Santo.

A UFCA estabeleceu-se positivamente na Região do Cariri Cearense, apesar de se encontrar em processo de formação e de consolidação dos seus principais eixos de atuação: o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura. A instituição teve como meta para três anos a elaboração do Plano Estratégico e Plano de Desenvolvimento Institucional. Construídos com plena participação da comunidade, é por meio destes instrumentos de planejamento e gestão, que se integram todas essas ações, visando o cumprimento da razão de ser e o alcance da visão de futuro da UFCA.

2.1.1 Planejamento Estratégico Institucional

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) é o processo para formulação e acompanhamento da estratégia de atuação da UFCA ao longo dos próximos dez anos. É por meio



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

do Planejamento Estratégico Institucional que serão elaborados o Plano Estratégico e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que, juntos, fornecerão o direcionamento comum a ser seguido por toda a universidade, identificando responsabilidades, garantindo alinhamento e oferecendo meios para medição do sucesso da estratégia de modo focado, tendo em vista o alcance dos objetivos institucionais.

O objetivo principal do Planejamento Estratégico Institucional é produzir conhecimento sobre o ambiente ao qual a instituição está inserida e conferir maior racionalidade às ações da universidade no alcance da sua visão de futuro e no cumprimento da sua missão institucional.

Uma síntese compreensível do planejamento estratégico da UFCA, representada pelo Mapa Estratégico (Anexo II), traduz a identidade da instituição. Primar por uma gestão participativa, ética e transparente, um dos valores que direcionam a Universidade Federal do Cariri, e o processo de Ampliar e aperfeiçoar os canais de comunicação interna e externa, presente no relacionamento institucional, estão em consonância com o PDA da UFCA.

2.1.2 Transparência e Governança da UFCA

A UFCA visa estabelecer laços cada vez mais próximos com a comunidade acadêmica e a sociedade, construindo sua estrutura de governança com foco na gestão participativa. Para tanto, estruturou suas bases estabelecendo uma imagem transparente e segura em seu processo de tomada de decisões, promovendo o desenvolvimento de suas atividades de acordo com o seu planejamento estratégico e o alcance de sua missão.

A universidade tem colocado, entre suas prioridades, o fortalecimento do seu sistema de gestão, promovendo e incentivando boas práticas e criando órgãos internos de acompanhamento e controle, como a Coordenadoria de Governança, Transparência e Gestão de Riscos, da Pró-Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

de Planejamento e Orçamento. Essa coordenadoria tem a missão de coordenar as atividades relacionadas à promoção de práticas de governança e de transparência pública que proporcionem boas relações entre as unidades administrativas, a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

2.1.3 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa a atender às necessidades tecnológicas e da informação de um órgão por um determinado período, com vista a eliminar desperdício, garantir o controle, aplicar recursos no mais essencial, além de melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão. Convém frisar, ainda, que é uma ferramenta importante de apoio nas tomadas de decisões pelo gestor.

O PDA da UFCA tem correlação com os princípios e diretrizes PD01, Gestão Participativa; PD02, Melhoria Contínua; e PD11, Transparência, estabelecidos no PDTI.

2.2 Objetivo geral

Promover a abertura de dados da Universidade Federal do Cariri, assegurando a observância dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, bem como a difusão dos dados de interesse público produzidos pela instituição.

2.3 Objetivos Específicos

a) Identificar prioridades e selecionar os dados a serem disponibilizados em formatos abertos;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- b) Propiciar o conhecimento público sobre as bases de dados mantidas pela UFCA, de modo a fomentar a participação social;
- c) Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- d) Promover a melhoria contínua da qualidade dos dados abertos.

3. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

Comprometendo-se em promover as atividades e aplicação das ferramentas do PDA para publicização dos dados de interesse público, gerados pelas ações desenvolvidas pela UFCA, considerando os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência, são apresentados abaixo os critérios utilizados para definição e priorização dos dados, além das metas e fases do processo.

3.1 Critérios de priorização

Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, foram considerados os seguintes critérios:

- a) O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC;
- b) Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pela UFCA;
- c) Os dados abertos disponibilizados pela UFCA serão coletados, preferencialmente de forma automatizada, a partir de base de dados consolidadas dos sistemas de informação da Universidade.

4 ESTRATÉGIA PARA ABERTURA

A abertura dos dados deverá seguir os seguintes passos relacionados:

- a) Mapeamento das bases de dados existentes;
- b) Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- c) Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
- d) Definição de responsáveis pelo preparo, pela atualização dos dados e pelo detalhamento do plano de ação com metas e prazos;
- e) Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
- f) Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas unidades responsáveis (padrões INDA e INDE);
- g) Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas;
- h) Implantação de um sistema para publicização dos dados abertos, divulgados na URL <http://dados.ufca.edu.br>

4.1 Premissas

O processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- a) Seguir os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- b) Publicar, com celeridade, dados considerados relevantes à sociedade, em formato adequado e informando, quando necessário, eventuais limitações de qualidade dos dados;
- c) Publicar, sempre que possível, dados e metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;
- d) Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos e também no Portal de dados abertos da UFCA;
- e) Manter a atualização dos dados publicados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade possível.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4.2 Catalogação No Portal Brasileiro De Dados Abertos

Os diversos conjuntos de dados abertos produzidos na UFCA serão publicados no Portal de Dados Abertos da instituição e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A execução desses processos é de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e será prioritariamente realizada de forma automatizada. Quando os dados, a serem publicados, não estiverem armazenados nos sistemas de informação da universidade, eles serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, com o apoio da DTI, para, depois, serem publicados manualmente nos dois portais.

4.3 Sustentação

A Diretoria de Tecnologia da Informação e a Ouvidoria ficarão responsáveis pela curadoria do PDA da UFCA. A curadoria compreende as seguintes atividades:

- a) Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- b) Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c) Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da DTI;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades, que devem, inclusive, informar a exatidão e qualidade das informações nos metadados respectivos.

5 GOVERNANÇA

Como forma de garantir a efetivação da política de dados abertos na UFCA, quatro atores participam do processo de governança, conforme papéis apresentados na tabela abaixo.

Ator	Responsabilidades
CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação)	Aprovar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico.
Curadoria (DTI e Ouvidoria)	Dar suporte ao processo de publicação e sustentação.
Unidades administrativas	Indução da publicação de novos conjuntos de dados relativos às suas atividades. Catalogação, atualização, evolução e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada. Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados.
Diretoria de TI	Desenvolvimento de rotinas para extração de dados provenientes dos sistemas de informação e do seu processo de publicação no Portal de Dados Abertos. Sustentação do Portal de dados abertos da UFCA.

Quadro 1 – Papéis e Responsabilidade no processo de governança dos dados abertos

6. MONITORAMENTO E CONTROLE

As ações previstas no PDA serão monitoradas e controladas diretamente pela Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR) da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), que manterá articulação com o CGTI, sob demanda e semestralmente.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

A CTGR apresentará anualmente para a Gestão da UFCA um relatório sobre o cumprimento das metas estabelecidas no PDA, bem como estatísticas de acesso a dados abertos e demais assuntos tratados sobre a abertura de bases de dados no período. Caberá ao CGTI verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de Planejamento Estratégico aplicados à instituição, tais como o PDI, o PEI e o PDTI.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AÇÃO	PRODUTO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PONTO FOCAL
Desenvolver o portal de Dados Abertos da UFCA	Portal de dados abertos disponível na Internet	junho/2017	DTI	pablo.cardoso@ufca.edu.br

CRONOGRAMA DE ABERTURA DOS DADOS					
CONJUNTO DE DADOS	PRODUTO	PRAZO	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL	PONTO FOCAL
Patrimônio	Lista de bens móveis publicada no portal	julho/2017	Mensal	PROAD	claudio.beserra@ufca.edu.br
Contratos e convênios	Lista de contratos publicada no portal	junho/2018	Mensal	PROAD	elizandra.costa@ufca.edu.br
	Relação dos convênios publicado no portal	junho/2018	Mensal	PROAD	elizandra.costa@ufca.edu.br
	Lista de licitações publicada no portal	junho/2018	Mensal	PROAD	bruno.callou@ufca.edu.br
Orçamento	Dados sobre a execução orçamentária publicados no portal	agosto/2018	Mensal	PROAD	maria.pereira@ufca.edu.br
	Lista de cursos de pós-graduação publicada no portal	abril/2018	SEMESTRAL	PRPI	jisaline.fagundes@ufca.edu.br
	Lista de matrizes curriculares da pós-graduação publicada no	abril/2018	SEMESTRAL	PRPI	jisaline.fagundes@ufca.edu.br



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Ensino	portal				edu.br
	Lista de estruturas curriculares da pós-graduação publicada no portal	abril/2018	SEMESTRAL	PRPI	jisaline.fagundes@ufca.edu.br
	Lista de componentes curriculares da pós-graduação publicada no portal	abril/2018	SEMESTRAL	PRPI	jisaline.fagundes@ufca.edu.br
	Lista de turmas de pós-graduação publicada no portal	abril/2018	SEMESTRAL	PRPI	jisaline.fagundes@ufca.edu.br
Institucional	Lista das unidades administrativas e acadêmicas publicada no portal	setembro/2017	TRIMESTRAL	PROPLAN	felipe.souza@ufca.edu.br
	Relação dos ramais telefônicos	setembro/2017	MENSAL	DTI	renan.oliveira@ufca.edu.br
Processos	Relação dos processos administrativos publicados	outubro/2017	MENSAL	SEDOP	francisco.silva@ufca.edu.br
Pesquisa	Lista dos grupos de pesquisa	janeiro/2018	SEMESTRAL	PRPI	marcio.alves@ufca.edu.br
	Lista dos projetos de pesquisa	janeiro/2018	SEMESTRAL	PRPI	marcio.alves@ufca.edu.br
	Lista de ISSN e ISBN	fevereiro/2018	SEMESTRAL	PRPI	marcio.alves@ufca.edu.br
Pessoas	Lista de editais de concursos publicados no portal	setembro/2017	MENSAL	PROGEP	artur.costa@ufca.edu.br
	Lista de cargos existentes e ocupados	setembro/2017	MENSAL	PROGEP	artur.costa@ufca.edu.br
	Número de posses, cargos ou setores de estudo publicado no	setembro/2017	MENSAL	PROGEP	artur.costa@ufca.edu.br



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

portal	7			
Lista de cursos de capacitações promovidos	outubro/2017	TRIMESTRAL	PROGEP	llian.cavalcante@ufca.edu.br
Relação de servidores publicado no portal	novembro/2017	MENSAL	PROGEP	juci.costa@ufca.edu.br
Relação de servidores da UFCA cedidos	novembro/2017	SEMESTRAL	PROGEP	juci.costa@ufca.edu.br
Relação de cargos em comissão e funções gratificadas	dezembro/2017	MENSAL	PROGEP	juci.costa@ufca.edu.br



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3 REFERÊNCIAS

- Portal Brasileiro de Dados Abertos, <http://www.dados.gov.br>
- Cartilha para publicação de dados aberto. <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados>
- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)
- Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de Maio de 2016
- Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)
- Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012 (INDA)
- e-PING - Arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico.
<http://eping.governoeletronico.gov.br/>
- INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.
<http://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos>
- INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais. <http://www.inde.gov.br/>
- Plano Estratégico Institucional da UFCA – PEI UFCA.
<http://www.ufca.edu.br/portal/pei>.
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFCA.
<http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/cgti/pdti>



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXOS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – PORTARIA DE CRIAÇÃO DO GT

PORTARIA Nº 91, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo Técnico de Trabalho (GT) com o objetivo de construir o Plano de Dados Abertos (PDA), de modo a instituir, promover e ampliar a transparência da base de dados produzidos ou acumulados pela UFCA;

Art. 2º Designar **Tiago de Alencar Viana**, Coordenador da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Projetos (CTGP), da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, como Coordenador do GT- PDA; **Herbert Novais Onofre**, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), como Coordenador Substituto; **Lucas Vasconcelos Mendes**, Servidor da DTI, **Francisco Arkson Costa Batista**, Servidor da DTI, **Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa**, Servidora da Diretoria de Assistência Estudantil, **Everton Paulo Gonçalves Vieira**, Servidor da Pró-Reitoria de Cultura, **Aline Rodrigues Bezerra Oliveira**, Servidora da Pró-Reitoria de Extensão, **Felipe Anderson Viana de Souza**, Servidor da Pró-Reitoria de



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Planejamento e Orçamento, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, Servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **José Samuel Facundo da Silva**, Servidor da Pró-Reitoria de Ensino, **José Márcio da Silva Alves**, Servidor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Francisco Renê Fernandes Feitosa**, Servidor da Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo, **Cícero Joaquim Pereira Macedo**, Servidor da Ouvidoria, e **Túlio Bessa Almeida Gonçalves**, Servidor da Pró-Reitoria de Administração, para firmarem e responderem pelo compromisso da UFCA com a Política de Dados Abertos do Governo Federal;

Art. 3º Estabelecer o dia 16 de dezembro de 2016 como data limite para apresentação de proposta do Plano de Dados Abertos da UFCA;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data. DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ORIGINAL ASSINADA

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – MAPA ESTRATÉGICO DA UFCA



Figura 1 – Mapa Estratégico da UFCA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA REITORIA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 51, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa, a pedido, Roberto Rodrigues Ramos do cargo de Vice-reitor *Pro tempore*.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria n.º 1.048/MEC, de 14 de outubro de 1996;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.000290/2018-71;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, Matrícula SIAPE: 1735085, do cargo de Vice-reitor *Pro tempore* (S-COD) da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Juscelino Pereira Silva para exercer o cargo de Vice-reitor Pro tempore.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria n.º 1.048/MEC, de 14 de outubro de 1996;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391. 000290/2018-71;

RESOLVE:

Art. 1º Designar JUSCELINO PEREIRA SILVA, Matrícula SIAPE: 2453126, para exercer o cargo de Vice-reitor Pro tempore (S-COD) da Universidade Federal do Cariri - UFCA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
PORTARIA Nº 53, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor **Reginaldo Moreira da Silva**, SIAPE Nº 289859, portador da CNH nº 736937282, para conduzir médicos residentes e professores da UFCA entre o campus de Barbalha e o campus de Brejo Santo, além de proceder a entrega de documentação entre os campus supracitados, até 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 54, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Felipe Thomaz da Camara, SIAPE Nº 1667016, portador da CNH nº 02032331676, para realizar demandas do Curso de Agronomia, até 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 55, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelo servidor **David Vernon Vieira**, SIAPE Nº 2526665, portador da CNH nº 00109578761, no dia 20 de fevereiro de 2018, para realizar demandas referentes à recepção dos estudantes estrangeiros do Programa PEC-G 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 56, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Beatriz Gondim Matos para o cargo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Beatriz Gondim Matos, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas, com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição nº 57/2016, homologado pelo edital nº 43, publicado no DOU em 10/07/2017, Seção 03, página 61. Código da vaga 999451, redistribuído pela Portaria nº 321/MEC, publicada no D.O.U em 10/04/2014.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 57, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Wanessa Nepomuceno Ferreira para o cargo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Wanessa Nepomuceno Ferreira, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas, com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição nº 57/2016, homologado pelo edital nº 36, publicado no DOU em 24/05/2017, Seção 03, página 70. Código da vaga 999440, redistribuído pela Portaria nº 321/MEC, publicada no D.O.U em 10/04/2014.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 58, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de servidor a função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter provisório, **ALEX LACERDA GOMES LOIOLA**, SIAPE: 1954368, para exercer a função de Gerente, Código FG-03, da Divisão de Fomento à Pesquisa, da Coordenadoria de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 59, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor a função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JISALINE FAGULDES RODRIGUES**, SIAPE: 2271268, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Apoio aos Programas de Pós-Graduação *Scripto Sensu* da Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação, ficando, em consequência, dispensada da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Apoio e Acompanhamento dos cursos de Pós-Graduação, desta mesma coordenadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 60, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de servidor a função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter provisório, **MILENA SILVA COSTA**, SIAPE: 1863874 para exercer a função de Gerente, Código FG-03, da Divisão de Apoio aos Programas de Pós-Graduação *Latu Sensu* da Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 61, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera servidor de Cargo em Comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **PAULO RENATO ALVES FIRMINO**, SIAPE: 1751179, do Cargo de Coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Sustentabilidade, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 62, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de servidor do exercício de função gratificada
no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de
julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **MATEUS FERREIRA**, SIAPE: 1207062, da função de Chefe,
Código FG-01, do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo do Gabinete da Reitoria desta
Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 63, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de servidor a função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALANDEY SEVERO LEITE DA SILVA**, SIAPE: 2423349, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo do Gabinete da Reitoria desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 64, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exoneração de servidor de cargo em comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JULIANA LOSS JUSTO**, SIAPE: 1803861, do cargo de Pró – Reitor, Código CD-04, da Pró – Reitoria de Extensão desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 65, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeação de servidor para cargo em comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANA APARECIDA LAZZARIN**, SIAPE: 1210233, para exercer o cargo de Pró – Reitor, Código CD-02, da Pró – Reitoria de Extensão, ficando, em consequência, dispensada da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Editoração, da coordenadoria de editoração e apoio a publicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 66, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Retificação da Portaria nº 339, de 02 de outubro de 2017.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Na Portaria nº 339, de 02 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 05/10/2017, Seção 02, Página 24:

Onde se lê: Designar **ISAURA RUTE GINO DE AZEVEDO**, SIAPE: 1764605, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do **Núcleo de Línguas**, da Pró – Reitoria de Cultura, ficando, em consequência, dispensada da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Línguas e Culturas Estrangeiras, da Coordenadoria de Diversidade Cultural, desta mesma Pró- Reitoria.

Leia-se: Designar **ISAURA RUTE GINO DE AZEVEDO**, SIAPE: 1764605, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do **Núcleo de Idiomas e Culturas Estrangeiras**, da Pró – Reitoria de Cultura, ficando, em consequência, dispensada da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Línguas e Culturas Estrangeiras, da Coordenadoria de Diversidade Cultural, desta mesma Pró- Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 67, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autorização de Colaboração Técnica para servidor técnico-administrativo.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, autorizado pela Lei n.º 11.091/2005, art. 26-A, Parágrafo Único, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 122391.000301/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica da servidora MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2146605, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 5 (cinco) meses a contar da data desta portaria, conforme o disposto no Art. 26-A da Lei n.º 11.091/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 68, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de servidor do exercício de função não-gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **POLYANDRA ZAMPIERE PESSOAS DA SILVA**, SIAPE:1242775, da função de Vice-Coordenador, S-Código, da coordenação do curso de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 69, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de servidor ao exercício de função não-gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA**, SIAPE:2223713, para exercer a função de Vice-Coordenador, S-Código, da coordenação do curso de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 70, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de servidor ao exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MATEUS FERREIRA**, SIAPE: 1207062, para exercer a função de Coordenador, Código FUC-01, da Coordenação do curso de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 71, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 18/2018/PRPI/UFCA, de 31 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.020162/2014-07;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os discentes JAIR PAULINO DE SALES, MATRÍCULA: 401852, e SELTON DAVID CAVALCANTE SOBRAL, MATRÍCULA: 401873, para compor o Conselho Superior *Pro tempore* da Universidade Federal do Cariri, como representante titular e suplente, respectivamente, dos discentes dos cursos de pós-graduação, para mandato de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, ou enquanto durar o Conselho Superior *Pro tempore* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 72, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece Recesso Administrativo e Acadêmico no dia 14 de fevereiro 2018 nos *Campi* da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

Considerando a conveniência e o interesse da Administração desta Universidade pelos resultados práticos que ensejam;

Considerando que o dia 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de Cinzas, está programado como ponto facultativo até as 14 horas, e tendo em vista a necessidade de adotarmos medidas de contenção de despesas, incluindo o consumo de água e de energia, em todas as unidades da UFCA;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Recesso Acadêmico e Administrativo no dia 14 de fevereiro de 2018, data alusiva à quarta-feira de Cinzas, nos *Campi* da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas nos termos do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor Pro tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 73, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor técnico administrativo para atuar como secretário da comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, registrada sob nº 122391.000181/2018-07.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, c/c com a Resolução n.º 02/CONSUP-UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o parágrafo 3º do art. 199 do Regimento Geral da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2018/CPADD-UFCA, de 07 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.000181/2018-07;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lia Maria Silveira David, servidora técnico administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1853778 para exercer a função de Secretário na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, registrada sob nº 122391.000181/2018-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 07 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 74, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente, designada pela Portaria nº 32/GR-UFCA, de 19 de janeiro de 2018. Processo n.º 122391.000181/2018-07.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, e tendo em vista o disposto no artigo 193, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, recepcionado pela Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.000181/2018-07.

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da professora Ledjane Lima Sobrinho, da referida comissão, em 08 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Liana de Andrade Esmeraldo Pereira**, servidora docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 1645100, em substituição a **Ledjane Lima Sobrinho**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1803531, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente, designada pela Portaria nº 32, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Portal da UFCA, referente ao Processo nº 122391.000181/2018-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 15 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 75, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de servidor do exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, em virtude de remoção, **JULIANA SILVA DOS SANTOS**, SIAPE: 1741970, da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Logística Sustentável da Coordenadoria de Sustentabilidade, da Pró – Reitoria de Planejamento e Orçamento desta Universidade, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza afastamento do servidor (a) Aglaíze da Silva Damasceno Levy.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003896/2017-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação de afastamento da Docente (a) **AGLAÍZE DA SILVA DAMASCENO LEVY**, lotado (a) no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, a fim de cursar **Doutorado em Arte Contemporânea** na Universidade de Coimbra em Portugal, durante o período de 02/03/18 a 01/03/19, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 77, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de servidor do exercício de função não -
gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **JOÃO ANANIAS MACHADO FILHO**, SIAPE: 2352200, da função de Coordenador, Código FUC-01, da coordenação do curso de Bacharelado em Medicina, da Diretoria da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 78, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de servidor do exercício de função não -
gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **BERNARDO PINHEIRO CARDOSO DE BRITO GONÇALVES**, SIAPE: 2489423, da função de Vice - Coordenador, S-Código, do curso de Bacharelado em Medicina, da Diretoria da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 79, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de servidor ao exercício de função não -
gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOEL BOECHAT DE MORAIS JUNIOR**, SIAPE: 1445553, para ocupar a função de Coordenador, Código FUC-01, da coordenação do curso de Bacharelado em Medicina, da Diretoria da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 80, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de servidor ao exercício de função não -
gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EMMANUELLA QUENTAL CALLOU**, SIAPE:1764464, para exercer a função de Vice - Coordenador, S-Código, do curso de Bacharelado em Medicina, da Diretoria da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 81, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelos servidores **Herbert Novais Onofre**, SIAPE nº 1571618, portador da CNH nº 01649865367 e **Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara**, SIAPE nº 1854247, portador da CNH nº 03031791603, no período de 16 de fevereiro de 2018 a 23 de março de 2018, com a finalidade de atender as necessidades de prestação de serviços de apoio técnico de TI e fiscalização de contratos, nos campi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 82, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pela servidora **Ana Geórgia de Araújo Correia**, SIAPE Nº 2167624, portadora da CNH nº 05084844281, para realizar demandas da Divisão de Serviço Social da PRAE, até dia 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 83, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de servidor ao exercício de função não -
gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA**, SIAPE:2080200, para exercer a função de Vice - Coordenador, S-Código, da coordenação do curso de Especialização em Inovação Social em Economia Solidária do Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 84, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de servidor ao exercício de função não -
gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VICTÓRIA RÉGIA ARRAIS DE PAIVA**, SIAPE: 2267615, para exercer a função de Coordenador, S-Código, da coordenação do curso de Especialização em Inovação Social em Economia Solidária do Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 85, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor José Valmir Feitosa, SIAPE Nº 6292234, portador da CNH nº 01027309859, para realização de visita técnica, no dia 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Silvério de Paiva Freitas Júnior, SIAPE Nº 1772643, portador da CNH nº 1488401631, para atender demandas da Pró-Reitoria de Administração, até 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal do Cariri.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30;

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 03/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, n.º 09/2015/CONSUP de 11 de março de 2015 e n.º 45/2017/CONSUP, de 20 de Setembro de 2017, do Conselho Superior *Pro Tempore* da Universidade Federal do Cariri - UFCA que, respectivamente, cria, dá nova redação ao caput do artigo 3º, aos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 4º; revoga os §§ 1º e 2º do art. 4º; dá nova redação ao artigo 5º e revoga os artigos 6º e 7º, e altera os incisos I, II, III, IV, V e VI e inclui os §§ 5º e 6º art. 4º, da Resolução n.º 03/2014/CONSUP que define os critérios para composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFCA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros representantes da Comunidade Acadêmica e Sociedade Civil Organizada para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal do Cariri – UFCA:

REPRESENTANTES DOS DOCENTES

Titular: Maria Iracema Pinho de Sousa

Titular: Ana Verônica Gonçalves Borges

Suplente: Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Titular: Paulo Henrique Freitas Maciel

Titular: Alex Lacerda Gomes Loiola

Suplente: Josevaldo Lopes dos Santos

REPRESENTANTES DOS DISCENTES

Titular: Gabriel Munguba de França

Titular: Pedro Walisson Gomes Feitosa

Suplente: Paulo Júnior Alves Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria Stela Inácio de Sales

Titular: Maria Anaracy Coutinho

Suplente: Jorge Ney Coelho Filho

REPRESENTANTE DA CIMAI

Titular: Francisco Raniere Moreira da Silva

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL

Titular: Caroline Vieira Gonçalves

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 50/GR-UFCA, de 16 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-reitor no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 88, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

CONSIDERANDO que nas ausências ou impedimentos simultâneos do Reitor e Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um Pró-Reitor designado pelo Reitor ou pelo seu substituto, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. Designar **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, SIAPE: 1735085, para substituir **JUSCELINO PEREIRA SILVA**, SIAPE: 2453126, Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria desta Universidade, no dia 23 de fevereiro de 2018, por motivo de viagem do Vice-Reitor a Fortaleza-CE, para participar de banca de defesa de doutorado na Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 89, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Reconduz a Comissão de Sindicância Investigativa destinada para dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos de que tratam o Processo nº 122391.003941/2017-82, apensado ao Processo Principal nº 22391.003423/2016-70.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.003941/2017-82, apensado ao Processo Principal nº 22391.003423/2016-70;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Aretuza Sousa Tenório, SIAPE N° 1829906, servidora técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Cícero Joaquim Pereira Macêdo, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2146017 e Lia Maria Silveira David, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1853778; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Sindicância Investigativa** destinada para dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que tratam o processo nº 122391.003941/2017-82, apensado ao Processo Principal nº 22391.003423/2016-70, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 467/2017/GR-UFCA publicada no Portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 22 de dezembro de 2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 22 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Reconduz a Comissão de Sindicância Investigativa destinada para dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos de que tratam o Processo nº 122391.003942/2017-27, apensado ao Processo Principal nº 122391.001271/2017-68.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.003942/2017-27, apensado ao Processo Principal nº 122391.001271/2017-68.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Aretuza Sousa Tenório, SIAPE N° 1829906, servidora técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Cícero Joaquim Pereira Macêdo, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2146017 e Lia Maria Silveira David, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1853778; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Sindicância Investigativa** destinada para dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que tratam o processo nº 122391.003942/2017-27, apensado ao Processo Principal nº 122391.001271/2017-68, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 468/2017/GR-UFCA publicada no Portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 22 de dezembro de 2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 22 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 91, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de servidor do exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 88/GR, de 22 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, em virtude de afastamento, **JAQUELINE DOURADO DO NASCIMENTO**, SIAPE: 2239928, da função de Gerente, Código FG-03, da Divisão de Informação e Fomento, da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Institucional da Pró – Reitoria de Planejamento e Orçamento desta Universidade a partir de 12/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de servidor do exercício de função gratificada
no âmbito desta Universidade.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 88/GR, de 22 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, em virtude de afastamento, **LETÍCIA CAETANO DA SILVA**, SIAPE: 1209512, da função de Coordenador, Código FG-01, da coordenação do curso de licenciatura em Química, do Instituto de Formação de Educadores, a partir de 26/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 93, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de servidor do exercício de função gratificada
no âmbito desta Universidade.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 88/GR, de 22 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, em virtude de redistribuição, **PLÍNIO RENAN GONÇALVES DA SILVEIRA**, SIAPE: 2308772, da Divisão de Acessibilidade Física, da Coordenadoria de Projetos Arquitetônicos, da Diretoria de Infraestrutura, a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 94, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Francisco Roberto de Azevedo, SIAPE Nº 1548701, portador da CNH nº 01783888506, para realização de coleta de insetos em armadilhas de solo instaladas em três trilhas ecológicas da Floresta Nacional do Araripe, no dia 07 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Jeová Torres Silva Júnior, SIAPE Nº 1466058, portador da CNH nº 1225404135, para realização de atividades de pesquisa e extensão em Nova Olinda, na Fundação Casagrande, no dia 03 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 96, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo, SIAPE n.º 1045879, portador da CNH n.º 02322606075, no dia 27 de fevereiro de 2018, para realizar transporte de mesas e púlpito usados na colação de grau, do IFCE para a UFCA, na cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 97, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 122391.000491/2018-76.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.000491/2018-76**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ingrid Mazza Matos Ramos, professora do magistério superior da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1933305; Débora Gomes Bezerra de Menezes, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2181696; e Lia Maria Silveira David, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1853778; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Sindicância** destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 122391.000491/2018-76, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicado no Portal da UFCA
(endereço eletrônico:
<http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 27 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 98, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeação de servidor ao exercício de cargo em comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THIAGO DE MELO SANTIAGO**, SIAPE: 2140432, para exercer o Cargo de Assessor Especial, Código CD-04, da Reitoria desta Universidade, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe. Código FG-01, do Núcleo de Divulgação Científica da Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 99, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeação de servidor ao exercício de cargo em comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **INGRID MAZZA MATOS RAMOS, SIAPE:** 1933305, para exercer o Cargo de Coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade, da Pró – Reitoria de Planejamento e Orçamento, ficando, em consequência, exonerada do cargo de coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a comunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 100, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeação de servidor ao exercício de cargo em comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO CHAGAS NETO**, SIAPE: 1081171, para exercer o Cargo de Coordenador, Código CD-04, da coordenadoria de Estágio e desenvolvimento profissional, da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a comunidade, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Aproximação entre a Universidade e o Ensino Médio, da coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino da Pró - Reitoria de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 101, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de servidor ao exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA SILVA DOS SANTOS**, SIAPE: 1741970, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Gestão da Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exoneração de servidor do exercício de cargo em comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **EDILZA MARIA FELIPE VÁSQUEZ**, SIAPE: 1676670, do Cargo de Diretor, Código CD-03, da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 103, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeação de servidor ao exercício de cargo em comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 02/CONSUP/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, c/c o parágrafo 8º do art. 32 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, instituição tutora da UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA**, SIAPE:1548700, para exercer o Cargo de Diretor *Pro tempore*, Código CD-03, da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Vice-Diretor, Código CD-04, desta mesma Diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelos servidores listados abaixo, para atender demandas de fiscalização de contratos de prestação de serviços de terceirização nos campi da UFCA, até 30 de abril de 2018.

SERVIDOR	SIAPE	CNH
Ailton Alves da Silva	1677115	04651206306
Tarcio de Morais Pinho	1265842	03299716600
Diego Dario Almeida Quirino	1200193	05038388072

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 105, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 122391.000540/2018-14.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.000540/2018-14**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ingrid Mazza Matos Ramos, professora do magistério superior da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1933305; Débora Gomes Bezerra de Menezes, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2181696; e Lia Maria Silveira David, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1853778; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 122391.000540/2018-14, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 28 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 106, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exoneração de servidor do exercício de cargo em comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em virtude de afastamento, **PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ**, SIAPE: 2140117, do cargo de Vice-Diretor, Código CD-04, da Diretoria do Instituto de Estudos do Semiárido, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO - SEDOP



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº02/2018 – SEDOP/UFCA

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria de Documentação e Protocolo (SEDOP) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2018. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

Ciências Contábeis

- a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior em Ciências Contábeis no semestre 2018.1, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Estar cursando a partir do 5º (quinto) semestre;
- c) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- d) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- e) Possuir capacidade de trabalhar em equipe e ter iniciativa;
- f) Demonstrar interesse na realização do trabalho proposto;
- g) Ter conhecimento em Direito Administrativo, Contabilidade e Orçamento Público e noções básicas de Word/Writer e Excel/Calc.

2. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro de 2018.

2.1 VALOR DA BOLSA

VALOR DA BOLSA	AUXÍLIO-TRANSPORTE	TOTAL
R\$364,00	R\$132,00	R\$496,00

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

SETOR	QTD	VAGAS	LOCAL	CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS
Secretaria de Documentação e Protocolo - SEDOP	02	Ciências Contábeis	Sede da Reitoria (Vapt Vupt)	- Desejável ter cursado a(s) disciplina(s) de: Direito Administrativo, Contabilidade e Orçamento Público. - Conhecimentos de informática: Aplicativos de escritório - Office e LibreOffice, Correio Eletrônico e Internet.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor.
A seleção acontecerá em 2 fases, seguindo os critérios a seguir:

a) 1º Fase: Análise da documentação de inscrição

I. Análise do HISTÓRICO ESCOLAR (atualizado): Considerar-se-á o desempenho acadêmico.

II. Análise da CARTA DE INTENÇÕES: os objetivos do candidato para atuação na vaga.

b) 2º Fase: Currículo e Entrevista

I. Entrega de CURRÍCULO no momento da entrevista.

II. Aspectos a serem avaliados durante a ENTREVISTA:

- 6 Experiência no mercado de trabalho;
- 7 Experiência em trabalho voluntário;
- 8 Formação complementar (cursos, oficinas, etc.);
- 9 Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil

da vaga.

LOCAL	DATA E HORA DAS ENTREVISTAS
Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN) Sala 11 – Sede da Reitoria (Vapt Vupt)	Dia 07/03/2018
	Horários:
	9h00 – 1º classificado(a)
	9h30 – 2º classificado(a)
	Dia 08/03/2018
	Horários:
	9h00 – 3º classificado(a)
	9h30 – 4º classificado(a)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5. DO CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZO
Análise do Histórico	05/03/2018
Período de Entrevistas	07/03/2018 e 08/03/2018
Resultado Final	09/03/2018
Início das Atividades	02/04/2018

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção do referido Programa.

7. CONTATOS

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz - Bairro Centro

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63.011-085

Telefone Geral: (88) 3221-9347

E-mail: jonnas.ferreira@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 26 de fevereiro de 2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº01/2018 – SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA/2018

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Documentação e Protocolo (SEDOP) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) ciclo 2018. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na Secretaria de Documentação e Protocolo (SEDOP), deverão atender aos seguintes requisitos:

- 5 Ter cursado no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos da graduação
- 6 Ter cursado a disciplina de técnicas de arquivo
- 7 Ter conhecimento dos fundamentos da arquivologia
- 8 Possuir habilidades na utilização de programas Word e Excel
- 9 Ser proativo

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta. A bolsa terá duração de 09 (nove) meses, com início em abril e término em dezembro de 2018, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo

SETOR	QTD	CURSOS DESEJÁVEIS	CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS
Secretaria de Documentação e Protocolo – Campus Juazeiro do Norte	05	Biblioteconomia	Tratamento e organização da informação, noções de arquivamento, classificação, tipologia e indexação de documentos físicos e arquivos digitais. Conhecimento da legislação arquivística e normas do CONARQ.
Secretaria de Documentação e Protocolo – Vapt Vupt	01	Biblioteconomia	Tratamento e organização da informação, noções de arquivamento, classificação, tipologia e indexação de documentos físicos e arquivos digitais. Conhecimento da legislação arquivística e normas do CONARQ.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

Os bolsistas selecionados irão desenvolver as seguintes atividades descritas no quadro abaixo:

SETOR DEMANDANTE	ATIVIDADES
SEDOP – Juazeiro do Norte (05 – vagas)	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento de documentação nos setores da UFCA;• Auxílio no processo de identificação do fluxo documental e seu ciclo;• Auxílio no processo de análise e tratamento documental;• Auxílio no serviço de protocolo;• Auxílio na elaboração de planilha de descrição de documentos;• Auxílio na elaboração de relatórios sobre estado e condições de uso da documentação.
SEDOP – Juazeiro do Norte (01 – vagas)	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento de documentação nos setores da UFCA;• Auxílio no processo de identificação do fluxo documental e seu ciclo;• Auxílio no processo de análise e



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	<p>tratamento documental;</p> <ul style="list-style-type: none">• Auxílio no serviço de protocolo;• Auxílio na elaboração de planilha de descrição de documentos;• Auxílio na elaboração de relatórios sobre estado e condições de uso da documentação.
--	---

6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por representante da SEDOP.

A seleção acontecerá em 2 etapas, seguindo os seguintes critérios:

1ª Fase: Análise da documentação de inscrição

I.1.1.1 Análise do HISTÓRICO ESCOLAR (atualizado):

Considerar-se-á o Índice de Rendimento Acadêmico Geral - IRA Geral.

I.1.1.2 Análise da CARTA DE INTENÇÕES: os objetivos do candidato para atuação na vaga.

6 *Os candidatos serão classificados até o limite do dobro de vagas ofertadas, isto é, até a 12ª posição, para a fase seguinte.*

2ª Fase: Currículo e Entrevista

9 Entrega de CURRÍCULO no momento da entrevista.

10 Aspectos de avaliados durante a ENTREVISTA:

10.1 Experiência na área de organização de arquivos;

10.2 Experiência no serviço de protocolo;

10.3 Formação complementar (cursos, oficinas, etc.);



República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade Federal do Cariri

10.4 Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga.

10 Por ordem de classificação, será reservado o tempo de 20 (vinte) minutos para cada Entrevista, de acordo com **data, hora e local** no quadro abaixo:

SALA	DATA, HORA E LOCAL DA(S) ENTREVISTA(S)
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO - SEDOP	Dia 15/03/2018 a 16/03/2018 Local: Sala 41, Bloco Rosa Horários: 14h20 – 1º classificado 14h40 – 2º classificado 15h – 3º classificado 15h40 – 4º classificado 16h – 5º classificado 16h20 – 6º classificado 17h – 7º classificado 17h40 – 8º classificado 8h20 – 9º classificado 8h40 – 10º classificado 9h – 11º classificado 9h20 – 12º classificado

7. DO CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZO
Inscrições (no site da UFCA)	09/02/2018 a 01/03/2018
Período de Seleção pela SEDOP	12/03/2018 (Análise documental) 13/03/2018 (Resultado da 1º Etapa) 15/03/2018 a 16/03/2018 (Entrevistas)
Resultado Preliminar	23/03/2018
Período de Recursos	24/03/2018 a 26/03/2018
Resultado final	28/03/2018
Entrega dos documentos e assinatura do termo de compromisso	29/03/2018 a 02/04/2018
Início das Atividades	02/04/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

8. DOS RECURSOS

Sobre os critérios e resultado preliminar do processo seletivo caberão recursos que deverão ser encaminhados pelo site da UFCA: www.ufca.edu.br, durante o período de 24 a 26 de março de 2018.

9. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia 28 de março de 2018, no site da UFCA: www.ufca.edu.br.

Na classificação final, caso haja igualdade de nota, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- a) Obter maior pontuação na Entrevista;
- b) Possuir maior idade, considerando-se dia, mês, ano.

10. DA ADMISSÃO E CERTIFICAÇÃO

Os discentes aprovados deverão providenciar junto a SEDOP, NO o período de 29 de março de 2018 a 02 de abril de 2018, a seguinte documentação:

- Cadastro do(a) Bolsista em uma (01);
- Termo de Compromisso em três (03) vias;
- Plano de Atividades do(a) bolsista em uma (01) via;
- Declaração negativa de acúmulo de bolsas em uma (01) via;
- Cópia dos documentos: RG, CPF, Histórico, Comprovante de Endereço.

Os bolsistas iniciarão suas atividades em **02 de abril de 2018**, e terão direito a certificado emitido pela SEDOP – PROGEP/UFCA, constando o período de atuação no programa.

11. OBSERVAÇÕES GERAIS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção do referido Programa.

12. CONTATOS

Avenida Tenente Raimundo Rocha, s/n - Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

Telefone Geral: 3221-9431

e-mail: sedop@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 22 de fevereiro de 2018

ORIGINAL ASSINADO

Alexandre Pereira de Souza

Secretário da Secretaria de Documentação e Protocolo – SEDOP/UFCA

SIAPE 2894019



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL N°01/2018/PROAD/UFCA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Programa de Aprendizagem Prática/2018

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em conformidade com o Edital N° 07/2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna público o edital para seleção de discentes com interesse em participar do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), ciclo 2018.

1. DO OBJETIVO

As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática, aplicando-as à realidade profissional nos diversos setores (administrativos e acadêmicos) no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

2. DA BOLSA

A bolsa do Programa de Aprendizagem (PAP) terá duração de 09 (nove) meses, com **início em abril e término em dezembro de 2018**, com valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a título de incentivo. Os bolsistas selecionados terão que cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

Além do cumprimento dos requisitos constantes no *item 1.1* do Edital N° 07/2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os candidatos deverão atender aos conhecimentos específicos, de acordo com o quadro abaixo:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SETOR	QTDE	CURSOS DESEJÁVEIS	SUBSETORES DEMANDANTES	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Pró-Reitoria de Administração ou PROAD	05 vagas	Administração e/ou Administração Pública	(01 vaga) Coordenadoria de Apoio às Compras CAC/PROAD	-Desejável ter cursado a(s) disciplina(s) de: Introdução à Administração Pública, Direito Administrativo; -Ter noções básicas de Word/Writer e Excel/Calc.
			(01 vaga) Coordenadoria de Licitações CL/PROAD	-Desejável ter cursado a(s) disciplina(s) de: Direito Administrativo; -Ter noções básicas de Word/Writer e Excel/Calc.
			(02 vagas) Coordenadoria Executiva CEEXEC/PROAD	-Desejável ter cursado a(s) disciplina(s) de: Organização, Sistemas e Métodos. -Ter noções básicas de Word/Writer e Excel/Calc.
		Biblioteconomia	(01 vaga) Secretaria PROAD	-Ter cursado a(s) disciplina(s) de: Técnicas de Arquivo -Ter conhecimento dos fundamentos de arquivologia -Conhecimento da legislação de arquivística e normas da CONARQ. -Ter noções básicas de Word/Writer e Excel/Calc.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

Os bolsistas selecionados terão como atividades:

SUBSETORES DEMANDANTES	ATRIBUIÇÕES
(01 vaga) Coordenadoria de Apoio às Compras CAC/PROAD	-Auxílio na análise processual e documental; -Auxílio na criação e manutenção de controles de dados dos processos.
(01 vaga) Coordenadoria de Licitações CL/PROAD	-Auxílio na elaboração de editais, recursos administrativos, e afins; -Auxílio na análise de propostas de pregão; -Auxílio na análise documental.
(02 vagas) Coordenadoria Executiva	-Auxílio no mapeamento de processos da Pró-Reitoria de Administração;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CEEXEC/PROAD	-Auxílio na análise de conformidade de processos licitatórios; -Auxílio no acompanhamento de auditorias internas.
(01 vaga) Secretaria PROAD	-Auxílio no tratamento e organização da informação dos arquivos da Pró-Reitoria de Administração; -Auxílio no processo de identificação do fluxo documental e seu ciclo; -Auxílio na elaboração de planilha de descrição de documentos; -Auxílio na elaboração de relatórios sobre estado e condições de uso da documentação.

5. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por representantes dos subsetores demandantes da PROAD.

A seleção acontecerá em **duas (02) etapas**, conforme a seguir:

a) **1º Fase: Análise da documentação de inscrição**

- II. Análise do HISTÓRICO ESCOLAR (atualizado): Considerar-se-á o Índice de Rendimento Acadêmico Geral - IRA Geral.
- III. Análise da CARTA DE INTENÇÕES: os objetivos do candidato para atuação na vaga.

□ *Os candidatos dos cursos de **Administração e Administração Pública** serão classificados até o limite do dobro de vagas ofertadas, isto é, até a **8ª posição**, para a fase seguinte.*

□ *Os candidatos dos cursos de **Biblioteconomia** serão classificados até o limite do dobro de vagas ofertadas, isto é, até a **2ª posição**, para a fase seguinte.*

b) **2º Fase: Currículo e Entrevista**



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- I. Entrega de CURRÍCULO no momento da entrevista.
- II. Aspectos a serem avaliados durante a ENTREVISTA:
 - Experiência no mercado de trabalho;
 - Experiência em trabalho voluntário;
 - Formação complementar (cursos, oficinas, etc.);
 - Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga.

*Por ordem de classificação, será reservado o tempo de 20 (vinte) minutos para cada Entrevista, de acordo com **data, hora e local** na tabela abaixo:*

SETOR	DATA, HORA E LOCAL DA(S) ENTREVISTA(S)
Pró-Reitoria de Administração PROAD	Dia: 15/03/2018 Local: Sala de Reuniões Centro Multiuso (Vapt-Vupt) ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Horários: 8h20 – 1º classificado(a) 8h40 – 2º classificado(a) 9h – 3º classificado(a) 09h20 – 4º classificado(a) 09h40 – 5º classificado(a) 10h – 6º classificado(a) 10h20 – 7º classificado(a) 10h40 – 8º classificado(a)
	Dia: 16/03/2018 Local: UFCA Campus Juazeiro, Sala 41, Bloco Rosa BIBLIOTECONOMIA Horários: 09h40 – 1º classificado(a) 10h – 2º classificado(a)

6. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ETAPAS	PRAZO
Inscrições (pelo site UFCA)	09/02/2018 a 01/03/2018
Período de Seleção (pela PROAD)	12/03/2018 (Análise documental) 13/03/2018 (Resultado 1º Etapa) 15/03/2018 (Entrevistas)
Resultado Preliminar	23/03/2018
Período de Recursos	24/03/2018 a 26/03/2018
Resultado Final	28/03/2018
Entrega dos documentos e assinatura do termo de compromisso	29/03/2018 a 02/04/2018
Início das Atividades	02/04/2018

7. DOS RECURSOS

Sobre os critérios e resultado preliminar do processo seletivo caberão recursos que deverão ser encaminhados pelo site da UFCA: www.ufca.edu.br, durante o período de **24 a 26 de março de 2018**.

8. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia **28 de março de 2018**, no site da UFCA: www.ufca.edu.br.

Na classificação final, caso haja igualdade de nota, serão adotados os seguintes *critérios de desempate*, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- a) Obter maior pontuação na Entrevista;
- b) Possuir maior idade, considerando-se dia, mês, ano.

9. DA ADMISSÃO E CERTIFICAÇÃO

Os discentes aprovados deverão providenciar junto aos setores demandantes da Pró-Reitoria de Administração, durante o período de **29 de março de 2018 a 02 de abril de 2018**, a seguinte documentação:

- a) Cadastro do(a) Bolsista em uma(01) via; (ANEXO I)
- b) Termo de Compromisso em três(03) vias; (ANEXO II)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- c) Plano de Atividades do(a) bolsista em uma(01) via; (ANEXO III)
- d) Declaração negativa de acúmulo de bolsas em uma(01) via; (ANEXO IV)
- e) Cópia dos documentos: RG, CPF, Histórico, Comprovante de Endereço.

Os bolsistas iniciarão suas atividades em **02 de abril de 2018**, e terão direito a certificado emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP/UFCA, constando o período de atuação no programa.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante no Edital N° 07/2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ficando o excedente para formação de cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos por Comissão composta pelo Pró-Reitor de Administração, representantes dos subsetores demandantes e representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

11. CONTATOS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz (Centro Multiuso), N° 120, 3° Andar, Sala 12, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará - CEP 63.010-015

Contatos: +55 (88) 3221-9220

proad@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 20 de fevereiro de 2018.

[ORIGINAL ASSINADO]

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Administração – PROAD/UFCA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
SIAPE 1772643

ANEXO I

CADASTRO DE BOLSISTA

Nome do Bolsista:

Curso:

Matrícula:	CPF:	Semestre atual:
RG:	Data de nascimento:	
Endereço:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	
E-mail:		
Telefone:	Celular:	
Banco:	Cidade:	
Agência:	Conta-Corrente:	

Assinatura do Bolsista: _____



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno(a) regular do Curso de Graduação em _____, CPF nº _____, na condição de Bolsista do Programa de Aprendizagem Prática, e _____ (Orientador(a)), _____ (cargo/função), lotado(a) no _____ (setor), na condição de Orientador, assinamos o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

1. O aluno receberá da Universidade Federal do Cariri, uma Bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
2. A bolsa terá duração de até 09 (nove) meses, com carga horária de 20 horas semanais, distribuídas em quatro horas diárias, a se cumprir de segunda a sexta.
3. O aluno não poderá possuir, no período de vigência do programa, qualquer outra modalidade de bolsa, ocasionando o acúmulo de bolsas cancelamento da referida bolsa e exclusão do programa.
4. O aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação a partir do qual foi selecionado.
5. O aluno se compromete a:
 - a) Desenvolver as atividades acadêmicas e ou administrativas para o qual foi designado, de acordo com seu curso de graduação e com as necessidades da Universidade;
 - b) Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

c) Encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do orientador todos os meses;

d) Apresentar no final do período de vigência da bolsa, o relatório de final de atividades, devendo enviá-lo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Cariri;

e) Em caso de desistência, comunicar à PROGEP através do Termo de Desistência, a data e o motivo desta decisão.

6. O orientador se compromete a:

a) Acompanhar as atividades a serem desenvolvidas pelo(s) bolsista(s) de acordo com os objetivos do Programa de Aprendizagem Prática;

b) Orientar o aluno quanto ao preenchimento e envio da folha de frequência;

c) Comunicar formalmente a PROGEP quaisquer anormalidades que ocorram com relação aos bolsistas;

d) Orientar aos alunos bolsistas quanto o impedimento de acumular outras modalidades de bolsas, voluntárias ou remuneradas, devendo, inclusive, comunicar à PROGEP, caso venha a ocorrer o acúmulo.

7. Da rescisão deste Termo:

a) O presente Termo poderá ser rescindido, a qualquer momento, em comum acordo com as partes.

b) O orientador poderá requerer rescisão do presente Termo por desempenho insatisfatório do Bolsista ou baixo rendimento acadêmico, devendo, para tanto, apresentar comprovação do que alega.

c) O Bolsista poderá requerer rescisão do presente Termo por incompatibilidades surgidas no local de trabalho, devendo para tanto apresentar comprovação do que alega.

d) A rescisão imediata do presente Termo ocorrerá por conclusão ou abandono do Curso e trancamento total de matrícula



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

E para validade do que aqui se estabelece o bolsista e o orientador, com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, assinam este Termo de Compromisso, em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

Juazeiro do Norte CE, _____ de _____ de 20____.

BOLSISTA

ORIENTADOR

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III

PLANO DE ATIVIDADES

Nome do Aluno: _____ Matrícula: _____

Curso do Aluno: _____ Semestre: _____

Unidade de desenvolvimento das atividades da bolsa: _____

Orientador: _____ SIAPE: _____

Número de horas semanais: _____

Síntese das Atividades Previstas a serem desenvolvidas na Bolsa:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

9. _____

10. _____

Juazeiro do Norte CE, _____ de _____ de 20____.

BOLSISTA

ORIENTADOR

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____, portador (a) de RG nº _____ e CPF nº _____, estudante devidamente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de Graduação em _____, da Universidade Federal do Cariri, sob a matrícula nº _____, declaro, para os devidos e legais fins, que não exerço quaisquer outras atividades de bolsa, sejam elas renumeradas ou voluntárias, excetuando-se as bolsas de Permanência (MEC), estando ciente de que o acúmulo dessas atividades implica no cancelamento da bolsa concedida.

Declaro, ainda, que disponho de 20 horas semanais para atuar como bolsista do Programa de Aprendizagem Prática - PAP, no período de _____ a _____ de 20__.

Juazeiro do Norte CE, _____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO(A) ALUNO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº02/2018/PROAD/UFCA
Seleção de Estagiários

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em conformidade com o Edital N° 02/2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna público o edital de seleção destinado a estudantes de graduação para a concessão de **bolsas de estágio de nível superior**, ciclo 2018.

1. DO OBJETIVO

As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática, aplicando-as à realidade profissional nos diversos setores (administrativos e acadêmicos) no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

2. DA BOLSA

A bolsa terá duração de **06 (seis) meses**, renováveis por igual período, com valor mensal de **R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)**, já incluso auxílio-transporte*. Os candidatos selecionados terão que cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta.

** O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de 132,00 por mês.*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

Além do cumprimento dos requisitos constantes no *item 1.1* do Edital N° 02/2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os candidatos deverão atender aos conhecimentos específicos, de acordo com o quadro abaixo:

SETOR	QTDE	CURSOS DESEJÁVEIS	SUBSETORES DEMANDANTES	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Pró-Reitoria de Administração PROAD	03	Ciências Contábeis	(02 vagas) Coordenadoria de Contabilidade e Finanças CCF/PROAD	-Cursando a partir do 4° semestre. -Desejável ter cursado a(s) disciplina(s) de: Direito Tributário. -Ter noções básicas de Word/Writer e Excel/Calc.
		Direito	(01 vaga) Coordenadoria de Licitações CL/PROAD	-Desejável ter cursado a(s) disciplina(s) de: Direito Administrativo. -Ter noções básicas de Word/Writer e Excel/Calc.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

Os estudantes selecionados terão como atividades:

SUBSETORES DEMANDANTES	ATRIBUIÇÕES
(02 vagas) Coordenadoria de Contabilidade e Finanças CCF/PROAD	-Auxílio na análise de processos de apropriação da despesa; -Auxílio na análise dos processos de empenhos; -Auxílio na elaboração de lista de pagamentos e auxílios.
(01 vaga) Coordenadoria de Licitações CL/PROAD	-Auxílio na elaboração de editais, recursos administrativos, e afins; -Auxílio na análise de propostas de pregão; -Auxílio na análise documental.

5. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por representantes dos subsectores demandantes da PROAD.

A seleção acontecerá em **duas (02) etapas**, conforme a seguir:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

a) 1º Fase: Análise da documentação de inscrição

- I. Análise do HISTÓRICO ESCOLAR (atualizado): Considerar-se-á o desempenho acadêmico.
- II. Análise da CARTA DE INTENÇÕES: os objetivos do candidato para atuação na vaga.

☞ *Os candidatos serão classificados até o limite do dobro de vagas ofertadas para a fase seguinte.*

b) 2º Fase: Currículo e Entrevista

- I. Entrega de CURRÍCULO no momento da entrevista.
- II. Aspectos a serem avaliados durante a ENTREVISTA:
 - Experiência no mercado de trabalho;
 - Experiência em trabalho voluntário;
 - Formação complementar (cursos, oficinas, etc.);
 - Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga.

☞ *Por ordem de classificação, será reservado o tempo de 20 (vinte) minutos para cada Entrevista, de acordo com **data, hora e local** na tabela abaixo:*

SETOR	DATA, HORA E LOCAL DA(S) ENTREVISTA(S)
Pró-Reitoria de Administração PROAD	Dia 08/03/2018 Local: Sala de Reuniões Centro Multiuso (Vapt-Vupt) Horários: CIÊNCIAS CONTÁBEIS: 8h20 – 1º classificado(a) 8h40 – 2º classificado(a) 9h – 3º classificado(a) 09h20 – 4º classificado(a) DIREITO 09h40 – 1º classificado(a) 10h – 2º classificado(a)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

ETAPAS	PRAZO
Inscrições (pelo site UFCA)	09/02/2018 a 22/02/2018
Período de Seleção (pela PROAD)	26 e 02/03/2018 (Análise documental) 05/03/2018 (Resultado 1º Etapa) 08/03/2018 (Entrevistas)
Resultado	09/03/2018
Entrega dos documentos e assinatura do termo de compromisso	12/03/2018 a 16/03/2018
Início das Atividades	02/04/2018

7. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção está previsto para ser divulgado dia **09 de março de 2018**, no site da UFCA: www.ufca.edu.br.

Na classificação final, caso haja igualdade de nota, serão adotados os seguintes *critérios de desempate*, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- Obtiver maior pontuação na Entrevista;
- Possuir maior idade, considerando-se dia, mês, ano.

8. DA ADMISSÃO E CERTIFICAÇÃO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Os estudantes selecionados deverão providenciar junto aos subsetores demandantes da Pró-Reitoria de Administração a documentação de admissão, durante o período de **12 a 16 de março de 2018**, e iniciarão suas atividades em **02 de abril de 2018**.

Os estagiários terão direito à certificado emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP/UFCA, constando o período de atuação na bolsa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante no Edital N° 02/2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ficando o excedente para formação de cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos por Comissão composta pelo Pró-Reitor de Administração, representantes dos subsetores demandantes e representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

10. CONTATOS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz (Centro Multiuso), N° 120, 3° Andar, Sala 12, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará - CEP 63.010-015

Contatos: +55 (88) 3221-9220

proad@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 21 de fevereiro de 2018.

[ORIGINAL ASSINADO]

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Administração – PROAD/UFCA

SIAPE 1772643



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATOS – FEVEREIRO 2018

1. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 25 de 05/02/2018 Pág. 81

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2017

A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado do Pregão Eletrônico 12/2017 (SRP) homologado para as empresas: COINTEL CONSTRUCOES E INSTALACOES EIRELI - ME, CNPJ: 07.375.034/0001-00, com o valor total de R\$ 964.884,66 (novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); e EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTA, CNPJ: 73.776.734/0001-30, com valor total de R\$ 1.375.478,97 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Pró-reitor de Administração

(SIDE - 02/02/2018) 158719-26449-2018NE800014

2. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 29 de 09/02/2018 Pág. 63

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 158719

Número do Contrato: 14/2016. Nº Processo: 12239100124201656. PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO-CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 00960027000126. Contratado: BLINK TECNOLOGIA SOB MEDIDA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 100 (cem) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/12/2017 a 28/03/2018. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 158719-26449-2018NE800014



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. [Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 30 de 14/02/2018 Pág. 34](#)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 UASG 158719

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 12239102357201643. PREGÃO SISPP Nº 129/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO-CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 10013974000163. Contratado: SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA-LTDA. Objeto: Repactuação contratual em razão da Convenção Coletiva de Trabalho de 2016/2016, nº de Registro no MTE: CE000324/2016, bem como o reajuste dos itens contratuais aos insumos e materiais, aplicando-se o IPCA acumulado do período de outubro de 2015 a outubro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/01/2018 a 23/02/2018. Valor Total: R\$281.547,04. Fonte: 8100000000 - 2018NE800017. Data de Assinatura: 29/01/2018.
(SICON - 09/02/2018) 158719-26449-2018NE800014

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2017.

Processo Administrativo nº 122391.000919/2017-66. Ata nº 01/2018 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas do Almoxarifado Central da Universidade Federal do Cariri. Vencedores: AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA-ME/CNPJ: 27.208.405/0001-76 (Item: 97 - valor: R\$ 3.532,50); BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA-ME/CNPJ: 21.189.579/0001-52 (Itens: 12, 22, 91, 92 - valor total: R\$ 7.548,00); DARPEX IMPORT HOME OFFICE SOLUTIONS EIRELLI-ME/CNPJ: 27.338.139/0001-04 (Item: 05 - valor: R\$ 15.736,00); DENTAL RRK LTDA-ME/CNPJ: 82.292.574/0001-45 (Item: 27 - valor: R\$ 2.060,10); GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-ME/CNPJ: 10.782.385/0001-40 (Itens: 61, 65 - valor total: R\$ 286.302,00); GOLDSERV COMERCIAL EIRELLI-ME/CNPJ: 14.004.528/0001-43 (Itens: 13, 21, 25, 30, 37, 39, 43, 44, 68 - valor total: R\$ 31.713,10); HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA/CNPJ: 09.071.136/0001-67 (Item: 41 - valor: R\$ 1.640,00); L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDAEPP/CNPJ: 22.966.860/0001-17 (Itens: 82, 83 - valor total: R\$ 2.000,50);



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

M. R. MAGALHAES SILVA-ME/CNPJ: 05.040.396/0001-14 (Item 42 - valor: R\$ 10.322,00); NEW GRAPH-SERVICOS, DISTRIBUIDORA & COMERCIO EIRELLI/CNPJ: 28.634.352/0001-18 (Item: 35 - valor: R\$ 7.904,00); PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLIEPP/CNPJ: 40.764.896/0001-08 (Itens: 01, 28, 29 - valor total: R\$ R\$ 32.986,50); RC RAMOS COMERCIO - LTDA/CNPJ: 07.048.323/0001-02 (Itens: 10, 11, 47, 48, 49, 81 - valor total: R\$ 44.351,25); ROSENEIDE DA SILVA 31624995691/CNPJ: 26312.888/0001-91 (Itens: 04, 06, 07, 18, 19, 20, 26, 31, 38, 55, 59, 62, 63, 64, 77, 79, 93, 95, 96, 101 - valor total: R\$ 51.286,25); VITTAE - REABILITAÇÃO E PREVENCAO A SAUDE LTDAME/CNPJ: 07.930.229/0002-55 (Item: 54 - valor: R\$ 11.068,90). VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 508.451,10. Data de assinatura: 16/01/2018. Vigência: 14/02/2018 a 13/02/2019.

TÚLIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES Pró-Reitor de Administração Em exercício

4. [Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 33 de 19/02/2018 Pág. 66](#)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 158719

Processo: 210/2018-97. Objeto: Inscrição no Curso Completo da Nova Planilha da Nova Planilha de Custos e Formação de Preços, de acordo com a nova IN 05/2017 MPOG, a ser realizado em Fortaleza (CE), nos dias 06 a 09 de março de 2018, oferecido pela empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda, para os servidores Virginia Bezerra Oliveira Campos, David Andriola Colares, Maxwell Teles da Silva e Domingos Sávio Ferreira Cordeiro. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de pessoal caracterizada pela singularidade do objeto e notória especialidade. Declaração de Inexigibilidade em 09/02/2018. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 15/02/2018. JUSCELINO PEREIRA SILVA. Vice Reitor. Valor Global: R\$ 12.760,00. CNPJ CONTRATADA: 36.003.671/0001-53 CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDECA - 16/02/2018) 158719-26449-2018NE800014



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 1493/2016-61. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de limpeza, higienização e conservação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-reitor de Administração

(SIDECA - 16/02/2018) 158719-26449-2018NE800014

5. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 35 de 21/02/2018 Pág. 81

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado do Pregão Eletrônico 02/2018 homologado para a empresa: PORTAC ELEVADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 14.387.875/0001-00, com o valor total de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa Universidade.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Pró-Reitor de Administração

(SIDECA - 20/02/2018) 158719-26449-2018NE800014

6. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 36 de 22/02/2018 Pág. 69

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 158719

Nº Processo: 12239101798201794. PREGÃO SRP Nº 15/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 23536758000144. Contratado: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO. Objeto: Contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, com substituição de peças, realização de teste hidrostático com pintura e personalização do cilindro com a sigla UFCA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/90. Vigência: 15/02/2018 a 14/02/2019. Valor Total: R\$8.747,20. Fonte: 8100000000 - 2018NE800015. Data de Assinatura: 15/02/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(SICON - 21/02/2018) 158719-26449-2018NE800014

7. [Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 38 de 26/02/2018 Pág. 53](#)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2018 - UASG 158719

Nº Processo: 278/2018-07. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para Biotério da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri UFCA (ração e maravalha)
Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 26/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00.
Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz Nº 120 - Centro Multiuso - 3º andar Sala 16 Centro - JUAZEIRO DO NORTE - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-reitor de Administração
(SIDECA - 23/02/2018) 158719-26449-2018NE800014



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 03/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do contrato nº 01/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 01/2018, firmado com a empresa EDUARDO PAZ BARRETO FILHO-ME, CNPJ nº 23.536.758/0001-44, cujo objeto é a contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, com substituição de peças, realização de teste hidrostático com pintura e personalização do cilindro com a sigla UFCA:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Domingos Sávio Ferreira Cordeiro	589.319.453-53	2151135
Fiscal Substituto	David Andriola Colares	970.992.953-49	1658702

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

[ORIGINAL ASSINADO]

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração – PROAD/UFCA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 04/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do contrato nº 09/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 09/2014, firmado com a empresa Mapfre Vida S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro de acidentes pessoais para alunos da UFCA:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Antonio Chagas Neto	035.025.445-14	1081171
Fiscal Titular	Arícia do Socorro Tavares Miranda	016.015.432-47	1915982
Fiscal Substituto	Maria Consuelo Souto Mendes	027.478.573-01	2145800

Art. 2º – Revoga-se a portaria nº 027, de 06 de julho de 2017, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

[ORIGINAL ASSINADO]

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração – PROAD/UFCA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 05/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do contrato nº 02/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 02/2018, firmado com a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.017.250/0001-05, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Francisco de Assis Nogueira	003.460.663-79	1758801
Fiscal Administrativo	Breno Domingos Vieira Bringel	026.923.213-32	1036815
Fiscal Administrativo Substituto	Leandro Costa Lima	043.254.103-92	2167200

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

[ORIGINAL ASSINADO]

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração – PROAD/UFC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 06/2018, de 28 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do contrato nº 13/2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 13/2017, firmado com a FERRARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 16.552.800/0001-55, cujo objeto é a reforma do laboratório de anatomia da Faculdade de Medicina da UFCA – Campus Barbalha/CE:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Cleirton André Silva de Freitas	616.279.413-04	1703333
Fiscal Técnico	Washington Luiz de Sousa Junior	046.646.353-70	2153553
Fiscal Administrativo	Marcelo da Silva Rabelo	967.394.603-53	2146392
Fiscal Técnica Substituta	Sarayanne de Cavalcante Paiva	076.910.584-03	2153743

Art. 2º – Revoga-se a portaria nº 074, de 12 de novembro de 2017, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[ORIGINAL ASSINADO]

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração – PROAD/UFCA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ- REITORIA DE ENSINO – PROEN



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO SISU 2018.1

(Semestre Letivo 2018.1)

EDITAL Nº 01/2018/PROEN/UFCA

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Pró-Reitoria de Ensino divulga retificação ao Edital 01/2018/PROEN/UFCA referente à Chamada Regular do SiSU 2018.1, publicado no dia 30 de janeiro de 2018.

Na página 15, onde consta:

Atividade	Período
Preenchimento de ficha cadastral via internet no endereço eletrônico https://forms.ufca.edu.br	30 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018

Deve constar:

Atividade	Período
Preenchimento de ficha cadastral via internet no endereço eletrônico https://forms.ufca.edu.br	30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018

Juazeiro do Norte-CE, 1º de fevereiro de 2018.

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO SISU 2018.1

(Semestre Letivo 2018.1)

EDITAL Nº 01/2018/PROEN/UFCA

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições estatutárias e regimentais, e do que determina o Art. 28, § 2º do Estatuto da UFC, em acordo com a Resolução Nº 2/2014 CONSUP, de 30 de janeiro de 2014 (dispõe sobre a adoção do Estatuto e do Regimento Geral da UFC no âmbito da UFCA), e o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014, torna público as normas e procedimentos para seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Cariri – UFCA nos *Campi* de Barbalha, Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte para ingresso no período 2018.1.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O ingresso nos cursos de graduação da UFCA, objeto deste Edital para início no 1º semestre de 2018, dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – edição 2018.1, exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2017, de acordo com o quadro de vagas do item 145 deste Edital.

1.1.1. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos segue o Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

1.2. O candidato aprovado e classificado deverá, no momento do ingresso na UFCA, ter concluído o curso de Ensino Médio ou equivalente.

1.3. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Cariri verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição ao SiSU edição 2018.1, disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.ufca.edu.br> e nos *campi* da UFCA em local de grande circulação.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e das normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas e comunicados do SiSU/MEC e da UFCA quanto a este processo seletivo, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da UFCA, no endereço <http://sisu.ufca.edu.br>, e as eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 2018.1.

1.6. A UFCA se desobriga do envio de mensagem eletrônica, SMS ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos, assim como se desobriga de qualquer publicação pela imprensa ou qualquer outro veículo de comunicação de massa ou divulgação diferente do endereço <http://sisu.ufca.edu.br>.

1.7. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2018.1 implica consentimento da utilização e divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM edição 2017, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no SiSU e aquelas prestadas no formulário <https://forms.ufca.edu.br>.

1.8. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2018.1 implica conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014, e nos editais divulgados pela Secretaria de Educação Superior – SESu, bem como das informações constantes no Termo de Adesão da UFCA ao SiSU 2018.1.

1.9. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2018.1 implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de todas as fases do procedimento, em especial da solicitação de matrícula, e na utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

1.10. A UFCA poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas por meio de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar às instituições federais de ensino o acesso à base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos, conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1.11. A UFCA se resguarda o direito de averiguar a qualquer tempo, junto a órgãos oficiais de educação, todo o registro escolar do candidato referente ao ensino médio, bem como, junto a outros órgãos, informações prestadas pelos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo ou após a matrícula, a fim de constatar a veracidade das informações prestadas.

1.12. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para o acesso à educação superior e para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, sob pena de, caso selecionado e não comprovando o cumprimento dos requisitos através das documentações apresentadas, perder o direito à vaga.

1.12.1. Caso seja averiguada, a qualquer momento, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, irregularidade em alguma informação ou documentação entregue pelo candidato e que o mesmo não cumpre os requisitos exigidos pela legislação para ter acesso à vaga pleiteada, perderá o direito à vaga.

1.13. Caso exista necessidade de averiguação adicional das informações prestadas, a UFCA poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos suplementares.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

Serão disponibilizadas por este processo seletivo 600 (seiscentas) vagas, distribuídas entre os cursos sediados nos *Campi* de Barbalha, Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte, de acordo com a tabela abaixo:

2.1. Serão disponibilizadas por este processo seletivo 600 (seiscentas) vagas, distribuídas entre os cursos sediados nos *Campi* de Barbalha, Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte, de acordo com a tabela abaixo:

Cursos	Grau	Turno	Campus	Período de ingresso	Total de Vagas
				2018.1	
Administração	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	50	50
Administração Pública	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	50	50
Agronomia	Bacharelado	Integral	Crato	50	50
Biblioteconomia	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50	50
Design	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50	50
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50	50
Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50	50



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Filosofia	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	20	20
Filosofia	Licenciatura	Noturno	Juazeiro do Norte	30	30
Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Licenciatura	Integral	Brejo Santo	60	60
Jornalismo	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	50	50
Medicina	Bacharelado	Integral	Barbalha	40	40
Música	Licenciatura	Integral	Juazeiro do Norte	50	50

2.1.1. Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno.

2.1.2. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

2.2. A duração prevista para a conclusão do curso Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática é de 3 (três) anos, desde que o candidato siga regularmente a estrutura curricular do curso.

2.2.1. A Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática é uma graduação que permite ao egresso do curso receber diploma de Licenciado em Ciências Naturais e Matemática e possibilita prosseguir seus estudos, desde que atenda os critérios estabelecidos nas normas que regulamentam o acesso aos cursos de formação específica, nos seguintes cursos da UFCA: Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química. Conforme quadro abaixo:

Campus de Brejo Santo	
Licenciatura	Curso Específico/Licenciatura
Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Biologia
	Física
	Matemática
	Química

2.3. A duração prevista para a conclusão dos cursos de Administração Pública (Bacharelado), Biblioteconomia (Bacharelado), Design (Bacharelado), Jornalismo (Bacharelado), Filosofia (Bacharelado), Filosofia (Licenciatura) e Música (Licenciatura) é de 4 (quatro) anos, desde que o candidato siga regularmente a estrutura curricular do curso.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2.4. A duração prevista para a conclusão do curso de Administração (Bacharelado) é de 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses, desde que o candidato siga regularmente a estrutura curricular do curso.

2.5. A duração prevista para a conclusão dos cursos de Agronomia (Bacharelado), Engenharia Civil (Bacharelado) e Engenharia de Materiais (Bacharelado) é de 5 (cinco) anos, desde que o candidato siga regularmente a estrutura curricular do curso.

2.6. A duração prevista para a conclusão do curso de bacharelado em Medicina é de 6 (seis) anos, desde que o candidato siga regularmente a estrutura curricular do curso.

2.7. As vagas ofertadas neste processo seletivo terão 2 (duas) modalidades de concorrência:

- a) vagas de ampla concorrência;
- b) vagas reservadas para candidatos oriundos de escolas públicas.

2.7.2. Os candidatos optarão, no ato de sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada - SiSU, em cada uma das suas opções de curso, por uma única modalidade de concorrência com a qual permanecerão vinculados durante o Processo Seletivo de chamada regular e lista de espera.

2.8. Caso existam vagas remanescentes em qualquer modalidade de concorrência após a chamada regular prevista no processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada do MEC, SiSU 2018.1, a UFCA utilizará única e exclusivamente a lista de espera do SiSU em edital e cronograma próprio para preenchê-las.

2.8.1. Para constar na lista de espera de que trata o item 147, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no SiSU o interesse em participar da lista de espera, durante o período especificado no Edital referido no item 143.

2.8.2. Os candidatos que optaram pela reserva de vaga prevista na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 concorrerão única e exclusivamente à modalidade escolhida na etapa de chamada regular e durante a lista de espera.

2.8.3. No caso previsto no item 147 deste Edital, todas as informações sobre a continuidade do processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2.8.4. Os critérios de classificação por campus/curso/turno serão os mesmos utilizados em todas as chamadas (chamada regular e lista de espera) do SiSU 2018.1 e a quantidade de vagas disponíveis será divulgada em cada nova chamada.

2.9. Somente poderão ocupar as vagas definidas no item 151, os candidatos portadores de certificado de conclusão do ensino médio regular ou equivalente no ato do ingresso na UFCA.

3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

3.1. Em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, a UFCA reservará 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para ingresso na graduação, por curso e turno, para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (ingresso pelo sistema de cotas). Serão considerados candidatos cotistas oriundos de escola pública aqueles que:

a) tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenham cursado, em momento algum, parte do ensino médio em escolas particulares.

3.1.2. São consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996: “*Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;*”.

3.1.3. O candidato que se enquadrar em quaisquer das hipóteses previstas abaixo deverá entregar declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública e cópia do histórico escolar do ensino médio regular, ainda que parcial/incompleto:

a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.2. Das vagas de que trata o item 148 deste Edital, reservadas a candidatos oriundos de escolas públicas, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (uma vez e meia) salário-mínimo (SM) per capita, conforme a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012.

3.3. Das vagas de que trata o item 148 deste Edital, pelo menos a proporção de vagas igual respectivamente a de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação dos locais de oferta de vagas da UFCA (Estado do Ceará), segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada aos candidatos oriundos de escolas públicas autodeclarados pretos, pardos, indígenas (PPI) e pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28/12/2016.

3.3.1. O percentual aplicado neste Processo Seletivo é de 66,75% para vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).

3.3.2. O percentual aplicado neste Processo Seletivo é de 27,69% para vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3.4. Para efeito deste Processo Seletivo, não serão considerados candidatos oriundos de escolas públicas aqueles que foram alunos em escolas privadas, mesmo naquelas sem fins lucrativos ou na condição de bolsistas em escolas privadas, ainda que com bolsa integral.

3.5. São consideradas escolas privadas as instituições de ensino de que tratam os incisos do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996:

I - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são constituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

II - comunitárias, assim entendidas as que são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

III - confessionais, assim entendidas as que são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV - filantrópicas, na forma da lei.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3.6. Não têm direito às vagas reservadas (Lei Nº 12.711/2012) candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países.

3.7. O certificado de conclusão do ensino médio emitido pelo processo de certificação com base nos resultados de desempenho obtidos no ENEM deverá seguir rigorosamente o que estabelece a Portaria Nº 179, de 28 de abril de 2014, principalmente no que se refere às informações sobre a sua expedição, validação e os resultados de desempenho obtidos pelo participante em cada uma das áreas de conhecimento avaliadas, inclusive da Redação.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Para efeito deste Processo Seletivo, podem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterada pelo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 em consonância com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

4.1.1. Candidatos com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino aprendizagem que requeiram atendimento especializado e candidatos com distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão concorrer às cotas reservadas a pessoa com deficiência.

4.2. O candidato convocado que estiver concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, deverá entregar no ato da solicitação de matrícula, além das demais documentações da sua modalidade de concorrência, o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

4.2.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

4.3. Além do laudo médico, o candidato deverá entregar também os documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos) datados de, no máximo, 12 meses da data da abertura do edital.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4.3.1. A critério da perícia médica poderá ser solicitado exames complementares e outras documentações pertinentes.

4.4. A não apresentação de qualquer um dos documentos nos termos especificados no item 4.2 e 4.3 implicará o indeferimento da solicitação de matrícula do candidato, que poderá recorrer administrativamente nos termos do item 8.2.5 deste edital.

4.5. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão comparecer **presencialmente** nas datas estipuladas no item 161 deste edital para submeter-se à perícia médica oficial da UFCA.

4.6. Os candidatos dos cursos que realizarão matrícula no campus de Juazeiro do Norte, serão periciados somente nos dias 1º e 02 de fevereiro de 2018.

4.7. Os candidatos do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática que realizarão matrícula no campus de Brejo Santo, serão periciados somente no dia 05 de fevereiro de 2018.

4.8. Caso o candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência realize a solicitação por meio de procurador, deverá submeter-se à perícia médica, em data a ser agendada mediante notificação ao procurador.

4.9. A depender do agendamento de perícia decorrente de solicitação realizada por procurador ou do número de candidatos com deficiência que comparecerem para a entrega das documentações, além das datas estabelecidas acima, poderão ser acrescentados outros dias (07 e 08 de fevereiro) para a realização de perícia médica. Referidas datas serão informadas aos candidatos no ato da solicitação de matrícula.

4.10. O candidato convocado que estiver concorrendo às vagas reservadas e não comparecer para realização da perícia nas datas prescritas no item 161 deste edital, será excluído definitivamente deste Processo Seletivo.

4.11. O candidato cuja condição de deficiente for constatada, poderá, mesmo após ingresso regular no curso, ser convocado pela Universidade, a qualquer tempo, para confirmação da condição geradora da deficiência. Conforme item 1.12.1

5. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

5.1. A distribuição geral de vagas para os cursos dos *Campi* de Barbalha, Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte será a seguinte:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

A0 – Ampla Concorrência

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L9 – Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L10 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Bacharelado em Medicina – Campus de Barbalha									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	5	2	5	1	2	1	2	40

Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática – Campus de Brejo Santo									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

30	3	8	3	8	1	3	1	3	60
----	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Bacharelado em Agronomia – Campus de Crato									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Administração – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Administração Pública – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Biblioteconomia – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Design – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Bacharelado em Engenharia Civil – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Engenharia de Materiais – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Filosofia – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	3	1	3	-	1	-	1	20

Licenciatura em Filosofia – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	1	1	30

Bacharelado em Jornalismo – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
----	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Licenciatura em Música – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

5.2. A qualquer momento, no caso de **não haver** mais candidatos aptos para serem convocados como cotistas oriundos de escola pública em alguma das classificações descritas no item 3 deste Edital, fato esse que caracterizará sobre de vagas nesta modalidade de concorrência, a UFCA poderá convocar outros candidatos para o preenchimento dessas vagas, conforme disposto no art. 15

6. DA PROVA, PESOS E NOTAS MÍNIMAS

6.1. A prova do ENEM/2017 traz cinco notas diferentes, uma para cada área do conhecimento avaliada e uma para a redação. A classificação dos candidatos obedecerá o estabelecido pelo art. 19 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012. O peso para o cálculo da média final e as notas mínimas necessárias para cada área de conhecimento por curso estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Redação		Matemática e suas Tecnologias		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		Ciências Humanas e suas Tecnologias		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	
	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima
Administração	3,00	300,00	3,00	300,00	2,00	300,00	2,00	300,00	1,00	150,00
Administração Pública	3,00	0,01	2,00	0,01	2,00	0,01	3,00	0,01	1,00	0,01
Agronomia	2,00	0,01	3,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	2,00	0,01
Biblioteconomia	3,00	0,01	1,00	0,01	2,00	0,01	3,00	0,01	1,00	0,01
Design	3,00	0,01	1,00	0,01	3,00	0,01	3,00	0,01	1,00	0,01
Engenharia Civil	2,50	400,00	3,50	400,00	1,50	350,00	1,00	350,00	3,00	400,00
Engenharia de Materiais	2,50	0,01	3,50	0,01	1,50	0,01	1,00	0,01	3,00	0,01
Filosofia (Bacharelado)	3,00	0,01	1,00	0,01	2,00	0,01	3,00	0,01	1,00	0,01



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Filosofia (Licenciatura)	3,00	0,01	1,00	0,01	2,00	0,01	3,00	0,01	1,00	0,01
Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01
Jornalismo	3,50	0,01	1,00	0,01	3,00	0,01	2,00	0,01	1,00	0,01
Medicina	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01
Música	3,00	0,01	1,00	0,01	2,00	0,01	3,00	0,01	1,00	0,01

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Na hipótese de haver candidatos empatados na última vaga de uma mesma modalidade de concorrência/curso, os mesmos serão convocados para apresentação da documentação exigida para comprovação do critério estabelecido pelo §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996: “[...]renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial”.

7.1.1. Caso os candidatos empatados já tenham entregado documentação relativa a renda familiar no dia da solicitação da matrícula, estes documentos serão analisados para o uso do critério de desempate.

7.1.2. Os candidatos empatados na última vaga das modalidades de ampla concorrência, L5, L6, L13 e L14 deverão entregar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo II deste Edital) no dia da solicitação de matrícula junto às documentações exigidas para sua modalidade de concorrência (Anexo I), exclusivamente para o critério de desempate.

7.1.3. É de responsabilidade do candidato averiguar na relação nominal de candidatos convocados se o mesmo se encontra em condição de empate com outro(s) candidato(s) em sua modalidade de concorrência.

7.1.4. Os candidatos em empate deverão seguir todos os procedimentos de matrícula previstos neste Edital, inclusive aqueles destinados ao recurso.

8. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

8.1. O procedimento de matrícula na Universidade Federal do Cariri por meio do Processo Seletivo via SiSU 2018.1 acontecerá, necessariamente, em duas etapas, na seguinte ordem:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

I - Preenchimento de Ficha Cadastral, exclusivamente via internet no endereço eletrônico: <https://forms.ufca.edu.br> no período de **30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018**. Para acessar o formulário o candidato deverá criar login e senha no próprio endereço eletrônico. Após o preenchimento integral e envio da ficha cadastral o candidato receberá em seu e-mail uma **confirmação de envio** que deverá ser impressa e entregue com a documentação descrita no Anexo I deste Edital no ato da solicitação de matrícula constante no inciso 157 do item 156;

II - Solicitação de Matrícula durante a chamada regular do Processo Seletivo SiSU. Deverá ser realizada pelos candidatos convocados nos dias, locais e horários estabelecidos no item 157, sob pena de perda definitiva da vaga. Esta etapa está condicionada ao preenchimento da ficha cadastral descrita no item acima;

8.1.2. Caso o candidato não realize integralmente a etapa constante no inciso 157 do item 156, terá sua solicitação de matrícula tornada imediatamente pendente. Caso não realize as etapas constantes no inciso 157 do item 156, será excluído definitivamente do processo seletivo.

8.2. Os candidatos convocados pela UFCA na chamada regular do SiSU 2018.1 deverão comparecer nos dias **1º, 02 e 05 de fevereiro de 2018**, nos **locais** e **horários** abaixo relacionados, entregando obrigatoriamente os documentos exigidos para a sua modalidade de concorrência, discriminados no Anexo I deste Edital, seguindo o cronograma estabelecido no item 161.

CURSOS SEDIADOS EM BARBALHA, CRATO E JUAZEIRO DO NORTE	
Local: Auditório Novo do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, s.n., bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)	
CURSOS	DATA
Administração	Entrega das documentações de solicitação de matrícula PREFERENCIALMENTE no dia 1º de fevereiro de 2018 Horário: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h
Engenharia Civil	
Engenharia de Materiais	
Medicina	
Agronomia	Entrega das documentações de solicitação de matrícula PREFERENCIALMENTE no dia 02 de fevereiro de 2018 Horário: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h
Design	
Jornalismo	
Música	Entrega das documentações de solicitação de matrícula PREFERENCIALMENTE no dia 05 de fevereiro de 2018 Horário: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h
Administração Pública	
Biblioteconomia	
Filosofia Bacharelado	
Filosofia Licenciatura	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Obs.: Os dias recomendados como preferenciais na tabela 01 são sugestões com a finalidade de reduzir o tempo de espera em filas. Serão aceitas solicitações de matrícula para todos os cursos sediados em Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte nos dias 1º, 02 e 05 de fevereiro de 2018 no horário e local especificados.

CURSO SEDIADO EM BREJO SANTO	
Local: Rua José Matias Sampaio, 237, bairro Centro, Brejo Santo - CE	
CURSO	DATA
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Entrega das documentações de solicitação de matrícula nos dias 1º e 02 de fevereiro de 2018 Horário: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h
	Entrega das documentações de solicitação de matrícula no dia 05 de fevereiro de 2018 Horário: das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h

8.2.1. Os candidatos convocados deverão entregar toda a documentação necessária para a solicitação de matrícula em envelope de dimensões 260 mm x 360 mm (ou semelhante), identificando-o com as seguintes informações: **nome completo, CPF, curso e modalidade de concorrência.**

8.2.2. A condição de ser ou já ter sido aluno de graduação da UFCA não dispensa o candidato da exigência de entrega de todos os documentos necessários para a solicitação de matrícula.

8.2.3. Os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas ou em fotocópias simples, e neste caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação. As fotocópias são de obrigação do candidato, a UFCA não se responsabiliza pelas mesmas.

8.2.4. Os candidatos (ampla concorrência e cotas) que realizarem solicitação de matrícula deverão consultar o resultado parcial da análise dos documentos comprobatórios no site do SiSU na UFCA <http://sisu.ufca.edu.br>, segundo o cronograma estabelecido no item 161.

8.2.5. Em caso de indeferimento, os candidatos poderão recorrer administrativamente, no dia 20 de fevereiro de 2018, no local e horário especificados e divulgados no resultado parcial no site <http://sisu.ufca.edu.br>, complementando documentos para sanar sua(s) pendência(s).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

8.2.6. Aqueles candidatos que tiverem seu pedido de recurso indeferido, perderão o direito de concorrer às vagas, tornando-se sem efeito sua solicitação de matrícula, nos termos dos Arts. 34 e 35 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação.

8.2.7. Caso se comprove, a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, informações inverídicas, a utilização de quaisquer meios ilícitos ou o descumprimento de normas deste Edital, o candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando-se sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis.

8.3. O candidato convocado que concluiu o Ensino Médio ou estudos equivalentes no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação estadual ou distrital.

8.3.1. Os documentos em língua estrangeira deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

8.4. A solicitação de matrícula (156, inciso 157) poderá ser feita por procuração para este fim, desde que assinada pelo candidato e com firma reconhecida em cartório. A procuração original e cópia de documento de identificação oficial com foto do procurador ficarão retidas junto a documentação do candidato.

8.5. A solicitação de matrícula de candidatos convocados menores de 18 anos poderá ser feita por seus pais ou responsável legal, mediante apresentação da documentação comprobatória entregue em fotocópia(s) autenticada(s) ou em fotocópia(s) simples, e neste caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação, sem necessidade de procuração.

8.6. Todos os candidatos convocados, ou seu pai, mãe, procurador ou responsável legalmente constituído, deverão assinar no ato da solicitação de matrícula, o termo de ciência em que constam:

a) ciência da Lei Nº 12.089, de 11/11/2009, que proíbe a ocupação simultânea de vagas em universidades públicas;

b) ciência da Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais, dita “Lei das Cotas”;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- c) ciência do Decreto Nº 5.493, de 18/07/2005, que no Art. 2º, § 3º proíbe a concessão de bolsa de estudo vinculada ao PROUNI para candidato matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior;
- d) condições ou restrições constantes nas normas vigentes na UFCA;
- e) da veracidade das informações e documentos apresentados por ele neste Processo Seletivo.

8.7. O não comparecimento do candidato para a solicitação de matrícula nas datas e horários divulgados, em qualquer convocação deste Processo Seletivo, implicará perda da vaga e exclusão de todas as convocações posteriores, não havendo possibilidade de solicitação de matrícula fora de prazo.

8.8. Os candidatos às modalidades da cota L1, L2, L9 e L10 descritos no item 151 deste Edital deverão apresentar documentos comprobatórios de renda familiar bruta de acordo com a Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 e Anexo I deste Edital.

8.8.1. A comprovação de renda poderá ser efetuada, de maneira alternativa ao estabelecido no Anexo I deste Edital, através da apresentação da **Folha Resumo do Cadastro Único** (CadÚnico), obtido nos CRAS das Prefeituras do município do candidato, em conformidade com o que estabelece a portaria MEC nº 19, de 6 de novembro de 2014. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

8.9. Caso o candidato não realize integralmente as duas etapas de matrícula previstas no item 156, será declarada a perda definitiva de sua vaga, que poderá ser preenchida imediatamente através de chamadas de lista de espera.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato poderá obter informações adicionais e orientações para realização do processo seletivo pelo correio eletrônico: admissao.proen@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h.

10.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

11. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições no SiSU 2018.1 exclusivamente via internet no endereço eletrônico: http://sisu.mec.gov.br/	23 a 26 de janeiro de 2018
Divulgação do resultado no endereço eletrônico: http://sisu.mec.gov.br	29 de janeiro de 2018
Manifestação de interesse em participar da Lista de Espera exclusivamente via internet no endereço eletrônico: http://sisu.mec.gov.br/	29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018
Preenchimento de ficha cadastral via internet no endereço eletrônico https://forms.ufca.edu.br	30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018
Solicitação de matrícula dos candidatos convocados	1º, 02 e 05 de fevereiro de 2018
Perícia para avaliação da deficiência referente às modalidades L9, L10, L13 e L14 – Campus de Juazeiro do Norte	1º e 02 de fevereiro de 2018
Perícia para avaliação da deficiência referente às modalidades L9, L10, L13 e L14 – Campus de Brejo Santo	05 de fevereiro de 2018*
Publicação do resultado parcial (análise documental) no endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	16 de fevereiro de 2018
Recurso (entrega de documentações pendentes)	20 de fevereiro de 2018
Perícia para avaliação da deficiência referente às modalidades L9, L10, L13 e L14, exclusivamente para os candidatos que complementaram a documentações comprobatórias da deficiência durante o recurso	20 de fevereiro de 2018
Publicação do Resultado do Recurso e Resultado final da solicitação de matrícula no endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	23 de fevereiro de 2018

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO

Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

* Alterado conforme Retificação N° 01 ao Edital. Para ver o documento anterior clique aqui.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

A0: Ampla concorrência;

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A0

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:
- documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho, etc).
 - CPF.
 - título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
 - histórico escolar do ensino médio.
 - certificado de conclusão de ensino médio.
 - certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.
 - Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

<https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

L1

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

- Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).
- CPF.
- Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
- Histórico escolar do ensino médio.
- Certificado de conclusão de ensino médio.
- Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.
- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

4. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 5. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

5. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

5.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017 Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

5.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.

L1

5.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);

- No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

b) Pessoa Física:

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;
- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;
- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

- Cópia do extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e
- Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).



5.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;
- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);
- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;
- Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);
- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;
- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017

5.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

5.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU

L1



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

5.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.
- No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).
- No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.
- Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada, dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;
- Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

L1

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

- Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).
- CPF.
- Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
- Histórico escolar do ensino médio.
- Certificado de conclusão de ensino médio.
- Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.
- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

L2



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a) Cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) Certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

L2

5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

6.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.

6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;
- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);
- No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

L2

b) Pessoa Física:

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

– Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

– Cópia do extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e

– Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

– Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

– Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);

– Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

– Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);

– Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

– Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

– Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

– Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

– Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

– Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.

– No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

– No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

– Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada, dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

– Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior

L2



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;
– Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

L5

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:
– Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho) .
– CPF.
– Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
– Histórico escolar do ensino médio.
– Certificado de conclusão de ensino médio.
– Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.
– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

L5

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

L6

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

- documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).
- CPF.
- título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
- histórico escolar do ensino médio.
- certificado de conclusão de ensino médio.
- certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.
- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

L9

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

- Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).
- CPF.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
- Histórico escolar do ensino médio.
- Certificado de conclusão de ensino médio.
- Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.
- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a)** cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b)** certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c)** exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d)** exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

3.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

4. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

6.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.

L9

6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;
- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);
- No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

b) Pessoa Física:

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;
- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;
- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

- Cópia do extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e
- Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

L9

6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);
- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;
- Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);
- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;
- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

L9

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.
- No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

– No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

– Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada, dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

– Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

– Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

L10

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

– Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).

– CPF.

– Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.

– Histórico escolar do ensino médio.

– Certificado de conclusão de ensino médio.

– Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.

– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

a) Cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) Certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

c) Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;

d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

4.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

5. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

6. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 7. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

7. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos

L10



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

membros declarados na composição do núcleo familiar.

7.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

7.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.

7.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

– Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;

– Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);

– No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

7.2.2. Atividade rural:

L10

a) Pessoa Jurídica:

– Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

– Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

– Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

– Notas fiscais de vendas.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

b) Pessoa Física:

– Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

– Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

7.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

– Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e

– Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

7.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

– Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

– Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);

L10

– Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

– Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);

– Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página:



(<http://sisu.ufca.edu.br>).

7.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

7.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

7.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

7.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.
- No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).
- No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.
- Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada, dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.
- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

L10

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;
- Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

L13

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:
 - Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).
 - CPF.
 - Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
 - Histórico escolar do ensino médio.
 - Certificado de conclusão de ensino médio.
 - Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.
 - Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.
2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).
 - 2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:
 - a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
 - b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
 - c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
 - d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

3.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

- Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).
- CPF.
- Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
- Histórico escolar do ensino médio.
- Certificado de conclusão de ensino médio.
- Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.
- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <http://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

L14

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Termo de auto declaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

4.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO

Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

1.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

2. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 3. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela **FOLHA RESUMO** do Cadastro Único (**CadÚnico**) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

3. Documentos necessários para a **comprovação da renda familiar bruta mensal** de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

3.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo **recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração** e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

3.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de **todos** os membros do núcleo familiar.

3.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);

- No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas.

b) Pessoa Física:

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

- Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e

- Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;
- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);
- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;
- Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);
- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;
- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

3.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

3.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

3.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.

- No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

- No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada, dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

- Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO

Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO SISU 2018.1

(Semestre Letivo 2018.1)

EDITAL Nº 01/2018/PROEN/UFCA

RESULTADO PARCIAL DA CHAMADA REGULAR

A Pró-Reitoria de Ensino divulga o resultado parcial da análise das documentações de solicitação de matrícula referente à chamada regular do SISU 2018.1. Os candidatos com documentações pendentes e indeferidas poderão recorrer no dia **20 de fevereiro de 2018**, no local e horário estabelecidos na tabela abaixo, complementando as documentações para sanar as pendências.

Informamos que a documentação deve ser entregue em um **envelope** de dimensões 260 mm x 360mm (ou semelhante), identificando-o com as seguintes informações: **nome completo, CPF, curso e modalidade de concorrência.**

Esclarecemos que os candidatos que **NÃO** entregarem as documentações pendentes perderão o direito de concorrer às vagas, tornando sem efeito sua solicitação de matrícula, conforme item 8.2.5.

Caso o candidato não realize integralmente as duas etapas de matrícula previstas no item 8.1, será declarada a perda definitiva de sua vaga, que poderá ser preenchida imediatamente através de chamadas de lista de espera pela Pró-Reitoria de Ensino da UFCA, conforme item 8.9.

Os candidatos que tiverem sua solicitação de matrícula DEFERIDA, e não tiverem interesse em permanecer em seu curso na UFCA, devem entrar em contato com a Pró-reitoria de



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Ensino, através do e-mail admissao.proen@ufca.edu.br, para orientações de como cancelar sua matrícula e possibilitar a convocação de outro candidato.

Informamos que o início do período letivo para os candidatos aprovados na Chamada Regular do SiSU 2018.1 será em 26 de fevereiro de 2018.

IMPORTANTE:

- Os candidatos que tiverem como pendência cópia completa do histórico e/ou certificado do ensino médio, devem atentar-se para que a cópia seja entregue igual ao original, inclusive com todas as assinaturas e os carimbos. Caso não tragam a cópia autenticada, deverão, também, apresentar o original junto à cópia simples para que seja autenticado por um servidor.
- Os candidatos cuja solicitação tenha apresentado pendência relacionada a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) deverão entregar todas as páginas da CTPS, ainda que tenham entregado cópia de algumas páginas no ato de solicitação de matrícula. Caso algum membro do núcleo familiar citado na pendência não possua CTPS, deverá ser entregue declaração de inexistência da mesma, conforme modelo disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/sisu/documentos-para-a-solicitacao-de-matricula>.
- Os candidatos que entregaram, no ato de solicitação de matrícula, declaração/certidão de conclusão do ensino médio, deverão, ao início do período letivo, entregar o certificado de conclusão, sob pena de perda de vaga.
- Os candidatos das modalidades L9, L10, L13 e L14 de todos os cursos que tiverem como pendência o laudo médico e/ou documentações referentes à condição declarada, deverão comparecer no dia 20/02/18 apenas no turno da tarde (14h as 17h) para entrega de documentos e serem submetidos à perícia de recurso.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CURSOS SEDIADOS EM BARBALHA, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE e BREJO SANTO*	
LOCAL: MINIAUDITÓRIO (BLOCO E, SALA 89)	
Av. Tenente Raimundo Rocha S/N - Bairro Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - Ceará	
CURSOS	HORÁRIO
ADMINISTRAÇÃO	Das 09h às 12h e das 14h às 17h
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
AGRONOMIA	
BIBLIOTECONOMIA	
DESIGN DE PRODUTO	
ENGENHARIA CIVIL	
ENGENHARIA DE MATERIAIS	
FILOSOFIA - BACHARELADO	
FILOSOFIA - LICENCIATURA	
JORNALISMO	
MEDICINA	
MÚSICA	
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA*	

CURSO SEDIADO EM BREJO SANTO	
Local: Rua José Matias Sampaio, 237, bairro Centro, Brejo Santo - CE	
CURSO	HORÁRIO
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Das 09h às 12h e das 14h às 16h

*No caso dos **candidatos do campus Brejo Santo**, deverão apresentar recurso em Juazeiro do Norte apenas aqueles das modalidades específicas para pessoas **com deficiência** cuja pendência envolver o laudo médico e/ou documentações referentes à condição declarada.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sumário

SÍNTESE DO RESULTADO FINAL.....	4
ADMINISTRAÇÃO	5
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	7
AGRONOMIA.....	10
BIBLIOTECONOMIA.....	13
DESIGN.....	16
ENGENHARIA CIVIL.....	19
ENGENHARIA DE MATERIAIS.....	22
FILOSOFIA – BACHARELADO.....	25
FILOSOFIA – LICENCIATURA.....	26
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA.....	28
JORNALISMO.....	31
MEDICINA.....	34
MÚSICA.....	37



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SÍNTESE DO RESULTADO FINAL

Na tabela abaixo constam as informações referentes ao número de candidatos por curso, modalidade de concorrência e situação após a análise das documentações recebidas durante a solicitação de matrícula da Chamada Regular. As letras nas colunas de situação possuem o seguinte significado

CURSO	A0			L01		L02			L05		L06			L09		L10			L13			L14		Total
	C	R	E	C	E	C	R	E	C	E	C	R	E	R	E	C	I	E	C	R	E	C	E	
ADMINISTRAÇÃO	10		15		3	3		4	2		4	1	2		1			2			1	1	1	50
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	1	14	1	2	2		5	1	1	3		4		1			2			1	1	1	50
AGRONOMIA	8		17	1	2	1		6	1	1	4		3		1			2			1		2	50
BIBLIOTECONOMIA	7		18	3		1	1	5		2			7		1	1		1			1		2	50
DESIGN	17		8	1	2	1	1	5		2	4		3		1			2			1		2	50
ENGENHARIA CIVIL	9		16	2	1	4		3	2		4		3		1			2	1				2	50
ENGENHARIA DE MATERIAIS	10	1	14	1	2	3	1	3	2		5	1	1		1			2	1				2	50
FILOSOFIA -	2	1	7		1			3		1	1		2					1					1	20



República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
 Universidade Federal do Cariri

BACHARELADO																								
FILOSOFIA - LICENCIATURA	6		9		1	1		3		1	1		3		1			2			1		1	30
INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	12		18		3	1		7	2	1	4	1	3		1			3		1			3	60
JORNALISMO	9		16	2	1	1	2	4	1	1	1		6		1			2			1		2	50
MEDICINA	15		5	2		4		1	2		5			1			1	1			1		2	40
MÚSICA	8	1	16	2	1	4		3		2	3		4		1			2			1		2	50
Total	123	4	173	15	19	26	5	52	13	12	39	3	41	1	11	1	1	24	2	1	9	2	23	600



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DEFERIDA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADMINISTRAÇÃO

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171024496662	ITALO HENRIQUE SIEBRA HONORIO	A0	ADMINISTRAÇÃO	744,69	CLASSIFICADO
171022666472	JOSE IVAN DE ARAUJO FILHO	A0	ADMINISTRAÇÃO	743,97	CLASSIFICADO
171044179835	LETICIA MARIA DA CUNHA DANTAS	A0	ADMINISTRAÇÃO	736,57	CLASSIFICADA
171010114519	LETICIA SOUSA DE OLIVEIRA	A0	ADMINISTRAÇÃO	718,99	CLASSIFICADA
171006999154	PATRICK WENDELL BARBOSA LESSA	A0	ADMINISTRAÇÃO	688,02	CLASSIFICADO
171033233775	JOAO PEDRO MACEDO DE CARVALHO	A0	ADMINISTRAÇÃO	687,48	CLASSIFICADO
171058133249	SHAYRA MELISSA COSTA MATOS	A0	ADMINISTRAÇÃO	678,00	CLASSIFICADA
171025108480	TIAGO CELESTINO DIAS DE ASSIS	A0	ADMINISTRAÇÃO	675,70	CLASSIFICADO
171002929767	VANESSA DA SILVA PEREIRA	A0	ADMINISTRAÇÃO	671,55	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

171030412364 FRANCISCO RAFAEL PEIXOTO DE ALENCAR	A0	ADMINISTRAÇÃO	670,63	CLASSIFICADO
171025991935 ELIS VITORIA CALIXTO GUEDES	L02	ADMINISTRAÇÃO	675,33	CLASSIFICADA
171033788471 BRUNA MARIA DO NASCIMENTO	L02	ADMINISTRAÇÃO	668,89	CLASSIFICADA
171011919692 REGIANE ALEXANDRE ALVES	L02	ADMINISTRAÇÃO	657,56	CLASSIFICADA
171004885256 MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM	L05	ADMINISTRAÇÃO	693,03	CLASSIFICADO
171006406952 JOSE GEORGE BEZERRA SILVA	L05	ADMINISTRAÇÃO	673,70	CLASSIFICADO
171025604546 DANIEL SOARES MAGALHAES	L06	ADMINISTRAÇÃO	676,54	CLASSIFICADO
171002573805 DHEFESSION MARTINS MORAIS	L06	ADMINISTRAÇÃO	671,25	CLASSIFICADO
171002937547 LUANA PINHEIRO NABOR	L06	ADMINISTRAÇÃO	662,18	CLASSIFICADA
171002668894 MARCOS VIDAL DA LUZ	L06	ADMINISTRAÇÃO	661,15	CLASSIFICADO
171002515343 PAULO SAVIO VIEIRA FERNANDES	L14	ADMINISTRAÇÃO	547,39	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171047192165	JAINÉ FERNANDES DA SILVA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	671,55	CLASSIFICADA
171006473267	JOSE WALTER FERREIRA BONFIM JUNIOR	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	670,41	CLASSIFICADO
171009345280	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	669,83	CLASSIFICADA
171011142253	ELIZEU FERNANDES PEREIRA NETO	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	665,89	CLASSIFICADO
171075885367	MARIA JAQUELINE MOTA DOS SANTOS	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	663,45	CLASSIFICADA
171004123492	SARA CAROLINE GOMES DE ARAUJO	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	655,87	CLASSIFICADA
171006700651	RHANA ERIKA MARQUES FEITOSA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	655,77	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171002665726	BEATRIZ VITORIA DE BARROS SANTOS	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	655,09	CLASSIFICADA
171018404813	FABRICIO RAVELL SILVA SOUSA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	650,65	CLASSIFICADO
171019332146	VICTOR ANTONIO ROLIM PEREIRA MENDES	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	649,23	CLASSIFICADO
171010630852	THALITA SOUZA OLINDA	L01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	642,35	CLASSIFICADA
171011717575	RICASSIA DA SILVA ALMEIDA	L02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	658,44	CLASSIFICADA
171030647068	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA	L02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	638,53	CLASSIFICADA
171003859724	ANA PALOMA FERREIRA OLIVEIRA	L05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	641,10	CLASSIFICADA
171002158094	BRUNA MARIA MARTINIANO GREGORIO	L06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	659,00	CLASSIFICADA
171003787321	MARIA JULIANA ALVES PEREIRA	L06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	652,98	CLASSIFICADA
171015995201	VANESSA SILVA SOUZA	L06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	649,81	CLASSIFICADA
171001540375	JULIO ROGERIO LUNA	L14	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	555,32	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AGRONOMIA

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171003619938	JOSE VINICIUS PEIXOTO DE ALENCAR RAMALHO	A0	AGRONOMIA	685,81	CLASSIFICADO
171041091546	GUILHERME COUTINHO PEIXOTO	A0	AGRONOMIA	663,37	CLASSIFICADO
171026420900	ELIAS RENAN BENIGNO DE FARIAS	A0	AGRONOMIA	658,43	CLASSIFICADO
171024797085	ALLAN TAVARES OLIVEIRA	A0	AGRONOMIA	650,17	CLASSIFICADO
171012575600	EVELIN MORAIS ROCHA	A0	AGRONOMIA	650,03	CLASSIFICADA
171009770883	FABIOLA DE SOUSA LUNA	A0	AGRONOMIA	648,82	CLASSIFICADA
171008670159	ANTONIO HYAGO MENDES GONCALVES	A0	AGRONOMIA	644,90	CLASSIFICADO
171009601229	JULIANA MOREIRA BATISTA SATIRO	A0	AGRONOMIA	644,26	CLASSIFICADA
171004143508	SAULO VENANCIO DA SILVA GONCALVES	L01	AGRONOMIA	644,63	CLASSIFICADO
171047653679	RAWELL SOUZA COSTA	L02	AGRONOMIA	650,58	CLASSIFICADO
171018552462	SERGIO MANOEL ALENCAR SOUSA	L05	AGRONOMIA	658,32	CLASSIFICADO
171008611138	JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA	L06	AGRONOMIA	666,69	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171022983224	RAFAEL HIGOR FRANCO DE OLIVEIRA	L06	AGRONOMIA	651,43	CLASSIFICADO
171043675817	ALEXSANDRO DE ANDRADE SILVA	L06	AGRONOMIA	647,58	CLASSIFICADO
171016188251	VICENTE SAULO ANSELMO PEREIRA	L06	AGRONOMIA	637,21	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
BIBLIOTECONOMIA

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171019716223	THAIS MARIA CANDIDO DUARTE	A0	BIBLIOTECONOMIA	647,08	CLASSIFICADA
171007639577	LETICIA COSMO DE SOUZA	A0	BIBLIOTECONOMIA	638,94	CLASSIFICADA
171010332871	GRAZIELA VITORIA RODRIGUES BEZERRA	A0	BIBLIOTECONOMIA	634,83	CLASSIFICADA
171010524535	CAROLINA DE QUEIROZ PEDROSA	A0	BIBLIOTECONOMIA	632,66	CLASSIFICADA
171015778599	MARIA LARISSA DA SILVA ANDRADE	A0	BIBLIOTECONOMIA	632,49	CLASSIFICADA
171014232192	DAVID HARLEY DE SOUSA LEITE	A0	BIBLIOTECONOMIA	627,88	CLASSIFICADO
171016555186	MARIA BEATRIZ GONCALVES DE OLIVEIRA	A0	BIBLIOTECONOMIA	624,13	CLASSIFICADA
171016807926	JOANA HELEN IDELFONSO DOS SANTOS	L01	BIBLIOTECONOMIA	664,11	CLASSIFICADA
171004921986	WELLISON DE SALES FERREIRA	L01	BIBLIOTECONOMIA	629,32	CLASSIFICADO
171013499867	DANIELLY SILVA MELO	L01	BIBLIOTECONOMIA	615,85	CLASSIFICADA
171028829827	MARILIA GABRIELA LOPES BATISTA	L02	BIBLIOTECONOMIA	628,09	CLASSIFICADA
171038060546	SANSO BENTO DA SILVA	L10	BIBLIOTECONOMIA	524,71	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DESIGN

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171007431603	MAYANNA YASMINE TORRES TAVARES	A0	DESIGN	738,29	CLASSIFICADA
171002209616	ANA GISELLY DOS SANTOS SILVA	A0	DESIGN	693,29	CLASSIFICADA
171018475268	ALINE DOS SANTOS GALDINO	A0	DESIGN	690,92	CLASSIFICADA
171000205806	CICERA TAMYLLA DA SILVA TAVARES	A0	DESIGN	690,27	CLASSIFICADA
171021715825	CICERO SAMUEL SANTOS MORAIS	A0	DESIGN	681,37	CLASSIFICADO
171009199976	ELAINE PEREIRA DA SILVA	A0	DESIGN	679,65	CLASSIFICADA
171000099019	DARA DE OLIVEIRA VIEIRA	A0	DESIGN	677,76	CLASSIFICADA
171042223163	GERFFESON LUCAS DA HORA CELESTINO	A0	DESIGN	677,71	CLASSIFICADO
171038250469	MARIA SOYLLE CRUZ DA PAZ	A0	DESIGN	671,65	CLASSIFICADA
171009701896	LUIZ FELIPE LEITE TAVARES	A0	DESIGN	670,13	CLASSIFICADO
171061557152	MARIA CLARA MOREIRA ALMEIDA DIAS	A0	DESIGN	669,79	CLASSIFICADA
171000782663	JESSYCA NATHALIA SANTOS DE ARAUJO	A0	DESIGN	666,35	CLASSIFICADA
171034298652	AMORA DOMINIQUE BRAGA BLOC	A0	DESIGN	664,22	CLASSIFICADA
171073329376	THAIS LUANDA SILVA ARRAIS	A0	DESIGN	663,93	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171056512717	JOSE PEDRO OLIVEIRA MASCARENHAS	A0	DESIGN	662,61	CLASSIFICADO
171000295617	CATHARINA MARIA MACEDO DE OLIVEIRA	A0	DESIGN	660,52	CLASSIFICADA
171014466568	STEFANIA HELEN PATRICIA DE ALMEIDA	A0	DESIGN	660,48	CLASSIFICADA
171000739853	KEVIN KAIQUE LEITE VIEIRA	L01	DESIGN	658,78	CLASSIFICADO
171051072972	RICARDO SIMOES DE ARAUJO JUNIOR	L02	DESIGN	640,59	CLASSIFICADO
171000193499	ISADORA ALVES DA SILVA	L06	DESIGN	650,01	CLASSIFICADA
171004781869	CARLOS ALVES DE SOUZA CALIXTO JUNIOR	L06	DESIGN	636,79	CLASSIFICADO
171015848947	KLAYVER PEREIRA E SOUSA	L06	DESIGN	636,07	CLASSIFICADO
171000957109	ARTUR LEOVEGILDO DE OLVEIRA BATISTA	L06	DESIGN	629,44	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
ENGENHARIA CIVIL

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171033873240	MATEUS MARCIAL MAGALHAES CAVALCANTE	A0	ENGENHARIA CIVIL	769,79	CLASSIFICADO
171005308951	LAZARO NASCIMENTO DE FREITAS	A0	ENGENHARIA CIVIL	762,37	CLASSIFICADO
171003080560	LARA GABRIELLA AMORIM RODRIGUES	A0	ENGENHARIA CIVIL	757,23	CLASSIFICADA
171006898323	HICARO PIRES SINDEAUX	A0	ENGENHARIA CIVIL	756,26	CLASSIFICADO
171037778874	DOUGLAS RUAN OLIVEIRA LIRA	A0	ENGENHARIA CIVIL	753,97	CLASSIFICADO
171015665994	LUIZ FELIPE ALVES CARVALHO	A0	ENGENHARIA CIVIL	753,93	CLASSIFICADO
171005049647	ANA CAROLINA DE MENEZES FIGUEIREDO SILVA	A0	ENGENHARIA CIVIL	751,18	CLASSIFICADA
171003989448	RAFAELA ALMEIDA TORQUATO	A0	ENGENHARIA CIVIL	749,50	CLASSIFICADA
171004039276	ISAAC MOREIRA DE CARVALHO GOMES	A0	ENGENHARIA CIVIL	745,89	CLASSIFICADO
171017918144	ROBERTO CICERO ALVES DA SILVA	L01	ENGENHARIA CIVIL	724,56	CLASSIFICADO
171011849006	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	L01	ENGENHARIA CIVIL	721,81	CLASSIFICADO
171005102545	MARIA JANIelly DO NASCIMENTO COSTA	L02	ENGENHARIA CIVIL	741,63	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171015220360	GUILHERME LUCAS DA SILVA	L02	ENGENHARIA CIVIL	722,10	CLASSIFICADO
171011768263	FAGNER OLIVEIRA RODRIGUES	L02	ENGENHARIA CIVIL	713,43	CLASSIFICADO
171016733965	ISABEL DE OLIVEIRA XAVIER	L02	ENGENHARIA CIVIL	705,67	CLASSIFICADA
171032005620	JOEL EVANGELISTA SILVA DOS SANTOS LEITE	L05	ENGENHARIA CIVIL	735,75	CLASSIFICADO
171003767356	VALBER LEITE FERNANDES FERREIRA	L05	ENGENHARIA CIVIL	695,20	CLASSIFICADO
171006113947	ELIS MARIA FERREIRA GONCALVES	L06	ENGENHARIA CIVIL	740,20	CLASSIFICADA
171000178755	ISRAEL PERCINIO GONCALVES DE OLIVEIRA	L06	ENGENHARIA CIVIL	737,60	CLASSIFICADO
171007819740	MYLENA ARAUJO DE OLIVEIRA	L06	ENGENHARIA CIVIL	727,75	CLASSIFICADA
171007587776	BRENNO EMANUEL FERREIRA MARTINS	L06	ENGENHARIA CIVIL	718,63	CLASSIFICADO
171027478741	WELLINGTON DE SALES FERREIRA	L13	ENGENHARIA CIVIL	576,27	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
ENGENHARIA DE MATERIAIS

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171011510566	LIVIA KELLY BEZERRA GONCALVES	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	734,80	CLASSIFICADA
171008218892	YURI FREIRES BRAGA	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	731,33	CLASSIFICADO
171054982771	LUCIANO XAVIER DA SILVA	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	707,80	CLASSIFICADO
171024934886	GIOVANNA RODRIGUES GONCALVES	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	697,42	CLASSIFICADA
171029085452	LUIS HENRIQUE FERREIRA CUSTODIO	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	697,01	CLASSIFICADO
171019442085	ARTUR SILVA SOARES	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	695,40	CLASSIFICADO
171046583497	DEMETRIUS LEONARDO BANTIM DE VASCONCELOS	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	685,55	CLASSIFICADO
171057513920	JOAO PEDRO SAMPAIO ROLIM	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	685,19	CLASSIFICADO
171047003248	ANDERSON BENJAMIM DOS SANTOS	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	675,06	CLASSIFICADO
171017410175	BRENA LINS GOMES	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	673,78	CLASSIFICADA
171002514957	LUCAS ALARCON RIBEIRO	L01	ENGENHARIA DE MATERIAIS	709,13	CLASSIFICADO
171011401139	ANGELICA FERREIRA BEZERRA	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	681,38	CLASSIFICADA
171026167451	HENRIQUE BATISTA DE SOUZA SALES	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	680,37	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171008745191	THAYLON BRUNO FERREIRA LIMA	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	678,57	CLASSIFICADO
171017692798	KEILA DA CONCEICAO COSTA	L05	ENGENHARIA DE MATERIAIS	664,44	CLASSIFICADA
171021271381	ANA JULIA GOMES TRAJANO	L05	ENGENHARIA DE MATERIAIS	654,53	CLASSIFICADA
171000842251	VANESSA COELHO VIEIRA	L06	ENGENHARIA DE MATERIAIS	702,96	CLASSIFICADA
171007730830	ERIKA ALVES DE MENESES	L06	ENGENHARIA DE MATERIAIS	692,52	CLASSIFICADA
171059694215	CARLOS EDGAR SILVA ESTEVAM	L06	ENGENHARIA DE MATERIAIS	677,23	CLASSIFICADO
171000507896	FRANCISCO LUCAS SOARES DA SILVA	L06	ENGENHARIA DE MATERIAIS	676,01	CLASSIFICADO
171011379129	FELIPE CALIXTO DOS SANTOS	L06	ENGENHARIA DE MATERIAIS	656,73	CLASSIFICADO
171073881566	LUANN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	L13	ENGENHARIA DE MATERIAIS	587,11	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
FILOSOFIA – BACHARELADO

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171013708424	VITOR GABRIEL SOBREIRA TAVARES	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	674,18	CLASSIFICADO
171044571783	FRANCISCO CLECIO DE LIMA	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	655,55	CLASSIFICADO
171016161423	JESSICA MYLENA DE OLIVEIRA SERAFIM	L06	FILOSOFIA - BACHARELADO	630,89	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
FILOSOFIA – LICENCIATURA

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171053955786	RICARDO NOBREGA MOREIRA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	749,91	CLASSIFICADO
171027935088	RELVA PIANCO LIMAVERDE	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	701,10	CLASSIFICADA
171053680103	DAVID LUCIANO NUNES DA SILVA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	667,37	CLASSIFICADO
171005978571	JAIME LOBO DE MACEDO NETO	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	663,70	CLASSIFICADO
171008981937	PRISCILA MUNIZ DE MACEDO	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	642,44	CLASSIFICADA
171011364691	EVANUEL SILVA ROCHA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	639,00	CLASSIFICADO
171039045694	DAMIAO DA SILVA GOMES	L02	FILOSOFIA - LICENCIATURA	642,52	CLASSIFICADO
171028968492	PATRICIA DE CASTRO SOUSA	L06	FILOSOFIA - LICENCIATURA	674,28	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171003449377	ALBERTO FERREIRA ALENCAR JUNIOR	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	690,44	CLASSIFICADO
171023882573	MARCILIO PAULO DA ROCHA FILHO	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	669,46	CLASSIFICADO
171008794405	GILVAN TAVARES MARTINS DE MORAIS	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	615,38	CLASSIFICADO
171004592985	THIAGO LACERDA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	613,42	CLASSIFICADO
171008774035	BARBARA MARILIA LIBORIO FIGUEIREDO	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	606,56	CLASSIFICADA
171008775859	THAINARA SANTOS SILVA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	601,40	CLASSIFICADA
171010279494	JOAO PEDRO LEITE ALVES DA SILVA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	597,52	CLASSIFICADO
171017609453	PAULO DA SILVA ALVES	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	595,10	CLASSIFICADO
171011843587	LAZARO ROCHA DA CRUZ	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	594,52	CLASSIFICADO
171026561927	MILLENA DA CONCEICAO ARAUJO	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	593,34	CLASSIFICADA
171004799085	EDILEUSA FRANCISCA DA SILVA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	592,84	CLASSIFICADA
171003875589	GABRIEL PEREIRA DE SOUSA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	592,38	CLASSIFICADO
171034202662	JEFERSON PAZ DOS SANTOS	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	582,78	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171009306019	ANA CLAUDIA ROSENDO DE LIMA	L05	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	612,22	CLASSIFICADA
171021340632	JOSE SERGIO PEREIRA DE SA	L05	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	603,46	CLASSIFICADO
171003650701	JAIANE OLIVEIRA SILVA	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	602,20	CLASSIFICADA
171073401118	EDUARDO FRANCA LOPES	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	591,58	CLASSIFICADO
171001311561	PEDRO HENRIQUE LEANDROS COELHO	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	587,00	CLASSIFICADO
171015972135	JANIELLE NOGUEIRA DA SILVA	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	585,82	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

JORNALISMO

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171040176231	PEDRO LUCAS LEITE LOBO SIEBRA	A0	JORNALISMO	718,54	CLASSIFICADO
171058332387	NAYANE DA SILVA MOREIRA	A0	JORNALISMO	713,50	CLASSIFICADA
171068108231	ADRIANA FERREIRA DE CARVALHO	A0	JORNALISMO	712,28	CLASSIFICADA
171021833875	OLIVIA REBECA OLIVEIRA ALENCAR	A0	JORNALISMO	712,16	CLASSIFICADA
171001793693	ANA LARA ALENCAR SANTOS	A0	JORNALISMO	706,90	CLASSIFICADA
171019539674	BIANKA TAVARES DE ARAUJO	A0	JORNALISMO	697,93	CLASSIFICADA
171009890517	MARIA NATILEY NASCIMENTO RIBEIRO	A0	JORNALISMO	688,90	CLASSIFICADA
171052200010	RAYSSA DOS SANTOS PEREIRA	A0	JORNALISMO	688,25	CLASSIFICADA
171004443924	LAHISLA DA SILVA TELES	A0	JORNALISMO	687,72	CLASSIFICADA
171007141137	GUILHERME ANTONIO CARVALHO FIGUEREDO	L01	JORNALISMO	705,21	CLASSIFICADO
171021281299	LIDIANE LAISE COSMO COSTA	L01	JORNALISMO	693,36	CLASSIFICADA
171010948460	ANTONIA LORENA MENEZES PRIMO	L02	JORNALISMO	674,77	CLASSIFICADA
171015386559	HUGO MATHEUS RAMOS PEIXOTO MACIEL	L05	JORNALISMO	724,91	CLASSIFICADO
171016509860	ANTONIO EDGAR MATEUS	L06	JORNALISMO	697,04	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MEDICINA

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171001572568	CLARICE MARIA DE MORAES FERREIRA	A0	MEDICINA	808,20	CLASSIFICADA
171025635201	DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SA	A0	MEDICINA	805,52	CLASSIFICADO
171006163892	GABRIEL DE SOUZA MOURA	A0	MEDICINA	795,44	CLASSIFICADO
171007802233	IZABELA PINHO DE ALCANTARA	A0	MEDICINA	789,46	CLASSIFICADA
171025983403	RAFHAEL SALATIEL CAMPOS XENOFONTE	A0	MEDICINA	788,14	CLASSIFICADO
171009066944	MARIANA MOTA MONTEIRO LATORRE	A0	MEDICINA	787,22	CLASSIFICADA
171001925279	IRVING ARAUJO DAMASCENO	A0	MEDICINA	787,14	CLASSIFICADO
171046750641	ANA BEATRIZ DE ARAUJO CABRAL	A0	MEDICINA	785,84	CLASSIFICADA
171042498682	EMANOEL LUCAS PINHEIRO XAVIER	A0	MEDICINA	785,62	CLASSIFICADO
171000085786	IVNA DOS SANTOS FREIRE	A0	MEDICINA	785,12	CLASSIFICADA
171005370514	JACYANNE GINO VIEIRA	A0	MEDICINA	783,18	CLASSIFICADA
171006799612	IANA LIA PONTE DE MELO	A0	MEDICINA	781,80	CLASSIFICADA
171020328596	MARIANA OLIVEIRA ALBANO	A0	MEDICINA	781,18	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171018344860	NATALYA RODRIGUES RIBEIRO	A0	MEDICINA	781,18	CLASSIFICADA
171006463441	GISELE LIMA OLIVEIRA MEDEIROS	A0	MEDICINA	781,16	CLASSIFICADA
171003558540	JOSE ELANIEL DA COSTA E SILVA	L01	MEDICINA	764,62	CLASSIFICADO
171007881609	DANIEL DE ASSIS DA SILVA	L01	MEDICINA	763,26	CLASSIFICADO
171030852221	REBBECA MEIR MUNIZ VIEIRA	L02	MEDICINA	750,66	CLASSIFICADA
171014418023	LIVIA MARIA ANGELO GALVAO	L02	MEDICINA	747,36	CLASSIFICADA
171016625476	JOCILENE SOUSA SILVA	L02	MEDICINA	744,84	CLASSIFICADA
171006616352	VICTOR ALEXANDRE MARIANO	L02	MEDICINA	743,88	CLASSIFICADO
171015028771	JOSE EVANDIER LEANDRO DE SOUZA SILVA	L05	MEDICINA	772,12	CLASSIFICADO
171014172000	IGOR MOTA VERAS DE CARVALHO	L05	MEDICINA	760,32	CLASSIFICADO
171019930188	RAUL CESAR FORTALEZA PINHEIRO	L06	MEDICINA	779,38	CLASSIFICADO
171005368500	MARLEY LUANA OLIVEIRA DA SILVA	L06	MEDICINA	757,98	CLASSIFICADA
171024707548	BRENA SUIANNE PEREIRA LIMA	L06	MEDICINA	755,42	CLASSIFICADA
171029461224	IAGO GOMES DA COSTA	L06	MEDICINA	744,02	CLASSIFICADO
171040873225	CICERO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	L06	MEDICINA	741,26	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MÚSICA

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171056771743	BRUNA LORONY DA SILVA GUEDES	A0	MÚSICA	702,47	CLASSIFICADA
171019214393	AILTON SINEZIO DE JESUS	A0	MÚSICA	691,51	CLASSIFICADO
171032575374	FRANCISCO FRANCIEUDES GONCALVES FILHO	A0	MÚSICA	660,82	CLASSIFICADO
171065114026	BISMARCK MATOS RODRIGUES DE SOUSA	A0	MÚSICA	660,48	CLASSIFICADO
171037568929	LAURA ALMEIDA DE ARAUJO	A0	MÚSICA	659,40	CLASSIFICADA
171007033342	FRANCISCO HENRIQUE SALVADOR	A0	MÚSICA	652,02	CLASSIFICADO
171049201394	ESTEVAMARIS LIMA RODRIGUES	A0	MÚSICA	632,18	CLASSIFICADA
171003525945	RUTH BESERRA FERREIRA	A0	MÚSICA	631,98	CLASSIFICADA
171008707092	ALYSSON AZEVEDO DE SOUSA	L01	MÚSICA	646,08	CLASSIFICADO
171046295704	ANA BARBARA DA SILVA SALVIANO	L01	MÚSICA	624,96	CLASSIFICADA
171058595405	EVER WLADSON PEREIRA MARTINS	L02	MÚSICA	632,31	CLASSIFICADO
171011453437	RENAN MATEUS SILVA SOUZA	L02	MÚSICA	627,62	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171016527318	SARA LIVIA FERREIRA	L02	MÚSICA	607,21	CLASSIFICADA
171000627447	MYCAELLYSON ALCANTARA SOUSA	L02	MÚSICA	603,50	CLASSIFICADO
171051731643	EMILY WANESSA FERREIRA SOUSA	L06	MÚSICA	669,42	CLASSIFICADA
171047995195	ANNA CAROLINE AQUINO PINHEIRO	L06	MÚSICA	654,94	CLASSIFICADA
171071658024	MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA	L06	MÚSICA	614,73	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO PROCESSO SELETIVO

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171052296612	HENRIQUE FILGUEIRA CAVALCANTE	L10	MEDICINA	692,42	CANDIDATO EXCLUÍDO POR INDEFERIMENTO DO RECURSO
171008655762	LUANA DA SILVA TORRES	L06	ADMINISTRAÇÃO	662,98	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171046811393	RAFAELLY AMORIM PAIVA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	672,78	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171003072765	ROBERTO TADIELLO GOMES DA SILVA	L02	BIBLIOTECONOMIA	629,81	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171001776292	BRUNA DE SOUZA SANTOS	L02	DESIGN	648,12	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171000926203	FRANCISCO DANILO DA SILVA GOMES	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	729,99	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171009296319	FRANCISCO EUGENIO CORDEIRO SARAIVA	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	667,37	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171005367122	ANTONIO BRUNO ALVES MENDES	L06	ENGENHARIA DE MATERIAIS	661,35	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171031833915	JOSE DANILO SOUZA DA COSTA	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	667,21	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171013782783	PEDRO WADSON LEITE DE OLIVEIRA	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	603,12	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171003509378	ANA KAROLYNE LOURENCO DE FIGUEIREDO	L13	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	506,94	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171016134339	AMANDA CARDOSO DE SOUZA	L02	JORNALISMO	701,64	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171011131132	VITORIA REGINA SILVA CARNEIRO	L02	JORNALISMO	670,86	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171003604427	ALINE DA COSTA OLIVEIRA	L09	MEDICINA	682,68	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171067609643	ERICO VERISSIMO AUGUSTO DOS SANTOS	A0	MÚSICA	646,45	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171044893427	LUCAS SOARES RODRIGUES	A0	ADMINISTRAÇÃO	789,48	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171009189431	MARIA CARLA DAYANE ANDRADE RODRIGUES	A0	ADMINISTRAÇÃO	700,86	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009533570	WANDERLEY DE MACEDO BESERRA FILHO	A0	ADMINISTRAÇÃO	696,96	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171017990358	JOAO PEDRO VIEIRA ANDRADE	A0	ADMINISTRAÇÃO	686,82	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171028743317	LUCAS FERNANDES ALVES	A0	ADMINISTRAÇÃO	681,35	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171028246642	DANIEL PEREIRA BRIGIDO RODRIGUES	A0	ADMINISTRAÇÃO	681,33	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008725078	ISAAC MORAES LOPES	A0	ADMINISTRAÇÃO	680,29	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171018693837	ANA BEATRIZ LUCAS GOMES	A0	ADMINISTRAÇÃO	679,95	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171047694475	THAMYRES BATISTA ALENCAR	A0	ADMINISTRAÇÃO	677,65	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171033984989	PHABLO ROBERTO FERREIRA CORDULA	A0	ADMINISTRAÇÃO	677,03	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171020667365	ISAAC IVO FEITOSA	A0	ADMINISTRAÇÃO	676,45	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171031656647	LUCAS PITA	A0	ADMINISTRAÇÃO	673,51	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171002581469	SARA DOS SANTOS RODRIGUES	A0	ADMINISTRAÇÃO	673,20	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015199697	CARLOS ARTHUR DE MELO FELIZARDO	A0	ADMINISTRAÇÃO	670,22	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171043194165	WILLIAM TAVARES DO NASCIMENTO	A0	ADMINISTRAÇÃO	664,48	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171044538998	CAROLAINE FERREIRA DOS SANTOS	L01	ADMINISTRAÇÃO	732,59	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000182880	CAMYLLA FERREIRA DE SOUZA	L01	ADMINISTRAÇÃO	685,76	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000840040	YURI OLIVEIRA DA SILVA	L01	ADMINISTRAÇÃO	680,45	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171052507018	GEFERSON MATIAS DE LIMA SILVA	L02	ADMINISTRAÇÃO	685,35	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008908203	MAILMY KELVIA DE MORAIS TEIXEIRA	L02	ADMINISTRAÇÃO	679,94	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171006076888	ANA KARINA BARBOSA DE ARAUJO	L02	ADMINISTRAÇÃO	666,63	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003268702	SILVILEY CARNEIRO DE OLIVEIRA	L02	ADMINISTRAÇÃO	649,37	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171000238369	MARIA IZADORA DA SILVA RODRIGUES	L06	ADMINISTRAÇÃO	688,37	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171068187359	RAVAN LEMOS ANTONIO	L06	ADMINISTRAÇÃO	663,63	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171072655250	EMANNUEL LIMA GONCALVES	L09	ADMINISTRAÇÃO	640,33	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171021984926	CICERO EDUARDO GONCALVES	L10	ADMINISTRAÇÃO	670,02	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
	LEMOS				
171070442842	AMANDA CIRILO DE SOUSA LIMA	L10	ADMINISTRAÇÃO	620,85	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171014625023	ALEX PEREIRA MONTEIRO	L13	ADMINISTRAÇÃO	564,35	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171060353066	MIRIAM ALVES BRASAO	L14	ADMINISTRAÇÃO	578,75	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171026578566	LUCAS ITALO DE AZEVEDO ANDRADE	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	699,89	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171063305170	MORGANA BEZERRA BISPO	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	686,42	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000587161	SHIRLEY FEITOSA RIBEIRO	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	676,16	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000612712	MARIA LENI ALVES SILVA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	672,50	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171005713606	BRUNO VINICIUS SOBREIRA ALVES	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	668,70	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171049018087	NATHALIA NAYRES DE ALENCAR MARTINS	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	661,90	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171035986669	LETICIA VICTOR ROCHA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	661,35	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171013391932	LUIZ HENRIQUE NOVAES MENEZES FONSECA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	661,35	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171011851978	SAMARA LUCENA SILVA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	660,39	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171008642471	PEDRO MACEDO DA SILVA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	660,02	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171053569637	RONALDO LUKAS GOMES MACEDO	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	657,93	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171029084257	JOSE WALISSON DOS SANTOS	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	657,59	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171027673184	LIDIO WELYSSON DE SOUSA SAMPAIO	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	656,63	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171019760023	ELENISE FERREIRA DE MORAIS VELOSO	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	656,41	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171006417553	LAURA MARIA DE SOUZA ALVES	L01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	653,78	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171034056159	JEMIMA MACHADO DE SOUSA	L01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	645,09	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171005815195	KAROLINE PALACIO SILVA	L02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	660,29	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003181657	WASLEY BRUNO SILVA OLIVEIRA	L02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	656,65	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171010834835	LAIANNY EDUARDO DE SOUSA	L02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	641,48	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009261685	RAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	L02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	637,25	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000655810	JOSE ISRAEL DE SOUZA MORAES	L02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	628,64	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171075957265	ISRAEL VIEIRA ALVES	L05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	661,13	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171060981544	JESSICLENE OLIVEIRA DA ROCHA	L06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	665,47	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009354480	LAVINHA BATISTA DOS SANTOS TAVEIRA	L06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	658,83	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015724817	MARILIA GABRIELY ANDRADE DO CARMO	L06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	643,76	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171000289750	CAMILA NARA DO NASCIMENTO SANTOS	L06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	640,77	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171066036061	MONICA VIEIRA DA SILVA	L09	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	548,81	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171056713067	IASMIM BRITO MACHADO	L10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	630,94	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171011845186	SANDY PEREIRA SILVA	L10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	587,85	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171065736489	DAMIAO DIEGO BARBOSA LACERDA	L13	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	566,64	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008741588	VITORIA LOHANNY DA SILVA BRITO	L14	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	540,58	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171019861904	PETHRUS AUGUSTO FERREIRA VIEIRA	A0	AGRONOMIA	719,20	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171023055576	LIVIA BELO LIMA	A0	AGRONOMIA	713,92	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171034378017	ARTHUR FREIRE ROSADO	A0	AGRONOMIA	713,31	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171031443822	PALOMA RAYANE DOS SANTOS ALVES	A0	AGRONOMIA	701,17	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009720490	JOSE DENILSON DE ALENCAR	A0	AGRONOMIA	673,03	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171038258660	SARAH ALVES DA SILVA	A0	AGRONOMIA	670,22	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171049533184	JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	A0	AGRONOMIA	662,64	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171007636680	ROBERTO TIAGO DE SOUSA BRITO	A0	AGRONOMIA	662,24	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171060270450	JOAO SERGIO SOARES FARIAS	A0	AGRONOMIA	660,00	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171018458199	ALAIS PINTO DE VASCONCELOS	A0	AGRONOMIA	650,32	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171020198304	ARTHUR DA SILVA NASCIMENTO	A0	AGRONOMIA	647,33	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171032532706	EMANUEL LEI BARROS RIBEIRO	A0	AGRONOMIA	647,26	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171030548233	ANNA ELYSE DE FATIMA ALVES BEZERRA	A0	AGRONOMIA	645,09	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171004733365	CRISTIAM WESLEY ALVES MOREIRA	A0	AGRONOMIA	644,94	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171045402160	RAQUEL MARIA MAGALHAES CRISOSTOMO	A0	AGRONOMIA	644,69	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171023238297	FRANCISCO JUNIOR PEIXOTO DANTAS	A0	AGRONOMIA	644,42	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171017478016	GEORGEA AMORIM DE SOUZA	A0	AGRONOMIA	644,06	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171022959786	EMANUELL OLIVEIRA FONTES ALCANTARA	L01	AGRONOMIA	643,53	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008542705	GERALDO EDEJUNIOR LAURENDO BARBOSA	L01	AGRONOMIA	632,16	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171044132495	PEDRO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	L02	AGRONOMIA	637,90	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171009813170	YANE VIEIRA PEREIRA	L02	AGRONOMIA	632,22	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171029340162	ALINE CARDOSO LIMA DA SILVA	L02	AGRONOMIA	628,41	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171044991452	JACKSON MAROPO SOUZA	L02	AGRONOMIA	621,00	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171057773342	EMERSON SOUSA OLIVEIRA	L02	AGRONOMIA	619,20	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171015739872	APARECIDA SAUANA DO NASCIMENTO RIBEIRO	L02	AGRONOMIA	616,27	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171018565381	MARIA ELUIZA MARIANO DO NASCIMENTO	L05	AGRONOMIA	630,58	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003038071	MILENA VANESSA HONORIO ALENCAR DA SILVA	L06	AGRONOMIA	626,80	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171008814195	ANTONIO DARLAN RODRIGUES SOARES	L06	AGRONOMIA	622,69	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171005956775	SORAYA MAGNARYA FELIX MIRANDA	L06	AGRONOMIA	621,09	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171013376362	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA SOBREIRA	L09	AGRONOMIA	584,41	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171015704926	BRUNA ERIKA DOMINGOS RAMOS	L10	AGRONOMIA	562,20	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171008659384	ALINE BEZERRA TELES	L10	AGRONOMIA	547,08	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171018045046	CICERO JORGE DE MENEZES	L13	AGRONOMIA	560,44	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171002180221	NAILTON MARQUES DE SOUZA	L14	AGRONOMIA	526,37	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171010195344	MACIEL ALMEIDA DOS SANTOS	L14	AGRONOMIA	508,16	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171022227663	CARLOS GERMANO PINHEIRO ROCHA	A0	BIBLIOTECONOMIA	761,05	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171023914939	REBECA NOCENTINI SILVEIRA	A0	BIBLIOTECONOMIA	723,17	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171043249746	ANIELY DE FREITAS GADELHA	A0	BIBLIOTECONOMIA	677,83	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171004469036	RAYLA BYANKA GOMES FORMIGA	A0	BIBLIOTECONOMIA	667,66	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171052107793	JOSE MARCOS CALIXTO DOS SANTOS	A0	BIBLIOTECONOMIA	657,82	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008613522	RICHEILA GABRIELE MOURA DA SILVA	A0	BIBLIOTECONOMIA	655,28	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171022358344	RUTH KELLY RIPARDO	A0	BIBLIOTECONOMIA	655,19	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171039532246	CICERA MARIA GABRIELA SOARES DO NASCIMENTO	A0	BIBLIOTECONOMIA	642,65	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171041573337	RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA	A0	BIBLIOTECONOMIA	640,15	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003030417	LUIZA KARINA SOUSA GONCALVES	A0	BIBLIOTECONOMIA	635,76	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000705433	VITORIA HELEN PEREIRA GONCALVES	A0	BIBLIOTECONOMIA	635,33	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015305120	ALCIELLE ALVES DE OLIVEIRA	A0	BIBLIOTECONOMIA	632,17	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000337237	KARINY SILVA VIANA	A0	BIBLIOTECONOMIA	629,92	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171021509723	FELIPE PAULINO DA SILVA	A0	BIBLIOTECONOMIA	629,35	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171004962964	DENISE PEREIRA BRASIL	A0	BIBLIOTECONOMIA	626,34	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171022655152	LETICIA FARIAS DE OLIVEIRA	A0	BIBLIOTECONOMIA	624,70	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171044659729	JESSICA DE FARIAS SILVA	A0	BIBLIOTECONOMIA	623,94	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009873646	LUAN VINICIUS BEZERRA BARBOSA	A0	BIBLIOTECONOMIA	618,53	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171028773447	FRANCISCO THIERLY SANTOS OLIVEIRA	L02	BIBLIOTECONOMIA	647,56	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171011526257	ALANA MARIA BENTO DE ALMEIDA	L02	BIBLIOTECONOMIA	634,44	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171016539586	ANA CLARA CORTEZ ALENCAR	L02	BIBLIOTECONOMIA	627,01	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015919458	JULIA RODRIGUES LOPES	L02	BIBLIOTECONOMIA	625,81	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171010938255	CLEIDIANE PEREIRA	L02	BIBLIOTECONOMIA	621,99	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171034427525	NATALIA RODRIGUES DE CASTRO	L05	BIBLIOTECONOMIA	637,65	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015836991	MONICA MATEUS ALVINO	L05	BIBLIOTECONOMIA	624,39	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171011072575	AMANDA PABLINA OLIVEIRA BEZERRA	L06	BIBLIOTECONOMIA	639,81	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171028408176	GLEICE APARECIDA CAMILO JERONIMO	L06	BIBLIOTECONOMIA	626,01	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171011201190	EDCLEBERTON DO NASCIMENTO SOUSA	L06	BIBLIOTECONOMIA	620,72	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171023482523	JESSICA MARIA CHAVES LUCAS	L06	BIBLIOTECONOMIA	615,44	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171032955105	RENATA DOS SANTOS FERNANDES	L06	BIBLIOTECONOMIA	614,92	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015932972	SARAH ROBERTA SILVA SOARES	L06	BIBLIOTECONOMIA	614,63	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171014181621	THAIS NARA AMORIM DA SILVA	L06	BIBLIOTECONOMIA	613,67	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003973236	MARIA EVELIN VITORINO MORAIS	L09	BIBLIOTECONOMIA	650,45	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171064693632	RAFAEL JOSE DE PAULA	L10	BIBLIOTECONOMIA	515,11	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171028037421	SUZANA GLAUCIA FERREIRA TAVARES	L13	BIBLIOTECONOMIA	587,55	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009918789	MATHEUS DIAS DA SILVA	L14	BIBLIOTECONOMIA	582,02	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171011106746	PRISCILA AMANDA DA SILVA DUTRA	L14	BIBLIOTECONOMIA	558,10	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171022493737	ALESSANDRA NUNES FARIAS	A0	DESIGN	738,96	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171032239765	EMERSON MENDONCA ALVES	A0	DESIGN	702,96	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171039395875	JOAO PEDRO ALVES DE SOUSA ABREU	A0	DESIGN	691,22	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171020151956	JADE ELLISE DE SOUZA PEREIRA	A0	DESIGN	683,69	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171012240767	NICOLE JERONIMO DIAS	A0	DESIGN	681,79	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171014724339	ALINY DE OLIVEIRA BEZERRA	A0	DESIGN	680,78	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003699294	AMANDA CABRAL TIGRE FRANCA	A0	DESIGN	675,36	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171052124673	CLAUDIA ASSUNCAO DA COSTA	A0	DESIGN	664,10	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003601787	THATYANE SILVA FERREIRA	L01	DESIGN	636,76	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171026712785	MARIA LUIZA BARBOSA MACHADO	L01	DESIGN	635,05	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171026083203	ANNY ALICE LIMA GAMA	L02	DESIGN	649,64	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171012244082	THALLISSA LUCIANA SOUSA JEREMIAS	L02	DESIGN	648,26	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009920223	MARIA ISABELLA ALVES FACUNDO	L02	DESIGN	643,84	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171030623044	ANA KAROLYNE OLIVEIRA LIMA	L02	DESIGN	640,82	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171055993793	LARA CORREIA MAGALHAES	L02	DESIGN	640,21	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171011174009	FRANCISCA THAINA LIMA DA SILVA	L05	DESIGN	658,13	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171063825458	MIRELLE PEREIRA GONCALVES FERREIRA	L05	DESIGN	655,47	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171008994534	CAIO SERGIO PEREIRA DA SILVA	L06	DESIGN	660,20	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171042142686	YANNA MARIA LIMA LEAL DE ALENCAR PEDROZA	L06	DESIGN	649,12	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171028815768	GABRIELA SILVA MIRANDA	L06	DESIGN	630,78	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171044668225	CICERA SAMARIA PINTO DO NASCIMENTO	L09	DESIGN	620,25	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171032499427	RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA	L10	DESIGN	613,68	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015729055	THAIS FERREIRA DA SILVA	L10	DESIGN	543,47	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003917142	MARIA LETICIA SARAIVA DE OLIVEIRA MILFONT	L13	DESIGN	512,02	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171022598436	TAYSLANE DOS SANTOS GONCALVES	L14	DESIGN	596,92	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171041027094	JULIANA DARCY DOS SANTOS PAULINO	L14	DESIGN	550,61	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171033138461	JONATHAN RANIERE PEREIRA DE OLIVEIRA	A0	ENGENHARIA CIVIL	796,51	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171032981572	FRANCISCO EBIOSCLEBIO FURTADO JUNIOR	A0	ENGENHARIA CIVIL	791,78	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171013391338	JESSICA TAYS GONCALVES BEZERRA	A0	ENGENHARIA CIVIL	785,51	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171022740335	DAVI CESAR GAMA MAIA	A0	ENGENHARIA CIVIL	775,77	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171002682564	MARIA HELENA LIMA PINHEIRO	A0	ENGENHARIA CIVIL	770,35	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171025364414	THAIS XENOFONTE ALENQUER	A0	ENGENHARIA CIVIL	762,49	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171051707999	VICTOR NAUM CRUZ DE LIMA	A0	ENGENHARIA CIVIL	758,03	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171010596269	THAIS PARENTE BEZERRA	A0	ENGENHARIA CIVIL	755,22	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171011645016	BEATRIZ FEITOSA SOARES BARRETO	A0	ENGENHARIA CIVIL	754,99	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171031457749	BRENDA MATHEUS NOGUEIRA DE LIMA	A0	ENGENHARIA CIVIL	749,80	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003780706	MARINA LIMA BRAGA	A0	ENGENHARIA CIVIL	746,97	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171014137565	STEFANY XAVIER TEIXEIRA	A0	ENGENHARIA CIVIL	746,39	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171050678126	ANTONIO DEUSIMAR COSTA SIQUEIRA	A0	ENGENHARIA CIVIL	746,24	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171003039103	FRANCISCA DAVILLA DA SILVA LIMA	A0	ENGENHARIA CIVIL	744,87	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171051459740	THAYNA DE OLIVEIRA TELES ANTUNES	A0	ENGENHARIA CIVIL	744,09	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171006976228	LEVI BASTOS GOMES	A0	ENGENHARIA CIVIL	743,64	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171004728019	KARLA CHRISTINA DE LIMA BRAGA	L01	ENGENHARIA CIVIL	724,27	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171008611765	YARLON WAGNER DA SILVA TEIXEIRA	L02	ENGENHARIA CIVIL	708,29	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171021036875	FRANCISCO ALAN CRUZ CONRADO CARNEIRO	L02	ENGENHARIA CIVIL	702,77	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008695990	JOSE JUNIOR RODRIGUES DANTAS PEREIRA	L02	ENGENHARIA CIVIL	699,05	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171002208758	LARISSA EMILLY FIUSA DO MONTE	L06	ENGENHARIA CIVIL	736,26	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171031800799	MACIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	L06	ENGENHARIA CIVIL	728,04	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171010572682	ADELIANY OLIVEIRA SILVA	L06	ENGENHARIA CIVIL	724,94	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171010590593	TALITA ALVES DE LIMA NOGUEIRA	L09	ENGENHARIA CIVIL	575,14	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171011377487	DANIELLE NICOLAU CRUZ	L10	ENGENHARIA CIVIL	636,20	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171039760664	VINICIUS ROBERTO DE OLIVEIRA	L10	ENGENHARIA CIVIL	582,32	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171011246138	GLAUBERT TAFFAREL LOULA PESSOA	L14	ENGENHARIA CIVIL	638,76	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171010902590	NAELIA LAIZE CANUTO DE BRITO	L14	ENGENHARIA CIVIL	634,23	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171044112588	PEDRO HENRIQUE FEITOSA FERNANDES	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	739,36	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171019511228	HERMES LEANDRO DA SILVA NETO	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	733,72	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171024451709	NUSSA VILAR FILGUEIRAS AQUINO DE OLIVEIRA	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	720,78	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171019411536	MARIA BRUNA LEITE ROCHA	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	705,40	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171026337724	CICERO FELIPE DOS SANTOS	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	704,84	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171020066451	VITORIA REBECA FERREIRA PINHEIRO	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	694,46	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171011122727	LUYAN RICARDO COSTA	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	687,52	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171000883669	GABRIELA HOLANDA MACEDO	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	686,80	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171018107416	ESTER SOARES MENESES DOS SANTOS	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	685,17	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171018554724	LUCAS JOSE GOMES XAVIER	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	683,73	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171030962343	KHALIL FEITOSA GOMES DE SOUSA	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	683,08	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171005418644	IZADORA GONCALVES RIBEIRO	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	679,51	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171046934377	AMANDA COSTA BRAGA	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	676,89	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171024789926	DEYSIANE PARENTE DO NASCIMENTO	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	675,98	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171001162162	ALISON DOS SANTOS OLIVEIRA	L01	ENGENHARIA DE MATERIAIS	674,70	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171005267215	WANDERSON LEONARDO DOS SANTOS	L01	ENGENHARIA DE MATERIAIS	632,60	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171045600136	GLENDA VIEIRA CHAVES	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	683,58	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171034242304	ANTONIO WEDSON VELOSO DE BRITO	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	668,92	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171000758887	MAX WANDER PEREIRA FERNANDES	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	667,41	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171031992596	JOSE DANIEL PEREIRA DE LIMA	L06	ENGENHARIA DE MATERIAIS	685,12	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171027746816	VINICIUS COELHO CELESTINO	L09	ENGENHARIA DE MATERIAIS	695,59	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171014283096	ISAUL FRANCK ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA	L10	ENGENHARIA DE MATERIAIS	537,30	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171002071222	ANTONIO MAYCON RIBEIRO DE SOUZA	L10	ENGENHARIA DE MATERIAIS	528,17	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171000735653	RAFAEL GOMES DE SOUZA	L14	ENGENHARIA DE MATERIAIS	598,43	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171021315295	CICERO WESLEY DE OLIVEIRA SILVA	L14	ENGENHARIA DE MATERIAIS	536,21	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171043368488	LYDIANNE STEFANE TAVARES	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	690,48	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171029244208	AMANDA DAWILLA TINTINO DE SOUSA	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	686,83	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171051324597	FRANCISCA TALITA DA GAMA MONTEIRO	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	665,99	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171057557463	BRUNA MARIA LEAL GUARNIERI	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	664,84	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171046134689	EDUARDO LORRAN GONCALVES NOGUEIRA	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	658,93	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171003593489	ANIEL VIDAL TORRES	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	654,50	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171002613064	CAROLINA DE SOUSA SILVA	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	642,87	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171012281787	ADRIEL FARIAS PINHEIRO	L01	FILOSOFIA - BACHARELADO	634,14	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171039196422	BRIGIDA CRISTIANNE MORENO BEZERRA SILVA	L02	FILOSOFIA - BACHARELADO	639,36	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009901629	LARISSA MASCARENHAS FIGUEIREDO	L02	FILOSOFIA - BACHARELADO	619,40	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000478452	FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA	L02	FILOSOFIA - BACHARELADO	613,78	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171000164318	APARECIDA GONCALVES SILVA	L05	FILOSOFIA - BACHARELADO	634,65	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171010932191	JECIANE PEREIRA SOARES	L06	FILOSOFIA - BACHARELADO	633,07	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171027461119	ULISSES MARIANO DA SILVA	L06	FILOSOFIA - BACHARELADO	632,70	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008806241	WEDISON MARCELINO DA SILVA	L10	FILOSOFIA - BACHARELADO	516,01	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171009625715	LARISSA DE OLIVEIRA LIMA	L14	FILOSOFIA - BACHARELADO	494,87	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171026332337	VICTOR CAMBRAIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	694,50	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171048208432	JOAO VICTOR PRIMO SILVA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	683,74	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171024319336	ANA CECILIA OLIVEIRA NOGUEIRA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	674,22	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171016508474	LEANDRO ALEIXO DA SILVA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	672,13	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171024799230	TADEU LUCAS DE LAVOR FILHO	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	653,76	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171065119868	DJAVAN ALVES INACIO	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	650,88	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171063382641	MARIA ALANE PEREIRA DE BRITO	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	647,89	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171026785641	BIANCA ALMEIDA DE OLIVEIRA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	638,89	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000627439	JARLYANE GOMES PEREIRA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	637,93	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000886480	RODRIGO BATISTA DA COSTA	L01	FILOSOFIA - LICENCIATURA	663,42	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171026284207	ARTUR MORAES DE SOUSA	L02	FILOSOFIA - LICENCIATURA	646,06	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171002004116	AMANDA BEATRIZ MILITAO DOS SANTOS	L02	FILOSOFIA - LICENCIATURA	642,38	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171066076810	RAFAEL REINALDO DE OLIVEIRA	L02	FILOSOFIA - LICENCIATURA	641,05	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171045404422	ALINE NASCIMENTO DOS SANTOS	L05	FILOSOFIA - LICENCIATURA	630,48	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171045924296	ALEX SANDRO ALVES ROCHA	L06	FILOSOFIA - LICENCIATURA	650,32	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171027515286	LARYSSA LIMA DANTAS	L06	FILOSOFIA - LICENCIATURA	644,74	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171014953532	IGOR RAMON MACENA DA SILVA	L06	FILOSOFIA - LICENCIATURA	638,87	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171003177945	GUTEMBERG SOBREIRA FELIPE	L09	FILOSOFIA - LICENCIATURA	573,41	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171004267745	IVAN RODRIGUES DE LIMA	L10	FILOSOFIA - LICENCIATURA	597,16	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171051296753	JEAN SILVA DE SOUSA	L10	FILOSOFIA - LICENCIATURA	541,71	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171023791303	LAERCIO GENUINO MENDONCA	L13	FILOSOFIA - LICENCIATURA	621,04	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171010726056	LEIRIANE COELHO DE SOUSA	L14	FILOSOFIA - LICENCIATURA	628,23	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171061738372	CAIO JOSE PRADO	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	739,16	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171040557059	NIVEA DE ABREU DANTAS LIMA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	662,50	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171050418564	LETICIA CAMPOS DE OLIVEIRA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	650,18	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171027681815	THIAGO DA SILVA SANTOS	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	629,56	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171063243637	FRANCISCO ALTEMAR CRUZ	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	625,38	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171046167150	WENDER PAULO FERREIRA ALVES	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	624,66	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171060915716	DAVID HERMANN LUCENA MATOS	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	607,88	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171049757460	CICERA MARIA RAMALHO MARINHO	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	607,02	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171006441116	MARIA NAYARA BARBOSA DOS SANTOS	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	604,24	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015763492	MARIA IRISNEIDE DE LIMA SOUZA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	598,86	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171041127001	EDILENO FERREIRA RODRIGUES	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	598,00	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171011172375	MAIRA LUANE DE LUCENA LEITE	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	596,44	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171033829101	MARIA HELENA SOUZA DA CRUZ	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	595,12	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171017359091	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	595,00	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171035845204	MARCOS GABRIEL MARTINS RIBEIRO	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	594,74	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008940156	CICERA KELLY DE MORAIS SILVA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	594,46	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171039747315	MAXCIELLY EVENNY CARIRI IZIDRO	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	593,22	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171021039549	JOSE WELDER SIDRIM BEZERRA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	589,84	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171009931840	JOSE BRUNO BEZERRA DE SANTANA	L01	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	605,96	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171027854081	LUIZ GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO	L01	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	600,80	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171034089523	ITALO PEREIRA COELHO	L01	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	587,38	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171016715194	MARIA WEDNA DO NASCIMENTO	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	583,54	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171021451215	LUIS HENRIQUE AGUIAR DOS SANTOS	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	581,10	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171027038925	ANA CLARA DOS SANTOS DIAS	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	581,02	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171022840556	SUELY NOGUEIRA DOS SANTOS	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	576,90	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171066834739	JUCELINO OTAVIO DOS SANTOS JUNIOR	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	576,04	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171002690823	FRANCISCO ERONILDO RODRIGUES DA SILVA	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	573,42	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171004867189	ALCIDES NOGUEIRA GONCALVES DOS SANTOS	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	571,66	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171013268791	ARLEN TEIXEIRA RODRIGUES	L05	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	602,06	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171039938013	YOHANA IRIS SANTOS SOUSA	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	619,08	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171010290368	DAWIDH DA SILVA NASCIMENTO	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	602,24	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171051279304	ALLANA VIEIRA XAVIER	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	599,30	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171022937063	JOSE WERBERT MARTINS DOS SANTOS	L09	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	503,32	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171000599893	RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS	L10	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	540,90	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171010940111	ITALO ALBERTO PEREIRA VASQUES FERNANDES	L10	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	500,42	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171015937948	MATHEUS GOMES RODRIGUES	L10	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	498,88	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171001179232	SAMELA CALIXTA DE ARAUJO	L14	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	524,10	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171041892901	MARIA TATIANE DE MATOS	L14	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	516,30	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171016696360	JONATHAN CARLOS MOURA DA SILVA	L14	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	509,88	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171021337976	RENNAN TORRES PINTO	A0	JORNALISMO	722,75	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171052380309	DIANA MELISSA FERREIRA ALVES DINIZ	A0	JORNALISMO	722,29	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171007147332	ANDRESSA MAGALHAES CABRAL SILVA	A0	JORNALISMO	722,12	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009653717	GABRIEL CRAVEIRO DA SILVA	A0	JORNALISMO	718,74	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171048367659	YASMIN PEIXOTO AGUIAR	A0	JORNALISMO	715,11	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171050708030	VICTORIA DE ARAUJO BORGES	A0	JORNALISMO	708,00	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171018611615	WILLEMBERG BEZERRA DE OLIVEIRA	A0	JORNALISMO	702,85	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171030317977	NIVIA PEREIRA DA SILVA	A0	JORNALISMO	702,60	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171016340670	LETICIA SAMPAIO DE ANDRADE	A0	JORNALISMO	702,07	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171023567026	NATASHA VIEIRA MARQUES	A0	JORNALISMO	701,34	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171030027899	MARIA EDUARDA VIEIRA SANTANA	A0	JORNALISMO	699,99	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171016615758	MARIA JAMILE DA SILVA FEITOSA	A0	JORNALISMO	699,64	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015220006	ANTONYEL SILVA GONCALVES MELO	A0	JORNALISMO	695,41	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171010122538	CLARA TALITA SILVA LOBO	A0	JORNALISMO	693,98	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000228014	MARCUS VINICIUS DAMASCENA COELHO	A0	JORNALISMO	691,98	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171031659039	GEOVANA FERNANDA DA SILVA	A0	JORNALISMO	690,52	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000582873	BIANCA MARIA DE JESUS BRITO	L01	JORNALISMO	678,89	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171012620489	CICERA SOLANGE BORGES DE SOUSA	L02	JORNALISMO	711,14	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171044434115	ANDREA JAMILE RODRIGUES SOUSA	L02	JORNALISMO	677,53	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171042136951	MARIA SANTA BORGES DO NASCIMENTO	L02	JORNALISMO	675,96	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171001439412	SAMARA DE LIMA COSTA	L02	JORNALISMO	675,75	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171046961503	FRANCIELE MARTINS DE LIMA	L05	JORNALISMO	688,64	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171004067046	LUIGY WESTPHAN OLIVEIRA	L06	JORNALISMO	699,44	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171001689321	GLORIA CIBELE BEZERRA SIQUEIRA	L06	JORNALISMO	697,81	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171008667643	EMANUEL PALACIO GONCALVES	L06	JORNALISMO	692,99	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171000630995	CARLOS EDUARDO SOARES BARROSO	L06	JORNALISMO	692,86	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171003932372	NARA RAYSA DE SOUZA	L06	JORNALISMO	690,22	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171027306611	RAFAELA AMARO JANUARIO	L06	JORNALISMO	686,66	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171055388697	ANTONIO FABLICIO MARQUES DA SILVA	L09	JORNALISMO	614,58	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008978974	ANDRESSA FERREIRA LOPES	L10	JORNALISMO	595,89	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171020747753	LUCAS LINO DE OLIVEIRA	L10	JORNALISMO	593,32	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171012502422	JULIANA DA SILVA PINTO	L13	JORNALISMO	570,21	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000169895	RAQUEL DE SOUSA SILVA	L14	JORNALISMO	594,51	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171017300939	ROBERTA DE SOUSA SILVA	L14	JORNALISMO	588,81	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171055349228	DAVI SILVA NOGUEIRA GOMES	A0	MEDICINA	786,22	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171018556885	MARCOS VINICIUS LOPES DE QUEIROZ	A0	MEDICINA	784,54	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171025955245	ADA CORDEIRO DE FARIAS	A0	MEDICINA	781,88	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171005528939	VICTOR AZEVEDO COELHO	A0	MEDICINA	781,80	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171031162612	SAMIA DOS SANTOS DIAS	A0	MEDICINA	779,90	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171005426415	ALEX ANDRADE MACIEL	L02	MEDICINA	745,00	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171019722916	ANDRE LUIZ FERNANDES DE ARAUJO	L10	MEDICINA	680,34	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171019447225	JOANA LIVIA DA SILVA GALDINO	L13	MEDICINA	715,18	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171062670715	CRISTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	L14	MEDICINA	694,68	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171019622991	VINICIUS ANTONIO DA SILVA MARTINS	L14	MEDICINA	687,74	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171015375925	RODRIGO HUMBERTO OTAVIO DOS SANTOS	A0	MÚSICA	751,79	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171000487487	CAROLINA CASTRO ALVES DE LIMA	A0	MÚSICA	735,00	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009505008	PATRICK CAMARGO DE OLIVEIRA	A0	MÚSICA	686,19	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171034095959	ANA BEATRIZ PEREIRA SOBREIRA DE ARAUJO	A0	MÚSICA	678,04	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171027391696	ROMULO ALVES DOS SANTOS	A0	MÚSICA	666,56	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171029785044	NATHALIA KETALY CARDOSO DA SILVA	A0	MÚSICA	658,85	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171039775910	FRANCIARLY JOAO VIANA	A0	MÚSICA	658,01	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171035929628	IGOR ANTHONY BYE	A0	MÚSICA	642,53	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171027279628	ANA BEATRIZ LOBO ESMERALDO	A0	MÚSICA	642,12	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171004027453	PABLO JUAN COELHO CARVALHO	A0	MÚSICA	641,65	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171072485732	HARRYSSON AUGUSTO PRIMO ARRAIS	A0	MÚSICA	641,60	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171060989190	ANA KELLY LEAL DE OLIVEIRA	A0	MÚSICA	638,76	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171027355899	HILDON LUIZ CORREIA ALVES	A0	MÚSICA	637,73	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171012554423	NUBIA ALVES SANTOS	A0	MÚSICA	630,47	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003942348	PAULA DE SOUZA CASTRO	A0	MÚSICA	630,42	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171051472693	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	A0	MÚSICA	629,20	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171022894066	MATEUS EMANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA	L01	MÚSICA	613,73	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171021315436	ROSA KETHLLYN CHAVES GRANGEIRO	L02	MÚSICA	666,32	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171036854189	CARLOS RENAN LOPES GALVAO	L02	MÚSICA	611,34	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171037140281	RAYANE GABRIELY FELICIANO DOS SANTOS	L02	MÚSICA	605,05	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171034322007	DEBORAH COUTO VANDERLEI	L05	MÚSICA	672,38	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171035258416	EMANUELLY EDILA RODRIGUES SIMOES	L05	MÚSICA	631,63	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171017886317	DAVI OLIVEIRA LOPES	L06	MÚSICA	628,95	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171044926326	ISRAEL DINO A COSTA	L06	MÚSICA	626,12	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171075452853	IGOR MARCOS LEMOS SILVA	L06	MÚSICA	617,06	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171026317023	SARA ROSELI RODRIGUES DA SILVA	L06	MÚSICA	609,57	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171047666358	MARIA CILENE SOARES DA SILVA	L09	MÚSICA	542,67	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171064945164	FRANCISCO RONILDO COELHO	L10	MÚSICA	570,20	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008049834	YASKARA SUYANNE SOARES SILVA	L10	MÚSICA	531,52	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003397170	JULLY ANNE DA SILVA	L13	MÚSICA	544,39	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171027122083	TAYANE SANTOS DA CONCEICAO	L14	MÚSICA	581,64	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171035714301	JUALISSON DE SOUZA LEITE	L14	MÚSICA	515,70	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO SISU 2018.1

(Semestre Letivo 2018.1)

EDITAL Nº 01/2018/PROEN/UFCA

RESULTADO DE RECURSO

A Pró-Reitoria de Ensino divulga o resultado do recurso à solicitação de matrícula referente à Chamada Regular do SiSU 2018.1.

ENEM	NOME	MOD	CURSO	RECURSO	JUSTIFICATIVA
171033788471	BRUNA MARIA DO NASCIMENTO	L02	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO	
171008655762	LUANA DA SILVA TORRES	L06	ADMINISTRAÇÃO	NÃO APRESENTOU	
171002515343	PAULO SAVIO VIEIRA FERNANDES	L14	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO	
171046811393	RAFAELLY AMORIM PAIVA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO APRESENTOU	
171010630852	THALITA SOUZA OLINDA	L01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DEFERIDO	
171011717575	RICASSIA DA SILVA ALMEIDA	L02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DEFERIDO	
171015995201	VANESSA SILVA SOUZA	L06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DEFERIDO	
171047653679	RAWELL SOUZA COSTA	L02	AGRONOMIA	DEFERIDO	
171018552462	SERGIO MANOEL ALENCAR SOUSA	L05	AGRONOMIA	DEFERIDO	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	RECURSO	JUSTIFICATIVA
171043675817	ALEXSANDRO DE ANDRADE SILVA	L06	AGRONOMIA	DEFERIDO	
171022983224	RAFAEL HIGOR FRANCO DE OLIVEIRA	L06	AGRONOMIA	DEFERIDO	
171016188251	VICENTE SAULO ANSELMO PEREIRA	L06	AGRONOMIA	DEFERIDO	
171013499867	DANIELLY SILVA MELO	L01	BIBLIOTECONOMIA	DEFERIDO	
171004921986	WELLISON DE SALES FERREIRA	L01	BIBLIOTECONOMIA	DEFERIDO	
171003072765	ROBERTO TADIELLO GOMES DA SILVA	L02	BIBLIOTECONOMIA	NÃO APRESENTOU	
171038060546	SANSAO BENTO DA SILVA	L10	BIBLIOTECONOMIA	DEFERIDO	
171000782663	JESSYCA NATHALIA SANTOS DE ARAUJO	A0	DESIGN	DEFERIDO	
171001776292	BRUNA DE SOUZA SANTOS	L02	DESIGN	NÃO APRESENTOU	
171051072972	RICARDO SIMOES DE ARAUJO JUNIOR	L02	DESIGN	DEFERIDO	
171017918144	ROBERTO CICERO ALVES DA SILVA	L01	ENGENHARIA CIVIL	DEFERIDO	
171011849006	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	L01	ENGENHARIA CIVIL	DEFERIDO	
171015220360	GUILHERME LUCAS DA SILVA	L02	ENGENHARIA CIVIL	DEFERIDO	
171016733965	ISABEL DE OLIVEIRA XAVIER	L02	ENGENHARIA CIVIL	DEFERIDO	
171005102545	MARIA JANIELLY DO NASCIMENTO COSTA	L02	ENGENHARIA CIVIL	DEFERIDO	
171027478741	WELLINGTON DE SALES FERREIRA	L13	ENGENHARIA CIVIL	DEFERIDO	
171046583497	DEMETRIUS LEONARDO BANTIM DE VASCONCELOS	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	DEFERIDO	
171000926203	FRANCISCO DANILO DA SILVA GOMES	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	NÃO APRESENTOU	
171029085452	LUIS HENRIQUE FERREIRA CUSTODIO	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	DEFERIDO	
171002514957	LUCAS ALARCON RIBEIRO	L01	ENGENHARIA DE MATERIAIS	DEFERIDO	
171011401139	ANGELICA FERREIRA BEZERRA	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	DEFERIDO	
171009296319	FRANCISCO EUGENIO CORDEIRO SARAIVA	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	NÃO APRESENTOU	
171026167451	HENRIQUE BATISTA DE SOUZA SALES	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	DEFERIDO	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	RECURSO	JUSTIFICATIVA
171005367122	ANTONIO BRUNO ALVES MENDES	L06	ENGENHARIA DE MATERIAIS	NÃO APRESENTOU	
171073881566	LUANN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	L13	ENGENHARIA DE MATERIAIS	DEFERIDO	
171031833915	JOSE DANILO SOUZA DA COSTA	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	NÃO APRESENTOU	
171053680103	DAVID LUCIANO NUNES DA SILVA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	DEFERIDO	
171053955786	RICARDO NOBREGA MOREIRA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	DEFERIDO	
171039045694	DAMIAO DA SILVA GOMES	L02	FILOSOFIA - LICENCIATURA	DEFERIDO	
171008794405	GILVAN TAVARES MARTINS DE MORAIS	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	DEFERIDO	
171011843587	LAZARO ROCHA DA CRUZ	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	DEFERIDO	
171034202662	JEFERSON PAZ DOS SANTOS	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	DEFERIDO	
171013782783	PEDRO WADSON LEITE DE OLIVEIRA	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	NÃO APRESENTOU	
171003509378	ANA KAROLYNE LOURENCO DE FIGUEIREDO	L13	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	NÃO APRESENTOU	
171052200010	RAYSSA DOS SANTOS PEREIRA	A0	JORNALISMO	DEFERIDO	
171007141137	GUILHERME ANTONIO CARVALHO FIGUEREDO	L01	JORNALISMO	DEFERIDO	
171021281299	LIDIANE LAISE COSMO COSTA	L01	JORNALISMO	DEFERIDO	
171016134339	AMANDA CARDOSO DE SOUZA	L02	JORNALISMO	NÃO APRESENTOU	
171011131132	VITORIA REGINA SILVA CARNEIRO	L02	JORNALISMO	NÃO APRESENTOU	
171015386559	HUGO MATHEUS RAMOS PEIXOTO MACIEL	L05	JORNALISMO	DEFERIDO	
171007881609	DANIEL DE ASSIS DA SILVA	L01	MEDICINA	DEFERIDO	
171014418023	LIVIA MARIA ANGELO GALVAO	L02	MEDICINA	DEFERIDO	
171030852221	REBBECA MEIR MUNIZ VIEIRA	L02	MEDICINA	DEFERIDO	
171014172000	IGOR MOTA VERAS DE CARVALHO	L05	MEDICINA	DEFERIDO	
171003604427	ALINE DA COSTA OLIVEIRA	L09	MEDICINA	NÃO APRESENTOU	
171052296612	HENRIQUE FILGUEIRA CAVALCANTE	L10	MEDICINA	INDEFERIDO	Candidato não habilitado em perícia médica presencial.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	RECURSO	JUSTIFICATIVA
171019214393	AILTON SINEZIO DE JESUS	A0	MÚSICA	DEFERIDO	
171056771743	BRUNA LORONY DA SILVA GUEDES	A0	MÚSICA	DEFERIDO	
171067609643	ERICO VERISSIMO AUGUSTO DOS SANTOS	A0	MÚSICA	NÃO APRESENTOU	
171007033342	FRANCISCO HENRIQUE SALVADOR	A0	MÚSICA	DEFERIDO	
171008707092	ALYSSON AZEVEDO DE SOUSA	L01	MÚSICA	DEFERIDO	
171000627447	MYCAELLYSON ALCANTARA SOUSA	L02	MÚSICA	DEFERIDO	
171011453437	RENAN MATEUS SILVA SOUZA	L02	MÚSICA	DEFERIDO	
171016527318	SARA LIVIA FERREIRA	L02	MÚSICA	DEFERIDO	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO SISU 2018.1

(Semestre Letivo 2018.1)

EDITAL Nº 02/2018/PROEN/UFCA

1ª CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA – SiSU 2018.1

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições estatutárias e regimentais, e do que determina o art. 28, § 2º do Estatuto da UFC, em acordo com a Resolução nº 2/2014 CONSUP, de 30 de janeiro de 2014 (dispõe sobre a adoção do Estatuto e do Regimento Geral da UFC no âmbito da UFCA), o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014, no Termo de Adesão SiSU – UFCA – 1º edição de 2018 e no Edital nº 01/2018/PROEN/UFCA, torna público as normas e procedimentos de convocação para **preenchimento das vagas remanescentes da Chamada Regular e composição de banco de suplentes para os cursos de graduação** oferecidos pela Universidade Federal do Cariri – UFCA nos Campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte para ingresso no período 2018.1.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar pública a convocação de candidatos no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação, dentro do limite de vagas não ocupadas durante a Chamada Regular do SiSU 2018.1 e para formação de banco de suplentes para os referidos cursos.

1.2. Ficam mantidos todos os termos do Edital nº 01/2018/PROEN/UFCA que não contrariem as disposições deste Edital.

1.3. O processo seletivo do qual trata este Edital é composto por uma convocação nominal de candidatos regularmente inscritos na Lista de Espera do SiSU 2018.1 para os cursos de graduação da UFCA, disponibilizada na página do SiSU na UFCA no endereço eletrônico <http://sisu.ufca.edu.br>.

2. DAS NOMENCLATURAS

2.1. Para efeito deste Edital considera-se:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

I - Candidato Convocado: candidato listado nominalmente para entrega de documentos em ato de solicitação de matrícula, independentemente de sua posição garantir-lhe ou não acesso às vagas disponíveis para o curso e modalidade de concorrência escolhidos.

II - Candidato Classificado: candidato que no resultado final deste Edital encontra-se dentro do total de vagas disponibilizadas na modalidade de concorrência;

III - Candidato Suplente: candidato que no resultado final, embora tenha tido sua documentação deferida, **não** se encontra dentro do total de vagas disponibilizadas na modalidade de concorrência;

IV - Candidato Apto: candidato cuja documentação, entregue durante a solicitação de matrícula, será analisada apenas na hipótese de surgimento de vaga após a reclassificação de todos os suplentes de sua modalidade/curso.

V - Não Convocado: candidato que estando inscrito na Lista de Espera do SiSU 2018.1 ainda não foi convocado para entrega de documentos.

VI - Vagas reservadas e impossíveis de preenchimento: são as vagas em determinada modalidade de concorrência que não possuem mais candidatos a serem convocados ou reclassificados e para as quais se faz necessário o uso dos critérios descritos no item 256.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para constar na lista de espera o candidato deverá ter, obrigatoriamente, confirmado no SiSU (<http://sisu.mec.gov.br/>) o seu interesse em participar da lista de espera durante o período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018.

3.2. Os candidatos às vagas remanescentes da Chamada Regular do SiSU, constantes neste Edital, serão selecionados pela pontuação obtida no ENEM 2017, desde que tenham confirmado interesse pela vaga através da Lista de Espera do SiSU 2018.1. Na ocorrência de empate de nota seguir-se-á o item 10 deste Edital.

3.3. Durante a lista de espera, os candidatos permanecerão vinculados, única e exclusivamente, à modalidade de concorrência escolhida na etapa de inscrição do SiSU ocorrida entre o período de 23 a 26 de janeiro de 2018, conforme disposto no subitem 2.7.1 do Edital Nº 01/2018/PROEN/UFCA.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A relação nominal de convocados para a lista de espera com a ordem de classificação deverá ser consultada na página do SiSU na UFCA, no endereço <http://sisu.ufca.edu.br>.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5. DAS VAGAS

5.1. Nesta edição de lista de espera, haverá o seguinte quantitativo de vagas por campus, curso, turno e modalidade de concorrência.

A0 – Ampla Concorrência

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L9 – Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L10 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Bacharelado em Medicina – Campus de Barbalha									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
05	-	01	-	-	-	01	01	02	10
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática – Campus de Brejo Santo									



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Ampla Concorrência	Cota								
	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	03	07	01	03	01	03	-	03	39

Bacharelado em Agronomia – Campus de Crato									
Ampla Concorrência	Cota								
	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	02	06	01	03	01	02	01	02	35

Bacharelado em Administração – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	03	04	-	02	01	02	01	01	29

Bacharelado em Administração Pública – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	02	05	01	04	01	02	01	01	31

Bacharelado em Biblioteconomia – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	-	05	02	07	01	01	01	02	37

Bacharelado em Design – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
08	02	05	02	03	01	02	01	02	26

Bacharelado em Engenharia Civil – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	01	03	-	03	01	02	-	02	28

Bacharelado em Engenharia de Materiais – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	01	03	-	03	01	02	-	02	28



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Concorrência									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	02	03	-	01	01	02	-	02	25
Bacharelado em Filosofia – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
07	01	03	01	02	-	01	-	01	16
Licenciatura em Filosofia – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
09	01	03	01	03	01	02	01	01	22
Bacharelado em Jornalismo – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	01	04	01	06	01	02	01	02	34
Licenciatura em Música – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	01	03	02	04	01	02	01	02	32

1.1. Se não houver candidatos ainda não convocados (conforme a descrição do item 252, inciso 253) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas para determinado tipo de classe de cota, estas vagas serão disponibilizadas aos candidatos que optaram por uma das modalidades de concorrência conforme disposto no art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012, da seguinte forma:

I - As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L1, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L9, L10, L2, L14, L6, L13, L5 e ampla concorrência.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

II - As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L2, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L10, L9, L1, L14, L6, L13, L5 e ampla concorrência.

III - As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L5, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L13, L14, L6, L10, L2, L9, L1 e ampla concorrência.

IV - As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L6, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L14, L13, L5, L10, L2, L9, L1 e ampla concorrência.

V - As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L9, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L1, L10, L2, L14, L6, L13, L5 e ampla concorrência.

VI - As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L10, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L2, L9, L1, L14, L6, L13, L5 e ampla concorrência.

VII - As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L13, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L5, L14, L6, L10, L2, L9, L1 e ampla concorrência.

VIII - As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L14, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L6, L13, L5, L10, L2, L9, L1 e ampla concorrência.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Cotas apresentadas neste item	ORDEM DE DISTRIBUIÇÃO							
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
L1	L9	L10	L2	L14	L6	L13	L5	A0
L2	L10	L9	L1	L14	L6	L13	L5	A0
L5	L13	L14	L6	L10	L2	L9	L1	A0
L6	L14	L13	L5	L10	L2	L9	L1	A0
L9	L1	L10	L2	L14	L6	L13	L5	A0
L10	L2	L9	L1	L14	L6	L13	L5	A0
L13	L5	L14	L6	L10	L2	L9	L1	A0
L14	L6	L13	L5	L10	L2	L9	L1	A0

5.3. Os candidatos suplentes de cotas concorrerão primeiramente à sua modalidade de concorrência original e em seguida às vagas de cotas remanescentes (nos termos do item 256 deste Edital).

5.3.1. O candidato suplente que assumir vaga em sua modalidade de concorrência original não concorrerá às vagas remanescentes de outras cotas;

5.4. Caso existam vagas remanescentes da Ampla Concorrência (não ocupadas por falta de candidatos que escolheram esta modalidade), essas serão distribuídas entre todos os candidatos que tenham entregado as documentações completas, da seguinte forma:

I - As vagas remanescentes da classe A0 serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L10, L2, L9, L1, L14, L6, L13 e L5.

II - Havendo mais de uma vaga remanescente da classe A0, deve-se alterar a distribuição entre os dois grupos de renda, seguindo as prioridades $A0 = L10 > L2 > L9 > L1 > L14 >$



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

L6 > L13 > L5 e A0 = L14 > L6 > L13 > L5 > L10 > L2 > L9 > L1, para observar a distribuição (fixa) de 50% prevista no parágrafo único do art. 1º, da Lei 12.711/2012.

5.4.2. Esses candidatos permanecerão vinculados à modalidade de concorrência original;

5.4.3. Os candidatos com documentação indeferida em sua modalidade de concorrência original não concorrerão às vagas de que trata este item;

5.4.4. Os candidatos que já assumiram vaga em sua modalidade de concorrência original não concorrerão as vagas de que trata este item.

6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Após o período de solicitação de matrícula pelos candidatos convocados, as documentações serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1. Para os cursos/modalidades de concorrência que possuem vagas disponibilizadas neste edital serão analisadas as documentações em número suficiente para o seu preenchimento e de mais 8 (oito) candidatos, chamados SUPLENTEs, com as maiores notas em sua modalidade de concorrência e curso dentre aqueles que entregaram a documentação.

6.1.2. Os envelopes contendo as documentações dos demais candidatos, os quais serão chamados APTOS, permanecerão fechados e serão abertos para análise apenas no caso de surgimento de vagas após a reclassificação de todos os suplentes de um curso/modalidade de concorrência, até o prazo máximo que permite atendimento dos critérios de aprovação por assiduidade, definido no item 269 deste Edital.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6.2. Caso seja necessária a análise de documentações de candidatos APTOS, os seguintes critérios serão observados:

6.2.1. Aqueles que tiverem a documentação deferida assumirão imediatamente a condição de SUPLENTE e, deste modo, serão habilitados às vagas remanescentes por meio do processo de reclassificação nos mesmos termos do no item 268 deste Edital.

6.2.2. Aqueles cuja documentação for indeferida ou apresentar pendências serão convocados, por meio da página oficial <http://sisu.ufca.edu.br>, para prestar esclarecimentos e apresentar documentação complementar em data e local definidos em cada convocação. Após análise deste recurso, o candidato ou assumirá a condição de SUPLENTE, conforme o item anterior, ou será excluído do processo seletivo de modo análogo ao item 266 deste Edital.

6.3. Na data estipulada no item 272 deste Edital, será publicado, no site <http://sisu.ufca.edu.br>, o resultado parcial da convocação. Essa publicação trará a relação nominal dos candidatos com solicitações de matrículas deferidas, indeferidas, pendentes ou não analisadas (candidatos aptos), e as exclusões por não comparecimento. Esse resultado parcial trará ainda a análise dos documentos dos candidatos que entregaram documentações e se enquadraram entre os 8 (oito) melhores classificados na modalidade de concorrência e curso(candidatos suplentes).

7. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Para efeito deste Processo Seletivo, podem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterada pelo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 em consonância com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7.1.1. Candidatos com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino aprendizagem que requeiram atendimento especializado e candidatos com distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão concorrer às cotas reservadas a pessoa com deficiência.

7.2. O candidato convocado que estiver concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá entregar no ato da solicitação de matrícula, além das demais documentações da sua modalidade de concorrência, o laudo médico exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

7.2.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

7.3. Além do laudo médico, o candidato deverá entregar também os documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos) datados de, no máximo, 12 meses da data da abertura do edital.

7.3.1. A critério da perícia médica poderá ser solicitado exames complementares e outras documentações pertinentes.

7.4. A não apresentação de qualquer um dos documentos nos termos especificados no item 261 e subitem 261 implicará o indeferimento da solicitação de matrícula do candidato, que poderá recorrer administrativamente de acordo com o item 266 deste edital.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7.5. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão comparecer presencialmente nas datas estipuladas no item 272 deste edital para submeter-se à perícia médica oficial da UFCA.

7.6. Os candidatos dos cursos que realizarão matrícula no campus de Juazeiro do Norte, serão periciados somente nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2018.

7.7. Os candidatos do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática que realizarão matrícula no campus de Brejo Santo, serão periciados somente no dia 22 de fevereiro de 2018.

7.8. Caso o candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência realize a solicitação por meio de procurador, deverá submeter-se à perícia médica, em data a ser agendada mediante notificação ao procurador.

7.9. A depender do agendamento de perícia decorrente de solicitação realizada por procurador ou do número de candidatos com deficiência que comparecerem para a entrega das documentações, além das datas estabelecidas acima, poderão ser acrescentados outros dias (26 a 28 de fevereiro) para a realização de perícia médica. Referidas datas serão informadas aos candidatos no ato da solicitação de matrícula.

7.10. O candidato convocado que estiver concorrendo às vagas reservadas e não comparecer para realização da perícia nas datas prescritas no item 272 deste edital, será excluído definitivamente deste Processo Seletivo.

7.11. O candidato cuja condição de deficiente for constatada poderá, mesmo após ingresso regular no curso, ser convocado pela Universidade a qualquer tempo para confirmação da condição geradora da deficiência, nos termos do item 271.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Na convocação de lista de espera para preenchimento de vagas não ocupadas a PROEN/UFCA convocará um número maior de candidatos que o de vagas existentes.

8.2. O candidato ainda não convocado e cujo nome não consta na relação nominal de lista de espera vigente não necessita comparecer à entrega de documentos relatada no item 267 deste Edital.

8.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local de recepção da UFCA, exclusivamente na data e horário definidos no item 267 deste Edital, para entrega da documentação necessária à realização da solicitação de matrícula detalhada no Anexo I deste Edital.

8.4. O direito à ocupação de vagas não será definido, em hipótese alguma, pela ordem de chegada dos candidatos convocados aos locais de solicitação de matrícula. Os critérios de classificação, em cada modalidade de concorrência são: a média obtida no ENEM 2017 e, caso necessário, o critério de desempate citado no item 10 deste Edital.

8.5. A relação da documentação necessária aos candidatos convocados está disponível no Anexo I deste Edital.

8.5.1. Os candidatos às cotas que forem convocados deverão entregar também a documentação comprobatória de acordo com a modalidade de concorrência, cujo detalhamento se encontra no Anexo I deste Edital.

8.6. O candidato que for convocado e não comparecer para apresentação de documentos na data e local indicados no item 267 será excluído do processo seletivo e não constará em



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

eventuais futuras convocações de lista de espera, não sendo mais considerado no processo de preenchimento de vagas remanescentes.

8.7. Após o período de solicitação de matrícula pelos candidatos convocados, será publicado, no site <http://sisu.ufca.edu.br>, o resultado parcial da convocação. Essa publicação trará a relação nominal dos candidatos com solicitações de matrículas deferidas, indeferidas, pendentes ou não analisadas (candidatos aptos), e as exclusões por não comparecimento. Esse resultado parcial trará ainda a análise dos documentos dos candidatos que entregaram documentações e se enquadraram entre os 8 (oito) melhores classificados na modalidade de concorrência e curso (candidatos suplentes).

9. DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

9.1. O procedimento de matrícula na Universidade Federal do Cariri, durante a convocação de lista de espera do Processo Seletivo SiSU 2018.1, acontecerá, necessariamente, em duas etapas e na seguinte ordem:

I - Preenchimento de Ficha Cadastral, exclusivamente via internet no endereço eletrônico: <https://forms.ufca.edu.br> no período de 17 a 22 de fevereiro de 2018. Para acessar o formulário o candidato deverá criar login e senha no próprio endereço eletrônico. Após o preenchimento e envio da ficha cadastral o candidato receberá em seu e-mail uma confirmação de envio que deverá ser impressa e entregue com a documentação descrita no Anexo I deste Edital no ato da solicitação de matrícula constante no inciso 264 do item 264;

II - Solicitação de Matrícula durante o período da primeira convocação de lista de espera do Processo Seletivo SiSU 2018.1. Deverá ser realizada pelos candidatos convocados, sob pena de perda definitiva da vaga. Esta etapa está condicionada ao preenchimento da ficha cadastral descrita no item acima.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

9.2. Caso o candidato não realize integralmente a etapa constante no inciso 264 do item 264, terá sua solicitação de matrícula tornada imediatamente pendente. Caso não realize a etapa constante no inciso 264 do item 264, será excluído definitivamente do processo seletivo.

9.3. Os candidatos convocados deverão entregar, em envelope de dimensões 260 mm x 360 mm (ou semelhante), toda a documentação necessária para a solicitação de matrícula. Essa documentação se encontra detalhada no Anexo I deste Edital.

9.3.1. O envelope deverá ser identificado com os seguintes tópicos:

I - NOME COMPLETO;

II - CPF;

III - CURSO;

IV - MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.

9.4. Os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas ou em fotocópias simples, e neste caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação. As fotocópias são de obrigação do candidato, a UFCA não se responsabilizará pelas mesmas.

9.5. A condição de ser, ou já ter sido, aluno de graduação da UFCA não dispensa o candidato da exigência de entrega de todos os documentos necessários para a solicitação de matrícula.

9.6. A solicitação de matrícula (264 inciso 264) poderá ser feita por procuração específica para este fim, desde que assinada pelo candidato e com firma reconhecida em cartório. A procuração original e cópia de documento de identificação oficial com foto do procurador ficarão retidas junto a documentação do candidato.

9.7. A solicitação de matrícula de candidatos convocados menores de 18 anos poderá ser feita por ele mesmo ou por seus pais ou responsável legal, mediante apresentação da documentação



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

comprobatória entregue em fotocópia(s) autenticada(s) ou em fotocópia(s) simples, e neste caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação, sem necessidade de procuração.

9.8. Os candidatos convocados que compareceram à entrega de documentação deverão consultar, no prazo estipulado no item 272 deste Edital de convocação, o resultado parcial da análise documental.

9.8.1. O candidato com solicitação de matrícula pendente poderá recorrer administrativamente, no dia 06 de março de 2018, no local e horário especificados e divulgados no resultado parcial, no site <http://sisu.ufca.edu.br>, complementando as documentações para sanar sua(s) pendência(s).

9.8.2. O candidato que tiver seu pedido de recurso indeferido ou que não apresentar recurso, perderá o direito de concorrer às vagas, tornando-se sem efeito sua solicitação de matrícula, nos termos dos arts. 34 e 35 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação.

9.9. O candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis, caso se comprove a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, que o mesmo: apresentou documentos falsos ou adulterados, forneceu informações inverídicas, utilizou-se de quaisquer meios ilícitos ou descumpriu as normas deste Edital.

10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

10.1. Na hipótese de haver candidatos empatados na última vaga de uma mesma modalidade de concorrência/curso, os mesmos serão convocados para apresentação da



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

documentação exigida para comprovação do critério estabelecido pelo §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996: “[...]renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial”.

10.1.1. Caso os candidatos empatados já tenham entregado documentação relativa a renda familiar no dia da solicitação da matrícula, estes documentos serão analisados para o uso do critério de desempate.

10.1.2. Os candidatos empatados na última vaga das modalidades de Ampla Concorrência, L5, L6, L13 e L14, deverão entregar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo II deste Edital) no dia da solicitação de matrícula junto às documentações exigidas para sua modalidade de concorrência (Anexo I), exclusivamente para o critério de desempate.

10.1.3. É de responsabilidade do candidato averiguar, na relação nominal de candidatos convocados, se o mesmo se encontra em condição de empate com outro(s) candidato(s) em sua modalidade de concorrência.

10.2. Os candidatos em condição de empate deverão seguir todos os procedimentos de matrícula previstos neste Edital, inclusive aqueles destinados ao recurso.

11. DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

11.1. Os candidatos convocados deverão comparecer, no período de 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2018, nos locais e horários abaixo relacionados, entregando obrigatoriamente os documentos exigidos para a sua modalidade de concorrência, discriminados no ANEXO I deste Edital.

CURSOS SEDIADOS EM BARBALHA, CRATO E JUAZEIRO DO NORTE	
Local: Auditório do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, s.n., bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)	
CURSOS	DATA
Engenharia Civil	Entrega das documentações de solicitação de matrícula PREFERENCIALMENTE no dia 19 de fevereiro de 2018
Engenharia de Materiais	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Medicina	Horário: das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h
Design	Entrega das documentações de solicitação de matrícula
Filosofia - Bacharelado	PREFERENCIALMENTE no dia 20 de fevereiro de 2018
Filosofia - Licenciatura	Horário: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h
Administração	Entrega das documentações de solicitação de matrícula
Administração Pública	PREFERENCIALMENTE no dia 21 de fevereiro de 2018
Agronomia	Horário: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h
Biblioteconomia	Entrega das documentações de solicitação de matrícula
Música	PREFERENCIALMENTE no dia 22 de fevereiro de 2018
Jornalismo	Horário: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h

CURSO SEDIADO EM BREJO SANTO	
Local: Rua José Matias Sampaio, 237, bairro Centro, Brejo Santo - CE	
CURSO	DATA
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Entrega das documentações de solicitação de matrícula nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2018 Horário: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h
	Entrega das documentações de solicitação de matrícula no dia 22 de fevereiro de 2018 Horário: das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h

12. DA RECLASSIFICAÇÃO DE SUPLENTES

12.1. Após divulgação do resultado final, os candidatos cuja documentação tenha sido considerada conforme os critérios para efetivação de matrícula, mas que não se encontraram dentro do total de vagas disponíveis para sua modalidade de concorrência, comporão o banco de suplentes.

12.2. Os candidatos suplentes não contrairão qualquer vínculo como aluno ou de qualquer outra natureza com a Universidade Federal do Cariri, não gerando qualquer garantia ou direito de ingresso na UFCA, no presente ou no futuro.

12.3. Os candidatos suplentes terão expectativa de direito de ingresso na UFCA, apenas até o fim do prazo que lhes permita o atendimento dos critérios de aprovação por assiduidade nas turmas dos componentes curriculares do período letivo de entrada, no caso de surgimento de vagas



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

em seu curso e modalidade de concorrência, por desistências, exclusões ou cancelamentos compulsórios de candidatos classificados pelo SiSU 2018.1.

12.3.1. O surgimento de vagas por desistência somente ocorrerá após procedimento formal com assinatura de Termo de Desistência pelo candidato que tenha ingressado em curso da UFCA por meio do SiSU 2018.1.

12.3.2. O surgimento de vagas por cancelamento compulsório ocorrerá nos casos previstos neste Edital ou em legislação superior.

12.3.3. O prazo que permite atendimento dos critérios de aprovação por assiduidade, citado no item 268, encerrar-se-á após o cumprimento de 25% dos dias letivos no campus do curso do candidato, conforme o Calendário Universitário do período letivo correspondente.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Cariri verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição ao SiSU edição 2018.1, disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.ufca.edu.br> e nos Campi da UFCA em local de grande circulação.

13.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e das normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

13.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas e comunicados do SiSU/MEC e da UFCA quanto a este processo seletivo, por meio do Portal do SiSU, no endereço



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

<http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da UFCA, no endereço <http://sisu.ufca.edu.br>, e as eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 2018.1.

13.4. A UFCA se desobriga do envio de mensagem eletrônica, SMS ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos, assim como se desobriga de qualquer publicação pela imprensa ou qualquer outro veículo de comunicação de massa ou divulgação diferente do site <http://sisu.ufca.edu.br>.

13.5. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2018.1 implica consentimento da utilização e divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM edição 2017, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no SiSU e aquelas prestadas no formulário <https://forms.ufca.edu.br>.

13.6. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2018.1 implica conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014, nos editais divulgados pela Secretaria de Educação Superior – SESu, no Edital Nº 01/2018/PROEN/UFCA, bem como das informações constantes no Termo de Adesão da UFCA ao SiSU 2018.1.

13.7. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2018.1 implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de todas as fases do procedimento, em especial da solicitação de matrícula, e na utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos a imagem ou a qualquer outro.

13.8. A UFCA poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas por meio de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar às instituições federais de ensino o acesso à base de dados que permitam a avaliação da veracidade e



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

da precisão das informações prestadas pelos candidatos, conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC.

13.9. A UFCA se resguarda o direito de averiguar a qualquer tempo, junto a órgãos oficiais de educação, todo o registro escolar do candidato referente ao ensino médio, bem como, junto a outros órgãos, informações prestadas pelos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo ou após a matrícula, a fim de constatar a veracidade das informações prestadas.

13.9.1. Caso seja averiguada, a qualquer momento, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, irregularidade em alguma informação ou documentação entregue pelo candidato e que o mesmo não cumpre os requisitos exigidos pela legislação para ter acesso à vaga pleiteada, perderá o direito à vaga.

13.10. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para o acesso à educação superior e para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, sob pena de, caso selecionado e não comprovando o cumprimento dos requisitos através das documentações apresentadas, perder o direito à vaga.

13.11. Caso exista necessidade de averiguação adicional das informações prestadas, a UFCA poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos suplementares.

13.12. Os candidatos convocados deverão assinar, no ato de solicitação de matrícula, a Ata de Presença e o Termo de Ciência.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os eventuais casos omissos, nos termos deste Edital, serão deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Cariri.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

15. DO CRONOGRAMA

15.1. A convocação de lista de espera seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Lançamento do Edital de convocação dos candidatos da lista de espera publicado no endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	16 de fevereiro de 2018
Preenchimento de ficha cadastral, via internet, no endereço eletrônico https://forms.ufca.edu.br	17 a 22 de fevereiro de 2018
Solicitação de matrícula dos candidatos convocados em lista de espera	19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2018
Perícia para avaliação da deficiência referente às modalidades L9, L10, L13 e L14 – Campus de Juazeiro do Norte	19, 20 e 21 de fevereiro de 2018
Perícia para avaliação da deficiência referente às modalidades L9, L10, L13 e L14 – Campus de Brejo Santo	22 de fevereiro de 2018
Resultado parcial da análise documental publicado no endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	02 de março de 2018
Recurso (entrega de documentações pendentes)	06 de março de 2018
Perícia para avaliação da deficiência referente às modalidades L9, L10, L13 e L14, exclusivamente para os candidatos que complementaram as documentações comprobatórias da deficiência durante o recurso	06 de março de 2018
Resultado do Recurso e Resultado Final da solicitação de matrícula dos candidatos convocados, publicado no endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	09 de março de 2018

Juazeiro do Norte-CE, 16 de fevereiro de 2018.

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

A0: Ampla concorrência;

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A0

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:
- documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho, etc).
 - CPF.
 - título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
 - histórico escolar do ensino médio.
-



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- certificado de conclusão de ensino médio.
- certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.
- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

- Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).
- CPF.
- Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
- Histórico escolar do ensino médio.
- Certificado de conclusão de ensino médio.
- Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.
- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

L1

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

4. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 5. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

5. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

5.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017 Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

L1

5.2. **Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).** Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.

5.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;
- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);
- No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

b) Pessoa Física:

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;
- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;
- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Cópia do extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e
- Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

5.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;
- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);
- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;
- Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);
- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;
- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

L1

5.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017

5.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

– Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

5.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

– Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.

– No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

– No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

– Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada, dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

L1

– Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;
– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

– Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

L2

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).
- CPF.
- Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
- Histórico escolar do ensino médio.
- Certificado de conclusão de ensino médio.
- Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.
- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a) Cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) Certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

L2

4.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

6.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.

6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;
- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);
- No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.2. Atividade rural:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

a) Pessoa Jurídica:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

b) Pessoa Física:

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;
- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;
- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

L2

6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

- Cópia do extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e
- Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

declarada;

- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);
- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;
- Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);
- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;
- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

L2

6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.
- No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

– No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

– Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada, dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

– Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;
– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

– Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

L5

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

– Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho) .

– CPF.

– Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.

– Histórico escolar do ensino médio.

– Certificado de conclusão de ensino médio.

– Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.

– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

L5



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

L6

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

- documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).
- CPF.
- título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
- histórico escolar do ensino médio.
- certificado de conclusão de ensino médio.

– certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.

– Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a)** cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b)** certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c)** exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d)** exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Termo de auto declaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

L9

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

- Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).
- CPF.
- Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
- Histórico escolar do ensino médio.
- Certificado de conclusão de ensino médio.
- Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.
- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

3.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

4. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

L9

6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

6.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.

6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;
- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);
- No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

b) Pessoa Física:

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

– Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

– Cópia dos extratos de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e

– Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

– Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

– Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);

– Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

– Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);

– Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

L9



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.
- No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).
- No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.
- Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada, dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.
- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

L9



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;
- Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

L10

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:
- Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).
 - CPF.
 - Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
 - Histórico escolar do ensino médio.
 - Certificado de conclusão de ensino médio.
 - Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.
 - Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

a) Cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

L10

b) Certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

c) Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Termo de auto declaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

4.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

5. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

6. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 7. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

7. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

7.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

<http://sisu.ufca.edu.br>.

7.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.

7.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

– Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;

– Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);

– No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

7.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

– Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

– Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

– Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

– Notas fiscais de vendas.

b) Pessoa Física:

– Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no

L10



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;
– Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;
– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

7.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

– Cópia dos extratos de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e
– Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

7.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

– Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;
– Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);

L10

– Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;
– Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);
– Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;
– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

7.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

– Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).
– Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

7.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

– Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

7.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

– Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

7.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

– Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.

– No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

– No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

– Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada, dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

– Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

7.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

L10

– Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;
– Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

– Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

L13

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

- Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).
- CPF.
- Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
- Histórico escolar do ensino médio.
- Certificado de conclusão de ensino médio.
- Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.
- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

3.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

1. Para solicitar matrícula, todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar cópia dos documentos listados abaixo (completo, frente e verso), apresentando também os respectivos originais para conferência, caso as mesmas não tenham sido autenticadas:

- Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho).
- CPF.
- Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
- Histórico escolar do ensino médio.
- Certificado de conclusão de ensino médio.
- Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2018, está dispensado da apresentação do documento.
- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <https://forms.ufca.edu.br>, conforme item 8.1., inciso I deste Edital.

L14

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

- a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Termo de auto declaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4. Entregar o laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos que forneceram o laudo.

4.1. O laudo deverá ser emitido obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e deverá ser assinado por dois médicos, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo.

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

1.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

2. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 3. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela **FOLHA RESUMO** do Cadastro Único (**CadÚnico**) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.

3. Documentos necessários para a **comprovação da renda familiar bruta mensal** de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

3.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo **recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração** e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

3.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Dentre os documentos abaixo



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de **todos** os membros do núcleo familiar.]

3.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);

- No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

b) Pessoa Física:

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

- Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS); e

- Cópia dos Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

3.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

- Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);

- Fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

3.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2017, Ano Calendário 2016.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

3.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.

- No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

- No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada, dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (DEZEMBRO DE 2017), compatíveis com a renda declarada;
- Cópia dos extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017).

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO

Pró-Reitor de Ensino

Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SÍNTESE DO RESULTADO FINAL

Na tabela abaixo constam as informações referentes ao número de candidatos por curso, modalidade de concorrência e situação após a análise das documentações recebidas durante a solicitação de matrícula da Chamada Regular. As letras nas colunas de situação possuem o seguinte significado:

CURSO	A0			L01		L02			L05		L06			L09		L10			L13			L14		
	C	R	E	C	E	C	R	E	C	E	C	R	E	R	E	C	I	E	C	R	E	C	E	
ADMINISTRAÇÃO	10		15	3		3		4	2		4	1	2	1				2			1		1	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	1	14	1	2	2		5	1	1	3		4	1				2			1	1	1	
AGRONOMIA	8		17	1	2	1		6	1	1	4		3	1				2			1			2
BIBLIOTECONOMIA	7		18	3		1	1	5					7	1	1			1			1			2
DESIGN	17		8	1	2	1	1	5		2	4		3	1				2			1			2
ENGENHARIA CIVIL	9		16	2	1	4		3	2		4		3	1				2	1					2
ENGENHARIA DE MATERIAIS	10	1	14	1	2	3	1	3	2		5	1	1	1				2	1					2
FILOSOFIA - BACHARELADO	2	1	7					3		1	1		2					1						1
FILOSOFIA - LICENCIATURA	6		9		1	1		3		1	1		3	1				2			1			1
INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	12		18			3	1	7	2	1	4	1	3	1				3			1			3



República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
 Universidade Federal do Cariri

JORNALISMO	9	16	2	1	1	2	4	1	1	1	6	1	2	1	2	2							
MEDICINA	15	5	2		4		1	2	5		1		1	1		2							
MÚSICA	8	1	16	2	1	4	3	2	3	4	1	2	1	2	1	2							
Total	123	4	173	15	19	26	5	52	13	12	39	3	41	1	11	1	1	24	2	1	9	2	23



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DEFERIDA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADMINISTRAÇÃO

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171024496662	ITALO HENRIQUE SIEBRA HONORIO	A0	ADMINISTRAÇÃO	744,69	CLASSIFICADO
171022666472	JOSE IVAN DE ARAUJO FILHO	A0	ADMINISTRAÇÃO	743,97	CLASSIFICADO
171044179835	LETICIA MARIA DA CUNHA DANTAS	A0	ADMINISTRAÇÃO	736,57	CLASSIFICADA
171010114519	LETICIA SOUSA DE OLIVEIRA	A0	ADMINISTRAÇÃO	718,99	CLASSIFICADA
171006999154	PATRICK WENDELL BARBOSA LESSA	A0	ADMINISTRAÇÃO	688,02	CLASSIFICADO
171033233775	JOAO PEDRO MACEDO DE CARVALHO	A0	ADMINISTRAÇÃO	687,48	CLASSIFICADO
171058133249	SHAYRA MELISSA COSTA MATOS	A0	ADMINISTRAÇÃO	678,00	CLASSIFICADA
171025108480	TIAGO CELESTINO DIAS DE ASSIS	A0	ADMINISTRAÇÃO	675,70	CLASSIFICADO
171002929767	VANESSA DA SILVA PEREIRA	A0	ADMINISTRAÇÃO	671,55	CLASSIFICADA
171030412364	FRANCISCO RAFAEL PEIXOTO DE ALENCAR	A0	ADMINISTRAÇÃO	670,63	CLASSIFICADO
171025991935	ELIS VITORIA CALIXTO GUEDES	L02	ADMINISTRAÇÃO	675,33	CLASSIFICADA
171033788471	BRUNA MARIA DO NASCIMENTO	L02	ADMINISTRAÇÃO	668,89	CLASSIFICADA
171011919692	REGIANE ALEXANDRE ALVES	L02	ADMINISTRAÇÃO	657,56	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

171004885256	MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM	L05	ADMINISTRAÇÃO	693,03	CLASSIFICADO
171006406952	JOSE GEORGE BEZERRA SILVA	L05	ADMINISTRAÇÃO	673,70	CLASSIFICADO
171025604546	DANIEL SOARES MAGALHAES	L06	ADMINISTRAÇÃO	676,54	CLASSIFICADO
171002573805	DHEFESSON MARTINS MORAIS	L06	ADMINISTRAÇÃO	671,25	CLASSIFICADO
171002937547	LUANA PINHEIRO NABOR	L06	ADMINISTRAÇÃO	662,18	CLASSIFICADA
171002668894	MARCOS VIDAL DA LUZ	L06	ADMINISTRAÇÃO	661,15	CLASSIFICADO
171002515343	PAULO SAVIO VIEIRA FERNANDES	L14	ADMINISTRAÇÃO	547,39	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171047192165	JAINÉ FERNANDES DA SILVA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	671,55	CLASSIFICADA
171006473267	JOSE WALTER FERREIRA BONFIM JUNIOR	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	670,41	CLASSIFICADO
171009345280	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	669,83	CLASSIFICADA
171011142253	ELIZEU FERNANDES PEREIRA NETO	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	665,89	CLASSIFICADO
171075885367	MARIA JAQUELINE MOTA DOS SANTOS	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	663,45	CLASSIFICADA
171004123492	SARA CAROLINE GOMES DE ARAUJO	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	655,87	CLASSIFICADA
171006700651	RHANA ERIKA MARQUES FEITOSA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	655,77	CLASSIFICADA
171002665726	BEATRIZ VITORIA DE BARROS SANTOS	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	655,09	CLASSIFICADA
171018404813	FABRICIO RAVELL SILVA SOUSA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	650,65	CLASSIFICADO
171019332146	VICTOR ANTONIO ROLIM PEREIRA MENDES	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	649,23	CLASSIFICADO
171010630852	THALITA SOUZA OLINDA	L01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	642,35	CLASSIFICADA
171011717575	RICASSIA DA SILVA ALMEIDA	L02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	658,44	CLASSIFICADA
171030647068	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA	L02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	638,53	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171003859724	ANA PALOMA FERREIRA OLIVEIRA	L05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	641,10	CLASSIFICADA
171002158094	BRUNA MARIA MARTINIANO GREGORIO	L06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	659,00	CLASSIFICADA
171003787321	MARIA JULIANA ALVES PEREIRA	L06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	652,98	CLASSIFICADA
171015995201	VANESSA SILVA SOUZA	L06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	649,81	CLASSIFICADA
171001540375	JULIO ROGERIO LUNA	L14	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	555,32	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AGRONOMIA

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171003619938	JOSE VINICIUS PEIXOTO DE ALENCAR RAMALHO	A0	AGRONOMIA	685,81	CLASSIFICADO
171041091546	GUILHERME COUTINHO PEIXOTO	A0	AGRONOMIA	663,37	CLASSIFICADO
171026420900	ELIAS RENAN BENIGNO DE FARIAS	A0	AGRONOMIA	658,43	CLASSIFICADO
171024797085	ALLAN TAVARES OLIVEIRA	A0	AGRONOMIA	650,17	CLASSIFICADO
171012575600	EVELIN MORAIS ROCHA	A0	AGRONOMIA	650,03	CLASSIFICADA
171009770883	FABIOLA DE SOUSA LUNA	A0	AGRONOMIA	648,82	CLASSIFICADA
171008670159	ANTONIO HYAGO MENDES GONCALVES	A0	AGRONOMIA	644,90	CLASSIFICADO
171009601229	JULIANA MOREIRA BATISTA SATIRO	A0	AGRONOMIA	644,26	CLASSIFICADA
171004143508	SAULO VENANCIO DA SILVA GONCALVES	L01	AGRONOMIA	644,63	CLASSIFICADO
171047653679	RAWELL SOUZA COSTA	L02	AGRONOMIA	650,58	CLASSIFICADO
171018552462	SERGIO MANOEL ALENCAR SOUSA	L05	AGRONOMIA	658,32	CLASSIFICADO
171008611138	JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA	L06	AGRONOMIA	666,69	CLASSIFICADO
171022983224	RAFAEL HIGOR FRANCO DE OLIVEIRA	L06	AGRONOMIA	651,43	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171043675817	ALEXSANDRO DE ANDRADE SILVA	L06	AGRONOMIA	647,58	CLASSIFICADO
171016188251	VICENTE SAULO ANSELMO PEREIRA	L06	AGRONOMIA	637,21	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
BIBLIOTECONOMIA

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171019716223	THAIS MARIA CANDIDO DUARTE	A0	BIBLIOTECONOMIA	647,08	CLASSIFICADA
171007639577	LETICIA COSMO DE SOUZA	A0	BIBLIOTECONOMIA	638,94	CLASSIFICADA
171010332871	GRAZIELA VITORIA RODRIGUES BEZERRA	A0	BIBLIOTECONOMIA	634,83	CLASSIFICADA
171010524535	CAROLINA DE QUEIROZ PEDROSA	A0	BIBLIOTECONOMIA	632,66	CLASSIFICADA
171015778599	MARIA LARISSA DA SILVA ANDRADE	A0	BIBLIOTECONOMIA	632,49	CLASSIFICADA
171014232192	DAVID HARLEY DE SOUSA LEITE	A0	BIBLIOTECONOMIA	627,88	CLASSIFICADO
171016555186	MARIA BEATRIZ GONCALVES DE OLIVEIRA	A0	BIBLIOTECONOMIA	624,13	CLASSIFICADA
171016807926	JOANA HELEN IDELFONSO DOS SANTOS	L01	BIBLIOTECONOMIA	664,11	CLASSIFICADA
171004921986	WELLISON DE SALES FERREIRA	L01	BIBLIOTECONOMIA	629,32	CLASSIFICADO
171013499867	DANIELLY SILVA MELO	L01	BIBLIOTECONOMIA	615,85	CLASSIFICADA
171028829827	MARILIA GABRIELA LOPES BATISTA	L02	BIBLIOTECONOMIA	628,09	CLASSIFICADA
171038060546	SANSAO BENTO DA SILVA	L10	BIBLIOTECONOMIA	524,71	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DESIGN

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171007431603	MAYANNA YASMINE TORRES TAVARES	A0	DESIGN	738,29	CLASSIFICADA
171002209616	ANA GISELLY DOS SANTOS SILVA	A0	DESIGN	693,29	CLASSIFICADA
171018475268	ALINE DOS SANTOS GALDINO	A0	DESIGN	690,92	CLASSIFICADA
171000205806	CICERA TAMYLLA DA SILVA TAVARES	A0	DESIGN	690,27	CLASSIFICADA
171021715825	CICERO SAMUEL SANTOS MORAIS	A0	DESIGN	681,37	CLASSIFICADO
171009199976	ELAINE PEREIRA DA SILVA	A0	DESIGN	679,65	CLASSIFICADA
171000099019	DARA DE OLIVEIRA VIEIRA	A0	DESIGN	677,76	CLASSIFICADA
171042223163	GERFFESON LUCAS DA HORA CELESTINO	A0	DESIGN	677,71	CLASSIFICADO
171038250469	MARIA SOYLLE CRUZ DA PAZ	A0	DESIGN	671,65	CLASSIFICADA
171009701896	LUIZ FELIPE LEITE TAVARES	A0	DESIGN	670,13	CLASSIFICADO
171061557152	MARIA CLARA MOREIRA ALMEIDA DIAS	A0	DESIGN	669,79	CLASSIFICADA
171000782663	JESSYCA NATHALIA SANTOS DE ARAUJO	A0	DESIGN	666,35	CLASSIFICADA
171034298652	AMORA DOMINIQUE BRAGA BLOC	A0	DESIGN	664,22	CLASSIFICADA
171073329376	THAIS LUANDA SILVA ARRAIS	A0	DESIGN	663,93	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171056512717	JOSE PEDRO OLIVEIRA MASCARENHAS	A0	DESIGN	662,61	CLASSIFICADO
171000295617	CATHARINA MARIA MACEDO DE OLIVEIRA	A0	DESIGN	660,52	CLASSIFICADA
171014466568	STEFANIA HELEN PATRICIA DE ALMEIDA	A0	DESIGN	660,48	CLASSIFICADA
171000739853	KEVIN KAIQUE LEITE VIEIRA	L01	DESIGN	658,78	CLASSIFICADO
171051072972	RICARDO SIMOES DE ARAUJO JUNIOR	L02	DESIGN	640,59	CLASSIFICADO
171000193499	ISADORA ALVES DA SILVA	L06	DESIGN	650,01	CLASSIFICADA
171004781869	CARLOS ALVES DE SOUZA CALIXTO JUNIOR	L06	DESIGN	636,79	CLASSIFICADO
171015848947	KLAYVER PEREIRA E SOUSA	L06	DESIGN	636,07	CLASSIFICADO
171000957109	ARTUR LEOVEGILDO DE OLVEIRA BATISTA	L06	DESIGN	629,44	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
ENGENHARIA CIVIL

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171033873240	MATEUS MARCIAL MAGALHAES CAVALCANTE	A0	ENGENHARIA CIVIL	769,79	CLASSIFICADO
171005308951	LAZARO NASCIMENTO DE FREITAS	A0	ENGENHARIA CIVIL	762,37	CLASSIFICADO
171003080560	LARA GABRIELLA AMORIM RODRIGUES	A0	ENGENHARIA CIVIL	757,23	CLASSIFICADA
171006898323	HICARO PIRES SINDEAUX	A0	ENGENHARIA CIVIL	756,26	CLASSIFICADO
171037778874	DOUGLAS RUAN OLIVEIRA LIRA	A0	ENGENHARIA CIVIL	753,97	CLASSIFICADO
171015665994	LUIZ FELIPE ALVES CARVALHO	A0	ENGENHARIA CIVIL	753,93	CLASSIFICADO
171005049647	ANA CAROLINA DE MENEZES FIGUEIREDO SILVA	A0	ENGENHARIA CIVIL	751,18	CLASSIFICADA
171003989448	RAFAELA ALMEIDA TORQUATO	A0	ENGENHARIA CIVIL	749,50	CLASSIFICADA
171004039276	ISAAC MOREIRA DE CARVALHO GOMES	A0	ENGENHARIA CIVIL	745,89	CLASSIFICADO
171017918144	ROBERTO CICERO ALVES DA SILVA	L01	ENGENHARIA CIVIL	724,56	CLASSIFICADO
171011849006	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	L01	ENGENHARIA CIVIL	721,81	CLASSIFICADO
171005102545	MARIA JANIELLY DO NASCIMENTO COSTA	L02	ENGENHARIA CIVIL	741,63	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171015220360	GUILHERME LUCAS DA SILVA	L02	ENGENHARIA CIVIL	722,10	CLASSIFICADO
171011768263	FAGNER OLIVEIRA RODRIGUES	L02	ENGENHARIA CIVIL	713,43	CLASSIFICADO
171016733965	ISABEL DE OLIVEIRA XAVIER	L02	ENGENHARIA CIVIL	705,67	CLASSIFICADA
171032005620	JOEL EVANGELISTA SILVA DOS SANTOS LEITE	L05	ENGENHARIA CIVIL	735,75	CLASSIFICADO
171003767356	VALBER LEITE FERNANDES FERREIRA	L05	ENGENHARIA CIVIL	695,20	CLASSIFICADO
171006113947	ELIS MARIA FERREIRA GONCALVES	L06	ENGENHARIA CIVIL	740,20	CLASSIFICADA
171000178755	ISRAEL PERCINIO GONCALVES DE OLIVEIRA	L06	ENGENHARIA CIVIL	737,60	CLASSIFICADO
171007819740	MYLENA ARAUJO DE OLIVEIRA	L06	ENGENHARIA CIVIL	727,75	CLASSIFICADA
171007587776	BRENNO EMANUEL FERREIRA MARTINS	L06	ENGENHARIA CIVIL	718,63	CLASSIFICADO
171027478741	WELLINGTON DE SALES FERREIRA	L13	ENGENHARIA CIVIL	576,27	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENGENHARIA DE MATERIAIS

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171011510566	LIVIA KELLY BEZERRA GONCALVES	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	734,80	CLASSIFICADA
171008218892	YURI FREIRES BRAGA	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	731,33	CLASSIFICADO
171054982771	LUCIANO XAVIER DA SILVA	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	707,80	CLASSIFICADO
171024934886	GIOVANNA RODRIGUES GONCALVES	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	697,42	CLASSIFICADA
171029085452	LUIS HENRIQUE FERREIRA CUSTODIO	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	697,01	CLASSIFICADO
171019442085	ARTUR SILVA SOARES	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	695,40	CLASSIFICADO
171046583497	DEMETRIUS LEONARDO BANTIM DE VASCONCELOS	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	685,55	CLASSIFICADO
171057513920	JOAO PEDRO SAMPAIO ROLIM	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	685,19	CLASSIFICADO
171047003248	ANDERSON BENJAMIM DOS SANTOS	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	675,06	CLASSIFICADO
171017410175	BRENA LINS GOMES	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	673,78	CLASSIFICADA
171002514957	LUCAS ALARCON RIBEIRO	L01	ENGENHARIA DE MATERIAIS	709,13	CLASSIFICADO
171011401139	ANGELICA FERREIRA BEZERRA	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	681,38	CLASSIFICADA
171026167451	HENRIQUE BATISTA DE SOUZA SALES	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	680,37	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171008745191	THAYLON BRUNO FERREIRA LIMA	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	678,57	CLASSIFICADO
171017692798	KEILA DA CONCEICAO COSTA	L05	ENGENHARIA DE MATERIAIS	664,44	CLASSIFICADA
171021271381	ANA JULIA GOMES TRAJANO	L05	ENGENHARIA DE MATERIAIS	654,53	CLASSIFICADA
171000842251	VANESSA COELHO VIEIRA	L06	ENGENHARIA DE MATERIAIS	702,96	CLASSIFICADA
171007730830	ERIKA ALVES DE MENESES	L06	ENGENHARIA DE MATERIAIS	692,52	CLASSIFICADA
171059694215	CARLOS EDGAR SILVA ESTEVAM	L06	ENGENHARIA DE MATERIAIS	677,23	CLASSIFICADO
171000507896	FRANCISCO LUCAS SOARES DA SILVA	L06	ENGENHARIA DE MATERIAIS	676,01	CLASSIFICADO
171011379129	FELIPE CALIXTO DOS SANTOS	L06	ENGENHARIA DE MATERIAIS	656,73	CLASSIFICADO
171073881566	LUANN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	L13	ENGENHARIA DE MATERIAIS	587,11	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FILOSOFIA – BACHARELADO

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171013708424	VITOR GABRIEL SOBREIRA TAVARES	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	674,18	CLASSIFICADO
171044571783	FRANCISCO CLECIO DE LIMA	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	655,55	CLASSIFICADO
171016161423	JESSICA MYLENA DE OLIVEIRA SERAFIM	L06	FILOSOFIA - BACHARELADO	630,89	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FILOSOFIA – LICENCIATURA

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171053955786	RICARDO NOBREGA MOREIRA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	749,91	CLASSIFICADO
171027935088	RELVA PIANCO LIMAVERDE	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	701,10	CLASSIFICADA
171053680103	DAVID LUCIANO NUNES DA SILVA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	667,37	CLASSIFICADO
171005978571	JAIME LOBO DE MACEDO NETO	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	663,70	CLASSIFICADO
171008981937	PRISCILA MUNIZ DE MACEDO	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	642,44	CLASSIFICADA
171011364691	EVANUEL SILVA ROCHA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	639,00	CLASSIFICADO
171039045694	DAMIAO DA SILVA GOMES	L02	FILOSOFIA - LICENCIATURA	642,52	CLASSIFICADO
171028968492	PATRICIA DE CASTRO SOUSA	L06	FILOSOFIA - LICENCIATURA	674,28	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171003449377	ALBERTO FERREIRA ALENCAR JUNIOR	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	690,44	CLASSIFICADO
171023882573	MARCILIO PAULO DA ROCHA FILHO	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	669,46	CLASSIFICADO
171008794405	GILVAN TAVARES MARTINS DE MORAIS	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	615,38	CLASSIFICADO
171004592985	THIAGO LACERDA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	613,42	CLASSIFICADO
171008774035	BARBARA MARILIA LIBORIO FIGUEIREDO	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	606,56	CLASSIFICADA
171008775859	THAINARA SANTOS SILVA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	601,40	CLASSIFICADA
171010279494	JOAO PEDRO LEITE ALVES DA SILVA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	597,52	CLASSIFICADO
171017609453	PAULO DA SILVA ALVES	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	595,10	CLASSIFICADO
171011843587	LAZARO ROCHA DA CRUZ	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	594,52	CLASSIFICADO
171026561927	MILLENA DA CONCEICAO ARAUJO	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	593,34	CLASSIFICADA
171004799085	EDILEUSA FRANCISCA DA SILVA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	592,84	CLASSIFICADA
171003875589	GABRIEL PEREIRA DE SOUSA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	592,38	CLASSIFICADO
171034202662	JEFERSON PAZ DOS SANTOS	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	582,78	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171009306019	ANA CLAUDIA ROSENDO DE LIMA	L05	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	612,22	CLASSIFICADA
171021340632	JOSE SERGIO PEREIRA DE SA	L05	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	603,46	CLASSIFICADO
171003650701	JAIANE OLIVEIRA SILVA	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	602,20	CLASSIFICADA
171073401118	EDUARDO FRANCA LOPES	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	591,58	CLASSIFICADO
171001311561	PEDRO HENRIQUE LEANDROS COELHO	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	587,00	CLASSIFICADO
171015972135	JANIELLE NOGUEIRA DA SILVA	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	585,82	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

JORNALISMO

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171040176231	PEDRO LUCAS LEITE LOBO SIEBRA	A0	JORNALISMO	718,54	CLASSIFICADO
171058332387	NAYANE DA SILVA MOREIRA	A0	JORNALISMO	713,50	CLASSIFICADA
171068108231	ADRIANA FERREIRA DE CARVALHO	A0	JORNALISMO	712,28	CLASSIFICADA
171021833875	OLIVIA REBECA OLIVEIRA ALENCAR	A0	JORNALISMO	712,16	CLASSIFICADA
171001793693	ANA LARA ALENCAR SANTOS	A0	JORNALISMO	706,90	CLASSIFICADA
171019539674	BIANKA TAVARES DE ARAUJO	A0	JORNALISMO	697,93	CLASSIFICADA
171009890517	MARIA NATILEY NASCIMENTO RIBEIRO	A0	JORNALISMO	688,90	CLASSIFICADA
171052200010	RAYSSA DOS SANTOS PEREIRA	A0	JORNALISMO	688,25	CLASSIFICADA
171004443924	LAHISLA DA SILVA TELES	A0	JORNALISMO	687,72	CLASSIFICADA
171007141137	GUILHERME ANTONIO CARVALHO FIGUEREDO	L01	JORNALISMO	705,21	CLASSIFICADO
171021281299	LIDIANE LAISE COSMO COSTA	L01	JORNALISMO	693,36	CLASSIFICADA
171010948460	ANTONIA LORENA MENEZES PRIMO	L02	JORNALISMO	674,77	CLASSIFICADA
171015386559	HUGO MATHEUS RAMOS PEIXOTO	L05	JORNALISMO	724,91	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
	MACIEL				
171016509860	ANTONIO EDGAR MATEUS	L06	JORNALISMO	697,04	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MEDICINA

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171001572568	CLARICE MARIA DE MORAES FERREIRA	A0	MEDICINA	808,20	CLASSIFICADA
171025635201	DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SA	A0	MEDICINA	805,52	CLASSIFICADO
171006163892	GABRIEL DE SOUZA MOURA	A0	MEDICINA	795,44	CLASSIFICADO
171007802233	IZABELA PINHO DE ALCANTARA	A0	MEDICINA	789,46	CLASSIFICADA
171025983403	RAFHAEL SALATIEL CAMPOS XENOFONTE	A0	MEDICINA	788,14	CLASSIFICADO
171009066944	MARIANA MOTA MONTEIRO LATORRE	A0	MEDICINA	787,22	CLASSIFICADA
171001925279	IRVING ARAUJO DAMASCENO	A0	MEDICINA	787,14	CLASSIFICADO
171046750641	ANA BEATRIZ DE ARAUJO CABRAL	A0	MEDICINA	785,84	CLASSIFICADA
171042498682	EMANOEL LUCAS PINHEIRO XAVIER	A0	MEDICINA	785,62	CLASSIFICADO
171000085786	IVNA DOS SANTOS FREIRE	A0	MEDICINA	785,12	CLASSIFICADA
171005370514	JACYANNE GINO VIEIRA	A0	MEDICINA	783,18	CLASSIFICADA
171006799612	IANA LIA PONTE DE MELO	A0	MEDICINA	781,80	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171020328596	MARIANA OLIVEIRA ALBANO	A0	MEDICINA	781,18	CLASSIFICADA
171018344860	NATALYA RODRIGUES RIBEIRO	A0	MEDICINA	781,18	CLASSIFICADA
171006463441	GISELE LIMA OLIVEIRA MEDEIROS	A0	MEDICINA	781,16	CLASSIFICADA
171003558540	JOSE ELANIEL DA COSTA E SILVA	L01	MEDICINA	764,62	CLASSIFICADO
171007881609	DANIEL DE ASSIS DA SILVA	L01	MEDICINA	763,26	CLASSIFICADO
171030852221	REBBECA MEIR MUNIZ VIEIRA	L02	MEDICINA	750,66	CLASSIFICADA
171014418023	LIVIA MARIA ANGELO GALVAO	L02	MEDICINA	747,36	CLASSIFICADA
171016625476	JOCILENE SOUSA SILVA	L02	MEDICINA	744,84	CLASSIFICADA
171006616352	VICTOR ALEXANDRE MARIANO	L02	MEDICINA	743,88	CLASSIFICADO
171015028771	JOSE EVANDIER LEANDRO DE SOUZA SILVA	L05	MEDICINA	772,12	CLASSIFICADO
171014172000	IGOR MOTA VERAS DE CARVALHO	L05	MEDICINA	760,32	CLASSIFICADO
171019930188	RAUL CESAR FORTALEZA PINHEIRO	L06	MEDICINA	779,38	CLASSIFICADO
171005368500	MARLEY LUANA OLIVEIRA DA SILVA	L06	MEDICINA	757,98	CLASSIFICADA
171024707548	BRENA SUIANNE PEREIRA LIMA	L06	MEDICINA	755,42	CLASSIFICADA
171029461224	IAGO GOMES DA COSTA	L06	MEDICINA	744,02	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171040873225	CICERO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	L06	MEDICINA	741,26	CLASSIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MÚSICA

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171056771743	BRUNA LORONY DA SILVA GUEDES	A0	MÚSICA	702,47	CLASSIFICADA
171019214393	AILTON SINEZIO DE JESUS	A0	MÚSICA	691,51	CLASSIFICADO
171032575374	FRANCISCO FRANCIEUDES GONCALVES FILHO	A0	MÚSICA	660,82	CLASSIFICADO
171065114026	BISMARCK MATOS RODRIGUES DE SOUSA	A0	MÚSICA	660,48	CLASSIFICADO
171037568929	LAURA ALMEIDA DE ARAUJO	A0	MÚSICA	659,40	CLASSIFICADA
171007033342	FRANCISCO HENRIQUE SALVADOR	A0	MÚSICA	652,02	CLASSIFICADO
171049201394	ESTEVAMARIS LIMA RODRIGUES	A0	MÚSICA	632,18	CLASSIFICADA
171003525945	RUTH BESERRA FERREIRA	A0	MÚSICA	631,98	CLASSIFICADA
171008707092	ALYSSON AZEVEDO DE SOUSA	L01	MÚSICA	646,08	CLASSIFICADO
171046295704	ANA BARBARA DA SILVA SALVIANO	L01	MÚSICA	624,96	CLASSIFICADA
171058595405	EVER WLADISON PEREIRA MARTINS	L02	MÚSICA	632,31	CLASSIFICADO
171011453437	RENAN MATEUS SILVA SOUZA	L02	MÚSICA	627,62	CLASSIFICADO
171016527318	SARA LIVIA FERREIRA	L02	MÚSICA	607,21	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171000627447	MYCAELLYSON ALCANTARA SOUSA	L02	MÚSICA	603,50	CLASSIFICADO
171051731643	EMILY WANESSA FERREIRA SOUSA	L06	MÚSICA	669,42	CLASSIFICADA
171047995195	ANNA CAROLINE AQUINO PINHEIRO	L06	MÚSICA	654,94	CLASSIFICADA
171071658024	MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA	L06	MÚSICA	614,73	CLASSIFICADA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO PROCESSO SELETIVO

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171052296612	HENRIQUE FILGUEIRA CAVALCANTE	L10	MEDICINA	692,42	CANDIDATO EXCLUÍDO POR INDEFERIMENTO DO RECURSO
171008655762	LUANA DA SILVA TORRES	L06	ADMINISTRAÇÃO	662,98	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171046811393	RAFAELLY AMORIM PAIVA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	672,78	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171003072765	ROBERTO TADIELLO GOMES DA SILVA	L02	BIBLIOTECONOMIA	629,81	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171001776292	BRUNA DE SOUZA SANTOS	L02	DESIGN	648,12	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171000926203	FRANCISCO DANILO DA SILVA GOMES	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	729,99	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171009296319	FRANCISCO EUGENIO CORDEIRO SARAIVA	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	667,37	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171005367122	ANTONIO BRUNO ALVES MENDES	L06	ENGENHARIA DE MATERIAIS	661,35	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171031833915	JOSE DANILO SOUZA DA COSTA	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	667,21	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171013782783	PEDRO WADSON LEITE DE OLIVEIRA	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	603,12	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171003509378	ANA KAROLYNE LOURENCO DE FIGUEIREDO	L13	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	506,94	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171016134339	AMANDA CARDOSO DE SOUZA	L02	JORNALISMO	701,64	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171011131132	VITORIA REGINA SILVA CARNEIRO	L02	JORNALISMO	670,86	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171003604427	ALINE DA COSTA OLIVEIRA	L09	MEDICINA	682,68	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171067609643	ERICO VERISSIMO AUGUSTO DOS SANTOS	A0	MÚSICA	646,45	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO
171044893427	LUCAS SOARES RODRIGUES	A0	ADMINISTRAÇÃO	789,48	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171009189431	MARIA CARLA DAYANE ANDRADE RODRIGUES	A0	ADMINISTRAÇÃO	700,86	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009533570	WANDERLEY DE MACEDO BESERRA FILHO	A0	ADMINISTRAÇÃO	696,96	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171017990358	JOAO PEDRO VIEIRA ANDRADE	A0	ADMINISTRAÇÃO	686,82	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171028743317	LUCAS FERNANDES ALVES	A0	ADMINISTRAÇÃO	681,35	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171028246642	DANIEL PEREIRA BRIGIDO RODRIGUES	A0	ADMINISTRAÇÃO	681,33	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008725078	ISAAC MORAES LOPES	A0	ADMINISTRAÇÃO	680,29	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171018693837	ANA BEATRIZ LUCAS GOMES	A0	ADMINISTRAÇÃO	679,95	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171047694475	THAMYRES BATISTA ALENCAR	A0	ADMINISTRAÇÃO	677,65	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171033984989	PHABLO ROBERTO FERREIRA CORDULA	A0	ADMINISTRAÇÃO	677,03	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171020667365	ISAAC IVO FEITOSA	A0	ADMINISTRAÇÃO	676,45	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171031656647	LUCAS PITA	A0	ADMINISTRAÇÃO	673,51	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171002581469	SARA DOS SANTOS RODRIGUES	A0	ADMINISTRAÇÃO	673,20	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015199697	CARLOS ARTHUR DE MELO FELIZARDO	A0	ADMINISTRAÇÃO	670,22	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171043194165	WILLIAM TAVARES DO NASCIMENTO	A0	ADMINISTRAÇÃO	664,48	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171044538998	CAROLAINE FERREIRA DOS SANTOS	L01	ADMINISTRAÇÃO	732,59	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000182880	CAMYLLA FERREIRA DE SOUZA	L01	ADMINISTRAÇÃO	685,76	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000840040	YURI OLIVEIRA DA SILVA	L01	ADMINISTRAÇÃO	680,45	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171052507018	GEFERSON MATIAS DE LIMA SILVA	L02	ADMINISTRAÇÃO	685,35	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008908203	MAILMY KELVIA DE MORAIS TEIXEIRA	L02	ADMINISTRAÇÃO	679,94	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171006076888	ANA KARINA BARBOSA DE ARAUJO	L02	ADMINISTRAÇÃO	666,63	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003268702	SILVILEY CARNEIRO DE OLIVEIRA	L02	ADMINISTRAÇÃO	649,37	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171000238369	MARIA IZADORA DA SILVA RODRIGUES	L06	ADMINISTRAÇÃO	688,37	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171068187359	RAVAN LEMOS ANTONIO	L06	ADMINISTRAÇÃO	663,63	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171072655250	EMANNUEL LIMA GONCALVES	L09	ADMINISTRAÇÃO	640,33	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171021984926	CICERO EDUARDO GONCALVES LEMOS	L10	ADMINISTRAÇÃO	670,02	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171070442842	AMANDA CIRILO DE SOUSA LIMA	L10	ADMINISTRAÇÃO	620,85	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171014625023	ALEX PEREIRA MONTEIRO	L13	ADMINISTRAÇÃO	564,35	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171060353066	MIRIAM ALVES BRASAO	L14	ADMINISTRAÇÃO	578,75	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171026578566	LUCAS ITALO DE AZEVEDO ANDRADE	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	699,89	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171063305170	MORGANA BEZERRA BISPO	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	686,42	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000587161	SHIRLEY FEITOSA RIBEIRO	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	676,16	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000612712	MARIA LENI ALVES SILVA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	672,50	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171005713606	BRUNO VINICIUS SOBREIRA ALVES	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	668,70	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171049018087	NATHALIA NAYRES DE ALENCAR MARTINS	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	661,90	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171035986669	LETICIA VICTOR ROCHA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	661,35	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171013391932	LUIZ HENRIQUE NOVAES MENEZES FONSECA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	661,35	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171011851978	SAMARA LUCENA SILVA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	660,39	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171008642471	PEDRO MACEDO DA SILVA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	660,02	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171053569637	RONALDO LUKAS GOMES MACEDO	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	657,93	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171029084257	JOSE WALISSON DOS SANTOS	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	657,59	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171027673184	LIDIO WELYSSON DE SOUSA SAMPAIO	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	656,63	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171019760023	ELENISE FERREIRA DE MORAIS VELOSO	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	656,41	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171006417553	LAURA MARIA DE SOUZA ALVES	L01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	653,78	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171034056159	JEMIMA MACHADO DE SOUSA	L01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	645,09	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171005815195	KAROLINE PALACIO SILVA	L02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	660,29	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003181657	WASLEY BRUNO SILVA OLIVEIRA	L02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	656,65	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171010834835	LAIANNY EDUARDO DE SOUSA	L02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	641,48	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009261685	RAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	L02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	637,25	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000655810	JOSE ISRAEL DE SOUZA MORAES	L02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	628,64	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171075957265	ISRAEL VIEIRA ALVES	L05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	661,13	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171060981544	JESSICLENE OLIVEIRA DA ROCHA	L06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	665,47	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009354480	LAVINHA BATISTA DOS SANTOS TAVEIRA	L06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	658,83	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015724817	MARILIA GABRIELY ANDRADE DO CARMO	L06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	643,76	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000289750	CAMILA NARA DO NASCIMENTO SANTOS	L06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	640,77	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171066036061	MONICA VIEIRA DA SILVA	L09	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	548,81	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171056713067	IASMIM BRITO MACHADO	L10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	630,94	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171011845186	SANDY PEREIRA SILVA	L10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	587,85	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171065736489	DAMIAO DIEGO BARBOSA LACERDA	L13	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	566,64	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008741588	VITORIA LOHANNY DA SILVA BRITO	L14	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	540,58	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171019861904	PETHRUS AUGUSTO FERREIRA VIEIRA	A0	AGRONOMIA	719,20	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171023055576	LIVIA BELO LIMA	A0	AGRONOMIA	713,92	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171034378017	ARTHUR FREIRE ROSADO	A0	AGRONOMIA	713,31	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171031443822	PALOMA RAYANE DOS SANTOS ALVES	A0	AGRONOMIA	701,17	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009720490	JOSE DENILSON DE ALENCAR	A0	AGRONOMIA	673,03	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171038258660	SARAH ALVES DA SILVA	A0	AGRONOMIA	670,22	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171049533184	JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	A0	AGRONOMIA	662,64	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171007636680	ROBERTO TIAGO DE SOUSA BRITO	A0	AGRONOMIA	662,24	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171060270450	JOAO SERGIO SOARES FARIAS	A0	AGRONOMIA	660,00	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171018458199	ALAIS PINTO DE VASCONCELOS	A0	AGRONOMIA	650,32	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171020198304	ARTHUR DA SILVA NASCIMENTO	A0	AGRONOMIA	647,33	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171032532706	EMANUEL LEI BARROS RIBEIRO	A0	AGRONOMIA	647,26	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171030548233	ANNA ELYSE DE FATIMA ALVES BEZERRA	A0	AGRONOMIA	645,09	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171004733365	CRISTIAM WESLEY ALVES MOREIRA	A0	AGRONOMIA	644,94	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171045402160	RAQUEL MARIA MAGALHAES CRISOSTOMO	A0	AGRONOMIA	644,69	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171023238297	FRANCISCO JUNIOR PEIXOTO DANTAS	A0	AGRONOMIA	644,42	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171017478016	GEORGEA AMORIM DE SOUZA	A0	AGRONOMIA	644,06	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171022959786	EMANUELL OLIVEIRA FONTES ALCANTARA	L01	AGRONOMIA	643,53	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008542705	GERALDO EDEJUNIOR LAURENDO BARBOSA	L01	AGRONOMIA	632,16	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171044132495	PEDRO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	L02	AGRONOMIA	637,90	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171009813170	YANE VIEIRA PEREIRA	L02	AGRONOMIA	632,22	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171029340162	ALINE CARDOSO LIMA DA SILVA	L02	AGRONOMIA	628,41	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171044991452	JACKSON MAROPO SOUZA	L02	AGRONOMIA	621,00	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171057773342	EMERSON SOUSA OLIVEIRA	L02	AGRONOMIA	619,20	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171015739872	APARECIDA SAUANA DO NASCIMENTO RIBEIRO	L02	AGRONOMIA	616,27	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171018565381	MARIA ELUIZA MARIANO DO NASCIMENTO	L05	AGRONOMIA	630,58	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003038071	MILENA VANESSA HONORIO ALENCAR DA SILVA	L06	AGRONOMIA	626,80	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171008814195	ANTONIO DARLAN RODRIGUES SOARES	L06	AGRONOMIA	622,69	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171005956775	SORAYA MAGNARYA FELIX MIRANDA	L06	AGRONOMIA	621,09	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171013376362	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA SOBREIRA	L09	AGRONOMIA	584,41	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171015704926	BRUNA ERIKA DOMINGOS RAMOS	L10	AGRONOMIA	562,20	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171008659384	ALINE BEZERRA TELES	L10	AGRONOMIA	547,08	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171018045046	CICERO JORGE DE MENEZES	L13	AGRONOMIA	560,44	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171002180221	NAILTON MARQUES DE SOUZA	L14	AGRONOMIA	526,37	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171010195344	MACIEL ALMEIDA DOS SANTOS	L14	AGRONOMIA	508,16	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171022227663	CARLOS GERMANO PINHEIRO ROCHA	A0	BIBLIOTECONOMIA	761,05	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171023914939	REBECA NOCENTINI SILVEIRA	A0	BIBLIOTECONOMIA	723,17	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171043249746	ANIELY DE FREITAS GADELHA	A0	BIBLIOTECONOMIA	677,83	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171004469036	RAYLA BYANKA GOMES FORMIGA	A0	BIBLIOTECONOMIA	667,66	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171052107793	JOSE MARCOS CALIXTO DOS SANTOS	A0	BIBLIOTECONOMIA	657,82	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008613522	RICHEILA GABRIELE MOURA DA SILVA	A0	BIBLIOTECONOMIA	655,28	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171022358344	RUTH KELLY RIPARDO	A0	BIBLIOTECONOMIA	655,19	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171039532246	CICERA MARIA GABRIELA SOARES DO NASCIMENTO	A0	BIBLIOTECONOMIA	642,65	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171041573337	RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA	A0	BIBLIOTECONOMIA	640,15	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003030417	LUIZA KARINA SOUSA GONCALVES	A0	BIBLIOTECONOMIA	635,76	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000705433	VITORIA HELEN PEREIRA GONCALVES	A0	BIBLIOTECONOMIA	635,33	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015305120	ALCIELLE ALVES DE OLIVEIRA	A0	BIBLIOTECONOMIA	632,17	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000337237	KARINY SILVA VIANA	A0	BIBLIOTECONOMIA	629,92	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171021509723	FELIPE PAULINO DA SILVA	A0	BIBLIOTECONOMIA	629,35	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171004962964	DENISE PEREIRA BRASIL	A0	BIBLIOTECONOMIA	626,34	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171022655152	LETICIA FARIAS DE OLIVEIRA	A0	BIBLIOTECONOMIA	624,70	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171044659729	JESSICA DE FARIAS SILVA	A0	BIBLIOTECONOMIA	623,94	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009873646	LUAN VINICIUS BEZERRA BARBOSA	A0	BIBLIOTECONOMIA	618,53	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171028773447	FRANCISCO THIERLY SANTOS OLIVEIRA	L02	BIBLIOTECONOMIA	647,56	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171011526257	ALANA MARIA BENTO DE ALMEIDA	L02	BIBLIOTECONOMIA	634,44	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171016539586	ANA CLARA CORTEZ ALENCAR	L02	BIBLIOTECONOMIA	627,01	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015919458	JULIA RODRIGUES LOPES	L02	BIBLIOTECONOMIA	625,81	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171010938255	CLEIDIANE PEREIRA	L02	BIBLIOTECONOMIA	621,99	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171034427525	NATALIA RODRIGUES DE CASTRO	L05	BIBLIOTECONOMIA	637,65	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015836991	MONICA MATEUS ALVINO	L05	BIBLIOTECONOMIA	624,39	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171011072575	AMANDA PABLINA OLIVEIRA BEZERRA	L06	BIBLIOTECONOMIA	639,81	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171028408176	GLEICE APARECIDA CAMILO JERONIMO	L06	BIBLIOTECONOMIA	626,01	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171011201190	EDCLEBERTON DO NASCIMENTO SOUSA	L06	BIBLIOTECONOMIA	620,72	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171023482523	JESSICA MARIA CHAVES LUCAS	L06	BIBLIOTECONOMIA	615,44	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171032955105	RENATA DOS SANTOS FERNANDES	L06	BIBLIOTECONOMIA	614,92	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015932972	SARAH ROBERTA SILVA SOARES	L06	BIBLIOTECONOMIA	614,63	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171014181621	THAIS NARA AMORIM DA SILVA	L06	BIBLIOTECONOMIA	613,67	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003973236	MARIA EVELIN VITORINO MORAIS	L09	BIBLIOTECONOMIA	650,45	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171064693632	RAFAEL JOSE DE PAULA	L10	BIBLIOTECONOMIA	515,11	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171028037421	SUZANA GLAUCIA FERREIRA TAVARES	L13	BIBLIOTECONOMIA	587,55	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009918789	MATHEUS DIAS DA SILVA	L14	BIBLIOTECONOMIA	582,02	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171011106746	PRISCILA AMANDA DA SILVA DUTRA	L14	BIBLIOTECONOMIA	558,10	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171022493737	ALESSANDRA NUNES FARIAS	A0	DESIGN	738,96	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171032239765	EMERSON MENDONCA ALVES	A0	DESIGN	702,96	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171039395875	JOAO PEDRO ALVES DE SOUSA ABREU	A0	DESIGN	691,22	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171020151956	JADE ELLISE DE SOUZA PEREIRA	A0	DESIGN	683,69	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171012240767	NICOLE JERONIMO DIAS	A0	DESIGN	681,79	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171014724339	ALINY DE OLIVEIRA BEZERRA	A0	DESIGN	680,78	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003699294	AMANDA CABRAL TIGRE FRANCA	A0	DESIGN	675,36	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171052124673	CLAUDIA ASSUNCAO DA COSTA	A0	DESIGN	664,10	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003601787	THATYANE SILVA FERREIRA	L01	DESIGN	636,76	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171026712785	MARIA LUIZA BARBOSA MACHADO	L01	DESIGN	635,05	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171026083203	ANNY ALICE LIMA GAMA	L02	DESIGN	649,64	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171012244082	THALLISSA LUCIANA SOUSA JEREMIAS	L02	DESIGN	648,26	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009920223	MARIA ISABELLA ALVES FACUNDO	L02	DESIGN	643,84	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171030623044	ANA KAROLYNE OLIVEIRA LIMA	L02	DESIGN	640,82	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171055993793	LARA CORREIA MAGALHAES	L02	DESIGN	640,21	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171011174009	FRANCISCA THAINA LIMA DA SILVA	L05	DESIGN	658,13	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171063825458	MIRELLE PEREIRA GONCALVES FERREIRA	L05	DESIGN	655,47	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171008994534	CAIO SERGIO PEREIRA DA SILVA	L06	DESIGN	660,20	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171042142686	YANNA MARIA LIMA LEAL DE ALENCAR PEDROZA	L06	DESIGN	649,12	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171028815768	GABRIELA SILVA MIRANDA	L06	DESIGN	630,78	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171044668225	CICERA SAMARIA PINTO DO NASCIMENTO	L09	DESIGN	620,25	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171032499427	RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA	L10	DESIGN	613,68	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015729055	THAIS FERREIRA DA SILVA	L10	DESIGN	543,47	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003917142	MARIA LETICIA SARAIVA DE OLIVEIRA MILFONT	L13	DESIGN	512,02	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171022598436	TAYSLANE DOS SANTOS GONCALVES	L14	DESIGN	596,92	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171041027094	JULIANA DARCY DOS SANTOS PAULINO	L14	DESIGN	550,61	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171033138461	JONATHAN RANIERE PEREIRA DE OLIVEIRA	A0	ENGENHARIA CIVIL	796,51	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171032981572	FRANCISCO EBIOSCLEBIO FURTADO JUNIOR	A0	ENGENHARIA CIVIL	791,78	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171013391338	JESSICA TAYS GONCALVES BEZERRA	A0	ENGENHARIA CIVIL	785,51	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171022740335	DAVI CESAR GAMA MAIA	A0	ENGENHARIA CIVIL	775,77	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171002682564	MARIA HELENA LIMA PINHEIRO	A0	ENGENHARIA CIVIL	770,35	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171025364414	THAIS XENOFONTE ALENQUER	A0	ENGENHARIA CIVIL	762,49	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171051707999	VICTOR NAUM CRUZ DE LIMA	A0	ENGENHARIA CIVIL	758,03	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171010596269	THAIS PARENTE BEZERRA	A0	ENGENHARIA CIVIL	755,22	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171011645016	BEATRIZ FEITOSA SOARES BARRETO	A0	ENGENHARIA CIVIL	754,99	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171031457749	BRENDA MATHEUS NOGUEIRA DE LIMA	A0	ENGENHARIA CIVIL	749,80	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003780706	MARINA LIMA BRAGA	A0	ENGENHARIA CIVIL	746,97	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171014137565	STEFANY XAVIER TEIXEIRA	A0	ENGENHARIA CIVIL	746,39	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171050678126	ANTONIO DEUSIMAR COSTA SIQUEIRA	A0	ENGENHARIA CIVIL	746,24	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171003039103	FRANCISCA DAVILLA DA SILVA LIMA	A0	ENGENHARIA CIVIL	744,87	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171051459740	THAYNA DE OLIVEIRA TELES ANTUNES	A0	ENGENHARIA CIVIL	744,09	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171006976228	LEVI BASTOS GOMES	A0	ENGENHARIA CIVIL	743,64	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171004728019	KARLA CHRISTINA DE LIMA BRAGA	L01	ENGENHARIA CIVIL	724,27	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171008611765	YARLON WAGNER DA SILVA TEIXEIRA	L02	ENGENHARIA CIVIL	708,29	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171021036875	FRANCISCO ALAN CRUZ CONRADO CARNEIRO	L02	ENGENHARIA CIVIL	702,77	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171008695990	JOSE JUNIOR RODRIGUES DANTAS PEREIRA	L02	ENGENHARIA CIVIL	699,05	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171002208758	LARISSA EMILLY FIUSA DO MONTE	L06	ENGENHARIA CIVIL	736,26	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171031800799	MACIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	L06	ENGENHARIA CIVIL	728,04	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171010572682	ADELIANY OLIVEIRA SILVA	L06	ENGENHARIA CIVIL	724,94	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171010590593	TALITA ALVES DE LIMA NOGUEIRA	L09	ENGENHARIA CIVIL	575,14	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171011377487	DANIELLE NICOLAU CRUZ	L10	ENGENHARIA CIVIL	636,20	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171039760664	VINICIUS ROBERTO DE OLIVEIRA	L10	ENGENHARIA CIVIL	582,32	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171011246138	GLAUBERT TAFFAREL LOULA PESSOA	L14	ENGENHARIA CIVIL	638,76	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171010902590	NAELIA LAIZE CANUTO DE BRITO	L14	ENGENHARIA CIVIL	634,23	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171044112588	PEDRO HENRIQUE FEITOSA FERNANDES	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	739,36	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171019511228	HERMES LEANDRO DA SILVA NETO	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	733,72	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171024451709	NUSSA VILAR FILGUEIRAS AQUINO DE OLIVEIRA	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	720,78	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171019411536	MARIA BRUNA LEITE ROCHA	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	705,40	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171026337724	CICERO FELIPE DOS SANTOS	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	704,84	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171020066451	VITORIA REBECA FERREIRA PINHEIRO	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	694,46	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171011122727	LUYAN RICARDO COSTA	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	687,52	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171000883669	GABRIELA HOLANDA MACEDO	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	686,80	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171018107416	ESTER SOARES MENESES DOS SANTOS	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	685,17	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171018554724	LUCAS JOSE GOMES XAVIER	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	683,73	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171030962343	KHALIL FEITOSA GOMES DE SOUSA	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	683,08	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171005418644	IZADORA GONCALVES RIBEIRO	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	679,51	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171046934377	AMANDA COSTA BRAGA	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	676,89	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171024789926	DEYSIANE PARENTE DO NASCIMENTO	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	675,98	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171001162162	ALISON DOS SANTOS OLIVEIRA	L01	ENGENHARIA DE MATERIAIS	674,70	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171005267215	WANDERSON LEONARDO DOS SANTOS	L01	ENGENHARIA DE MATERIAIS	632,60	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171045600136	GLENDA VIEIRA CHAVES	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	683,58	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171034242304	ANTONIO WEDSON VELOSO DE BRITO	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	668,92	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171000758887	MAX WANDER PEREIRA FERNANDES	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	667,41	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171031992596	JOSE DANIEL PEREIRA DE LIMA	L06	ENGENHARIA DE MATERIAIS	685,12	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171027746816	VINICIUS COELHO CELESTINO	L09	ENGENHARIA DE MATERIAIS	695,59	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171014283096	ISAUL FRANCK ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA	L10	ENGENHARIA DE MATERIAIS	537,30	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171002071222	ANTONIO MAYCON RIBEIRO DE SOUZA	L10	ENGENHARIA DE MATERIAIS	528,17	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171000735653	RAFAEL GOMES DE SOUZA	L14	ENGENHARIA DE MATERIAIS	598,43	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171021315295	CICERO WESLEY DE OLIVEIRA SILVA	L14	ENGENHARIA DE MATERIAIS	536,21	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171043368488	LYDIANNE STEFANE TAVARES	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	690,48	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171029244208	AMANDA DAWILLA TINTINO DE SOUSA	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	686,83	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171051324597	FRANCISCA TALITA DA GAMA MONTEIRO	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	665,99	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171057557463	BRUNA MARIA LEAL GUARNIERI	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	664,84	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171046134689	EDUARDO LORRAN GONCALVES NOGUEIRA	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	658,93	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171003593489	ANIEL VIDAL TORRES	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	654,50	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171002613064	CAROLINA DE SOUSA SILVA	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	642,87	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171012281787	ADRIEL FARIAS PINHEIRO	L01	FILOSOFIA - BACHARELADO	634,14	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171039196422	BRIGIDA CRISTIANNE MORENO BEZERRA SILVA	L02	FILOSOFIA - BACHARELADO	639,36	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009901629	LARISSA MASCARENHAS FIGUEIREDO	L02	FILOSOFIA - BACHARELADO	619,40	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000478452	FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA	L02	FILOSOFIA - BACHARELADO	613,78	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171000164318	APARECIDA GONCALVES SILVA	L05	FILOSOFIA - BACHARELADO	634,65	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171010932191	JECIANE PEREIRA SOARES	L06	FILOSOFIA - BACHARELADO	633,07	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171027461119	ULISSES MARIANO DA SILVA	L06	FILOSOFIA - BACHARELADO	632,70	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008806241	WEDISON MARCELINO DA SILVA	L10	FILOSOFIA - BACHARELADO	516,01	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171009625715	LARISSA DE OLIVEIRA LIMA	L14	FILOSOFIA - BACHARELADO	494,87	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171026332337	VICTOR CAMBRAIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	694,50	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171048208432	JOAO VICTOR PRIMO SILVA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	683,74	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171024319336	ANA CECILIA OLIVEIRA NOGUEIRA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	674,22	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171016508474	LEANDRO ALEIXO DA SILVA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	672,13	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171024799230	TADEU LUCAS DE LAVOR FILHO	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	653,76	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171065119868	DJAVAN ALVES INACIO	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	650,88	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171063382641	MARIA ALANE PEREIRA DE BRITO	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	647,89	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171026785641	BIANCA ALMEIDA DE OLIVEIRA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	638,89	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000627439	JARLYANE GOMES PEREIRA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	637,93	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000886480	RODRIGO BATISTA DA COSTA	L01	FILOSOFIA - LICENCIATURA	663,42	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171026284207	ARTUR MORAES DE SOUSA	L02	FILOSOFIA - LICENCIATURA	646,06	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171002004116	AMANDA BEATRIZ MILITAO DOS SANTOS	L02	FILOSOFIA - LICENCIATURA	642,38	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171066076810	RAFAEL REINALDO DE OLIVEIRA	L02	FILOSOFIA - LICENCIATURA	641,05	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171045404422	ALINE NASCIMENTO DOS SANTOS	L05	FILOSOFIA - LICENCIATURA	630,48	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171045924296	ALEX SANDRO ALVES ROCHA	L06	FILOSOFIA - LICENCIATURA	650,32	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171027515286	LARYSSA LIMA DANTAS	L06	FILOSOFIA - LICENCIATURA	644,74	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171014953532	IGOR RAMON MACENA DA SILVA	L06	FILOSOFIA - LICENCIATURA	638,87	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171003177945	GUTEMBERG SOBREIRA FELIPE	L09	FILOSOFIA - LICENCIATURA	573,41	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171004267745	IVAN RODRIGUES DE LIMA	L10	FILOSOFIA - LICENCIATURA	597,16	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171051296753	JEAN SILVA DE SOUSA	L10	FILOSOFIA - LICENCIATURA	541,71	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171023791303	LAERCIO GENUINO MENDONCA	L13	FILOSOFIA - LICENCIATURA	621,04	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171010726056	LEIRIANE COELHO DE SOUSA	L14	FILOSOFIA - LICENCIATURA	628,23	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171061738372	CAIO JOSE PRADO	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	739,16	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171040557059	NIVEA DE ABREU DANTAS LIMA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	662,50	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171050418564	LETICIA CAMPOS DE OLIVEIRA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	650,18	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171027681815	THIAGO DA SILVA SANTOS	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	629,56	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171063243637	FRANCISCO ALTEMAR CRUZ	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	625,38	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171046167150	WENDER PAULO FERREIRA ALVES	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	624,66	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171060915716	DAVID HERMANN LUCENA MATOS	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	607,88	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171049757460	CICERA MARIA RAMALHO MARINHO	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	607,02	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171006441116	MARIA NAYARA BARBOSA DOS SANTOS	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	604,24	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015763492	MARIA IRISNEIDE DE LIMA SOUZA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	598,86	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171041127001	EDILENO FERREIRA RODRIGUES	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	598,00	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171011172375	MAIRA LUANE DE LUCENA LEITE	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	596,44	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171033829101	MARIA HELENA SOUZA DA CRUZ	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	595,12	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171017359091	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	595,00	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171035845204	MARCOS GABRIEL MARTINS RIBEIRO	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	594,74	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008940156	CICERA KELLY DE MORAIS SILVA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	594,46	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171039747315	MAXCIELLY EVENNY CARIRI IZIDRO	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	593,22	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171021039549	JOSE WELDER SIDRIM BEZERRA	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	589,84	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171009931840	JOSE BRUNO BEZERRA DE SANTANA	L01	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	605,96	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171027854081	LUIZ GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO	L01	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	600,80	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171034089523	ITALO PEREIRA COELHO	L01	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	587,38	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171016715194	MARIA WEDNA DO NASCIMENTO	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	583,54	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171021451215	LUIS HENRIQUE AGUIAR DOS SANTOS	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	581,10	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171027038925	ANA CLARA DOS SANTOS DIAS	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	581,02	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171022840556	SUELY NOGUEIRA DOS SANTOS	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	576,90	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171066834739	JUCELINO OTAVIO DOS SANTOS JUNIOR	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	576,04	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171002690823	FRANCISCO ERONILDO RODRIGUES DA SILVA	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	573,42	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171004867189	ALCIDES NOGUEIRA GONCALVES DOS SANTOS	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	571,66	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171013268791	ARLEN TEIXEIRA RODRIGUES	L05	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	602,06	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171039938013	YOHANA IRIS SANTOS SOUSA	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	619,08	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171010290368	DAWIDH DA SILVA NASCIMENTO	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	602,24	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171051279304	ALLANA VIEIRA XAVIER	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	599,30	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171022937063	JOSE WERBERT MARTINS DOS SANTOS	L09	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	503,32	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171000599893	RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS	L10	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	540,90	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171010940111	ITALO ALBERTO PEREIRA VASQUES FERNANDES	L10	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	500,42	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171015937948	MATHEUS GOMES RODRIGUES	L10	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	498,88	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171001179232	SAMELA CALIXTA DE ARAUJO	L14	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	524,10	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171041892901	MARIA TATIANE DE MATOS	L14	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	516,30	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171016696360	JONATHAN CARLOS MOURA DA SILVA	L14	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	509,88	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171021337976	RENNAN TORRES PINTO	A0	JORNALISMO	722,75	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171052380309	DIANA MELISSA FERREIRA ALVES DINIZ	A0	JORNALISMO	722,29	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171007147332	ANDRESSA MAGALHAES CABRAL SILVA	A0	JORNALISMO	722,12	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009653717	GABRIEL CRAVEIRO DA SILVA	A0	JORNALISMO	718,74	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171048367659	YASMIN PEIXOTO AGUIAR	A0	JORNALISMO	715,11	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171050708030	VICTORIA DE ARAUJO BORGES	A0	JORNALISMO	708,00	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171018611615	WILLEMBERG BEZERRA DE OLIVEIRA	A0	JORNALISMO	702,85	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171030317977	NIVIA PEREIRA DA SILVA	A0	JORNALISMO	702,60	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171016340670	LETICIA SAMPAIO DE ANDRADE	A0	JORNALISMO	702,07	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171023567026	NATASHA VIEIRA MARQUES	A0	JORNALISMO	701,34	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171030027899	MARIA EDUARDA VIEIRA SANTANA	A0	JORNALISMO	699,99	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171016615758	MARIA JAMILE DA SILVA FEITOSA	A0	JORNALISMO	699,64	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171015220006	ANTONYEL SILVA GONCALVES MELO	A0	JORNALISMO	695,41	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171010122538	CLARA TALITA SILVA LOBO	A0	JORNALISMO	693,98	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000228014	MARCUS VINICIUS DAMASCENA COELHO	A0	JORNALISMO	691,98	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171031659039	GEOVANA FERNANDA DA SILVA	A0	JORNALISMO	690,52	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000582873	BIANCA MARIA DE JESUS BRITO	L01	JORNALISMO	678,89	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171012620489	CICERA SOLANGE BORGES DE SOUSA	L02	JORNALISMO	711,14	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171044434115	ANDREA JAMILE RODRIGUES SOUSA	L02	JORNALISMO	677,53	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171042136951	MARIA SANTA BORGES DO NASCIMENTO	L02	JORNALISMO	675,96	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171001439412	SAMARA DE LIMA COSTA	L02	JORNALISMO	675,75	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171046961503	FRANCIELE MARTINS DE LIMA	L05	JORNALISMO	688,64	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171004067046	LUIGY WESTPHAN OLIVEIRA	L06	JORNALISMO	699,44	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171001689321	GLORIA CIBELE BEZERRA SIQUEIRA	L06	JORNALISMO	697,81	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171008667643	EMANUEL PALACIO GONCALVES	L06	JORNALISMO	692,99	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171000630995	CARLOS EDUARDO SOARES BARROSO	L06	JORNALISMO	692,86	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171003932372	NARA RAYSA DE SOUZA	L06	JORNALISMO	690,22	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171027306611	RAFAELA AMARO JANUARIO	L06	JORNALISMO	686,66	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171055388697	ANTONIO FABLICIO MARQUES DA SILVA	L09	JORNALISMO	614,58	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008978974	ANDRESSA FERREIRA LOPES	L10	JORNALISMO	595,89	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171020747753	LUCAS LINO DE OLIVEIRA	L10	JORNALISMO	593,32	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171012502422	JULIANA DA SILVA PINTO	L13	JORNALISMO	570,21	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171000169895	RAQUEL DE SOUSA SILVA	L14	JORNALISMO	594,51	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171017300939	ROBERTA DE SOUSA SILVA	L14	JORNALISMO	588,81	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171055349228	DAVI SILVA NOGUEIRA GOMES	A0	MEDICINA	786,22	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171018556885	MARCOS VINICIUS LOPES DE QUEIROZ	A0	MEDICINA	784,54	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171025955245	ADA CORDEIRO DE FARIAS	A0	MEDICINA	781,88	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171005528939	VICTOR AZEVEDO COELHO	A0	MEDICINA	781,80	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171031162612	SAMIA DOS SANTOS DIAS	A0	MEDICINA	779,90	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171005426415	ALEX ANDRADE MACIEL	L02	MEDICINA	745,00	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171019722916	ANDRE LUIZ FERNANDES DE ARAUJO	L10	MEDICINA	680,34	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171019447225	JOANA LIVIA DA SILVA GALDINO	L13	MEDICINA	715,18	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171062670715	CRISTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	L14	MEDICINA	694,68	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171019622991	VINICIUS ANTONIO DA SILVA MARTINS	L14	MEDICINA	687,74	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171015375925	RODRIGO HUMBERTO OTAVIO DOS SANTOS	A0	MÚSICA	751,79	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171000487487	CAROLINA CASTRO ALVES DE LIMA	A0	MÚSICA	735,00	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171009505008	PATRICK CAMARGO DE OLIVEIRA	A0	MÚSICA	686,19	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171034095959	ANA BEATRIZ PEREIRA SOBREIRA DE ARAUJO	A0	MÚSICA	678,04	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171027391696	ROMULO ALVES DOS SANTOS	A0	MÚSICA	666,56	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171029785044	NATHALIA KETALY CARDOSO DA SILVA	A0	MÚSICA	658,85	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171039775910	FRANCIARLY JOAO VIANA	A0	MÚSICA	658,01	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171035929628	IGOR ANTHONY BYE	A0	MÚSICA	642,53	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171027279628	ANA BEATRIZ LOBO ESMERALDO	A0	MÚSICA	642,12	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171004027453	PABLO JUAN COELHO CARVALHO	A0	MÚSICA	641,65	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171072485732	HARRYSSON AUGUSTO PRIMO ARRAIS	A0	MÚSICA	641,60	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171060989190	ANA KELLY LEAL DE OLIVEIRA	A0	MÚSICA	638,76	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171027355899	HILDON LUIZ CORREIA ALVES	A0	MÚSICA	637,73	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171012554423	NUBIA ALVES SANTOS	A0	MÚSICA	630,47	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003942348	PAULA DE SOUZA CASTRO	A0	MÚSICA	630,42	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171051472693	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	A0	MÚSICA	629,20	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171022894066	MATEUS EMANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA	L01	MÚSICA	613,73	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171021315436	ROSA KETHLLYN CHAVES GRANGEIRO	L02	MÚSICA	666,32	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171036854189	CARLOS RENAN LOPES GALVAO	L02	MÚSICA	611,34	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171037140281	RAYANE GABRIELY FELICIANO DOS SANTOS	L02	MÚSICA	605,05	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171034322007	DEBORAH COUTO VANDERLEI	L05	MÚSICA	672,38	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171035258416	EMANUELLY EDILA RODRIGUES SIMOES	L05	MÚSICA	631,63	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171017886317	DAVI OLIVEIRA LOPES	L06	MÚSICA	628,95	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171044926326	ISRAEL DINO COSTA	L06	MÚSICA	626,12	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171075452853	IGOR MARCOS LEMOS SILVA	L06	MÚSICA	617,06	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	NOTA	RESULTADO FINAL
171026317023	SARA ROSELI RODRIGUES DA SILVA	L06	MÚSICA	609,57	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171047666358	MARIA CILENE SOARES DA SILVA	L09	MÚSICA	542,67	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171064945164	FRANCISCO RONILDO COELHO	L10	MÚSICA	570,20	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO
171008049834	YASKARA SUYANNE SOARES SILVA	L10	MÚSICA	531,52	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171003397170	JULLY ANNE DA SILVA	L13	MÚSICA	544,39	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171027122083	TAYANE SANTOS DA CONCEICAO	L14	MÚSICA	581,64	CANDIDATA EXCLUÍDA POR NÃO COMPARECIMENTO
171035714301	JUALISSON DE SOUZA LEITE	L14	MÚSICA	515,70	CANDIDATO EXCLUÍDO POR NÃO COMPARECIMENTO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO SISU 2018.1

(Semestre Letivo 2018.1)

EDITAL Nº 01/2018/PROEN/UFCA

RESULTADO DE RECURSO

A Pró-Reitoria de Ensino divulga o resultado do recurso à solicitação de matrícula referente à Chamada Regular do SiSU 2018.1.

ENEM	NOME	MOD	CURSO	RECURSO	JUSTIFICATIVA
171033788471	BRUNA MARIA DO NASCIMENTO	L02	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO	
171008655762	LUANA DA SILVA TORRES	L06	ADMINISTRAÇÃO	NÃO APRESENTOU	
171002515343	PAULO SAVIO VIEIRA FERNANDES	L14	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO	
171046811393	RAFAELLY AMORIM PAIVA	A0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO APRESENTOU	
171010630852	THALITA SOUZA OLINDA	L01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DEFERIDO	
171011717575	RICASSIA DA SILVA ALMEIDA	L02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DEFERIDO	
171015995201	VANESSA SILVA SOUZA	L06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DEFERIDO	
171047653679	RAWELL SOUZA COSTA	L02	AGRONOMIA	DEFERIDO	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	RECURSO	JUSTIFICATIVA
171018552462	SERGIO MANOEL ALENCAR SOUSA	L05	AGRONOMIA	DEFERIDO	
171043675817	ALEXSANDRO DE ANDRADE SILVA	L06	AGRONOMIA	DEFERIDO	
171022983224	RAFAEL HIGOR FRANCO DE OLIVEIRA	L06	AGRONOMIA	DEFERIDO	
171016188251	VICENTE SAULO ANSELMO PEREIRA	L06	AGRONOMIA	DEFERIDO	
171013499867	DANIELLY SILVA MELO	L01	BIBLIOTECONOMIA	DEFERIDO	
171004921986	WELLISON DE SALES FERREIRA	L01	BIBLIOTECONOMIA	DEFERIDO	
171003072765	ROBERTO TADIELLO GOMES DA SILVA	L02	BIBLIOTECONOMIA	NÃO APRESENTOU	
171038060546	SANSAO BENTO DA SILVA	L10	BIBLIOTECONOMIA	DEFERIDO	
171000782663	JESSYCA NATHALIA SANTOS DE ARAUJO	A0	DESIGN	DEFERIDO	
171001776292	BRUNA DE SOUZA SANTOS	L02	DESIGN	NÃO APRESENTOU	
171051072972	RICARDO SIMOES DE ARAUJO JUNIOR	L02	DESIGN	DEFERIDO	
171017918144	ROBERTO CICERO ALVES DA SILVA	L01	ENGENHARIA CIVIL	DEFERIDO	
171011849006	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	L01	ENGENHARIA CIVIL	DEFERIDO	
171015220360	GUILHERME LUCAS DA SILVA	L02	ENGENHARIA CIVIL	DEFERIDO	
171016733965	ISABEL DE OLIVEIRA XAVIER	L02	ENGENHARIA CIVIL	DEFERIDO	
171005102545	MARIA JANIELLY DO NASCIMENTO COSTA	L02	ENGENHARIA CIVIL	DEFERIDO	
171027478741	WELLINGTON DE SALES FERREIRA	L13	ENGENHARIA CIVIL	DEFERIDO	
171046583497	DEMETRIUS LEONARDO BANTIM DE VASCONCELOS	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	DEFERIDO	
171000926203	FRANCISCO DANILO DA SILVA GOMES	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	NÃO APRESENTOU	
171029085452	LUIS HENRIQUE FERREIRA CUSTODIO	A0	ENGENHARIA DE MATERIAIS	DEFERIDO	
171002514957	LUCAS ALARCON RIBEIRO	L01	ENGENHARIA DE MATERIAIS	DEFERIDO	
171011401139	ANGELICA FERREIRA BEZERRA	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	DEFERIDO	
171009296319	FRANCISCO EUGENIO CORDEIRO SARAIVA	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	NÃO APRESENTOU	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	RECURSO	JUSTIFICATIVA
171026167451	HENRIQUE BATISTA DE SOUZA SALES	L02	ENGENHARIA DE MATERIAIS	DEFERIDO	
171005367122	ANTONIO BRUNO ALVES MENDES	L06	ENGENHARIA DE MATERIAIS	NÃO APRESENTOU	
171073881566	LUANN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	L13	ENGENHARIA DE MATERIAIS	DEFERIDO	
171031833915	JOSE DANILO SOUZA DA COSTA	A0	FILOSOFIA - BACHARELADO	NÃO APRESENTOU	
171053680103	DAVID LUCIANO NUNES DA SILVA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	DEFERIDO	
171053955786	RICARDO NOBREGA MOREIRA	A0	FILOSOFIA - LICENCIATURA	DEFERIDO	
171039045694	DAMIAO DA SILVA GOMES	L02	FILOSOFIA - LICENCIATURA	DEFERIDO	
171008794405	GILVAN TAVARES MARTINS DE MORAIS	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	DEFERIDO	
171011843587	LAZARO ROCHA DA CRUZ	A0	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	DEFERIDO	
171034202662	JEFERSON PAZ DOS SANTOS	L02	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	DEFERIDO	
171013782783	PEDRO WADSON LEITE DE OLIVEIRA	L06	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	NÃO APRESENTOU	
171003509378	ANA KAROLYNE LOURENCO DE FIGUEIREDO	L13	INT. EM CIÊNCIAS NAT. E MAT.	NÃO APRESENTOU	
171052200010	RAYSSA DOS SANTOS PEREIRA	A0	JORNALISMO	DEFERIDO	
171007141137	GUILHERME ANTONIO CARVALHO FIGUEREDO	L01	JORNALISMO	DEFERIDO	
171021281299	LIDIANE LAISE COSMO COSTA	L01	JORNALISMO	DEFERIDO	
171016134339	AMANDA CARDOSO DE SOUZA	L02	JORNALISMO	NÃO APRESENTOU	
171011131132	VITORIA REGINA SILVA CARNEIRO	L02	JORNALISMO	NÃO APRESENTOU	
171015386559	HUGO MATHEUS RAMOS PEIXOTO MACIEL	L05	JORNALISMO	DEFERIDO	
171007881609	DANIEL DE ASSIS DA SILVA	L01	MEDICINA	DEFERIDO	
171014418023	LIVIA MARIA ANGELO GALVAO	L02	MEDICINA	DEFERIDO	
171030852221	REBBECA MEIR MUNIZ VIEIRA	L02	MEDICINA	DEFERIDO	
171014172000	IGOR MOTA VERAS DE CARVALHO	L05	MEDICINA	DEFERIDO	
171003604427	ALINE DA COSTA OLIVEIRA	L09	MEDICINA	NÃO APRESENTOU	
171052296612	HENRIQUE FILGUEIRA CAVALCANTE	L10	MEDICINA	INDEFERIDO	Candidato não habilitado em perícia médica



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	MOD	CURSO	RECURSO	JUSTIFICATIVA
171019214393	AILTON SINEZIO DE JESUS	A0	MÚSICA	DEFERIDO	presencial.
171056771743	BRUNA LORONY DA SILVA GUEDES	A0	MÚSICA	DEFERIDO	
171067609643	ERICO VERISSIMO AUGUSTO DOS SANTOS	A0	MÚSICA	NÃO APRESENTOU	
171007033342	FRANCISCO HENRIQUE SALVADOR	A0	MÚSICA	DEFERIDO	
171008707092	ALYSSON AZEVEDO DE SOUSA	L01	MÚSICA	DEFERIDO	
171000627447	MYCAELLYSON ALCANTARA SOUSA	L02	MÚSICA	DEFERIDO	
171011453437	RENAN MATEUS SILVA SOUZA	L02	MÚSICA	DEFERIDO	
171016527318	SARA LIVIA FERREIRA	L02	MÚSICA	DEFERIDO	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº03/2018/PROEN/UFCA

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna público o processo de seleção de 20 (vinte) vagas para novos bolsistas que atuarão junto ao Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) no ano de 2018.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 OBJETIVOS GERAIS

- Contribuir para o aumento da taxa de conclusão dos cursos de graduação;
- Promover a sinergia entre cursos e unidades acadêmicas da UFCA;
- Formar profissionais competentes, proativos e habilitados para o trabalho em equipe.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar o rendimento acadêmico satisfatório e a aprovação em disciplinas da graduação;
- Viabilizar a interação positiva que favoreça à construção de relacionamentos cooperativos entre os estudantes;
- Incentivar o encorajamento mútuo entre os estudantes no enfrentamento de problemas acadêmicos;
- Viabilizar uma maior integração dos estudantes ao ambiente acadêmico, gerando um aumento no sentimento de pertencimento à UFCA;
- Formar estudantes proativos, que ajam como protagonistas e com autonomia para a aprendizagem;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Desenvolver habilidades de organização e fomento de Células de Aprendizagem Cooperativa;
- Divulgar os princípios da metodologia da Aprendizagem Cooperativa entre os alunos e docentes da UFCA;
- Promover a inclusão universitário-acadêmica dos estudantes com deficiência.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

2.1 DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- Cada aluno bolsista deverá dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do programa, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 Articulação de Células Estudantis

- Dedicar 04 (quatro) horas semanais para organizar e facilitar grupos de aprendizagem cooperativa com outros estudantes da UFCA (máximo de 05 alunos por Célula Estudantil).

2.1.2 Formação em Metodologia de Aprendizagem Cooperativa

- Dedicar 04 (quatro) horas semanais às atividades formativas em aprendizagem cooperativa, sendo 02 horas presenciais e 02 horas virtuais;
- Dedicar 04 (quatro) horas semanais aos processos de planejamento, de divulgação e de acompanhamento da metodologia de aprendizagem cooperativa para a comunidade acadêmica.

2.2 DAS ATIVIDADES COMUNS A TODOS OS BOLSISTAS

- Apresentar o planejamento de suas atividades;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Apresentar relatórios mensais de suas atividades;
- Participar das reuniões mensais organizadas pela coordenação geral;
- Apoiar os projetos desenvolvidos pelo Programa e pela UFCA;
- Apresentar trabalhos relativos à sua participação no PACCE na Mostra UFCA e/ou em outros eventos acadêmicos;
- Apresentar relatório final à Coordenação Geral, ao término da bolsa, contendo atividades, resultados e conclusões obtidos a partir de sua participação no PACCE-UFCA.

3 DA BOLSA

3.1 A bolsa terá um valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de abril a dezembro de 2018 e carga horária semanal de 12 h.

4 DAS VAGAS REMUNERADAS

4.1 As vagas remuneradas serão ofertadas obedecendo à seguinte distribuição:

4.1.1 Vaga geral para cursos de graduação: 16 (dezesesseis) vagas remuneradas serão preenchidas pelos 13 (treze) estudantes melhores classificados dos respectivos 13 (treze) cursos de Graduação existentes na UFCA, de forma equitativa, de modo a que cada/todo curso garanta participação no PACCE. As 3 (três) bolsas restantes serão distribuídas entre os estudantes selecionados que estejam vinculados aos três cursos de Graduação que apresentem as maiores quantidades de estudantes ativos matriculados, respeitando a classificação dos candidatos.

4.1.2 Vaga específica para Acessibilidade: Serão ofertadas 04 (quatro) vagas remuneradas para estudantes que proponham células estudantis de aprendizagem



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

cooperativa voltadas para a promoção da acessibilidade dos estudantes com deficiência (visual, auditiva, física, cognitiva ou múltipla) recém-ingressos na UFCA, contemplando os aspectos da inclusão/inserção acadêmico-universitária, rendimento acadêmico e/ou elaboração e aplicação de metodologias para aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem de pessoas com deficiência.

5 DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Estar regularmente matriculado(a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- 5.2 Estar disposto(a) a desenvolver sua autonomia para a aprendizagem;
- 5.3 Dispor de 12 (doze) horas semanais para a bolsa, as quais incluem:
 - 5.3.1 Horário disponibilizado para as atividades de articulação da célula estudantil e para as atividades formativas;
 - 5.3.2 Participação na Semana de Integração do PACCE;
- 5.4 **Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas.**
- 5.5 Os candidatos não poderão ter integralizado mais de 80% dos créditos até o fim do semestre letivo de 2017.2.

6 DA INSCRIÇÃO

- 6.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através da página eletrônica <https://forms.ufca.edu.br>, em formulário próprio, através do qual o candidato deverá, também, anexar seu histórico escolar (SIGAA) e o memorial (cf. **ANEXO I**), seguindo o cronograma previsto, conforme item 9 (nove) deste edital;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6.2 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

7.1 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE NOVOS BOLSISTAS:

- 7.1.1 Competência interpessoal e habilidade para articular grupos de estudo;
- 7.1.2 Natureza, qualidade e viabilidade do projeto proposto;
- 7.1.3 Conhecimento sobre o Programa;
- 7.1.4 Adequação e relevância do memorial escrito;
- 7.1.5 Situação do curso do estudante (estudantes de cursos com alta evasão e que apresentem maior índice de reprovação terão prioridade).

7.2 SELEÇÃO PARA NOVOS BOLSISTAS:

- 7.2.1 A seleção dos candidatos a novos bolsistas realizar-se-á em duas etapas:
 - a) 1ª Etapa: análise de documentação (**formulário de inscrição, memorial, histórico escolar do SIGAA**);
 - b) 2ª Etapa: Entrevista (será atribuída uma pontuação para efeito de classificação, observando os critérios do item 7.1 deste edital).

8 DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- 8.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - a) Apresentar inscrição fora dos critérios estabelecidos no item 6 (seis) deste edital ou não entregar a documentação necessária solicitada até a data limite para inscrição;
 - b) não comparecer à entrevista (2ª etapa da seleção);



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- c) Faltar à reunião de assinatura do termo de compromisso sem apresentar justificativa por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis após a realização da mesma.

9 DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	23 de fevereiro de 2018
Inscrição	23 de fevereiro a 11 de março de 2018
Publicação do Deferimento das Inscrições	13 de março de 2018
Pedido de Recurso	14 de março de 2018
Resultado dos Recursos	16 de março de 2018
Entrevista	20 a 23 de março de 2018
Resultado Final	26 de março de 2018
Entrega de Documentação e Assinatura do Termo de Compromisso	27 de março a 29 de março de 2018
Início das Atividades dos estudantes selecionados	02 de abril de 2018

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos que participarem de todo o processo seletivo, mas que não forem contemplados com vagas remuneradas, poderão participar do Programa na categoria de voluntários, devendo, para isto, cumprir com as mesmas obrigações dos bolsistas. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para voluntários cuja distribuição segue o mesmo princípio do item 4.1.1. Os participantes voluntários irão compor uma lista de espera para preenchimento de futuras vagas provenientes das eventuais desistências de bolsistas ao longo do ano de 2018, seguindo, do mesmo modo, o princípio da equitatividade da participação dos cursos de graduação da UFCA no PACCE;

10.2 Será desligado do Programa o bolsista que:

- a) Solicitar por escrito, se assim o desejar;
- b) Perder o vínculo acadêmico com a UFCA;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- c) Faltar às atividades obrigatórias e não as repuser, no máximo nos 30 dias subsequentes;
- d) Não esteja desenvolvendo uma célula de aprendizagem cooperativa;
- e) Entrar em desacordo com a conduta prevista para o bolsista constante no termo de compromisso.

10.3 Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa Aprendizagem Cooperativa e pela Pró-Reitoria de Ensino da UFCA.

Juazeiro do Norte, 23 de fevereiro de 2018.

Prof. Ericsson Venancio Coriolano
Pró-Reitor de Ensino/UFCA
ORIGINAL ASSINADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN
EDITAL Nº03/2018 –PROEN/UFCA
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS -
PACCE

ANEXO1- INSTRUÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL

O Memorial tem como objetivo a apresentação da história de vida do estudante proponente, devendo articular os seguintes componentes em sua redação:

a) **informações pessoais:** nome, idade, cidade(s) onde nasceu, morou e vive atualmente (histórico de moradia). Demais informações pessoais sobre gostos, predileções, convicções políticas ou religiosas, projetos profissionais, situação parental etc. fica a critério do estudante;

b) **Informações acadêmicas:** um histórico de sua formação, avaliação da sua formação presente, relato de sua experiência em outros cursos ou instituições, uma autoavaliação da sua proficiência em idiomas e de seu domínio técnico-científico ou tecnológico em outras atividades e áreas;

c) **Informações sociais:** menção das atividades extra-acadêmicas que participa ou participou, podendo conter uma caracterização das mesmas e uma avaliação sobre a experiência, a habilidade e o conhecimento adquiridos através dessas vivências;

d) **Entendimento e expectativas sobre o PACCE:** lista de suas projeções e expectativas a respeito do PACCE, uma consideração sobre sua vocação para articular um grupo de estudo para uma disciplina de graduação, um levantamento de possíveis problemas relativos ao trabalho ou atividade em grupo, suas expectativas para fomentar a autonomia intelectual, planejar e executar projetos de aprendizagem.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

e) **Informações para os candidatos às vagas de Acessibilidade:** Descreva seus interesses/afinidades e o porquê da escolha da atuação junto à Acessibilidade.

Quaisquer outros fatos significativos a serem contados, dotados de uma relevância para sua narrativa e que possam ser considerados como marcos de sua vida pessoal, profissional ou estudantil, podem ser acrescentados.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA/PROEN/CFOR

Formulário para Interposição de Recurso

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para candidatura para implementação ou renovação de Projetos de Monitoria de Iniciação à Docência do **Programa de Iniciação à Docência (PID)**, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária, constante no EDITAL N° 13/2017/PROEN/UFCA, publicado no endereço eletrônico: <http://acoesacademicas.ufca.edu.br/index.php/pid/pid-2018>.

Eu,....., proponente do projeto
....., o qual foi submetido ao processo seletivo do **Programa de Iniciação à Docência (PID)-2018**, regido pelo EDITAL N° 13/2017/PROEN/UFCA, considerando o resultado do referido processo, venho apresentar RECURSO junto ao seu Comitê Gestor, mediante o disposto a seguir:

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....(explicitara
decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....(limite máximo de 200 palavras).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Anexo os documentos, referências e/ou outras fontes externas, listadas abaixo:

1.

2.

...

(se necessário).

Juazeiro do Norte-CE, em			2018
Assinatura do Recursante			



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR
RESULTADO FINAL* DA SELEÇÃO DE PROJETOS - PID/2018. EDITAL 13/2017

ORD.	CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	PONT. FINAL	SOLICITAÇÃO		CONCESSÃO		OBSERVAÇÃO
				Vaga Remunerada	Vaga Voluntária	Vaga Remunerada	Vaga Voluntária	
1	01	Monitoria de disciplinas de física experimental com suporte a tratamento de dados experimentais	85,0	3	-	1	-	-
2	02	A monitoria de química como auxílio no processo de ensino – aprendizado	84,0	3	-	1	-	-
3	03	Iniciação à docência na unidade curricular de organização e tratamento da informação: práticas pedagógicas	84,0	4	1	1	1	-
4	03	Aprendendo o fazer docente por meio do ensino com pesquisa nas disciplinas de laboratório de práticas pedagógicas II e III	84,0	2	-	1	-	-
5	04	Monitoria para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas de física I e II	82,0	3	-	1	-	Recurso Indeferido
6	05	Monitoria em programação computacional para engenharia	80,0	2	-	1	-	-
7	06	Monitoria em materiais de construção	80,0	2	2	1	2	-
8	07	A monitoria facilitando o aprendizado da anatomia e da zoologia do curso de agronomia	78,0	2	-	1	-	-
9	07	Métodos estatísticos para análises de dados	78,0	1	-	1	-	-
10	08	Da psicologia à didática: divulgando a prática docente entre os alunos do IFE - Brejo Santo, por meio da psicologia da aprendizagem e da didática geral	78,0	1	-	1	-	-
11	08	Monitoria em mecânica das estruturas	78,0	2	1	1	1	-
12	09	Diálogos epistemológicos entre as ciências sociais e a administração pública: o uso das ciências sociais para abordagem de problemas públicos como estratégia de ensino-aprendizagem	77,0	2	2	1	2	-
13	10	Monitoria em lógica	76,0	2	1	1	1	-
14	11	Monitoria em histórico da medicina e psicologia do desenvolvimento humano	76,0	1	-	1	-	-
15	11	Método do caso para ensino em marketing: uma aplicação no curso de administração da Universidade Federal do Cariri – UFCA	76,0	1	-	1	-	-
16	12	Novas competências do gestor público e social contemporâneo	75,0	-	-	1	-	-
17	13	Tecnologia da informação aplicada à biblioteconomia e ciência da informação: práticas alternativas de interação no ensino-aprendizado	75,0	1	-	1	-	-
18	14	Monitoria em cálculo	74,0	2	1	1	1	-
19	15	Estruturação das aulas práticas do setor de horticultura do curso de agronomia/UFCA, Crato, Ce	74,0	2	2	1	2	-
20	15	Monitoria remunerada para as disciplinas de economia	74,0	1	-	1	-	-
21	15	Melhoria no aprendizado em mecanização agrícola por meio da monitoria de iniciação à docência	74,0	1	-	1	-	-
22	15	Iniciação à docência em hidráulica e irrigação	74,0	2	1	1	1	-
23	16	Aprimorando o estudo de cálculo no IFE	73,0	2	-	1	-	-
24	17	Projeto de elaboração de produtos utilizando matérias-primas regionais com ênfase em segurança alimentar e abertura de mercado para produtos locais.	73,0	1	1	1	1	-
25	18	Solos e o desenvolvimento rural sustentável no Cariri	73,0	2	2	1	2	-
26	18	Monitoria em abordagem do paciente	73,0	2	12	1	6	Recurso Indeferido
27	18	Articulando diferentes metodologias de aprendizagem no ensino de administração - ano VIII	73,0	2	-	1	-	-



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

28	19	Processo de ensino e aprendizagem no contexto da atenção à saúde materno e infantil	71,0	1	1	1	1	-
29	20	Monitoria na disciplina de microbiologia médica da Faculdade de Medicina do Cariri	71,0	2	2	1	2	-
30	21	Comunicação visual no jornalismo	71,0	1	1	1	1	-
31	21	Melhoria das práticas de ensaios de laboratórios de mecânica dos solos e de ensaios de campo	71,0	1	-	1	-	-
32	22	A monitoria de matemática II e suas contribuições para a formação do futuro professor	70,0	2	-	1	-	-
33	23	Atividades práticas de bases da técnica cirúrgica- BTCA	70,0	-	8	-	5	-
34	24	Monitoria em álgebra linear	69,0	2	-	1	-	-
35	25	Monitoria de física para o curso de engenharia de materiais	69,0	2	-	1	-	-
36	25	Iniciação ao ensino e aprendizagem de anatomia humana	69,0	2	3	1	2	-
37	25	Relevância do monitor na aprendizagem dos alunos de zootecnia	69,0	2	1	1	1	-
38	25	Monitoria em contabilidade governamental	69,0	2	2	1	2	-
39	25	Iniciação à docência em agrometeorologia	69,0	2	2	1	2	-
40	25	Iniciação à docência em cálculo e geometria analítica vetorial (Aprimorando o Estudo de Cálculo e Geometria Analítica no IFE)	69,0	2	-	1	-	Recurso Deferido
41	26	O telejornalismo local: tendências e perspectivas no ensino	69,0	2	-	1	-	-
42	27	Ações de apoio as atividades didáticas da disciplina de engenharia ambiental	68,0	1	-	1	-	-
43	27	A monitoria de matemática I e a construção da identidade docente	68,0	2	-	1	-	-
44	28	Suporte às atividades de ensino na disciplina de química analítica	67,0	1	-	1	-	-
45	29	Melhoria do processo de ensino-aprendizagem das aulas de entomologia agrícola	66,0	1	-	1	-	-
46	29	Desenvolvimento pessoal 3 - saúde, trabalho, ambiente e cultura	66,0	2	1	1	1	-
47	29	O papel do monitor de forragicultura na implantação e produção das unidades demonstrativas	66,0	1	1	1	1	-
48	29	A monitoria como recurso para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem do componente curricular: eletricidade e magnetismo	66,0	2	-	1	-	-
49	29	Monitoria em bioquímica estrutural e metabólica	66,0	1	1	1	1	-
50	30	Produção acadêmica colaborativa por meio do ensino atrelado à pesquisa na disciplina laboratório de prática pedagógica I e II	66,0	1	-	1	-	-
51	30	Monitoria em tópicos avançados em administração e logística	66,0	3	2	1	2	-
52	31	Assistência ao recém nascido em sala de parto	65,0	3	2	1	2	-
53	32	Laboratório de aprendizagem em clínica	64,0	1	4	1	2	-
54	32	Doutorado (monitoria laboratório de joias)	64,0	1	1	1	1	-
55	33	Monitoria em eletromagnetismo	63,0	1	-	1	-	-
56	33	Caos e ordem em um pêndulo simples	63,0	2	2	1	2	-
57	34	Avaliação das habilidades no manuseio dos modelos do desenvolvimento embrionário e preparados histológicos	63,0	2	4	1	2	-
58	35	Monitoria em imunologia	61,0	2	1	1	1	-
59	35	Monitoria de neuroanatomia	61,0	2	4	1	2	-
60	36	Monitoria de topografia	61,0	1	1	1	1	-
61	37	Assistência pediátrica em ambulatório de urgência	60,0	3	2	1	2	-



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

62	38	Melhoria do processo ensino-aprendizagem das aulas de princípios de entomologia agrícola	59,0	1	-	1	-	-
63	39	Monitoria das disciplinas de introdução à bioquímica e fisiologia vegetal do curso de agronomia: despertando o interesse	58,0	1	1	1	1	-
64	40	Monitoria em obstetrícia e neonatologia	56,0	1	5	1	2	-
65	40	Monitoria em pneumologia	56,0	1	2	1	2	-
66	41	Monitoria em hidráulica aplicada	53,0	2	-	-	-	Recurso Indeferido
67	42	Iniciação à docência nas disciplinas de prática instrumental violino/viola	52,0	1	1	-	1	Recurso Deferido
68	43	Monitoria de parasitologia médica	51,0	2	2	-	1	-
69	43	Formação e desenvolvimento de bancos de dados, análise estatística e pesquisa científica	51,0	2	-	-	-	-
70	43	Monitoria de gastroenterologia	51,0	2	2	-	1	-
71	-	Ensino de empreendedorismo e de inovação	-	2	-	-	-	Eliminado (Conforme o item 8.4 do Edital 13/17 - PID/PROEN/UFCA)
72	-	Monitoria em ginecologia	-	1	4	-	-	Eliminado (Conforme o item 8.4 do Edital 13/17 - PID/PROEN/UFCA)
73	-	Monitoria de biologia celular, molecular e genética	-	1	-	-	-	Eliminado (Conforme o item 8.4 do Edital 13/17 - PID/PROEN/UFCA)
			TOTAL	122	89	64	64	
Juazeiro do Norte/CE, em 09 de fevereiro de 2018.								
Patrick de Oliveira Almeida								
Coordenador da PROEN/CFOR								



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN

COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

RESULTADO PRELIMINAR* DA SELEÇÃO DE PROJETOS - PID/2018. EDITAL 13/2017

*Resultado preliminar implica que poderá, em decorrência de acatamento de eventual recurso, ocorrer alteração da classificação e/ou da concessão de vagas.

ORD.	CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	PONT. FINAL	SOLICITAÇÃO		CONCESSÃO		OBSERVAÇÃO
				Vaga Remunerada	Vaga Voluntária	Vaga Remunerada	Vaga Voluntária	
1	01	Monitoria de disciplinas de física experimental com suporte a tratamento de dados experimentais	85,0	3	-	1	-	
2	02	A monitoria de química como auxílio no processo de ensino-aprendizado	84,0	3	-	1	-	
3	03	Iniciação à docência na unidade curricular de organização e tratamento da informação: práticas pedagógicas	84,0	4	1	1	1	
4	03	Aprendendo o fazer docente por meio do ensino com pesquisa nas disciplinas de laboratório de práticas pedagógicas II e III	84,0	2	-	1	-	
5	04	Monitoria para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas de física I e II	82,0	3	-	1	-	
6	05	Monitoria em programação computacional para engenharia	80,0	2	-	1	-	
7	06	Monitoria em materiais de construção	80,0	2	2	1	2	
8	07	A monitoria facilitando o aprendizado da anatomia e da zoologia do curso de agronomia	78,0	2	-	1	-	
9	07	Métodos estatísticos para análises de dados	78,0	1	-	1	-	
10	08	Da psicologia à didática: divulgando a prática docente entre os alunos do IFE - Brejo Santo, por meio da psicologia da aprendizagem e da didática geral	78,0	1	-	1	-	
11	08	Monitoria em mecânica das estruturas	78,0	2	1	1	1	
12	09	Diálogos epistemológicos entre as ciências sociais e a administração pública: o uso das ciências sociais para abordagem de problemas públicos como estratégia de ensino-aprendizagem	77,0	2	2	1	2	
13	10	Monitoria em lógica	76,0	2	1	1	1	
14	11	Monitoria em histórico da medicina e psicologia do desenvolvimento humano	76,0	1	-	1	-	
15	11	Método do caso para ensino em marketing: uma aplicação no curso de administração da Universidade Federal do Cariri - UFCA	76,0	1	-	1	-	
16	12	Novas competências do gestor público e social contemporâneo	75,0	-	-	1	-	
17	13	Tecnologia da informação aplicada à biblioteconomia e ciência da informação: práticas alternativas de interação no ensino-aprendizado	75,0	1	-	1	-	
18	14	Monitoria em cálculo	74,0	2	1	1	1	
19	15	Estruturação das aulas práticas do setor de horticultura do curso de agronomia/UFCA, Crato, Ce	74,0	2	2	1	2	
20	15	Monitoria remunerada para as disciplinas de economia	74,0	1	-	1	-	
21	15	Melhoria no aprendizado em mecanização agrícola por meio da monitoria de iniciação à docência	74,0	1	-	1	-	
22	15	Iniciação à docência em hidráulica e irrigação	74,0	2	1	1	1	
23	16	Aprimorando o estudo de cálculo no IFE	73,0	2	-	1	-	
24	17	Projeto de elaboração de produtos utilizando matérias-primas regionais com ênfase em segurança alimentar e abertura de mercado para produtos locais.	73,0	1	1	1	1	
25	18	Solos e o desenvolvimento rural sustentável no Cariri	73,0	2	2	1	2	
26	18	Monitoria em abordagem do paciente	73,0	2	12	1	6	
27	18	Articulando diferentes metodologias de aprendizagem no ensino de administração - ano VIII	73,0	2	-	1	-	
28	19	Processo de ensino e aprendizagem no contexto da atenção à saúde materno e infantil	71,0	1	1	1	1	
29	20	Monitoria na disciplina de microbiologia médica da Faculdade de Medicina do Cariri	71,0	2	2	1	2	
30	21	Comunicação visual no jornalismo	71,0	1	1	1	1	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

31	21	Melhoria das práticas de ensaios de laboratórios de mecânica dos solos e de ensaios de campo	71,0	1	-	1	-	
32	22	A monitoria de matemática II e suas contribuições para a formação do futuro professor	70,0	2	-	1	-	
33	23	Atividades práticas de bases da técnica cirúrgica- BTCA	70,0		8	1	4	
34	24	Monitoria em álgebra linear	69,0	2	-	1	-	
35	25	Monitoria de física para o curso de engenharia de materiais	69,0	2	-	1	-	
36	25	Iniciação ao ensino e aprendizagem de anatomia humana	69,0	2	3	1	2	
37	25	Relevância do monitor na aprendizagem dos alunos de zootecnia	69,0	2	1	1	1	
38	25	Monitoria em contabilidade governamental	69,0	2	2	1	2	
39	25	Iniciação à docência em agrometeorologia	69,0	2	2	1	2	
40	26	O telejornalismo local: tendências e perspectivas no ensino	69,0	2	-	1	-	
41	27	Ações de apoio as atividades didáticas da disciplina de engenharia ambiental	68,0	1	-	1	-	
42	27	A monitoria de matemática I e a construção da identidade docente	68,0	2	-	1	-	
43	28	Suporte às atividades de ensino na disciplina de química analítica	67,0	1	-	1	-	
44	29	Melhoria do processo de ensino-aprendizagem das aulas de entomologia agrícola	66,0	1	-	1	-	
45	29	Desenvolvimento pessoal 3 - saúde, trabalho, ambiente e cultura	66,0	2	1	1	1	
46	29	O papel do monitor de forragicultura na implantação e produção das unidades demonstrativas	66,0	1	1	1	1	
47	29	A monitoria como recurso para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem do componente curricular: eletricidade e magnetismo	66,0	2	-	1	-	
48	29	Monitoria em bioquímica estrutural e metabólica	66,0	1	1	1	1	
49	30	Produção acadêmica colaborativa por meio do ensino atrelado à pesquisa na disciplina laboratório de prática pedagógica I e II	66,0	1	-	1	-	
50	30	Monitoria em tópicos avançados em administração e logística	66,0	3	2	1	2	
51	31	Assistência ao recém nascido em sala de parto	65,0	3	2	1	2	
52	32	Laboratório de aprendizagem em clínica	64,0	1	4	1	2	
53	32	Doutorado (monitoria laboratório de joias)	64,0	1	1	1	1	
54	33	Monitoria em eletromagnetismo	63,0	1	-	1	-	
55	33	Caos e ordem em um pêndulo simples	63,0	2	2	1	2	
56	34	Avaliação das habilidades no manuseio dos modelos do desenvolvimento embrionário e preparados histológicos	63,0	2	4	1	2	
57	35	Monitoria em imunologia	61,0	2	1	1	1	
58	35	Monitoria de neuroanatomia	61,0	2	4	1	2	
59	36	Monitoria de topografia	61,0	1	1	1	1	
60	37	Assistência pediátrica em ambulatório de urgência	60,0	3	2	1	2	
61	38	Melhoria do processo ensino-aprendizagem das aulas de princípios de entomologia agrícola	59,0	1	-	1	-	
62	39	Monitoria das disciplinas de introdução à bioquímica e fisiologia vegetal do curso de agronomia: despertando o interesse	58,0	1	1	1	1	
63	40	Monitoria em obstetria e neonatologia	56,0	1	5	1	2	
64	40	Monitoria em pneumologia	56,0	1	2	1	2	
65	41	Monitoria em hidráulica aplicada	53,0	2	-	-	-	
66	42	Monitoria de parasitologia médica	51,0	2	2	-	2	
67	42	Formação e desenvolvimento de bancos de dados, análise estatística e pesquisa científica	51,0	2	-	-	-	
68	42	Monitoria de gastroenterologia	51,0	2	2	-	2	
69	-	Ensino de empreendedorismo e de inovação	-	2	-	-	-	Eliminado (Conforme o item 8.4 do Edital 13/17 - PID/PROEN/UFCA)
70	-	Monitoria em ginecologia	-	1	4	-	-	Eliminado (Conforme o item 8.4 do Edital 13/17 - PID/PROEN/UFCA)
71	-	Iniciação à docência em cálculo e geometria analítica vetorial	-	-	-	-	-	Eliminado (Motivo: Arquivo pdf Inacessível).
72	-	Iniciação à docência nas disciplinas de prática instrumental violino/viola	-	-	-	-	-	Eliminado (Conforme o item 8.4 do Edital 13/17 - PID/PROEN/UFCA)
73	-	Monitoria de biologia celular, molecular e genética	-	1	-	-	-	Eliminado (Conforme o item 8.4 do Edital 13/17 - PID/PROEN/UFCA)

Juazeiro do Norte/CE, em 05 de fevereiro de 2018.

Patrick de Oliveira Almeida



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Extensão em Exercício da Universidade Federal do Cariri **Angélica Almeida de Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 09 de fevereiro de 2018, **Fabiana Aparecida Lazzarin**, SIAPE Nº 1210233, para presidência da Câmara de Extensão – CAMEX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO

Angélica Almeida de Sousa
Pró-reitora de Extensão em Exercício



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
EDITAL 02/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ACOMPANHAMENTO AOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) torna pública a abertura das inscrições destinadas à seleção para bolsistas no âmbito dos Programas Institucionais de Extensão - PIEs vinculados à PROEX para o ano de 2018. As vagas são destinadas a estudantes de qualquer curso de graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

A Bolsa de Extensão constitui o auxílio financeiro pago a estudante(s) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), selecionado(s) pela PROEX, de acordo com os critérios definidos pelas linhas temáticas que compõem os PIEs.

1. Dos Objetivos deste Edital

1.1 Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para compor as equipes dos Programas Institucionais de Extensão vinculados à Pró-Reitoria de Extensão para o ano de 2018, descritos no Anexo I deste edital.

1.2 Objetivos Específicos

- I. Proporcionar ao/à bolsista a vivência junto às atividades de extensão.
- II. Contribuir para a formação discente em equipes interdisciplinares.
- III. Auxiliar processos de acompanhamento aos projetos e programas da PROEX, considerando as devidas interfaces em cada eixo temático dos PIEs.

2. Da Caracterização das Bolsas

2.1 Serão concedidas 11 (onze) bolsas de extensão, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, por um período de 10 meses (março a dezembro de 2018), sendo



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

que no primeiro mês o valor da bolsa será proporcional ao seu período de implantação (12/03), cujo valor será de R\$300,00.

2.1.1 A efetiva concessão das bolsas previstas no Edital está condicionada às disponibilidades orçamentárias e financeiras da Universidade e, se for o caso, a possibilidade de modificação no número de vagas ofertadas, a critério da PROEX, durante a vigência do Edital (Exercício de 2018);

2.2 A carga horária semanal do(a) bolsista será de 12 horas.

2.3. As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

- I. 02 Bolsas para acompanhamento do PIE Agroecologia, Sustentabilidade e Tecnologias Socioambientais;
- II. 02 Bolsas para acompanhamento do PIE Ciência, Educação e Interdisciplinaridade;
- III. 02 Bolsas para acompanhamento do PIE Educação e Ações Afirmativas;
- IV. 02 Bolsas para acompanhamento do PIE Saúde e Qualidade de Vida;
- V. 02 Bolsas para acompanhamento do PIE Trabalho, Políticas Públicas e Economia Solidária;
- VI. 01 Bolsa para assessorar o Núcleo dos Programas Institucionais de Extensão.

3. Dos(as) candidatos(as)

3.1. Poderão candidatar-se os(as) estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estejam regularmente matriculados(as) em curso de graduação na UFCA;
- II. Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o programa;
- III. Apresentar toda a documentação solicitada no edital;
- IV. Não acumular bolsas concedidas pela UFCA com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Das atribuições do bolsista

I. Entregar, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, os documentos requeridos para a efetivação da bolsa: comprovante de matrícula 2018.1, formulário de cadastro, cópia do CPF e do documento de identidade, comprovante de conta corrente em seu nome;

- a) O não cumprimento da entrega dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará no cancelamento da(s) bolsa(s) e a(s) mesma(s) será(ão) transferida(s) para o próximo classificado da lista de aprovados neste edital.
- b) Apoiar a realização das atividades propostas pela equipe de assessoria do respectivo PIE ao qual esteja vinculado.

III. Elaborar em conjunto com os voluntários e o(a) assessor(a) do PIE os relatórios (parcial e final) das atividades realizadas, sendo estas condições para o recebimento da certificação;

IV. Preencher e entregar a frequência mensal (Anexo VI) até o dia 10 do mês subsequente, na sala da PROEX (sala I202, bloco I, 2º andar);

- a) O documento deverá estar assinado fisicamente, não sendo aceita assinatura digital.
- b) Sendo o décimo dia do mês sábado, domingo ou feriado será considerado o primeiro dia útil subsequente.
- c) A entrega em atraso deste documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa, estando o prazo para sua realização sujeito a disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento.
- d) Bolsistas que não regularizarem suas pendências, no que diz respeito a entrega destas frequências, dentro do prazo estabelecido pela PROEX terão a bolsa cancelada e esta será transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital. A orientação acerca do prazo máximo



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

estipulado para regularização de pendências será feita através de comunicado oficial enviado pela PROEX às ações aprovadas.

e) No caso dos *campi* onde não há sede da PROEX a entrega das frequências será feita na Secretaria de Documentação e Protocolo (SEDOP), até o quinto dia útil do mês vigente.

f) No caso da não entrega do relatório parcial (Anexo VIII) e/ou das frequências mensais, o pagamento da(s) bolsas(s) vinculada(s) ao projeto será suspenso até a regularização da pendência. Em caso da não regularização dentro do prazo máximo estabelecido pela PROEX, através de comunicado oficial, haverá o cancelamento da bolsa e a mesma deverá ser transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital.

g) No caso da não entrega do relatório final da ação o estudante ficará impossibilitado de receber a certificação, até a regularização da pendência.

V. Formalizar junto ao(à) assessor(a) do PIE quando de seu afastamento, trancamento da matrícula e/ou conclusão do curso;

VI. Apresentar, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo do PIE em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA e indicado pela PROEX;

VII. Citar o apoio da PROEX nos materiais e espaços de divulgação da ação contemplada, bem como do órgão de fomento externo, quando aplicável.

VIII. Atender as demandas da PROEX com relação à visitas, processos avaliativos e/ou de acompanhamento.

IX. Participar dos Encontros de Extensão-ENEX, do Congresso de Extensão do Cariri e demais eventos promovidos pela PROEX;

X. Participar das ações organizadas pelo Núcleo dos PIE.

4.2 Das atribuições do bolsista de assessoramento ao Núcleo dos PIEs

I. Entregar, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, os documentos requeridos para



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- a efetivação da bolsa: comprovante de matrícula 2018.1, formulário de cadastro, cópia do CPF e do documento de identidade, comprovante de conta corrente em seu nome;
- II. Realizar com o(a) Chefe do Núcleo dos Programas Institucionais de Extensão, o acompanhamento e sistematização das informações compartilhadas pelas equipes de assessoria dos PIEs, conforme planos de trabalho apresentados;
- III. Auxiliar no processo de acompanhamento e sistematização das frequências e relatórios de atividades dos PIEs;
- IV. Apoiar a divulgação e publicação dos resultados parciais ou finais das ações dos PIEs;
- V. Apresentar, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado às atividades desenvolvidas em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA;
- VI. Participar de reuniões periódicas com representantes da PROEX para o acompanhamento das atividades;
- VIII. Citar o apoio da Pró-Reitoria de Extensão nos materiais e espaços de divulgação das ações;
- IX. Participar de atividades e formações indicadas pela PROEX;
- X. Enviar relatório mensal até o dia 10 de cada mês, sob pena de não pagamento da bolsa.

4.3. Do(as) assessor(as) dos PIEs:

- I. Participar do processo de seleção dos bolsistas e voluntários, observando as orientações contidas no item 6 deste edital.
- II. Monitorar a realização das atividades dos planos de trabalho elaborados com os bolsistas e/ou voluntários, com vistas a garantir que estas estejam em sintonia com os princípios da extensão universitária, definidos no item 2.1. do presente edital;
- III. Assinar fisicamente a frequência mensal (Modelo Anexo VI), até o dia 10 de cada mês. Sendo o décimo dia do mês sábado, domingo ou feriado, será considerado o primeiro



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

dia útil subsequente. O mesmo deve ocorrer em relação aos relatórios semestrais (parcial e final) de atividades (Modelo Anexo VIII);

IV. Informar ao Núcleo dos PIEs quando da ocorrência de situações adversas, bem como eventuais substituições ou cancelamento da bolsa;

a) No caso do não cumprimento das atividades assumidas pelos bolsistas e/ou voluntários, informar ao Núcleo dos PIEs para que este(a) acompanhe os encaminhamentos para a devida substituição, até o dia 10 de cada mês.

V. Estimular a apresentação de, no mínimo, um trabalho, cujo tema esteja relacionado ao objetivo do PIE em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA e indicado pela PROEX;

VI. Acompanhar o processo de definição do bolsista e voluntários do PIE para que este ocorra até a data estipulada, sob pena de redistribuição dos recursos para projetos que não receberam financiamento, de acordo com a ordem de classificação do edital.

VII. Citar o apoio da PROEX nos materiais e espaços de divulgação da ação contemplada, bem como do órgão de fomento externo, quando aplicável.

VIII. Incluir o nome do bolsista e voluntários em publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva destes.

IX. Atender as demandas da PROEX com relação à visitas, processos avaliativos ou de acompanhamento.

X. Participar dos Encontros de Extensão-ENEX, do Congresso Caririense de Extensão e eventos promovidos pela PROEX;

XI Participar das ações organizadas pelo Núcleo dos PIEs.

5. Da Inscrição



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão realizar inscrição e anexar a carta de intenção através do email: **pies.proex@ufca.edu.br**, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018.

6. Etapas da seleção

1ª etapa: Carta de intenção e Plano de trabalho (Eliminatória):

Máximo de 30 linhas;

O estudante deverá expor qual objetivo pessoal em participar do programa e como acredita que poderá contribuir com as ações de extensão.

Será avaliada a capacidade de apresentar, claramente, as ideias, levando em consideração os objetivos específicos do PIE para qual o(a) candidato(a) está pleiteando a bolsa.

Serão classificados para 2ª etapa até 6 estudantes por PIE.

Resultado: dia 27 de fevereiro de 2018.

2ª etapa: Entrevista (Classificatória):

Coerência com a carta;

Realização: 28 de fevereiro e 01 de março de 2018.

Resultado: 02 de março de 2017.

7. Da Certificação do Bolsista

Ao final do período de concessão da bolsa, o(a) estudante bolsista receberá declaração de participação como bolsista do PIE, mediante o cumprimento dos compromissos assumidos.

8. Calendário

Etapa	Prazos
Divulgação do Edital	19 de fevereiro de 2018
Período de inscrição	De 19 a 23 de fevereiro de 2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Seleção dos(as) bolsistas – 1ª etapa	26 e 27 de fevereiro de 2018
Divulgação do resultado da 1ª etapa (cartas de intenção)	27 de fevereiro de 2018
Realização das entrevistas	28 de fevereiro e 01 de março
Divulgação do Resultado	02 de março de 2018
Recursos	05 e 06 de março de 2018
Divulgação do resultado final	07 de março de 2018
Entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso e entrega à PROEX da documentação do(s) bolsista(s) selecionado(s)	08 e 09 de março de 2018
Início das atividades	12 de março de 2018

9. Disposições Gerais

- 9.1. A Comissão de Avaliação será constituída por servidores docentes e técnico-administrativos(as) da PROEX e assessores(as) e integrantes dos PIEs.
- 9.2. Os(as) bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.
- 9.3. Os casos omissos neste edital serão avaliados e decididos pela Comissão de Avaliação.
- 9.4. A cópia original, assinada, deste documento encontra-se arquivada na Pró-Reitoria de Extensão, para quaisquer consultas.

Contatos para solução de dúvidas:

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, s/nº, Bairro Cidade Universitária.

CEP: 63040-360, Juazeiro do Norte – CE. Sala i202, bloco i.

E-mail: pies.proex@ufca.edu.br.

Fone: (88) 3221 9285/9286.

Juazeiro do Norte, 19 de fevereiro de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO (PIEs)

Os Programas Institucionais de Extensão (PIEs) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) são ações de extensão de caráter transversal e interdisciplinar, com possibilidade de duração indeterminada, gerenciados pelo Núcleo dos PIEs, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, respeitando-se a autonomia e decisões colegiadas de cada programa, desde que devidamente discutidas com a PROEX e que resguardem os princípios da Extensão Universitária, definidos pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão (FORPROEX), conforme a seguir:

Extensão Universitária - definida “sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.” (FORPROEX, 2012). A estes eixos acrescenta-se ainda a cultura, compreendida pela UFCA como elemento indissociável da formação discente.

Os PIEs possuem as seguintes linhas temáticas a seguir:

- a) Agroecologia, Sustentabilidade e Tecnologias Socioambientais;
- b) Ciência, Educação e Interdisciplinaridade;
- c) Educação e Ações Afirmativas;
- d) Saúde e Qualidade de Vida;
- e) Trabalho, Políticas Públicas e Economia Solidária.

Os PIEs são estimulados a seguir as diretrizes ou princípios para a extensão da UFCA, conforme proposta da extensão para o PDI aprovada pela CAMEX, que incluem:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- a) Interação Dialógica;
- b) Interdisciplinariedade e interprofissionalidade;
- c) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão;
- d) Impacto na Formação do Estudante;
- e) Impacto e Transformação Social.

Os PIEs deverão também fomentar o protagonismo estudantil e a efetiva participação dos estudantes em todos os momentos da sua atuação, bem como o envolvimento da comunidade externa, propondo metodologias participativas que colaborem com a efetivação de ações de extensão em diálogo com políticas públicas e com as discussões sobre territórios e cidadania.

Os PIEs deverão desenvolver processos de autoavaliação contínua e buscar colaborar com as demandas que lhe são colocadas por projetos e programas implementados pela UFCA nas áreas da extensão, pesquisa, ensino e cultura.

Segue abaixo um resumo da proposta de atuação dos PIEs, segundo suas linhas temáticas:

I. PIE Agroecologia, Sustentabilidade e Tecnologias Socioambientais

O conceito de tecnologia social, segundo a Rede Tecnologia Social, se refere a “produtos, técnicas e/ou metodologias reprodutíveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que represente efetivas soluções de transformação social” (RTS, 2014). Neste intuito, o programa pretende promover uma série de tecnologias socioambientais, a serem implantadas tanto na zona rural como na zona urbana do Cariri Cearense, no Nordeste brasileiro. Entre outras metodologias, pretende-se trabalhar com dias de campo, assistências técnicas, oficinas técnicas, promover eventos comunitários, realizar eventos na universidade e coleta e análise de dados para publicações.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

II. PIE Ciência, Educação e Interdisciplinaridade

O PIE Ciência, Educação e Interdisciplinaridade busca englobar várias áreas de atuação de docentes, tendo como foco a Ciência e os seus conhecimentos interdisciplinares, sendo estes projetos voltados ou não para escola. Esta linha agrupa investigações que dizem respeito aos processos de ensino e aprendizagem nas diversas áreas das Ciências (Biologia, Química e Física) e da Matemática. Na sua vertente para educação, tem o objetivo de investigar a formação de professores no enfoque da educação científica e tecnológica e sob as perspectivas de suas práticas, teorias e epistemologias em diferentes ambientes de ensino e aprendizagem e níveis de escolaridade. Abrange investigações tanto da formação inicial quanto continuada de professores. A interdisciplinaridade permite interação entre as diferentes áreas dos saberes (Biologia, Química, Física e Matemática), para o desenvolvimento de ações de extensão voltadas a diversas áreas de atuação e sob diferentes formas de buscar o saber Científico a partir de temas interdisciplinares. Abrange-se nesta linha, qualquer projeto de extensão, voltado ou não para escola que se destine a desenvolver temas nas diversas áreas das Ciências, buscando por meio destes temas, trabalhar sob uma ótica interdisciplinar, a fim de atender ao público das ações.

III. PIE Educação e Ações Afirmativas

O programa tem por objetivo fomentar o debate e criar ferramentas para adoção de novas ações afirmativas adequadas aos projetos existentes na UFCA, junto às instituições públicas de educação no Cariri e pretende realizar ações junto a estudantes do ensino médio nas escolas públicas para publicizar a temática e desenvolver estratégias que visem seu empoderamento tornando-os multiplicadores. Ações afirmativas é um termo de amplo alcance que designa um conjunto de estratégias, iniciativas ou políticas públicas, tomadas ou determinadas pelo estado, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

IV. PIE Saúde e Qualidade de Vida

O PIE Saúde e Qualidade de Vida tem como proposta integrar corpo discente, docente e membros da comunidade no sentido de desenvolver parcerias e ações conjuntas direcionadas à melhoria das condições de vida e saúde da comunidade do Cariri. Além disso, espera-se causar um impacto positivo nas comunidades circunvizinhas aos campi da Universidade, contribuindo para o pleno exercício da cidadania, a Promoção da Saúde na comunidade, a qualificação na formação acadêmica e o fortalecimento da função social da Universidade. Algumas das ações planejadas pelo PIE - Saúde e Qualidade de Vida são: fortalecer a autonomia da comunidade; proporcionar o compartilhamento de informações sobre saúde e hábitos de vida saudáveis; mediar diálogos com o poder público, com as secretarias de saúde municipais e os representantes dos Programas de Saúde na Família, a fim de estabelecer parcerias pró-saúde comunitária; reforçar a ação comunitária, com vistas ao empoderamento da comunidade; e desenvolver habilidades pessoais e motivar as pessoas a modificar a própria vida e atingir melhor qualidade de vida.

V. PIE Trabalho, Políticas Públicas e Economia Solidária

Este PIE se propõe a ser um espaço de articulação entre a universidade e outros atores públicos, privados e sociais em torno da viabilização de estratégias de geração de renda baseadas no trabalho coletivo e na solidariedade, contribuindo para o bem viver das comunidades participantes. O objetivo principal deste programa é o estímulo à criação de espaços de referência e articulação das experiências em Economia Solidária no Cariri, destinados a fomentar oportunidades de geração, fortalecimento e promoção do trabalho coletivo e renda, por meio de atividades de comercialização, formação, assessoria e organização das iniciativas locais.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

VI. Núcleo de Programas Institucionais de Extensão

Tem por objetivos ofertar suporte logístico e coordenar o processo de acompanhamento e sistematização das atividades dos Programas Institucionais de Extensão (PIEs). Cada programa possui autonomia e toma suas decisões de modo colegiado com suas equipes de trabalho, sendo estas devidamente discutidas com a PROEX, sendo papel prioritário do Núcleo oportunizar processos de diálogo, intercâmbio metodológico e articulação entre os PIEs.

Fabiana Aparecida Lazzarin

Pró-Reitora de Extensão

SIAPE 1210233

Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PORTARIA N° 127, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003849/2017-12.

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominada Assistente-A, nível 2 (402) para o nível 1 (501) da classe B, denominada Assistente, do Grupo Magistério Superior, BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA, CPF n° 014.416.973-81, matrícula SIAPE n° 2188297, lotado no Instituto de Formação de Educadores – IFE, de acordo com o disposto no artigo 13o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA N° 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Adicional de Insalubridade a Mirna Fontenele de Oliveira.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

CONSIDERANDO a Lei n° 8.112, de 11/12/90, nos seus artigos 61, inciso IV, Artigo 68, Parágrafo 1° e 2°, e Artigo 70;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.270, de 17/12/91, no seu artigo 12, incisos I e II;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SEGEP n° 4, de 14.02.2017;

CONSIDERANDO o Decreto n° 81.384, de 22.02.78;

CONSIDERANDO o Decreto n° 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO o artigo 189 da Lei 6.514 de 22.12.77 da CLT;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora n° 16 (NR-16);

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico emitido em 19 de fevereiro de 2018;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de INSALUBRIDADE a (o) servidor (a) abaixo relacionado (a) na forma estabelecida no processo 122391.003013/2017-18:

Servidor: Mirna Fontenele de Oliveira
Matrícula: 1451239
Cargo: Enfermeiro - Área
Lotação: Faculdade de Medicina
Localização: Ambulatório de Especialidades Médicas – FAMED e PRAE
Grau de risco: médio (20%)
Vigência a partir de: 30/10/2017



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AFASTAMENTOS

PORTARIA N° 095, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003879/2017-29,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do (a) professor (a) LETÍCIA CAETANO DA SILVA, lotado (a) no Instituto de Formação de Educadores – IFE, a fim de cursar Pós-Doutorado em Licenciatura em Química na Universidade Estadual de Campina em Limeiras/SP/Brasil, durante o período de 26/02/18 a 26/02/19, com ônus limitado.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 125, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000195/2018-17,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do (a) servidor (a) SABRINA CÂMARA DE MORAIS, cargo Engenheiro-Área, lotado (a) na DINFRA, a fim de cursar Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil na Universidade de Pernambuco – UPE em Recife, no período de 05/03/18 a 04/03/19, com ônus limitado.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 131, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n°122391.000099/2018-87,

RESOLVE:

Autorizar a renovação de afastamento do professor (a) FRANCISCO DAS CHAGAS ALEXANDRE NUNES DE SOUSA, lotado (a) no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, a fim de cursar Doutorado Multidisciplinar em Cultura e Sociedade na Universidade Federal da Bahia em Salvador/Bahia, no período de 02/03/18 a 01/03/19, com ônus FUNCAP.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 132, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000186/2018-66,

RESOLVE:

Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) ANNA KARYNE MARTINS E SILVA FERREIRA, lotado (a) no CCAB, a fim de cursar Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior na Universidade Federal da Paraíba – UFPB em João Pessoa – PB, no período de 01/03/18 a 28/02/19, com ônus limitado.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 133, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003923/2017-09,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do (a) professor (a) PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ, lotado (a) no Instituto de Estudo de Semiárido, a fim de cursar Doutorado em História na Universidade Federal Fluminense – UFF em Niterói – RJ, durante o período de 01/03/18 a 28/02/19, com ônus limitado.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 134, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n°122391.003922/2017-56,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do (a) professor (a) JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE, lotado (a) no Instituto de Estudos do Semiárido, a fim de cursar Doutorado em História na Universidade Federal Fluminense – UFF em Niterói – RJ, durante o período de 01/03/18 a 28/02/19, com ônus limitado.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 145, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000098/2018-17,

RESOLVE:

Autorizar a renovação de afastamento do (a) professor (a) TIAGO COUTINHO PARENTE, lotado (a) no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, a fim de cursar Doutorado em Memória Social na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, durante o período de 02/03/18 a 01/03/19, com ônus FUNCAP.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 152, DE 22 DE FEVERREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n°122391.000432/2018-20,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do (a) servidor (a) JOSÉ KATULO AMADEU FERREIRA, lotado (a) no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, a fim de cursar Mestrado em Biblioteconomia na Universidade Federal do Cariri – UFCA em Juazeiro do Norte – CE, durante o período de 22/02/18 a 27/06/18, com ônus limitado.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

APOSENTADORIAS

PORTARIA Nº 156, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede aposentadoria por invalidez a Múcio Marcos Silva Nóbrega.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 122391.003107/2017-97, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do Art. 186, item I, parágrafo 1º da Lei 8.112 de 11/12/90 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, a MÚCIO MARCOS SILVA NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 1334399, SIAPECAD nº 1311497, CPF nº 554.282.584-20, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do quadro desta Universidade, em regime de Dedicção Exclusiva com proventos integrais calculados na forma do Art. 1º da Lei 10.887/04.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

COMISSÃO DE CONCURSO

PORTARIA N° 092, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital 01/2018, setor de estudo: Canto Coral e Técnica Vocal.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria n° 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000048/2018-09.

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Francisco Weber dos Anjos – UFCA (Presidente), a Profa. Dra. Isaura Rute Gino de Azevêdo – UFCA (1° Membro), o Prof. Dr. Cleyton Vieira Fernandes – UFCA (2° Membro), o Prof. Me. Ítalo Rômulo de Holanda Ferro – UFCA (Suplente) e o Prof. Me. João Luiz Soares Studart Guimarães – UFCA (Secretário do Processo Seletivo), para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital n° 01/2017, setor de estudo: Canto Coral e Técnica Vocal.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 093, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital 01/2018, setor de estudo: Trompete e Educação Musical.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria n° 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que constam nos Processos n° 122391.000047/2018-36.

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Márcio Mattos Aragão Madeira – UFCA (Presidente), o Prof. Dr. Marco Antônio Silva – UFCA (1° Membro), o Prof. Dr. Rodrigo Alexandre Santos – UFCA (2° Membro), o Prof. Me. Carlos Renato de Lima Brito – UFCA (Suplente) e o Prof. Me. Cláudio Mappa Reis – UFCA (Secretário do Processo Seletivo), para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital n° 01/2018, setor de estudo: Trompete e Educação Musical.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 129, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital 03/2018, setor de estudo: Direito.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria n° 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000122.2018-48

RESOLVE:

Designar o Prof. Me. Geovani de Oliveira Tavares – UFCA (Presidente), o Prof. Me. Ítalo Roberto Tavares do Nascimento – Centro Universitário Leão Sampaio (1° Membro), a Profa. Me. Patrícia Oliveira Gomes – Faculdade Paraíso do Ceará (2° Membro), o Prof. Me. Leandro Saraiva Dantas de Oliveira – UFCA (Suplente) e o Prof. Dr. Elias Pereira Lopes Júnior – UFCA (Secretário do Processo Seletivo), para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital n° 03/2017, setor de estudo: Direito.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 130, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital 03/2018, setor de estudo: Administração Pública e Gestão Social.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria n° 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000123/2018-21.

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Eduardo Vivian da Cunha – UFCA (Presidente), o Prof. Dr. Francisco Raniere Moreira da Silva – UFCA (1° Membro), o Prof. Dr. Wendell de Freitas Barbosa – UFCA (2° Membro), o Prof. Jeferson Antunes – UFCA (Suplente) e José Eldo Elvis Pinheiro Morais – UFCA (Secretário do Processo Seletivo), para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital n° 03/2017, setor de estudo: Administração Pública e Gestão Social.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 135, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital 03/2018, setor de estudo: Biologia Geral/Biologia.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria n° 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000137.2018-31

RESOLVE:

Designar o Profa. Me. Laura Hévila Inocencio Leite – UFCA (Presidente), o Prof. Dr. Raimundo Nonato Costa Ferreira – UFCA (1° Membro), o Prof. Dr. Willian Fernando Domingues Vilela – UFCA (2° Membro), a Profa. Dra. Letícia Caetano da Silva – UFCA (Suplente) e Agnes Gonzaga Minervino – UFCA (Secretária do Processo Seletivo), para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital n° 03/2017, setor de estudo: Biologia Geral/Biologia.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 153, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital 70/2017, setor de estudo Construções Rurais e Topografia.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. em 19/07/2013, assim como a Portaria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003836/2017-43,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Carlos Wagner Oliveira – UFCA (Presidente), o Prof. Dr. Ary Ferreira da Silva – UFCA (1° Membro), o Prof. Dr. Neiton Silva Machado – UNIVASP (2° Membro) e o Prof. Dr. Erlens Éder Silva – IFCE (Suplente) para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 70/2017, setor de estudo: Construções Rurais e Topografia.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 157, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital 57/2016, setor de estudo Ensino de Matemática.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. em 19/07/2013, assim como a Portaria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.002921/2016-44,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Rodrigo Lacerda Carvalho – UFCA (Presidente), o Prof. Dr. Ary Ferreira da Silva – UFCA (1° Membro), o Prof. Dr. Neiton Silva Machado – UNIVASP (2° Membro) e o Prof. Dr. Erlens Éder Silva – IFCE (Suplente) para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Ensino de Matemática.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N° 112, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° n°122391.003847/2017-23.

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo (a) servidor (a) BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 2188297, lotado (a) no Instituto de Formação de Educadores – IFE, na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC n° 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 20/01/18.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 118, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003742/2017-74.

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo(a) servidor(a) ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1761286, lotado(a) no Instituto de Formação de Educadores – IFE, na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC n° 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 08/01/18.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 119, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n°122391.003741/2017-20.

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo (a) servidor (a) FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 2185323, lotado (a) no Instituto de Formação de Educadores – IFE, na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC n° 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 08/01/18.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Interromper férias de Cleyton Vieira Fernandes.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria da Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando 04/2017 – IISCA

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a primeira parcela de férias a partir de 05/02/2018, de Cleyton Vieira Fernandes, matrícula SIAPE nº 2030488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, desta Universidade, devido a sua participação como membro de Banca Julgadora de seleção para professor substituto, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 14 de fevereiro de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Interromper férias de Felipe Thomaz da Câmara.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria da Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando 010/2018/CCAB/UFCA

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias a partir de 30/01/2018, de Felipe Thomaz da Câmara, matrícula SIAPE nº 1667016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Diretoria do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB, desta Universidade, a interrupção deve-se à designação do docente, o qual, é Vice-Coordenador do curso de Agronomia, substituir o Coordenador que encontra-se em período de férias, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 07 de fevereiro de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 121, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Interromper férias de Francisco Gleilson Clementino Magalhães.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria da Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando 05/2018/CL/PROAD/UFCA

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a terceira parcela de férias (2017) a partir de 02/03/2018, de Francisco Gleilson Clementino Magalhães, matrícula SIAPE nº 2280203, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Licitações da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, desta Universidade, e devido a sua participação no curso de capacitação na cidade de Brasília – DF, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 12 de março de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 122, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Interromper férias de Francisco Willamy de Brito Rocha.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria da Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando 016/2018/PROAD/UFCA

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a primeira parcela de férias a partir de 26/02/2018, de Francisco Willamy de Brito Rocha, matrícula SIAPE nº 1618807, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, desta Universidade, devido à grande demanda de serviços no Núcleo de Apoio Legislativo, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 02 de abril de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 123, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cancelar férias de Darlene de Azevêdo Braúna.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO N° 010/2018/CCT/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 2º parcela de férias da servidora Darlene de Azevêdo Braúna, matrícula SIAPE n° 2181964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro de ciência e Tecnologia – CCT, desta Universidade, inicialmente programadas para o período de 19/02/2018 a 28/02/2018, por motivo de necessidade de serviço, ficando a mesma remarcada para o período de 10/09/2018 a 19/09/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 144, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Interromper férias de Artur Costa de Souza.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria da Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando 02/2018/GPR/PROGPE/UFCA

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias a partir de 20/02/2018, de Artur Costa de Souza, matrícula SIAPE nº 2256586, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – CCAB, desta Universidade, por motivo de necessidade do serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 07 de agosto de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 147, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Interromper férias de Sandra Ribeiro Maia.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria da Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando 014/2018/CCSA/UFCA

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias a partir de 21/02/2018, de Sandra Ribeiro Maia, matrícula SIAPE nº 2170303, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, desta Universidade, por motivo de necessidade do serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 19 de março de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 150, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Interromper férias de Elaine Carvalho Nobre.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria da Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando 07/2018 – CCM/IISCA

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias a partir de 19/02/2018, de Elaine Carvalho Nobre, matrícula SIAPE nº 2203416, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação do Curso de Música, ligada à Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes – IISCA, desta Universidade, a interrupção é devido à participação da servidora no SISU 2018.1, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 04 de junho de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RELATÓRIO DE FÉRIAS (FEVEREIRO DE 2018)

2412665 **CHRISTIAN WESTERKAMP** 2017 15JAN2018 08FEV2018 2ªPARC
1676507 **IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES** 2018 15JAN2018 03FEV2018 1ªPARC
3359504 **SEBASTIAO CAVALCANTE DE SOUSA** 2017 24JAN2018 21FEV2018 3ªPARC
1742401 **CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR** 2017 25JAN2018 08FEV2018 2ªPARC
1742401 **CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR** 2018 09FEV2018 13FEV2018 1ªPARC
1548701 **FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO** 2018 22JAN2018 05FEV2018 1ªPARC
1548707 **ERICSSON VENANCIO CORIOLANO** 2017 01FEV2018 01FEV2018 2ªPARC
2166964 **JOSE KLEBER MACIEL FARIAS** 2018 20FEV2018 01MAR2018 1ªPARC
1803861 **JULIANA LOSS JUSTO** 2017 23JAN2018 21FEV2018 1ªPARC
1001920 **EMILLE SAMPAIO CORDEIRO** 2017 16JAN2018 09FEV2018 2ªPARC
2145942 **FRANCISCO RENE FERNANDES FEITOSA** 2018 15FEV2018 21FEV2018 1ªPARC
2976833 **AUGUSTO DE OLIVEIRA TAVARES** 2018 01FEV2018 28FEV2018 1ªPARC
2341790 **CRISTIANE MARINHO UCHOA LOPES** 2017 31DEZ2017 13FEV2018 1ªPARC
1667016 **FELIPE THOMAZ DA CAMARA** 2018 07FEV2018 09FEV2018 2ªPARC
2267615 **VICTORIA REGIA ARRAIS DE PAIVA** 2017 01JAN2018 02FEV2018 2ªPARC
2169862 **ANA KELLI PEIXOTO TAVARES** 2017 15JAN2018 01FEV2018 3ªPARC
2223713 **FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA** 2017 25DEZ2017 07FEV2018 1ªPARC
3150781 **VICENTE HUDSON SOUSA PEREIRA** 2018 15FEV2018 16MAR2018 1ªPARC
2280203 **FRANCISCO GLEILSON CLEMENTINO MAGALH** 2017 15FEV2018 16FEV2018
2ªPARC
2280203 **FRANCISCO GLEILSON CLEMENTINO MAGALH** 2017 19FEV2018 06MAR2018
3ªPARC
1200193 **DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO** 2018 19FEV2018 19FEV2018 1ªPARC
1016637 **VICTOR HUGO DE HOLANDA TAVARES** 2018 15FEV2018 16FEV2018 1ªPARC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1151193 **ANNIEL DA SILVA NEGREIROS** 2018 27FEV2018 08MAR2018 1ªPARC
2151045 **EMANUEL PEREIRA COSTA** 2017 29JAN2018 09FEV2018 2ªPARC
2984226 **RAFAEL ALVES DAMASCENO** 2017 29JAN2018 09FEV2018 2ªPARC
1618807 **FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA** 2018 23FEV2018 25FEV2018 2ªPARC
1772171 **MARCIA CRISTINA MACEDO MACHADO** 2018 26FEV2018 07MAR2018 1ªPARC
1853772 **CICERO WAGNER FARIAS SOUZA** 2017 31JAN2018 09FEV2018 3ªPARC
1808335 **CLAUDIO MAPPA REIS** 2018 04JAN2018 02FEV2018 1ªPARC
1146032 **CARLOS RENATO DE LIMA BRITO** 2017 22DEZ2017 04FEV2018 1ªPARC
1656874 **TARCITO THEOPHILO BARBOSA DE LIMA** 2018 15JAN2018 02FEV2018 1ªPARC
2256586 **ARTUR COSTA DE SOUZA** 2018 19FEV2018 19FEV2018 1ªPARC
2276977 **CLARA VALERIA GRANGEIRO DE SOUSA** 2018 05FEV2018 09FEV2018 1ªPARC
2276977 **CLARA VALERIA GRANGEIRO DE SOUSA** 2018 26FEV2018 02MAR2018 2ªPARC
2639946 **REBECA DA ROCHA GRANGEIRO** 2017 26JAN2018 09FEV2018 2ªPARC
1466058 **JEOVA TORRES SILVA JUNIOR** 2017 29JAN2018 04FEV2018 2ªPARC
1658810 **FRANCISCO ILDISVAN DE ARAUJO** 2017 15FEV2018 23FEV2018 3ªPARC
1746495 **CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA** 2017 15FEV2018 16FEV2018 1ªPARC
2315016 **JENIFFER DE NADAE** 2018 05FEV2018 14FEV2018 1ªPARC
1549914 **MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO** 2018 16JAN2018 04FEV2018 1ªPARC
1241586 **VINICIUS PEREIRA DO SACRAMENTO** 2017 31DEZ2017 03FEV2018 1ªPARC
2239928 **JAQUELINE DOURADO DO NASCIMENTO** 2017 08JAN2018 11FEV2018 2ªPARC
2151967 **AMANDA ARAUJO CAVALCANTE** 2017 31JAN2018 09FEV2018 2ªPARC
2146392 **MARCELO DA SILVA RABELO** 2018 15FEV2018 24FEV2018 2ªPARC
2153553 **WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR** 2017 31JAN2018 09FEV2018 3ªPARC
2151076 **SABRINA CAMARA DE MORAIS** 2017 15FEV2018 24FEV2018 3ªPARC
2151076 **SABRINA CAMARA DE MORAIS** 2018 26FEV2018 02MAR2018 1ªPARC
2151148 **WAGNER ROBERTO SERAPIAO DA SILVA** 2017 31JAN2018 08FEV2018 5ªPARC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1686208 **JOSEANE GOMES DE SALES** 2017 08JAN2018 01FEV2018 2ªPARC
1548732 **LUIZ MANOEL LOPES** 2018 01FEV2018 10FEV2018 2ªPARC
2153842 **ANELIZA SAMPAIO PACIFICO DE SOUSA** 2018 28FEV2018 09MAR2018 1ªPARC
2151356 **ARTUR LUIZ DA SILVA OLIVEIRA** 2018 29JAN2018 09FEV2018 1ªPARC
1772124 **DARNEL AMARO DOS SANTOS FERNANDES** 2018 29JAN2018 07FEV2018 1ªPARC
1230962 **DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA** 2018 22JAN2018 02FEV2018 1ªPARC
2206399 **FRANCISCO ARKSON COSTA BATISTA** 2018 19FEV2018 05MAR2018 1ªPARC
1040185 **MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA** 2018 29JAN2018 09FEV2018 1ªPARC
2151289 **JEFESON ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA** 2018 15FEV2018 01MAR2018 1ªPARC
2167038 **ARIADNY ALVES DE FREITAS** 2018 31JAN2018 09FEV2018 1ªPARC
1422945 **ELCIO DE SOUSA BARBOSA** 2018 31JAN2018 09FEV2018 1ªPARC
1422945 **ELCIO DE SOUSA BARBOSA** 2018 15FEV2018 06MAR2018 2ªPARC
1969126 **GERALDO ARTHUR BRITO DOS SANTOS** 2018 31JAN2018 09FEV2018 1ªPARC
1853778 **LIA MARIA SILVEIRA DAVID** 2018 14FEV2018 16FEV2018 1ªPARC
1810849 **VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA** 2017 15FEV2018 24FEV2018 3ªPARC
1810849 **VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA** 2018 26FEV2018 12MAR2018 1ªPARC
1036815 **BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL** 2018 26FEV2018 07MAR2018 1ªPARC
1321943 **AGNES GONZAGA MINERVINO** 2017 05FEV2018 10FEV2018 3ªPARC
2434889 **ANDRE DE OLIVEIRA PORTO** 2017 22DEZ2017 04FEV2018 1ªPARC
2506950 **CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO** 2017 20FEV2018 06MAR2018 2ªPARC
2353800 **CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA** 2018 15JAN2018 13FEV2018 1ªPARC
1551565 **CRISTIANO VIANA CAVALCANTI CASTELLAO** 2018 15JAN2018 03FEV2018 1ªPARC
1518611 **DANIEL MOURA DE OLIVEIRA** 2017 05FEV2018 06MAR2018 1ªPARC
2572682 **DENISE TEIXEIRA DE MENEZES** 2017 31DEZ2017 13FEV2018 1ªPARC
1764464 **EMMANUELA QUENTAL CALLOU** 2017 01JAN2018 14FEV2018 1ªPARC
2350490 **ESTELITA LIMA CANDIDO** 2018 01FEV2018 21FEV2018 1ªPARC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1756344 **JOSE BENTO DE SOUSA** 2018 08FEV2018 12FEV2018 1ªPARC
2656800 **JOSE GLAUCO NOROES XENOFONTE** 2017 24DEZ2017 06FEV2018 1ªPARC
2486738 **MARCELO PARENTE OLIVEIRA** 2017 02JAN2018 15FEV2018 1ªPARC
1550021 **MARIA DO SOCORRO VIEIRA GADELHA** 2017 12FEV2018 21FEV2018 3ªPARC
2526839 **MARIA ELIANA PIERRE MARTINS** 2017 20FEV2018 06MAR2018 2ªPARC
3330114 **MOACIR PEREIRA LEITE NETO** 2018 05FEV2018 19FEV2018 1ªPARC
1126508 **MODESTO LEITE ROLIM NETO** 2018 02JAN2018 15FEV2018 1ªPARC
0294283 **ROSANGELA DE ARAUJO ROBERTO** 2018 19FEV2018 20MAR2018 1ªPARC
3560470 **THAIS TAVARES SAMPAIO** 2017 31DEZ2017 13FEV2018 1ªPARC
2352200 **JOAO ANANIAS MACHADO FILHO** 2017 30JAN2018 28FEV2018 1ªPARC
1445553 **JOEL BOECHAT DE MORAIS JUNIOR** 2017 31DEZ2017 13FEV2018 1ªPARC
2186412 **FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEIR** 2018 29JAN2018 07FEV2018 1ªPARC
2437191 **CLAUDIA ARAUJO MARCO** 2018 29JAN2018 07FEV2018 1ªPARC
1881416 **JUAN CARLOS ALVAREZ PIZARRO** 2017 15JAN2018 03FEV2018 1ªPARC
1123441 **KAMILA CAMARA CORREIA** 2017 27JAN2018 27FEV2018 2ªPARC
2459726 **MARIA INES ESCOBAR DA COSTA** 2018 01FEV2018 17MAR2018 1ªPARC
6292234 **JOSE VALMIR FEITOSA** 2017 05FEV2018 09FEV2018 3ªPARC
6292234 **JOSE VALMIR FEITOSA** 2018 15FEV2018 19FEV2018 1ªPARC
1190102 **ARY FERREIRA DA SILVA** 2018 29JAN2018 22FEV2018 1ªPARC
1658736 **EDENIA NASCIMENTO BARROS** 2017 26JAN2018 09FEV2018 2ªPARC
1890740 **EDVANIA TRAJANO TEOFILO** 2018 02JAN2018 02FEV2018 1ªPARC
1253541 **ERWIN ULISES LOPEZ PALECHOR** 2017 02JAN2018 15FEV2018 1ªPARC
2656876 **FELIPE CAVALCANTE DA ROCHA** 2017 22JAN2018 05FEV2018 1ªPARC
1808435 **FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA** 2017 08JAN2018 06FEV2018 1ªPARC
2314332 **JOAO VICTOR BARBOSA MOURA** 2018 31JAN2018 09FEV2018 1ªPARC
1442956 **MARIA DAS DORES BANDEIRA BARROSO** 2017 04JAN2018 02FEV2018 1ªPARC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1305746 **THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIR** 2017 02JAN2018 10FEV2018 2ªPARC
1648270 **MAXWELL GUIMARAES DE OLIVEIRA** 2018 08JAN2018 06FEV2018 1ªPARC
6311481 **PLACIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE** 2018 15JAN2018 13FEV2018 1ªPARC
6261137 **ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA** 2017 02JAN2018 15FEV2018 1ªPARC
2286524 **DANIVAL SOUSA CAVALCANTE** 2018 04FEV2018 28FEV2018 1ªPARC
1340331 **WALERIA MARIA MENEZES DE MORAIS ALEN** 2017 28DEZ2017 10FEV2018 1ªPARC
1340331 **WALERIA MARIA MENEZES DE MORAIS ALEN** 2018 11FEV2018 20FEV2018 1ªPARC
2627085 **JONATHAS LUIZ CARVALHO SILVA** 2018 15JAN2018 13FEV2018 1ªPARC
1666635 **MARCONE VENANCIO DA SILVA** 2018 13JAN2018 07FEV2018 1ªPARC
1676707 **ADAUTO LOPES DA SILVA FILHO** 2018 02FEV2018 21FEV2018 1ªPARC
2367846 **ANA KELLY DA SILVA** 2018 06FEV2018 20FEV2018 1ªPARC
1543921 **CAMILA DO ESPIRITO SANTO PRADO DE OL** 2018 11JAN2018 08FEV2018 1ªPARC
1688410 **CLEIDE LUCIANE ANTONIUTTI** 2018 05FEV2018 20FEV2018 1ªPARC
2030488 **CLEYTON VIEIRA FERNANDES** 2017 25JAN2018 04FEV2018 1ªPARC
2030488 **CLEYTON VIEIRA FERNANDES** 2017 14FEV2018 22FEV2018 2ªPARC
1963459 **EDWIN DOS SANTOS CARVALHO** 2018 01FEV2018 17MAR2018 1ªPARC
1030818 **EMANUEL MARCONDES DE SOUZA TORQUATO** 2017 23JAN2018 21FEV2018 2ªPARC
1803496 **FRANCISCO DAS CHAGAS ALEXANDRE NUNES** 2017 22DEZ2017 04FEV2018 1ªPARC
1259424 **GISELE PEREIRA GAMA GARCIA** 2017 01FEV2018 20FEV2018 1ªPARC
2269926 **JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA FILHO** 2017 30JAN2018 23FEV2018 2ªPARC
2030489 **JULIANA LOTIF ARAUJO** 2017 27JAN2018 10FEV2018 4ªPARC
2030489 **JULIANA LOTIF ARAUJO** 2018 11FEV2018 21FEV2018 1ªPARC
2579751 **LUIS CELESTINO DE FRANCA JUNIOR** 2017 31JAN2018 14FEV2018 2ªPARC
1772197 **MARCELO EDUARDO LEITE** 2017 02JAN2018 15FEV2018 1ªPARC
1765727 **MARCO ANTONIO SILVA** 2018 10FEV2018 19FEV2018 2ªPARC
1677131 **MARIA CELIA DOS SANTOS** 2018 26JAN2018 09FEV2018 1ªPARC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1129644 **NILO CESAR BATISTA DA SILVA** 2018 01FEV2018 10FEV2018 2ªPARC
1548730 **REGIANE LORENZETTI COLLARES** 2018 02JAN2018 06FEV2018 1ªPARC
1021889 **ROGER LINEIRA PRESTES** 2018 05FEV2018 14FEV2018 1ªPARC
1772127 **RICARDO RIGAUD SALMITO** 2018 08JAN2018 06FEV2018 1ªPARC
2146605 **MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE** 2018 03JAN2018 01FEV2018 1ªPARC
1881732 **MARIA GORETTI HERCULANO SILVA** 2017 01FEV2018 20FEV2018 3ªPARC
2203416 **ELAINE CARVALHO NOBRE** 2018 15FEV2018 01MAR2018 1ªPARC
2150769 **ROBERTA STEFANIE VILLAR DE QUEIROZ C** 2018 26FEV2018 06MAR2018 1ªPARC
2235030 **EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA** 2017 23JAN2018 09FEV2018 3ªPARC
2334847 **FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO** 2017 21JAN2018 24FEV2018 2ªPARC
2336866 **GEORGE JOAQUIM GARCIA SANTOS** 2017 22JAN2018 24FEV2018 2ªPARC
2140426 **JACQUELINE COSMO ANDRADE** 2018 02JAN2018 15FEV2018 1ªPARC
2334856 **MARCUS VENICIO DA SILVA FERNANDES** 2017 29DEZ2017 11FEV2018 1ªPARC
2140132 **PAULO GONCALO FARIAS GONCALVES** 2018 15JAN2018 28FEV2018 1ªPARC
2359913 **REGINALDO FERREIRA DOMINGOS** 2018 02FEV2018 19FEV2018 1ªPARC
1761286 **ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES** 2018 01FEV2018 17MAR2018 1ªPARC
2188297 **BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA** 2018 22JAN2018 09FEV2018 1ªPARC
1143713 **THARCISYO SA E SOUSA DUARTE** 2018 15FEV2018 16FEV2018 1ªPARC
2166888 **CRISTINA CARNEIRO DE MENEZES** 2017 26JAN2018 08FEV2018 3ªPARC
2230328 **DANIELLE BEZERRA FEITOSA** 2018 19FEV2018 09MAR2018 1ªPARC
1933305 **INGRID MAZZA MATOS RAMOS** 2018 01FEV2018 10FEV2018 1ªPARC
1160786 **JORGE MARCELL COELHO MENEZES** 2018 22JAN2018 05FEV2018 1ªPARC
1643992 **MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA** 2018 22JAN2018 10FEV2018 1ªPARC
1863874 **MILENA SILVA COSTA** 2018 25JAN2018 08FEV2018 1ªPARC
1570709 **RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA** 2017 08JAN2018 06FEV2018 2ªPARC
2140432 **THIAGO DE MELO SANTIAGO** 2018 15JAN2018 28FEV2018 1ªPARC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1676693 **ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTE SOARES** 2018 02JAN2018 05FEV2018 1ªPARC
2798079 **DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA** 2017 31DEZ2017 08FEV2018 1ªPARC
2579325 **VALDETONIO PEREIRA DE ALENCAR** 2018 28JAN2018 11FEV2018 1ªPARC
1325818 **MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS** 2018 15JAN2018 08FEV2018 1ªPARC
2170303 **SANDRA RIBEIRO MAIA** 2018 19FEV2018 28FEV2018 1ªPARC
1803531 **LEDJANE LIMA SOBRINHO** 2017 15FEV2018 18MAR2018 2ªPARC
2150737 **JEFFERSON CARLOS GUEDES DA SILVA ALM** 2018 19FEV2018 22FEV2018 1ªPARC
1645100 **LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA** 2017 15JAN2018 09FEV2018 2ªPARC
2323996 **CICERA ALDEVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA** 2018 26FEV2018 02MAR2018 1ªPARC
1955591 **CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS** 2018 18FEV2018 27FEV2018 1ªPARC
1732214 **EVELYN LINHARES LEITE** 2018 29JAN2018 07FEV2018 1ªPARC
2176692 **VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA** 2018 08FEV2018 09FEV2018 1ªPARC
2146992 **LUIZ OZELIO DE QUEIROZ DAMASCENO** 2018 15FEV2018 24FEV2018 1ªPARC
2146095 **FABIO GUIMARAES SILVA** 2018 19FEV2018 28FEV2018 1ªPARC
1657028 **LEANDRO TARGINO ALVES FERNANDES** 2018 29JAN2018 02FEV2018 1ªPARC
2167200 **LEANDRO COSTA LIMA** 2018 19FEV2018 23FEV2018 2ªPARC
2175887 **CICERA SIMONE RODRIGUES FERREIRA** 2018 26FEV2018 02MAR2018 1ªPARC
2279024 **RUTE DA SILVA LEANDRO** 2018 05FEV2018 09FEV2018 1ªPARC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N° 097, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000202/2018-22,

RESOLVE:

Conceder a LISSANDRA COSTA CARNEIRO FREIRE DE CASTRO, CPF n° 789.810.503-68, matrícula SIAPE n° 2169842, servidora lotada na FAMED, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 23 de janeiro de 2018, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 106, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000225/2018-80,

RESOLVE:

Conceder a RACQUEL OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, CPF n° 018.471.083-93, matrícula SIAPE n° 3007725, servidora lotada na FAMED, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 25 de janeiro de 2018, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 117, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000261/2018-78,

RESOLVE:

Conceder a MARIA JANAINA DOS SANTOS, CPF n° 030.190.619-03, matrícula SIAPE n° 2167049, servidora lotada na IFE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 25 de janeiro de 2018, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 120, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000168/2018-67,

RESOLVE:

Conceder a PAULA CRISTINA MENEZES SÁ, CPF n° 073.892.654-00, matrícula SIAPE n° 2815016, lotada na PROGEP desta Universidade, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, reintegração do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2018, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 138, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000394/2018-76,

RESOLVE:

Conceder a FABIO GUIMARÃES SILVA, CPF n° 960.977.103-30, matrícula SIAPE n° 2146095, servidor lotado na DLA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 09 de fevereiro de 2018, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 143, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000378/2018-23,

RESOLVE:

Conceder a ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF N° 059.055.223-67, matrícula SIAPE n° 1082279, servidor lotado na PROGEP, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 09 de fevereiro de 2018, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LICENÇAS

PORTARIA Nº 142 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Conceder licença Paternidade do servidor Karlos Kelvin Alves dos Santos.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 58/2017/CCJ/UFCA.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Karlos Kelvin Alves dos Santos, Matrícula SIAPE 2206347, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos (de 11/02/2018 a 15/02/2018), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais (de 16/02/2018 a 02/03/2018), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737 da Presidência da República e no que consta no processo n.º 122391.000408/2018-86.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 149 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Conceder licença Paternidade do servidor Carlos Henrique Porfirio da Silva.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 58/2017/CCJ/UFCA.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Carlos Henrique Porfirio da Silva, Matrícula SIAPE 1746495, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos (de 19/02/2018 a 23/02/2018), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais (de 24/02/2018 a 10/03/2018), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737 da Presidência da República e no que consta no processo n. ° 122391.000441/2018-68.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 154, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede prorrogação de licença à gestante à servidora Larissa Ribeiro Sousa.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.00483/2018-98,

RESOLVE:

Conceder à servidora, Larissa Ribeiro Sousa, matrícula SIAPE nº 2156250, ocupante do cargo de Assistente em Administração, prorrogação de licença à gestante por 60 (sessenta) dias, no período de 19/06/2018 a 17/08/2018, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 155 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

Conceder Licença à gestante à Servidora Larissa Ribeiro Sousa.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000479/2018-12,

RESOLVE:

Conceder à servidora Larissa Ribeiro Sousa, Matrícula SIAPE 2156250, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, (de 19/02/2018 a 18/06/2018), com fundamento no art. 207, caput, da Lei 8.112/1990.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRESSÕES

PORTARIA N° 094, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.00142/2018-90,

RESOLVE:

Conceder a JAILE OLIVEIRA SILVA, CPF n° 899.912.303-00 matrícula SIAPE n° 2187652, lotada na PROAD, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de CONTADOR, nível de classificação E, a partir de 21 de janeiro de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 096, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.00204/2018-65,

RESOLVE:

Conceder a LUCAS VASCONCELOS MENDES, CPF n° 021.747.093-92 matrícula SIAPE n° 2151344, lotado na DTI, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, nível de classificação D, a partir de 23 de janeiro de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 098, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000308/2018-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Siape	Nome/CPF	Classe	Ref.	Data da Progressão
2184050	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS/ CPF 012.184.513-35	D	03	08/01/18
2184038	FRANCISCO HENRIQUE BALBINO DE GODOY/ CPF 043.988.223-05	D	03	08/01/18
2183793	LÍVIA MENDES BARBOSA/ CPF 062.983.903-40	D	03	08/01/18
2184020	MARCOS AURÉLIO DA SILVA AMORIM/ CPF 770.025.203-34	D	03	08/01/18
2183915	MARIO SANTOS SOUSA/ CPF 084.301.484-93	D	03	08/01/18
2186660	ANA KARINE ALVES DE MOURA/ CPF 759.092.513-68	E	03	19/01/18
2186412	FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEIRA/ CPF 926.591.793-87	D	03	19/01/18
2187652	JAILE OLIVEIRA SILVA/ CPF 899.912.303-00	E	03	21/01/18
1185816	JEAMY KELLY ALVES LOPES/ CPF 006.548.183-63	D	03	05/01/18



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 099, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000315/2018-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Siape	Nome/CPF	Classe	Ref	Data da Progressão
2323472	LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA/ CPF 009.710.954-18	E	02	04/01/18
1636792	MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO/ CPF 019.808.623-70	E	02	05/01/18
2323996	CICERA ALDEVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA/ CPF 011.595.113-06	E	02	07/01/18
2574140	MIGUEL MARX / CPF 625.810.903-91	E	02	28/01/18



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 103, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000321/2018-10,

RESOLVE:

Conceder a servidora JOANA ANGELICA OLIVEIRA DE ALCÂNTARA, CPF n° 195.970.703-59, matrícula SIAPE n° 1574585, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotada na Faculdade de Medicina, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 04 de janeiro de 2018, para a Classe/Padrão E 08, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações, de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 105, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000322/2018-80,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JANIO DO NASCIMENTO LIMA, CPF n° 970.996.603-06, matrícula SIAPE n° 1676592, ocupante do cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado na Diretoria da Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 26 de janeiro de 2018, para a Classe/Padrão D 07, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações, de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000329/2018-85,

RESOLVE:

Conceder a servidora ISABEL ROSANA DE PINHO, CPF n° 486.584.803-72, matrícula SIAPE n° 1673191, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na Divisão de Transportes, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 26 de janeiro de 2018, para a Classe/Padrão D 07, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações, de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2° e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 108, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000067/2018-78,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Assistente A Nível 1 (401) para Nível 2 (402) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, MARDÔNIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA, CPF N° 006.282.913-02, matrícula SIAPE N° 1142345, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 29 de janeiro de 2018, data do interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 109, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000330/2018-58,

RESOLVE:

Conceder ao servidor AILTON ALVES DA SILVA, CPF n° 932.187.613-87, matrícula SIAPE n° 1677115, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 28 de janeiro de 2018, para a Classe/Padrão D 07, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações, de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 110, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003960/2017-17,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Auxiliar, Nível 1 (401) para Nível 2 (402) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, EMANUEL MARCONDES DE SOUZA TORQUATO, CPF N° 803.586.243-04, matrícula SIAPE N° 1030818, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte – IISCA, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 29 de janeiro de 2018, data do Interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 111, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003832/2017-65,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Auxiliar, Nível 1 (401) para Nível 2 (402) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, ADA CRISTINA PONTES AGUIAR, CPF N° 018.059.263-73, matrícula SIAPE N° 2277055, lotado na faculdade de medicina – FAMED, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 29 de janeiro de 2018, data do interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 113, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000333/2018-74,

RESOLVE:

Conceder a servidora RUTH KAROLLYNE BARBOSA GOMES, CPF n° 043.104.143-11, matrícula SIAPE n° 1320274, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 04 de Janeiro de 2018, para a Classe/Padrão D 02, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações ,de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 115, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000334/2018-47,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANTONIA SANDRA DE LIMA SOARES, CPF N° 677.525.513-68, matrícula SIAPE n° 1229443, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, lotada no Instituto de Formação de Educadores, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 26 de novembro de 2017, para a Classe/Padrão E 02, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 126, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000240/2018-63,

RESOLVE:

Conceder a TAMYRES MAYANE NORBERTA DE MOURA, CPF n° 601.216.383-59 matrícula SIAPE n° 2330491, lotada na PROPLAN, Progressão por Capacitação, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de SECRETÁRIO EXECUTIVO, nível de classificação E, a partir de 08 de fevereiro de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 136, DE 15 DE FEVEREIRA DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n°122391.000141/2018-20,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (601) para Nível 2 (602) da Classe C, denominada Adjunto, da mesma classe do Grupo Magistério Superior, IRMA GRACIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA CPF N° 025.938.354-60, matrícula SIAPE N° 2224954, lotado (a) no CCSA, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2018, data avaliada pela CPPD.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 137, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000071/2018-67,

RESOLVE:

Conceder a CICERA SIMONE RODRIGUES FERREIRA, CPF n° 004.357.953-17 matrícula SIAPE n° 2175887, lotada na Secretaria de Acessibilidade, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 10 de fevereiro de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 140, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n°122391.000141/2018-20,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (601) para Nível 2 (602) da Classe C, denominada Adjunto, da mesma classe do Grupo Magistério Superior, IRMA GRACIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA CPF N° 025.938.354-60, matrícula SIAPE N° 2224954, lotado (a) no CCSA, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2018, data do Interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 151, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0513965-57.2017.4.05.8102 da 17ª Vara Federal em Juazeiro do Norte – CE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por determinação judicial, a WALESKA JAMES SOUSA FELIX, CPF Nº 759.764.123-00, matrícula SIAPE Nº 1677086, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas:

I - Progressão Funcional da Classe B, denominada Assistente, Nível 1 (501) para Nível 2 (502), de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 26/01/11.

Parágrafo Único. Os efeitos financeiros respeitarão a legislação correspondente ao interstício.

Art. 2º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial, ou seja, 21/11/2017.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP/UFCA nº 434, de 26 de maio de 2015.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

POSSES E ADMISSÃO FUNCIONAL

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 04/2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Roberto Rodrigues Ramos, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 06/CONSUP de 04.10.2013 e através da Portaria nº 88 de 22.02.2018 do Gabinete da Reitoria, EMPOSSA, nesta data, o (a) servidor (a) Wanessa Nepomuceno Ferreira, RG 2000029152624 SSP CE, CPF 004.991.183-08, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 57, publicada no Diário Oficial da União de nº 26 em 06.02.2018, Seção 2, página 23, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto A, Titulação Doutorado, Padrão I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Instituto de Formação de Educadores/IFE, Campus da UFCA em Brejo Santo - CE.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, descritos conforme documento entregue, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo (a) empossado (a). Barbalha - CE, 22.02.2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROMOÇÕES

PORTARIA N° 102, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003815/2017-28 e no Memorando Circular n° 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Promoção Funcional da Classe B, denominada Assistente, Nível 2 (502) para o Nível 1 (601) da Classe C, Denominada Adjunto, do Grupo Magistério Superior, ÍTALO RÔMULO DE HOLANDA FERRO, CPF N° 009.391.854-23, matrícula SIAPE N° 1809002, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 3º, incisos I, II, III e IV da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 104, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003794/2017-41 e no Memorando Circular n° 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Promoção Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (604) para o Nível 1 (701) da classe D, denominado Associado, do Grupo Magistério Superior, MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO, CPF N° 020.342.784-02, matrícula SIAPE N° 1337574, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 3º, incisos I, II, III e IV da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 22 de janeiro de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 124, DE 07 FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 210/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000307/2018-97,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a partir de 05/02/2018, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, o servidor Cristiano Viana Cavalcante Castelhão Tavares, Matrícula SIAPE 1551565, ocupante do cargo de Administrador, da Faculdade de Medicina para assumir as atividades na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 128, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 210/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000319.2018-64,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a partir de 15/02/2018, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, o servidor Juliana Silva dos Santos, Matrícula SIAPE 1741970, ocupante do cargo de Administrador, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento para assumir as atividades na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 148, DE 21 FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 210/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000448/2018-73,

RESOLVE:

Remover, de ofício, a partir de 22/02/2018, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, a servidora Lucimara Alves Bandeira da Silva, Matrícula SIAPE 1564525, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Saneamento, da Secretaria do Centro de Ciências e Tecnologia para assumir as atividades no Laboratório de Saneamento, também do CCT.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETIFICAÇÕES DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Retifica Portaria 095 de 01 de Fevereiro de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003879/2017-29,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 139 de 01 de Fevereiro de 2018 de Afastamento do professor (a) LETÍCIA CAETANO DA SILVA, lotado (a) Instituto de Formação de Educadores – IFE, desta Universidade.

Onde lê-se: Doutorado em Licenciatura em Química.

Leia-se: Pós-Doutorado em Tecnologia.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA N° 114, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000318/2018-91,

RESOLVE:

Reconhecer a reintegração da Retribuição pela Titulação de Mestre, a Aerson Moreira Barreto, matrícula SIAPE n° 1885973, CPF n° 118.036.653-00, referente à Classe C, com denominação Adjunto, Nível 2, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei n° 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/18.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 116, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Leandro Costa Lima para substituir Leandro Targino Alves Fernandes.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar LEANDRO COSTA LIMA, SIAPE: 2167200, para substituir LEANDRO TARGINO ALVES FERNANDES, no cargo de Secretário, Código CD-04, da Secretaria dos órgãos deliberativos superiores desta Universidade durante o período de 29/01/2018 a 02/02/2018, em virtude de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 146, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Aniegela Sampaio Clarindo para substituir Cicero Wagner Farias Souza.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO, SIAPE: 2271240, FG-01, para substituir CICERO WAGNER FARIAS SOUZA, no cargo de coordenador, CD-04, da Coordenadoria de Compras da Pró - Reitoria de Administração, durante o período de 31/01/2018 a 09/02/2018, em virtude de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PRPI



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 01/18 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar como membros do Comitê Gestor do Edital N. 01/2018/PRPI – Chamada PIICT/Funcap da UFCA, os seguintes docentes:

N.	DOCENTE	SIAPE	CPF	GRANDE ÁREA
01	MARIA DO SOCORRO VIEIRA GADELHA	1550021	234.847.563-49	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
02	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	1751179	768.032.363-15	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
03	PLACIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	6311481	334.376.457-49	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
04	MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO	1548953	293.421.983-68	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
05	LAEDNA SOUTO NEIVA	2039613	032.285.834-81	ENGENHARIAS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

06	JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA	1764691	896.432.593- 15	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
07	LUIZ ALBERTO RIBEIRO MENDONCA	2353803	325.857.213- 53	ENGENHARIAS/MULTIDISCIPLINAR
08	RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA	1570709	658.013.340- 68	COORDENADORIA DE INOVAÇÃO
09	VICENTE HELANO FEITOSA BATISTA SOBRINHO	1990768	827.268.253- 20	COORDENADORIA DE PESQUISA

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Juscelino Pereira Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
SIAPE:2453126



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE - DIARI



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicação DOU N° 26, 06 de fevereiro de 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convenio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), CNPJ 00.348.003/0041-08 Objeto: Estabelecer cooperação mútua através da concessão de estágio para os cursos de administração, biblioteconomia e agronomia. Data da assinatura: 11 de janeiro de 2018. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Pedro Carlos Gama da Silva, Chefe-Geral da Embrapa Semiárido.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicação DOU N° 29, 09 de fevereiro de 2018

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Município do Crato, CNPJ 07.587.975/0001-07. Objeto: Cessão de uso temporário e gratuito de parte interna da galeria do Centro Cultural Ossian Araripe. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e José Aílton de Sousa Brasil, Prefeito Municipal de Crato.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicação DOU N° 30, 14 de fevereiro de 2018

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), CNPJ 24.134.488/0001-08. Objeto: Estabelecer cooperação mútua para propiciar Estágio obrigatório aos estudantes de graduação de ambas as instituições. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Paulo Sávio Angeiras de Goes, Pró-Reitor Acadêmico da UFPE.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicação DOU N° 32, 16 de fevereiro de 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Luppa Engenharia - Eirei - ME, CNPJ 28.254.432/0001-48. Objeto: Estabelecer, por via do estágio, a cooperação mútua. Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Lucas Bezerra Feitosa dos Santos, Proprietário da Luppa Engenharia.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicação DOU N° 35, 21 de fevereiro de 2018

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fernanda Tavares Feitosa 81446519368, CNPJ 12.060.460/0001-94. Objeto: Estabelecer, por via do estágio, a cooperação mútua. Data de assinatura: 30 de janeiro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Fernanda Tavares Feitosa, Proprietária da Fernanda Tavares Feitosa 81446519368.

Espécie: Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e Fiusa Educacional S/Simples LTDA – EPP / Faculdade Paraíso (FAP), CNPJ 04.242.942/0001-37. Objeto: Estabelecer um sistema de cooperação técnica e científica interinstitucional. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2018. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e João Luis Alexandre Fiúsa, Diretor Presidente da FAP.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicação DOU N° 39, 27 de fevereiro de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Prefeitura Municipal de Barbalha, CNPJ 06.740.278/0001-81. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, por mais quatro anos a partir da data de assinatura, do convênio de cooperação técnica e científica. Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Argemiro Sampaio Neto, Prefeito de Barbalha.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e Fiusa Educacional S/Simples LTDA - EPP / Faculdade Paraíso (FAP), CNPJ 04.242.942/0001-37. Objeto: Estabelecer condições para propiciar, reciprocamente, estágio aos estudantes de graduação das referidas instituições. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e João Luis Alexandre Fiúsa, Diretor Presidente da FAP.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2018/DTI DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui comissão para seleção dos estagiários para DTI

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 16, de 18 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para seleção dos estagiários da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), responsável pela apreciação e decisão dos casos omissos do Edital Nº01/2018/DTI.

Art. 2º A comissão será formada pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I – Francisco Ildo Furtado dos Santos, SIAPE 2230581;
- II – Ivanildo Nogueira Luciano, SIAPE 2230520;
- III – Paulo Sérgio da Costa Lima, SIAPE 1731279;
- IV – Lucas Emanuel Dantas Barbosa, SIAPE 2207099;
- V – Wagner Silva, SIAPE 2152712;
- VI – Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara, SIAPE 1854247;
- VII – Pablo Diego Alencar Cardoso, SIAPE 2146613.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herbert Novais Onofre
Diretor de Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE nº 1571618



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 03/2018/DTI DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui comissão para seleção dos bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática para DTI

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 16, de 18 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para seleção dos bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática para Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), que apreciará e decidirá sobre os casos omissos do Edital Nº 02/2018/DTI.

Art. 2º A comissão será formada pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I – Francisco Ildo Furtado dos Santos, SIAPE 2230581;
- II – Ivanildo Nogueira Luciano, SIAPE 2230520;
- III - *Jeferson Alves Bezerra de Oliveira*, SIAPE nº 2151289.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herbert Novais Onofre
Diretor de Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE nº 1571618



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DCOM



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

EDITAL N° 01/2018/DCOM/UFCA

PROGRAMA APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Diretoria de Comunicação (DCOM) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna público o processo de seleção dos bolsistas do Programa Aprendizagem Prática (PAP), conforme estabelecido no Edital n° 01/2018 – PROGEP – SELEÇÃO DE BOLSISTAS.

As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas 6 (seis) vagas para bolsistas desta Diretoria, sendo 4 (quatro) delas para Jornalismo, 1 (uma) para Design Gráfico e 1 (uma) para Mídias Digitais.

QUADRO DE VAGAS	CURSO(S) REQUISITADO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS
Jornalismo	Jornalismo	Jornalismo – produção de texto e imagem	4
Jornalismo	Jornalismo	Mídias digitais	1
Design Gráfico	Jornalismo ou Design	Design Gráfico	1

1.1 Cargo 1: Jornalismo – Produção de texto e imagem

Apurar informações, fazer coberturas e redigir textos jornalísticos para os meios de comunicação oficiais da Universidade (Portal da UFCA, jornal UFCA Notícias, etc). Apurar dados, entrevistar fontes e hierarquizar informações. Sugerir pautas de interesse institucional. Atender demandas dos veículos de comunicação (assessoria de imprensa). Utilizar recursos de informática que tenham relação com o trabalho de apuração, redação, edição e divulgação dos textos jornalísticos. Auxiliar na atualização do banco de dados da Coordenadoria de Jornalismo. Realizar cobertura fotográfica de eventos da instituição. Sugerir



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

pautas fotojornalísticas. Abastecer e organizar banco de imagens da Coordenadoria de Jornalismo. Utilizar recursos de informática que tenham relação com o trabalho de catalogação, edição e divulgação das imagens. Todas as atividades descritas acima serão desenvolvidas sob acompanhamento e supervisão dos profissionais da área lotados na Diretoria de Comunicação.

1.2 Cargo 2: Jornalismo – Mídias Digitais

Redigir textos para redes sociais, acompanhar as etapas de produção de publicações internas e externas, pesquisar e selecionar assuntos relacionados à instituição e outros temas para desenvolvimento de posts; produzir conteúdo, acompanhar atuação nas diversas redes sociais existentes; elaborar material para atualização diária dos perfis da UFCA nas mídias sociais; auxiliar na elaboração das pautas e campanhas específicas para as mídias sociais; gravar áudios e vídeos, editá-los e publicá-los em meio digital; tirar fotografias digitais, prepará-las e publicá-las em meio digital; elaborar imagens para Internet; realizar clipping de postagens e preparar relatórios de avaliação da presença da instituição na mídia. Todas as atividades descritas acima serão desenvolvidas sob acompanhamento e supervisão dos profissionais lotados nesta Diretoria.

1.3 Cargo 3: Design Gráfico

O bolsista será encarregado de auxiliar no planejamento e na confecção de peças gráficas promocionais ou institucionais referentes a eventos e ações de fortalecimento da identidade visual da UFCA junto aos seus públicos. Ter conhecimento sobre comunicação visual para mídias analógicas e digitais. Ter conhecimento sobre softwares de desenho vetorial e de edição de imagens. Todas as atividades descritas acima serão desenvolvidas sob acompanhamento e supervisão dos profissionais da área lotados na Diretoria de Comunicação.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Ter se inscrito através do Edital nº 01/2018 – PROGEP – SELEÇÕES DE BOLSISTAS (inscrições realizadas de 09 de fevereiro a 01 de março de 2018);



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- b) Estar regularmente matriculado (a) e frequentando os cursos de graduação da UFCA determinadas no item “Das Vagas” deste edital;
- c) Ter cursado no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos do seu curso;
- d) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos a bolsistas será realizada em três etapas:

3.1 Primeira etapa: Prova prática (de caráter eliminatório e classificatório)

A prova, que valerá de 0 a 10 pontos, será conduzida pelos profissionais da Diretoria de Comunicação com os candidatos inscritos através do Edital nº 01/2018 – PROGEP – SELEÇÃO DE BOLSISTAS, conforme Anexo I deste edital.

As provas serão específicas para cada cargo escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

3.2 Segunda etapa: Entrevista (de caráter eliminatório e classificatório)

As entrevistas serão realizadas pelos profissionais da DCOM com os candidatos que obtiverem notas de 5,0 a 10,0 pontos na primeira etapa, em dias e horários divulgados junto com o resultado da primeira etapa, previsto para o dia 16 de março.

3.2 Terceira etapa: Análise de carta de intenções (de caráter classificatório)

A análise da carta de intenções será feita em caráter classificatório de desempate.

4. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à entrevista ou comparecer com um atraso superior a 20 minutos.

5. DA REMUNERAÇÃO

Serão ofertadas 6 (seis) bolsas remuneradas, para o exercício de 2018. Elas terão valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com vigência de abril a dezembro de 2018 e carga horária de 20h semanais a ser combinada com a Diretoria de Comunicação.

6. DO CERTIFICADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Terão direito a certificado os bolsistas que cumprirem todas as atribuições do cargo para o qual forem selecionados durante o período de vigência estabelecido neste edital.

7. DO DESLIGAMENTO DA BOLSA

Será desligado do Programa o bolsista que:

- Solicitar por escrito, através de formulário próprio;
- Perder o vínculo acadêmico com a UFCA;
- Faltar às atividades obrigatórias e não as repuser;
- Entrar em desacordo com a conduta prevista para o bolsista, constante no termo de compromisso;
- Os casos omissos serão analisados pela DCOM.

8. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	09/02/2018 a 01/03/2018
Provas práticas	13 e 14 de março de 2018
Resultado das provas práticas	16 de março de 2018
Entrevistas	20 e 21 de março de 2018
Resultado final	23 de março de 2018
Entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso	29/03/2018 a 02/04/2018
Início das atividades	02 de abril de 2018

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Diretoria de Comunicação e Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Juazeiro do Norte, 28 de fevereiro de 2018

ORIGINAL ASSINADO
Cristina Carneiro de Menezes
Diretora de Comunicação da UFCA
SIAPE 2166888



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I

SOBRE PROVAS PRÁTICAS

CARGO 1 – JORNALISMO

A prova prática para o cargo de Jornalismo vai valer de 0 a 10 pontos e consistirá na elaboração de um texto jornalístico (release, notícia ou reportagem, de acordo com o enunciado da prova) a partir de informações fornecidas pela Diretoria de Comunicação na hora da seleção.

O candidato terá 3 (três) horas para elaborar o texto, manuscrito, que deverá ter de 15 a 30 linhas.

A avaliação se dará de acordo com os seguintes critérios:

- Utilização de técnicas jornalísticas (uso do lide, informações corretas, linguagem jornalística);
- Coerência;
- Coesão;
- Ortografia.

As provas serão realizadas nos seguintes dias: 13 e 14 de março, de 14h às 17h, em sala posteriormente divulgada.

CARGO 2 – DESIGN GRÁFICO

A prova prática para o cargo de Design Gráfico vai valer de 0 a 10 pontos e consistirá na elaboração de um produto gráfico (cartaz, flyer ou banner) a partir de informações fornecidas pela Diretoria de Comunicação na hora da seleção.

O candidato terá 1 (uma) hora para elaborar o produto, no programa Illustrator, Corel ou Photoshop.

A avaliação se dará de acordo com os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Conhecimento técnico dos programas mencionados acima;
- Agilidade;
- Diagramação.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

As provas serão realizadas nos dias 13 e 14 de março, de 14h às 17h, em sala posteriormente divulgada.

CARGO 3 – MÍDIAS DIGITAIS

A prova prática para o cargo de Mídias Digitais vai valer de 0 a 10 pontos e consistirá na elaboração de um post para Facebook a partir de informações fornecidas pela Diretoria de Comunicação na hora da seleção.

O candidato terá 30 minutos para elaborar o post.

A avaliação se dará de acordo com os seguintes critérios:

- Linguagem jornalística;
- Escolha da imagem ilustrativa;
- Agilidade;
- Conhecimento da mídia.

As provas serão realizadas nos seguintes dias: 13 e 14 de março, em sala posteriormente divulgada.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UNIDADES ACADÊMICAS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE - CCAB



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº03/2018/CCAB/UFCA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB) , no uso de suas atribuições legais, em virtude do disposto no EDITAL Nº 01/2018/PROGEP/UFCA, o qual se refere ao Programa de Aprendizagem Prática da Universidade Federal do Cariri/UFCA, torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação para a concessão de bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) no ano de 2018.

1. DA BOLSA:

A bolsa PAP têm como objetivo proporcionar ao discente de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências na área de formação, aliando teoria e prática no âmbito da realidade profissional dos setores administrativos da UFCA e concernente com a rotina acadêmica. Além disso, desenvolver no discente a capacidade de iniciativa, responsabilidade, participação, criatividade e análise crítica.

2. PERÍODO E REMUNERAÇÃO:

A bolsa PAP terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais , as quais, deverão ser cumpridas de segunda a sexta, com duração de 09 (nove) meses, no período de **abril a dezembro de 2018**. A remuneração mensal será de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** mediante disponibilidade orçamentária e financeira.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. DOS REQUISITOS

Os candidatos interessados em participar do Programa de Aprendizagem Prática deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos de graduação da UFCA;
- Ter cursado no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos do seu curso;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP.

4. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES:

As vagas, as quais, os bolsistas aprovados serão alocados, estão distribuídas conforme o quadro a seguir, assim como, os conhecimentos específicos e as atribuições a serem desenvolvidas:

SUBSETORES DEMANDANTES	VAGAS	CURSOS	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	ATRIBUIÇÕES
NÚCLEO GESTOR DO CCAB	01	Administração/Adm. Pública	- Ter cursado a disciplina Introdução à administração pública - Conhecimento em informática básica em (editor de texto, planilhas, pesquisas na internet, entre outros que forem necessários na rotina acadêmica e administrativa).	Organização, classificação e protocolo de documentos físicos e digitais; atendimento ao público interno e externo quando necessário; domínio de informática básica (em pesquisa na internet, editor de texto e outros que forem necessários na rotina acadêmica e administrativa). - Auxílio em análise documentais de processos e termos de referência.
Secretaria de Coordenação de curso	01	Biblioteconomia	- Ter cursado a disciplina Representação	Classificação, noções de arquivamento e protocolo, tipologia e indexação de documentos físicos e digitais.
Secretaria (Direção)	01	Biblioteconomia	Temática da Informação: Indexação; - Conhecimento em informática básica em	Domínio de informática nas principais rotinas acadêmicas e administrativas do setor.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

			(editor de texto, planilhas, pesquisas na internet, entre outros que forem necessários na rotina acadêmica e administrativa).	
--	--	--	---	--

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2018, será realizada via internet, através do endereço <https://goo.gl/forms/KUOIE4OuUqVCR1KJ2> no período de 09/02/2018 a 01/03/2018.

No ato da inscrição, o candidato deverá informar a vaga pretendida, e anexar os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula
- Histórico escolar
- Carta de intenções explicando o interesse pela bolsa desejada para cada setor.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão selecionados por servidores dos subsetores demandantes do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade. A seleção terá duas etapas:

- 1ª etapa: Análise da documentação entregue na inscrição: Análise do Histórico escolar (atualizado e será considerado o Índice de Rendimento Geral- IRA) e da carta de intenções – 2,0 e 3,0 pontos, respectivamente.
- 2ª etapa: Entrevista – 5,0 pontos.

Os candidatos serão classificados até o limite do triplo de vagas ofertadas, isto é, para os candidatos das vagas de Biblioteconomia até a 6ª posição e para os candidatos da vaga de Administração/Administração Pública até a 3ª posição, isso, para a fase seguinte (entrevista).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Após a divulgação da lista de aprovados na 1ª etapa, prevista para o dia 16/03/2018 no site www.ufca.edu.br, na qual, estará designado, também, o horário de entrevista de cada candidato, estes, deverão se reportar munidos do documento de identificação (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação) para entrevista. O Centro localiza-se na rua Ícaro de Sousa Moreira, S/N , Barro Branco, Crato/CE – CEP 63.130-025.

A divulgação do resultado final está prevista para o dia 28/03/2018, no site www.ufca.edu.br e os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro de reserva para eventuais substituições. Os bolsistas iniciarão suas atividades em 02 de abril de 2018, e terão direito a certificado emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP/UFCA, constando o período de atuação no programa.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
Inscrição	09/02/2018 a 01/03/2018
Resultado Preliminar (1ª etapa)	16/03/2018
Período de Recursos	24/03/2018 a 26/03/2018
Entrevista – 2ª etapa (no Campus Crato)	20/03/2018 a 21/03/2018
Resultado Final	28/03/2018
Entrega de documentos e Assinatura do Termo de Compromisso	29/03/2018 a 02/04/2018
Início das Atividades	02/04/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital, assim como todos os recursos, serão apreciados e decididos por Comissão composta pelos representantes dos subsetores demandantes e representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP localizada na Rua Divino Salvador, 284 - Bairro do Rosário, Barbalha – Ceará, CEP: 63180-000, telefone Geral: 3221.9303 e para o e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br.

ORIGINAL ASSINADO

Antônio Néelson Lima da Costa

Diretor do CCAB/UFCA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE

EDITAL 02/2018/CCAB/UFCA

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA – 2018

A comissão de seleção de bolsistas, de acordo com o Edital nº03/2017/PROEX/UFCA e com o Edital nº11/2017/PROCULT/UFCA, por meio deste, tornam pública a abertura do processo seletivo de bolsistas para extensão e cultura no âmbito do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri (CCAB/UFCA).

Do número de vagas

Este edital selecionará 11 (onze) bolsistas remunerados e até 09 (nove) membros voluntários do curso de graduação (bacharelado) em Agronomia da Universidade Federal do Cariri para o preenchimento de vagas abertas em 2018, sendo todas as vagas para bolsistas remunerados que atuarão em um dos seguintes projetos:

Extensão

I – Projeto Identificação e Manejo de Doenças Radiculares do Feijão-Caupi na Região Metropolitana do Cariri Cearense. Coordenação: Profa. Kamila Câmara Correia

(kamila.correia@ufca.edu.br). Vagas remuneradas: 01 (uma); Vagas voluntárias: 02 (duas)

II – Projeto Grupo Sementes do Amanhã – GSA. Coordenação: Profa. Cláudia Araújo Marco.

(claudia.marco@ufca.edu.br). Vagas remuneradas: 02 (duas); Vagas voluntárias: 02 (duas).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

III – Projeto Núcleo de Pesquisa e Extensão em Horticultura - NUPEH. Coordenação: Profa. Cláudia Araújo Marco. (claudia.marco@ufca.edu.br). Vagas remuneradas: 01 (uma); Vagas voluntárias: 02 (duas).

IV Projeto Clínica Entomológica do CCAB. Coordenação: Roberto Azevedo (roberto.azevedo@ufca.edu.br). Vagas remuneradas: 01 (uma).

V - Projeto Difusão e implantação de unidades piloto de produção de melão na região do Cariri Cearense. Coordenação Prof Felipe Thomaz da Camara (felipe.camara@ufca.edu.br). Vagas remuneradas: 02 (duas).

VI - Projeto Acompanhamento e difusão do cultivo de culturas de interesse econômico no município de Missão Velha (CE). Coordenação Prof Felipe Thomaz da Camara (felipe.camara@ufca.edu.br). Vagas remuneradas: 01 (uma).

VII – Projeto Elaboração de Produtos Orgânicos provenientes da Agricultura Familiar do Município do Crato-CE. Coordenação Profª Maria Inês Rodrigues Machado (ines.machado@ufca.edu.br). Vagas remuneradas: 01 (uma); Vagas voluntárias: 01 (uma).

Cultura

VIII – Projeto Mapeamento gastronômico-cultural do município do Crato, como meio de desenvolvimento do turismo local. Coordenação Profª Maria Inês Rodrigues Machado (ines.machado@ufca.edu.br). Vagas remuneradas: 01 (uma); Vagas voluntárias: 01 (uma).

Do Edital de Bolsas de Extensão (Edital nº03/2017/PROEX/UFCA)

Art. 1º. Objetivos das ações de extensão:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- a) Estimular a participação dos(as) estudantes da UFCA em ações de extensão, com vistas a proporcionar oportunidades para que sejam protagonistas de sua própria formação técnica associada à competência política e social;
- b) Contribuir para a transformação social, fomentando ações integradas (ensino, pesquisa, extensão e cultura) nas seguintes áreas temáticas: (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Direitos Humanos e Justiça, (4) Educação, (5) Meio Ambiente, (6) Saúde, (7) Tecnologia e Produção e (8) Trabalho;
- c) Estimular a aproximação entre a comunidade acadêmica e comunidades externas à universidade a fim de inserir os estudantes nas diferentes realidades culturais e socioeconômicas de modo que estejam mais aptos a desenvolver a função social das suas profissões.

Do Edital de Bolsas de Cultura (Edital nº11/2017/PROCULT/UFCA)

Art. 2º. Objetivo das ações de cultura: Apoiar, por meio da concessão de Bolsas de Cultura, os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFCA, proporcionando o desenvolvimento de Ações de Cultura dentro dos Eixos Temáticos da PROCULT, visando contribuir com a formação integral da comunidade acadêmica, bem como incentivar ações que possibilitem a interação da cultura com temáticas relacionadas a componentes curriculares, com vistas ao Fomento à Curricularização da Arte e da Cultura.

Das atribuições dos Bolsistas Remunerados

Art. 3. Compete ao bolsista de extensão:

- I. Entregar, dentro do prazo estabelecido, os seguintes documentos: Termo de Compromisso (Anexo V), Formulário de Cadastro do Bolsista/voluntário (Anexo VI), histórico atualizado, xérox de RG e CPF,



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

comprovante de conta corrente ativa no nome do estudante (este último documento é obrigatório somente para bolsistas);

a) O não cumprimento da entrega dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará no cancelamento da(s) bolsa(s) e a(s) mesma(s) será(ão) transferida(s) para a próxima ação da lista de aprovados neste edital.

II. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realização das atividades propostas, a serem guiadas pelo coordenador, orientadas a partir plano de trabalho submetido;

III. Preencher e entregar a frequência mensal (Modelo Anexo IX) até o dia 10 do mês subsequente, na sala da PROEX (sala I202, bloco I, 2º andar);

a) A entrega deste documento é condição para o recebimento da bolsa.

b) O documento deverá estar assinado fisicamente, não sendo aceita assinatura digital.

c) Sendo o décimo dia do mês sábado, domingo ou feriado será considerado o primeiro dia útil subsequente.

d) A entrega em atraso deste documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa, estando o prazo para sua realização sujeito a disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento.

e) Bolsistas que não regularizarem suas pendências, no que diz respeito a entrega destas frequências,

dentro do prazo estabelecido pela PROEX terão a bolsa cancelada e a mesma será transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital. A orientação acerca do prazo máximo estipulado para regularização de pendências será feita através de comunicado oficial enviado pela PROEX às ações aprovadas.

f) No caso de recebimento indevido por parte do bolsista, o mesmo estará sujeito a devolução do pagamento, através de Guia de Recolhimento da União – GRU.

g) No caso dos campi, onde não há sede da PROEX, a entrega das frequências serão orientadas através de comunicado oficial desta Pró-Reitoria. IV. Publicar, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de extensão em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA.

V. Contribuir na elaboração dos relatórios das atividades da ação e entregar relatório individual ao final da



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ação, sendo estas condições para o recebimento da certificação;

a) No caso da não entrega do relatório parcial, o pagamento da(s) bolsas(s) vinculada(s) ao projeto/programa será suspenso até a regularização da pendência. Em caso da não regularização dentro do prazo máximo estabelecido pela PROEX, através de comunicado oficial, haverá o cancelamento da bolsa e a mesma deverá ser transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital.

b) No caso da não entrega do relatório final da ação e o individual do bolsista, o estudante ficará impossibilitado de receber a certificação, até a regularização da pendência.

VI. Participar dos Encontros de Extensão- ENEX promovidos pela PROEX.

VII. Não acumular bolsas concedidas pela UFCA, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis

Art. 4º. Compete ao bolsista de cultura:

I. Entregar, no ato de assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, os documentos requeridos para a efetivação da bolsa, a saber, comprovante de matrícula 2018.1, cópia do CPF e do documento de identidade, e dados bancários (conta corrente pessoal, ou seja, não serão aceitas contas poupanças, empresariais e em nome de terceiros);

II. Realizar as atividades propostas na ação;

III. Entregar, mensalmente, na PROCULT, o Relatório Mensal do Bolsista;

IV. Apresentar resultados parciais ou finais na Mostra UFCA ou em evento indicado pela PROCULT;

V. Entregar o Relatório Final ao término da realização da Ação de Cultura, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.

Das Bolsas



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 5º. Cada estudante selecionado para um dos projetos será contemplado com uma bolsa de extensão ou cultura no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) mensais, a serem depositados a cada mês na conta corrente pessoal do estudante.

Da Certificação

Art. 6º. Ao final do período de concessão da bolsa, o estudante receberá declaração de participação, mediante o cumprimento dos compromissos (como descritos neste edital), constando o período de atuação, o nome do(a) coordenador(a) e o título da Ação de Extensão ou de Cultura.

Dos requisitos de inscrição

Art. 7º. Poderá ser bolsista de extensão ou cultura o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- b) Cada candidato poderá concorrer em apenas uma das opções de projetos acima listados;
- c) ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- d) não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado); assim como

bolsas voluntárias e ou remuneradas (o acúmulo de bolsas não é permitido).

Art. 8º. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade;

Das Inscrições

Art. 9º. As inscrições serão efetuadas com o envio de e-mail ao professor coordenador de cada ação de extensão ou cultura. Cada e-mail deverá conter em seu assunto o termo “Inscrição em ação de extensão” ou “Inscrição em ação de cultura”.

Da seleção



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 10. A seleção dos membros dos projetos se dará através de uma entrevista (eliminatória), na qual o candidato deve obter a nota mínima de 7,0 (sete). Após a inscrição, cada candidato receberá o horário de sua entrevista por e-mail.

Nota: A Banca Avaliadora do processo seletivo será composta pelos professores coordenadores dos projetos.

Do Cronograma

Evento	Data
Divulgação do edital para seleção de bolsistas	26 a 28/02/2018
Seleção dos bolsistas (Entrevista)	01 e 02/03/2018
Assinatura do termo de compromisso e entrega de documentação dos bolsistas selecionados para a PROEX e PROCULT	Até 09/03/2018
Início das atividades dos bolsistas	De cultura: 09/03/2018 De extensão: 12/03/2018

Das Disposições Finais

Art. 11. Este Edital é regido pelas normas do Edital nº03/2017/PROEX/UFCA e do Edital nº11/2017/PROCULT/UFCA.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelos professores coordenadores dos projetos.

Crato/CE, 01 de março de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

Antônio Nelson Lima da Costa

Diretor do CCAB/UFCA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 001/2018/CCAB
SELEÇÃO PID – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB) , no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 139, de 07 de junho de 2017 , do Reitor Pro Tempore, em virtude do disposto no EDITAL Nº 013/2017/PROEN/UFCA, o qual se refere ao Programa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Cariri/UFCA, torna pública, para conhecimento dos discentes interessados, a abertura das inscrições para Bolsas de Monitoria Remuneradas e Voluntárias do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o Curso de Agronomia, de vigência para os semestres letivos de 2018.1 e 2018.2.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- a) Elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- b) Participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- e) Participar das atividades do PID promovidas pela PROEN;
- f) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- g) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- h) Apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria, em eventos e/ou publicações de Iniciação à Docência ou Técnico Científicos na área de Ensino.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A MONITORIA

- 2.1** O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;
- 2.2** Em caso de desistência ou conclusão de curso do monitor, a Coordenação do Curso poderá realizar novo concurso ou aproveitar o candidato classificado em concurso realizado, respeitando a ordem de classificação;
- 2.3** A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado;
- 2.4** O monitor deverá obter aprovação em todas as disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos.
- 2.5** O exercício da monitoria poderá ser incorporado ao histórico escolar do estudante, na forma de Atividades Complementares, conforme Resolução específica.
- 2.6** Ao final do período de monitoria, o monitor apresentará, para apreciação da Coordenação do Curso, seu relatório descritivo, acompanhado do parecer do professor-orientador, o qual, após homologação, será encaminhado ao GTM da Pró-Reitoria designada.
- 2.7** Será expedido certificado de monitoria, pela PROEN, ao monitor que cumprir os compromissos firmados ao ser admitido no PID, mediante solicitação do mesmo.
- 2.8** Terá direito ao certificado o estudante que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 6 (seis) meses.

3. DAS VAGAS

As vagas, as quais, os monitores aprovados serão alocados, estão distribuídas conforme concessão entre vagas remuneradas e voluntárias para cada projeto, de acordo com o quadro a seguir:

TÍTULO DO PROJETO	DISCIPLINAS	DOCENTES ORIENTADORES	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS
A monitoria facilitando o aprendizado da Anatomia e da Zoologia do Curso de Agronomia.	Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos e Zoologia Geral.	Antônio Néson Lima da Costa	01	-



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Métodos estatísticos para análises de dados	Estatística Básica Experimentação Agrícola	José Valmir Feitosa	01	-
Iniciação à docência em Hidráulica e Irrigação.	Hidráulica Aplicada e Irrigação e Drenagem	Carlos Wagner Oliveira	01	01
Iniciação à docência em Agrometeorologia	Agrometeorologia	Ana Célia Maia Meireles	01	02
Solos e desenvolvimento rural sustentável no Cariri.	Levantamento e Classificação de Solos, Morfologia e física de solos e Gênese de solos	Sebastião Cavalcante de Sousa	01	02
Melhoria do processo de ensino-aprendizagem das aulas de entomologia agrícola.	Entomologia Agrícola	Francisco Roberto de Azevedo	01	-
Melhoria do processo de ensino-aprendizagem das aulas de princípios de entomologia agrícola.	Princípios de Entomologia Agrícola	Francisco Roberto de Azevedo	01	-
O papel do monitor de forragicultura na implantação e produção das unidades demonstrativas.	Forragicultura e Pastagens	Irani Ribeiro Vieira Lopes	01	01
Relevância do monitor na aprendizagem dos alunos de Zootecnia.	Zootecnia I Zootecnia II	Irani Ribeiro Vieira Lopes	01	01
Monitoria das disciplinas de introdução à bioquímica e fisiologia vegetal do curso de Agronomia: despertando o interesse.	Introdução à Bioquímica Fisiologia Vegetal	Juan Carlos Alvarez-Pizarro	01	01
Estruturação das aulas práticas do setor de horticultura do curso de agronomia /UFCA, Crato, CE.	Horticultura Geral	Cláudia Araújo Marco	01	02
Melhoria no aprendizado em mecanização agrícola por meio da monitoria de iniciação à docência.	Máquinas e implementos agrícolas	Felipe Thomaz Camara	01	-



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Projeto de elaboração de produtos utilizando matérias-primas regionais com ênfase em segurança alimentar e abertura de mercado para produtos locais.	Tecnologia de Produtos Agropecuários	Maria Inês Rodrigues Machado	01	01
--	--------------------------------------	------------------------------	----	----

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de inscrição: 19/02/2018 a 28/02/2018.

4.2 Para efeito de inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas.
- Ter integralizado e possuir o status de APROVADO nas disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas. (Nova redação dada pela Resolução nº 02/2017/Consup, de 13 de janeiro de 2017).

4.3 O candidato deverá preencher e enviar para os e-mails informados na tabela abaixo a seguinte documentação: Ficha de inscrição (ANEXO 01) e histórico escolar (SIGAA). Os documentos deverão estar no formato PDF e seguir com o assunto: inscrição PID 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TÍTULO DO PROJETO	E-MAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS
A monitoria facilitando o aprendizado da Anatomia e da Zoologia do Curso de Agronomia.	nelson.costa@ufca.edu.br
Métodos estatísticos para análises de dados	valmir.feitosa@ufca.edu.br
Iniciação à docência em Hidráulica e Irrigação.	carlos.oliveira@ufca.edu.br
Iniciação à docência em Agrometeorologia	ana.meireles@ufca.edu.br
Solos e desenvolvimento rural sustentável no Cariri.	sebastiao.sousa@ufca.edu.br
Melhoria do processo de ensino-aprendizagem das aulas de entomologia agrícola.	roberto.azevedo@ufca.edu.br
Melhoria do processo de ensino-aprendizagem das aulas de princípios de entomologia agrícola.	roberto.azevedo@ufca.edu.br
O papel do monitor de forragicultura na implantação e produção das unidades demonstrativas.	irani.ribeiro@ufca.edu.br
Relevância do monitor na aprendizagem dos alunos de Zootecnia.	irani.ribeiro@ufca.edu.br
Monitoria das disciplinas de introdução à bioquímica e fisiologia vegetal do curso de Agronomia: despertando o interesse.	juan.alvarez@ufca.edu.br
Estruturação das aulas práticas do setor de horticultura do curso de agronomia /UFCA, Crato, CE.	claudia.marco@ufca.edu.br
Melhoria no aprendizado em mecanização agrícola por meio da monitoria de iniciação à docência.	felipe.camara@ufca.edu.br
Projeto de elaboração de produtos utilizando matérias-primas regionais com ênfase em segurança alimentar e abertura de mercado para produtos locais.	ines.machado@ufca.edu.br

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar.

5.2. Prova escrita/prática específica relativa ao objeto de estudo do projeto e/ou entrevista de acordo com cada orientador de projeto PID.

5.3 A **prova escrita/prática e/ou entrevista** serão realizadas durante os dias de **02 a 06 de março de 2018**, em local e dia combinado com cada professor-orientador, com duração de duas horas (prova escrita/prática), e se houver a etapa de entrevista, esta, acontecerá após a prova.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5.4 Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete), após a correção da prova escrita/prática, análise do histórico e/ou entrevista.

5.5 No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência àquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média das notas no conjunto das disciplinas cursadas relacionadas ao projeto de monitoria pleiteado.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da seleção está previsto para ser divulgado no dia 07 de março de 2018, no site da UFCA: www.ufca.edu.br.

7. DA ADMISSÃO

7.1 No ato da admissão, os monitores remunerados e voluntários assinarão termo de compromisso (ANEXO 02), declarando-se cientes da regulamentação do PID;

7.2 Os monitores selecionados deverão entregar junto à CFOR/PROEN no período de 08 a 09/03/2018 a seguinte documentação:

7.2.1 Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO 02)

7.2.2 Plano de trabalho (ANEXO 03);

7.2.3 Termo de Responsabilidade do professor-orientador (ANEXO 04);

7.2.4 Formulário de Indicação (ANEXO 05);

7.2.5 Cópia de CPF, RG e comprovante de residência;

7.2.6 Apenas para os alunos de monitoria remunerada: Comprovante de conta corrente ativa/agência bancária (não pode ser conta poupança)

7.2.7 Histórico Escolar (SIGAA).

8. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

8.1 O valor da bolsa para monitoria remunerada será R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensalmente e terá a



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

duração de dez meses. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor orientador.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção, que será presidida pelo (a) Professor (a) orientador (a) da bolsa de monitoria.

ORIGINAL ASSINADO

Antônio Néelson Lima da Costa

Vice-Diretor do CCAB/Agronomia/UFCA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL PID Nº 001/2018/CCAB - ANEXO 01
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE		
Nome:		
Data de Nascimento: / /		
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
RG :	CPF:	
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	Semestre:
Endereço Completo:		
CEP:	Telefone:	Celular:
IRA individual:	IRA geral:	
Título do Projeto que irá concorrer ao PID - Ano 2018:		
Professor (es):		
Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.		

Juazeiro do Norte-CE, 2018.

Assinatura do (a) Aluno (a)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL PID N° 001/2018/CCAB - ANEXO 02
TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
CPF _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no
Curso _____, sob o número de matrícula _____, tenho ciência das
obrigações inerentes à qualidade de monitor, conforme o Programa de Iniciação à Docência
(PID) (v. ANEXO I da resolução N° 01/2014/CONSUP). COMPROMETO-ME a respeitar as
seguintes cláusulas:

- a) Elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- b) Participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) Apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria, em eventos e/ou publicações de Iniciação à Docência ou Técnico Científico na área de Ensino.

Declaro, igualmente, ter ciência da obrigatoriedade de atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa (alínea b, Art. 7°, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP);
- b) Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo e bolsas remuneradas (alínea c, Art. 7, ANEXO I da Resolução N°



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

01/2014/CONSUP);

- c) Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os propósitos do PID, tais como:
- I. Substituí-lo em atividades docentes;
 - II. Avaliar os estudantes;
 - III. Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;
 - IV. Preencher lista de frequência ou diário de classe (Art. 8, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).
- d) É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis (Art. 9, Resolução N° 01/2014/CONSUP);
- e) A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado (Parágrafo 3°, Art. 15, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

Juazeiro do Norte, em 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Monitor(a)

EDITAL PID Nº 001/2018/CCAB - ANEXO 03
PLANO DE TRABALHO

Período ____/____/____ a ____/____/____

() REMUNERADO

() VOLUNTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:
CURSO DE GRADUAÇÃO:
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:
NOME DO MONITOR:

**ATIVIDADES PROPOSTAS PARA O
MONITOR**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Nº DE HORAS SEMANAIS PREVISTAS

TOTAL

AUTENTICAÇÃO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ORIENTADOR

Data ___/___/___

Assinatura

COORDENADOR DO CURSO

Data ___/___/___

Assinatura

MONITOR

Data ___/___/___

Assinatura

SUGESTÕES

- Estudo e Aplicação de métodos e técnicas de ensino/aprendizagem;
- Leituras complementares sobre a área da disciplina;
- Participação em eventos científicos e culturais;
- Participação na elaboração e correção de exercícios ou trabalhos didáticos;
- Orientação e acompanhamento de alunos nas atividades da monitoria;
- Participação em reuniões relativas ao programa de monitoria;
- Apresentação de trabalhos nos encontros de Iniciação à Docência.

INFORMAÇÃO ADICIONAL



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL PID N° 001/2018/CCAB - ANEXO 04

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Eu, _____,
professor (a) do Curso de _____,
assumo a responsabilidade por orientar e acompanhar as atividades de Monitoria que serão
desenvolvidas pelo (a) estudante _____
_____, sob o número de matrícula _____. Declaro ter ciência
das obrigações inerentes à função de Professor-orientador. Assim sendo, COMPROMETO-
ME a respeitar e zelar as seguintes cláusulas:

Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam
atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o
acúmulo de bolsas remuneradas (alínea c, Art. 7, ANEXO I da Resolução N°
01/2014/CONSUP);

Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua
responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar
os propósitos do PID, tais como:

- a) substituí-lo em atividades docentes;
- b) avaliar os estudantes;
- c) realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- d) preencher lista de frequência ou diário de classe (Art. 8, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis (Art. 9, Resolução N° 01/2014/CONSUP)

Declaro, igualmente, ter ciência da obrigatoriedade de atender ao seguinte requisito:

Os professores que tiverem seu projeto contemplado ficam responsáveis por admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida, definida conforme a presente resolução, para o desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante uma entrevista (§ 5º, Art. 14, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do Professor-orientador desligar do Programa de Iniciação à Docência o monitor que não cumpra a carga horária obrigatória das atividades relacionadas ao referido Programa.

DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO DE MONITORIA	
DISCIPLINA	CÓDIGO

Juazeiro do Norte-CE, _____/_____/_____.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Assinatura do Professor (a) Orientador (a)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**EDITAL PID Nº 001/2018/CCAB -
ANEXO 05 FICHA DE
INDICAÇÃO DO MONITOR**

Período _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

REMUNERADO () VOLUNTÁRIO ()

DADOS DO MONITOR

NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:		
CURSO:	CÓDIGO	MATRÍCULA
CPF:		
E-MAIL:		
DATA DE NASCIMENTO:		
NATURALIDADE:	TELEFONE(S):	IDENTIDADE
FILIAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
NOME DO BANCO/ Nº DO BANCO:	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE

OBS: Todos os campos são de preenchimento obrigatório para monitores remunerados.

DADOS DA DISCIPLINA

NOME:	CÓDIGO:
NOME DO PROJETO APROVADO:	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DADOS DO PROFESSOR (ES)-ORIENTADOR (ES)

NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:
NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:
NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:

Declaro que o concurso homologado pelo curso de

em / / para vagas e contando com candidato(s), foi realizado de acordo com as normas em vigor e que toda a correspondente documentação encontra-se arquivada neste departamento à disposição da Reitoria.

Assinatura do Coordenador do Curso

DECLARAÇÃO

Data: ____/____/____

Assinatura do Discente

DATA DE RECEBIMENTO NA PROEN: ____/____/____

SERVIDOR RESPONSÁVEL: _____



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.548, de 28.12.2016, do reitor pro tempore da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação com fins de atuar na seleção de bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), a ser constituída pelos membros: **Maria Cleide Rodrigues Bernardino**, SIAPE 1548953, **Marcus Vinicius de Oliveira Brasil**, SIAPE 2166390, **Sandra Ribeiro Maia**, SIAPE 2170303, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cleide Rodrigues Bernardino

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.548, de 28.12.2016, do reitor pro tempore da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de seleção de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial - PET de Biblioteconomia, a ser constituída pelos membros: Profª Maria Cleide Rodrigues Bernardino - Tutora do PET Biblioteconomia, Profª Fabiana Aparecida Lazzarin - Co-Tutora do PET Biblioteconomia, Profª Ariluci Goes Elliott - Docente do Curso de Biblioteconomia, Aline Fernandes de Mendonça - Bolsista do PET Biblioteconomia, conforme disposto no Art. 23º do Regulamento PET-UFCA/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cleide Rodrigues Bernardino

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 003/ DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.548, de 28.12.2016, DO REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, em virtude de redistribuição, a professora Gracy Kelli Martins Gonçalves, SIAPE nº 1676516, como representante docente do curso de Biblioteconomia, no Conselho Institucional *pro tempore* do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 2º Dispensar a Professora Carla Façanha de Brito, SIAPE nº 2577834, como representante suplente docente do curso de Biblioteconomia, no Conselho Institucional *pro tempore* do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 3º Designar a Professora Carla Façanha de Brito, SIAPE nº 2577834, como representante docente do curso de biblioteconomia para o Conselho Institucional *pro tempore* no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 4º Designar a Professora Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza, SIAPE nº 1839444, como suplente do representante docente do curso de biblioteconomia para o Conselho Institucional *pro tempore* no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cleide Rodrigues Bernardino

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 001/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 69, de 07 de fevereiro de 2018, do Magnífico Reitor, e considerando: **a)** a dispensa do Prof. Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, SIAPE: 1235276, da Função de Coordenador do Curso de Administração, através da Portaria nº 15, de 10/01/18; **b)** a deliberação do Colegiado do Curso de Administração em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, SIAPE: 1235276, da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração da Universidade Federal do Cariri, a partir de 10/01/2018, mantendo-se, entretanto, como membro do NDE;

Art. 2º Designar Mateus Ferreira, SIAPE: 1207062, para função de Membro e Presidente do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração da Universidade Federal do Cariri, a partir de 07/02/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços seguinte.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Dreno Viana da Silva

Vice-Coordenador do Curso de Administração



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 002/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Coordenador do Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 70, de 07 de fevereiro de 2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que fora aprovado pelo Colegiado do Curso de Administração em sua 89ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Prof. Leandro Saraiva Dantas de Oliveira, SIAPE: 1055913, da função de Coordenador de Estágio no âmbito do Curso de Administração, vinculado ao o Centro de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade, a partir do dia 27/02/2018;

Art. 2º - Designar a Profa. Rebeca da Rocha Grangeiro, SIAPE: 2639946, para a função de Coordenadora de Estágio no âmbito do Curso de Administração, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade, a partir de 28/02/2018;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços da UFCA seguinte à sua edição.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Mateus Ferreira
Coordenador do Curso de Administração
SIAPE nº 1207062



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 003/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Coordenador do Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 70, de 07 de fevereiro de 2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que fora aprovado pelo Colegiado do Curso de Administração em sua 89ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1º - Dispensar a Profa. Halana Adelino Brandão, SIAPE: 2891891, da função de Tutora do PETADM, a partir do dia 27/02/2018;
- Art. 2º - Dispensar a Profa. Rebeca da Rocha Grangeiro, SIAPE: 2639946, da função de Co-tutora do PETADM, a partir do dia 27/02/2018;
- Art. 3º - Designar a Profa. Rebeca da Rocha Grangeiro, SIAPE: 2639946, para a função de Tutora do PETADM, a partir do dia 28/02/2018;
- Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços da UFCA seguinte à sua edição.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Mateus Ferreira
Coordenador do Curso de Administração
SIAPE nº 1207062



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 001/2018/CCSA

PID – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.547, de 28.12.2016, do Reitor Pro Tempore, torna pública, para conhecimento dos discentes interessados, a abertura das inscrições para Bolsas de Monitoria Remuneradas e Voluntárias de Iniciação à Docência dos Cursos de Administração, Administração Pública, Biblioteconomia, vinculados a esta Unidade Acadêmica, para os semestres letivos de 2018.1 e 2018.2, em virtude das disposições contidas no EDITAL Nº 013/2017/PROEN/UFCA, o qual se refere ao Programa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Cariri/UFCA, conforme projetos a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1 Conforme tabela abaixo.

Projeto: Articulando diferentes metodologias de aprendizagem no ensino de Administração - ano VIII.

Vagas: 01 Remunerada	Professora Orientadora: Waleska James Sousa Félix
Disciplinas vinculadas ao Projeto: Teoria Geral da Administração -2018.1, Teorias Contemporâneas da Administração-2018.2.	

Projeto: Método do caso para ensino em Marketing: uma aplicação no curso de Administração da UFCA.

Vagas: 01 Remunerada	Professora Orientadora: Halana Brandão
Disciplinas vinculadas ao Projeto: Administração Mercadológica I, Administração Mercadológica II.	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Projeto: Tecnologia da Informação Aplicada à Biblioteconomia e Ciência da Informação: práticas alternativas de interação no ensino-aprendizado.

Vagas: 01 Remunerada	Professor Orientador: Denysson Axel Ribeiro Mota
Disciplinas vinculadas ao Projeto: Tecnologias da Informação I - 2018.1; Geração e Uso de Bases de Dados - 2018.2.	

Projeto: Monitoria remunerada para as disciplinas de economia.

Vagas: 01 Remunerada	Professor Orientador: Mateus Ferreira
Disciplinas vinculadas ao Projeto: Economia na Administração - 2018.2; Fundamentos da Economia - 2018.1 e 2018.2.	

Projeto: Monitoria em tópicos avançados em administração e logística.

Vagas: 01 Remunerada 02 Voluntárias	Professores Orientadores: Jeniffer de Nade e Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo
Disciplinas vinculadas ao Projeto: Logística - Administração, Tópicos Avançados em Administração - 2018.1. Administração e elaboração de projetos; Administração da Produção - 2018.2.	

Projeto: Novas competências do gestor público e social contemporâneo: contribuições a partir da formação em Redes e Governança Pública.

Vagas: 01 Remunerada	Professor Orientador: Francisco Raniere Moreira da Silva.
Disciplinas vinculadas ao Projeto: Organizações, Interorganizações e Redes (2018.1) e Estado e Governança Pública (2018.2)	

Projeto: Diálogos epistemológicos entre as ciências sociais e a Administração Pública: o uso das ciências sociais para abordagem de problemas públicos como estratégia de ensino-aprendizagem.

Vagas: 01 Remunerada 02 Voluntárias	Professor Orientador: Wendell de Freitas Barbosa
---	--



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Disciplinas vinculadas ao Projeto: Fundamentos de Ciências Sociais - 2018.1; Epistemologia das Ciências Sociais - 2018.2.
--

Projeto: Iniciação à docência na unidade curricular de organização e tratamento da informação: práticas pedagógicas.

Vagas: 01 Remunerada 01 Voluntária	Professores Orientadores: Arluci Goes Elliott, Maria Cleide Rodrigues Bernardino e Deise Santos do Nascimento
Disciplinas vinculadas ao Projeto: a) Controle dos Registros do Conhecimento; b) Linguagens Documentárias Alfanuméricas: CDD; c) Representação Descritiva da Informação II e d) Linguagens Documentárias Alfabéticas - 2018.1. Editoração; b) Representação Temática da Informação: indexação; c) Representação Descritiva da Informação I; e d) Linguagens Documentárias Alfanuméricas: CDU- 2018.2.	

Projeto: Monitoria em Contabilidade Governamental.

Vagas: 01 Remunerada 02 voluntárias	Professor Orientador: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira
Disciplinas vinculadas ao Projeto: Contabilidade Tributária - 2018.1; Controladoria e Contabilidade Pública - 2018.2.	

2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1 Período de inscrição: 16/02/2018 a 27/02/2018.

2.2 Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2.1 Ser aluno regular do curso da UFCA que está pleiteando a bolsa;

2.2.2 Não estar cursando outra graduação;

2.2.3 Ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto dos projetos de monitorias pleiteados;

2.2.4 No ato de inscrição, o candidato deverá preencher e enviar para os e-mails informados na tabela abaixo a seguinte documentação:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2.2.5 Ficha de inscrição (ANEXO 01), histórico escolar (SIGAA), comprovante de matrícula, carta de apresentação discorrendo sobre o interesse e os motivos que o levam a participar do processo; no caso de renovação de projeto de monitoria levar o comprovante de apresentação de trabalho de monitoria, cujo tema esteja ligado ao objetivo desse projeto, em evento científico/acadêmico (certificado ou declaração).

NOME DO PROJETO	ENTREGA DE DOCUMENTOS
Articulando diferentes metodologias de aprendizagem no ensino de Administração - ano VIII. Profa Waleska James Sousa Félix.	Enviar documentação para o e-mail: waleska.felix@ufca.edu.br Assunto: seleção PID 2018
Método do Caso para Ensino em Marketing: uma aplicação no Curso de Administração da UFCA. Profa Halana Brandão.	Enviar documentação para o e-mail: halana.brandao@ufca.edu.br Assunto: seleção PID 2018
Tecnologia da Informação Aplicada à Biblioteconomia e Ciência da Informação: práticas alternativas de interação no ensino-aprendizado. Prof. Denysson Axel Ribeiro Mota.	Enviar documentação para o e-mail: denysson.mota@ufca.edu.br Assunto: seleção PID 2018
Monitoria remunerada para as disciplinas de Economia. Prof. Mateus Ferreira	Enviar documentação para o e-mail: mateus.ferreira@ufca.edu.br Assunto: seleção PID 2018
Monitoria em tópicos avançados em administração e logística. Prof. Jeniffer de Nadae e Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo.	Enviar documentação para o e-mail: jeniffer.nadae@ufca.edu.br; rodolfo.jakov@ufca.edu.br Assunto: seleção PID 2018
Novas competências do gestor público e social contemporâneo: contribuições a partir da formação em Redes e Governança Pública. Prof. Francisco Raniere Moreira da Silva.	Enviar documentação para o e-mail: raniere.moreira@ufca.edu.br Assunto: seleção PID 2018
Diálogos epistemológicos entre as ciências sociais e a Administração Pública: o uso das ciências sociais para abordagem de problemas públicos como estratégia de ensino-aprendizagem. Prof. Wendell de Freitas Barbosa	Enviar documentação para o e-mail: wendell.barbosa@ufca.edu.br Assunto: seleção PID 2018
Iniciação à docência na unidade curricular de organização e tratamento	Enviar documentação para o e-mail:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

da informação: práticas pedagógicas. Prof. Ariluci Goes Elliott, Maria Cleide Rodrigues Bernardino e Deise Santos do Nascimento.	ariluci.goes@ufca.edu.br; cleide.rodrigues@ufca.edu.br; deise.santos@ufca.edu.br. Assunto: seleção PID 2018
Monitoria em Contabilidade Governamental. Prof. Leandro Saraiva Dantas de Oliveira.	Enviar documentação para o e-mail: leandro.saraiva@ufca.edu.br Assunto: seleção PID 2018

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção se dará nos dias e horários especificados no quadro:

NOME DO PROJETO	ETAPAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
Articulando Diferentes Metodologias no Ensino da Administração - Ano VII.	Prova Escrita com questões discursivas dos conteúdos referentes às disciplinas vinculadas ao projeto: a) Teoria Geral da Administração e Teorias Contemporâneas da Administração.	Abordagem Científica, Humanística e Escola Burocrática; Abordagem Sistêmica e Contingencial	Sala 405 – Bloco i. Em 05/03/2018 Início às 09h:00 – 11h:00
	Entrevista	- Interesse pelas disciplinas vinculadas ao Projeto - Interesse pelo exercício de monitoria - Ideias que poderão ser desenvolvidas no exercício da monitoria - Entendimento sobre Metodologias Não-Convencionais de Ensino e Aprendizagem ou Metodologias Construtivistas.	Sala 405 – Bloco i Em 06/03/18 Início às 09h:00
Método do Caso	Análise do histórico escolar e entrevista		Sala 93, bloco III, piso



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

para Ensino em Marketing: uma aplicação no Curso de Administração da UFCA.			inferior. Em 05/03/2018 Início às 17h:00
Tecnologia da Informação Aplicada à Biblioteconomia e Ciência da Informação: práticas alternativas de interação no ensino-aprendizado.	Prova escrita	História da computação; fundamentos de banco de dados; elementos básicos de programação.	Sala 46 – Bloco II – piso superior. Em 06/03/2018, Início às 14h:30
	Entrevista	Análise das notas dos componentes curriculares e IRA (critérios de desempate).	Sala 46 – Bloco II – piso superior. Em 06/03/2018, Início às 14h:30
Monitoria remunerada para as disciplinas de Economia.	Entrevista		Sala 86, bloco III, piso superior. Em 02/03/2018 Início às 10h:00
Monitoria em tópicos avançados em Administração e Logística.	Entrevista; análise de currículo; análise da nota do componente curricular objeto de seleção e/ou IRA		Salas 92/93, bloco III – piso inferior. Em 05/03/2018 Início às 14h:00 – 16h:00
Novas competências do gestor público e social contemporâneo: contribuições a partir da formação em Redes e Governança Pública.	Análise da carta e Entrevista Entrevista - Convocação para entrevista (via e-mail 05/03/2018)		Sala 95, bloco III, piso inferior. Em 06/03/2018 Início às 16h:00 -18h:00
Diálogos	Prova Escrita com questões	- Temas, conceitos e teorias convergentes	Sala 37A, bloco II, piso



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

epistemológicos entre as ciências sociais e a administração pública: o uso das ciências sociais para abordagem de problemas públicos como estratégia de ensino-aprendizagem. Prof. Wendell de Freitas Barbosa.	discursivas com conteúdos referentes às ementas das disciplinas vinculadas ao projeto: Fundamentos de Ciências Sociais; Epistemologia das Ciências Sociais.	entre as ciências sociais e a administração pública. - Tradições epistemológicas das ciências sociais; - As ciências sociais como instrumento de compreensão e intervenção em problemas públicos.	superior. Em 05/03/2018 Início às 14h:00
	Entrevista	Interesse pelas disciplinas vinculadas ao Projeto; Interesse pelo exercício de monitoria; Ideias que poderão ser desenvolvidas no exercício da monitoria; Conhecimentos sobre metodologias ativas e aprendizagem por meio de projetos.	Sala 37A, bloco II, piso superior. Em 06/03/2018 Início às 14h:00
Iniciação à docência na unidade curricular de organização e tratamento da informação: práticas pedagógicas.	Prova Escrita Prova Escrita - com questões discursivas dos conteúdos referentes às disciplinas vinculadas ao projeto. Requisito: alunos matriculados a partir do 5º Semestre.	CDD CDU CRC INDEXAÇÃO	Sala 40, bloco II, piso superior. Em 02/03/2018 Início às 14h: 00 - 17h:00



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	Entrevista	- Interesse pelas disciplinas vinculadas ao Projeto - Interesse pelo exercício da monitoria - Ideias que poderão ser desenvolvidas no exercício da monitoria.	Sala 40, bloco II, piso superior. Em 05/03/2018 Início às 09h: 00
Monitoria em Contabilidade Governamental.	Avaliação Escrita	Receitas e Despesas Públicas; Instrumentos de Planejamento Público; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Demonstrativos Fiscais	Sala 33, bloco II, piso superior. Em 02/03/2018 Início às 15h:00 – 17h: 00
	Entrevista		Sala 33, bloco II, piso superior. Em 06/03/2018 Início às 16h: 00 – 18h: 00

3.2. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

3.3 Em caso de empate terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/nota) nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1 Participar das Atividades do PID promovidas pela PROEN;

5.2 Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico;

5.3 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor-orientador;

5.4 Auxiliar o professor-orientador na realização de trabalhos práticos e experimentos, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5.5 Auxiliar o professor-orientador nas tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;

5.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

5.7 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;

5.8 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO no(s) componente(s) curricular(es) concernente(s) à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO no (s) mesmo(s);

6. DA BOLSA

6.1 O valor da bolsa para monitoria remunerada será R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensalmente, com início no mês de março de 2018 e término em dezembro de 2018;

7. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

7.1 O acompanhamento e a avaliação das ações dos bolsistas de monitoria pelo professor-orientador ocorrerão com base:

7.1.1 Na frequência que deverá ser entregue, mensalmente, à CFOR/PROEN até o décimo dia útil de cada mês;

7.1.2 No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema relacionado ao seu projeto de monitoria, finalizando com a socialização do estudo em evento científico/acadêmico;

7.1.3 Na entrega do relatório final das atividades de monitoria realizadas durante a vigência do programa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção, que será presidida pelo (a) Professor (a) orientador (a) da bolsa de monitoria.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de inscrições	16/02/2018 a 27/02/2018
Período de seleção	02 a 06/03/2018
Resultado Final	07/03/2018
Entrega da documentação dos monitores selecionados na CFOR/PROEN	08 a 09/03/2018
Início das atividades dos Monitores	12/03/2018

10. DOS RESULTADOS

10.1 O resultado da seleção está previsto para ser divulgado no dia **07 de março de 2018**, no site da UFCA: www.ufca.edu.br.

11. DA ADMISSÃO NO PID

11.1 No ato da admissão, os monitores remunerados e voluntários assinarão termo de compromisso (ANEXO 02), declarando-se cientes da regulamentação do PID;

11.2 Os monitores selecionados deverão entregar a seguinte documentação junto à CFOR/PROEN:

11.2.1 Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO 02)

11.2.2 Plano de trabalho (ANEXO 03);

11.2.3 Termo de Responsabilidade do professor-orientador (ANEXO 04);

11.2.4 Formulário de Indicação (ANEXO 05);

11.2.5 Cópia de CPF, RG e comprovante de residência;

11.2.6 Comprovante de conta corrente ativa/agência bancária (não pode ser conta poupança);

OBS: apenas para os alunos de monitoria remunerada.

11.2.7 Histórico Escolar (SIGAA).

Maria Cleide Rodrigues Bernardino

Diretora do CCSA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL PID Nº 001/2018/CCSA - ANEXO 01
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE		
Nome:		
Data de Nascimento: ___/___/___		
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
RG :	CPF:	
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	Semestre:
Endereço Completo:		
CEP:	Telefone:	Celular:
IRA individual:	IRA geral:	
Título do Projeto que irá concorrer ao PID - Ano 2018:		
Professor (es):		
Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.		

Juazeiro do Norte-CE,

2018.

Assinatura do (a) Aluno (a)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL PID N° 001/2018/CCSA - ANEXO 02

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) no Curso
_____, sob o número de matrícula
_____, tenho ciência das obrigações inerentes à
qualidade de monitor, conforme o Programa de Iniciação à Docência (PID) (v. ANEXO I
da resolução N° 01/2014/CONSUP). COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes
cláusulas:

- a) elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- b) participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria, em eventos e/ou publicações de Iniciação à Docência ou Técnico Científico na área de Ensino.

Declaro, igualmente, ter ciência da obrigatoriedade de atender aos seguintes requisitos:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

a) Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa (alínea b, Art. 7º, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP);

b) Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas (alínea c, Art. 7, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP);

c) Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

a) substituí-lo em atividades docentes;

b) avaliar os estudantes;

c) realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;

d) preencher lista de frequência ou diário de classe (Art. 8, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

d) É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis (Art. 9, Resolução N° 01/2014/CONSUP);



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

e) A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado (Parágrafo 3º, Art. 15, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

Juazeiro do Norte, em

2018.

Monitor (a)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL PID Nº 001/2018/CCSA - ANEXO 03

PLANO DE TRABALHO

Período ____/____/____ a ____/____/____

() REMUNERADO

() VOLUNTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:
CURSO DE GRADUAÇÃO:
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:
NOME DO MONITOR:

ATIVIDADES PROPOSTA PARA O MONITOR

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Nº DE HORAS SEMANAIS PREVISTAS
	TOTAL



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AUTENTICAÇÃO

ORIENTADOR
Data ____/____/____
_____ Assinatura
COORDENADOR DO CURSO
Data ____/____/____
_____ Assinatura
MONITOR
Data ____/____/____
_____ Assinatura

SUGESTÕES

- Estudo e Aplicação de métodos e técnicas de ensino/aprendizagem;
- Leituras complementares sobre a área da disciplina;
- Participação em eventos científicos e culturais;
- Participação na elaboração e correção de exercícios ou trabalhos didáticos;
- Orientação e acompanhamento de alunos nas atividades da monitoria;
- Participação em reuniões relativas ao programa de monitoria;
- Apresentação de trabalhos nos encontros de Iniciação à Docência

INFORMAÇÃO ADICIONAL



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL PID N° 001/2018/CCSA - ANEXO 04

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Eu, _____,
professor (a) do Curso de _____,
assumo a responsabilidade por orientar e acompanhar as atividades de Monitoria que serão
desenvolvidas pelo (a) estudante _____
_____, sob o número de matrícula _____. Declaro ter ciência
das obrigações inerentes à função de Professor-orientador. Assim sendo, COMPROMETO-
ME a respeitar e zelar as seguintes cláusulas:

Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que
estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de
evitar o acúmulo de bolsas remuneradas (alínea c, Art. 7, ANEXO I da Resolução N°
01/2014/CONSUP);

Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua
responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham
descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

- a) substituí-lo em atividades docentes;
- b) avaliar os estudantes;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

c) realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;

d) preencher lista de frequência ou diário de classe (Art. 8, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis (Art. 9, Resolução N° 01/2014/CONSUP)

Declaro, igualmente, ter ciência da obrigatoriedade de atender ao seguinte requisito:

Os professores que tiverem seu projeto contemplado ficam responsáveis por admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida, definida conforme a presente resolução, para o desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante uma entrevista (§ 5º, Art. 14, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do Professor-orientador desligar do Programa de Iniciação à Docência o monitor que não cumpra a carga horária obrigatória das atividades relacionadas ao referido Programa.

DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO DE MONITORIA	
DISCIPLINA	CÓDIGO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte-CE, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Professor (a) Orientador (a)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL PID Nº 001/2018/CCSA - ANEXO 05

FICHA DE INDICAÇÃO DO MONITOR

Período _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

REMUNERADO () VOLUNTÁRIO ()

DADOS DO MONITOR

NOME COMPLETO SEM ABREVIACÃO:		
CURSO:	CÓDIGO	MATRÍCULA
CPF:		
E-MAIL:		
DATA DE NASCIMENTO:		
NATURALIDADE:	TELEFONE(S):	IDENTIDADE
FILIAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
NOME DO BANCO/ Nº DO BANCO:	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE

OBS: Todos os campos são de preenchimento obrigatório para monitores remunerados.

DADOS DA DISCIPLINA

NOME:	CÓDIGO:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NOME DO PROJETO APROVADO:

DADOS DO PROFESSOR (ES)-ORIENTADOR (ES)

NOME COMPLETO SEM ABREVIACÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:
NOME COMPLETO SEM ABREVIACÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:
NOME COMPLETO SEM ABREVIACÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:

DECLARAÇÃO

Declaro que o concurso homologado pelo curso de _____ em
_____/_____/_____ para _____ vagas e contando com _____ candidato(s), foi realizado de
acordo com as normas em vigor e que toda a correspondente documentação encontra-se arquivada neste
departamento à disposição da Reitoria.

Assinatura do Coordenador do Curso

Data
_____/_____/_____

Assinatura do Discente

DATA DE RECEBIMENTO NA PROEN: ____/____/____

SERVIDOR RESPONSÁVEL: _____



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2018 – CCSA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal do Cariri - UFCA torna pública a inscrição para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) ciclo 2018. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

2. DOS REQUISITOS

Os (as) candidatos (as) interessados (as) em participarem como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) no CCSA deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter cursado no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos da graduação;
- b) Estar regularmente matriculado (a) nos cursos de Administração; Administração Pública ou Biblioteconomia da UFCA;
- c) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência da Bolsa PAP;
- d) Ter conhecimentos básicos de administração geral, organização da informação e arquivo.

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a ser cumprida de segunda a sexta. A bolsa terá duração de 09 (nove) meses, com



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

início em abril e término em dezembro de 2018, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.

4. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para o seguinte setor da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Qtd	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)	03	01 – Administração / Administração Pública	Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, noções de direito administrativo, domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica.
		02 – Biblioteconomia	Tratamento e organização da informação, noções de arquivamento, classificação, tipologia e indexação de documentos físicos e arquivos digitais. Domínio de informática.

[5. DA SELEÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os (as) candidatos (as) serão selecionados (as) por uma Comissão própria de avaliação, a ser constituída pelo CCSA.

A seleção acontecerá em 2 (duas) fases, seguindo os critérios a seguir:

5.1 A avaliação será pelo histórico, carta de intenção e entrevista e obedecerá a seguinte metodologia:

5.1.2 Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para histórico escolar, carta de intenção e para a entrevista, conforme abaixo:

- a) Histórico Escolar – peso de 0 - 4 pontos;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- b) Carta de Intenção – peso de 0 - 3 pontos;
- c) Entrevista – peso de 0 - 3 pontos.

5.2 A classificação se dará por ordem de nota;

5.3 Caso haja empate o critério de desempate será o IRA do candidato (a);

5.4 O local em que o estudante desenvolverá suas atividades é no campus Juazeiro do Norte;

5.5 Do local e horário da seleção:

LOCAL	HORÁRIO
Sala 77, bloco III, piso superior.	13h:30 às 16h:30

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de Seleção	12/03/2018 a 16/03/2018
Resultado Preliminar	23/03/2018
Período de Recurso	24/03/2018 a 26/03/2018
Resultado Final	28/03/2018
Entrega de documentação e assinatura do termo de compromisso	29/03/2018 a 02/04/2018
Início das Atividades	02/04/2018

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constantes deste Edital;

7.2 Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro de reserva de classificáveis para eventuais substituições;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7.3 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital;

7.4 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pelo CCSA.

8. CONTATOS

Campus Juazeiro do Norte, Sala 77, bloco III, Piso Superior.

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, s/n, Bairro: Cidade Universitária.

Juazeiro do Norte – Ceará. CEP: 63.048-080

Secretaria do CCSA - e-mail: secretaria.ccsa@ufca.edu.br

Telefone Geral: 3221-9200

Ramais: 9547 e 9541

Juazeiro do Norte, 22 de fevereiro de 2018.

Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Diretora do CCSA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 03/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna público e estabelece as normas do processo seletivo simplificado para **aluno especial** para o curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, criado pela Resolução nº 22/CONSUP, de 03 de julho de 2015, - Área de Concentração Biblioteconomia na Sociedade Contemporânea, em conformidade com o Art. 32 § 1º, § 2º e 3º da Resolução CONSUP 14, de 23 de abril de 2014; e Art. 14º inciso XIII, Art. 29 § 1º e Art. 32 § 1º e § 3º do Regulamento Interno do PPGB.

1.2 A coordenação do PPGB receberá os requerimentos para o processo seletivo simplificado para aluno especial no período de **22 a 23 fevereiro de 2018 até as 23:59h** através do e-mail: ppgb@ufca.edu.br com o ASSUNTO: Seleção Aluno Especial 2018.1.

1.3 A análise dos requerimentos de inscrição para o processo seletivo simplificado será no período de **24 a 26 de fevereiro de 2018** e o resultado do deferimento das solicitações será no portal: <http://ppgb.ufca.edu.br/> no dia **26 de fevereiro de 2018 às 11:00hs**.

2 DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo simplificado para aluno especial disponibilizará **20 (vinte) vagas**, para disciplinas optativas ofertadas no primeiro semestre de 2018, conforme a seguinte distribuição:

- a) Disciplina: Código GAP 8001 - Educação, Cultura e Memória - **4 vagas**;
- b) Disciplina: Código GAP 8002 Comunicação Científica - **2 vagas**;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

c) Disciplina: Código GAP 8004 - Gestão da Informação e do Conhecimento e Inteligência Competitiva em Ambientes de Informação - **4 vagas**;

d) Disciplina: Código GAP 8006 - Políticas Públicas de Informação - **4 vagas**;

e) Disciplina: Código GAP 8009 - Informação e Memória - **2 vagas**; e

f) Disciplina: Código GAP 8010 - Informação, Cultura Popular e Regional - **4 vagas**.

3 DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo simplificado para disciplinas isoladas os candidatos graduados em Biblioteconomia e áreas afins.

3.2 Cada candidato poderá inscrever-se em **uma** disciplina, conforme oferta no item 2.1 deste Edital.

3.3 O candidato deverá entregar à Coordenação no período estipulado por este Edital, Requerimento de solicitação de inscrição (ANEXO 1) e formulário de inscrição (ANEXO 2) preenchido, disponíveis no portal: <http://ppgb.ufca.edu.br/>

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos ao processo seletivo simplificado para aluno especial do PPGB para 2018.1 será realizada pela Coordenação do Programa e atenderá os seguintes critérios:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

a) Envio através do correio eletrônico do PPGB (ppgb@ufca.edu.br) do requerimento de solicitação de inscrição e formulário devidamente preenchido e assinado;
e

b) Análise do formulário de inscrição com **justificativa de compatibilidade** com a disciplina e do Currículo *Lattes* (apenas o Link no formulário).

4.2 Caso haja empate, os critérios de desempate para o preenchimento das vagas disponíveis nas disciplinas será pela **aderência e afinidade identificada no Currículo Lattes**, e persistindo o empate, será pela idade mais elevada.

4.3 A divulgação do processo seletivo será através do portal: <http://ppgb.ufca.edu.br/>

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O aluno poderá **solicitar** inscrição como aluno especial em até duas disciplinas, entretanto, somente poderá cursar uma disciplina.

5.2 O candidato aceito para cursar a disciplina como aluno especial poderá, em caso de aprovação em processo seletivo posterior para o PPGB, no prazo máximo de três anos, aproveitar o componente curricular, obedecendo ao máximo de duas disciplinas.

5.3 Não serão aceitas solicitação para aluno especial na modalidade à distância.

5.4 Não serão aceitas solicitação para aluno especial em disciplinas obrigatórias.

5.5 O candidato aceito como aluno especial não terá vínculo com o PPGB, portanto, **não** fará jus à identidade estudantil ou a qualquer outro benefício do aluno regular.

5.6 O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no Plano de Ensino da Disciplina.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5.7 O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade, em que será indicada a disciplina cursada com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias, frequência e notas obtidas.

5.8 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação conforme suas competências.

Juazeiro do Norte, 21 de fevereiro de 2018.

Prof^a Dr^a Carla Façanha de Brito

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA - PPGB

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB):

Eu, _____,

CPF: _____, residente no endereço: _____

_____, telefone: () _____,

e-mail: _____, venho, respeitosamente, solicitar

a inscrição no processo seletivo simplificado Edital 03/2018 para aluno especial do PPGB
no período de 2018.1 na (s) disciplina (s)¹:

() Cód.: GAP 8001 - Educação, Cultura e Memória

() Cód.: GAP 8002 - Comunicação Científica

() Cód.: GAP 8004 - Gestão da Informação e do Conhecimento e Inteligência
Competitiva em Ambientes de Informação

() Cód.: GAP 8006 - Políticas Públicas de Informação

() Cód.: GAP 8009 - Informação e Memória

¹ Máximo de duas disciplinas.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

() Cód.: GAP 8010 - Informação, Cultura Popular e Regional

Nestes termos, pede deferimento.

Juazeiro do Norte, ____/____/____

Requerente: _____



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL - 2018.1			
NOME:			
CPF:			
E-mail:			
Telefones:			
INSCRIÇÃO NA DISCIPLINA (Marcar apenas uma):			
	CÓD: GAP 8001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E MEMÓRIA		
	CÓD: GAP 8002 - COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA		
	CÓD: GAP 8004 - GESTÃO DA INF. E DO CONHEC. E INTELIGÊNCIA COMP. EM AMB. DE INF.		
	CÓD: GAP 8006 - POLÍTICAS PÚBLICAS		
	CÓD: GAP 8009 - INFORMAÇÃO E MEMÓRIA		
	CÓD: GAP 8010 - INFORMAÇÃO, CULTURA POPULAR E REGIONAL		
CURRÍCULO RESUMIDO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação:			
IES:		Ano de Conclusão:	
Título da Monografia:			
Pós-Grad.:			
IES:		Ano de Conclusão:	
Título da Monografia:			



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Link do lattes:					
ATUAÇÃO PROFISSIONAL					
Instituição:					
Cargo:					
Ano de Entrada:		Ano de Saída:		Atual:	
Instituição:					
Cargo:					
Ano de Entrada:		Ano de Saída:		Atual:	
JUSTIFICATIVA: (Justificar resumidamente porque deseja cursar a disciplina)					
COMPATIBILIDADE COM A DISCIPLINA OFERECIDA:					

CANDIDATO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 04/2018

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL -
PET
DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

A comissão de seleção de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial - PET de Biblioteconomia, constituída pela Portaria nº 02/2018, de 06 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da UFC e de acordo com a resolução nº 01/CEPE, de 04 de março de 2005, em conformidade com a Resolução CONSUP/UFCA 02/2014 e em consonância com o Anexo II da Resolução nº 01/2014/CONSUP, Resolução nº 44/2015/CONSUP, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para bolsistas PET do Curso de Biblioteconomia.

A comissão de seleção é composta, conforme disposto no Art. 23º do Regulamento PET-UFCA/2016, por: um professor tutor, um professor membro do colegiado do curso, um professor do colegiado ou tutor de outro PET, e um aluno bolsista PET.

1 Da inscrição

1.1 Período: 07 a 15 de março de 2018, de 13h às 17h, na sala 100, Terceiro Bloco, Piso Inferior.

1.2 Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular do curso de Biblioteconomia da UFCA do 1º ao 6º semestres;
- b) não ser bolsista remunerado ou voluntário de qualquer outro grupo/programa ou projeto, ou estágio remunerado, exceto quando permitido pela legislação;
- c) ter disponibilidade para 20h semanais;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- d) não ter tido nenhuma reprovação por NOTA e/ou por FALTA; e
- e) não estar cursando outra graduação.

2 Do Requerimento de inscrição

2.1 No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (disponível na Sala 100) e apresentar carta de intenção impressa.

2.2 Para os alunos de 1º semestre apresentar o comprovante de matrícula e carta de intenção.

3 Da seleção

3.1 A seleção será mediante as seguintes fases:

3.1.1 **Carta de intenção:** nesta etapa será avaliada a capacidade de apresentar, claramente, as ideais e intenções com relação à bolsa e atuação no PET Biblioteconomia, bem como as normas gramaticais e construção textual. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a carta, com nota mínima 7,0.

3.1.2 **Avaliação de Projeto:** nesta etapa será avaliada a capacidade de apresentar, claramente, as ideais e intenções com relação ao plano para criação e execução de um produto, serviço ou resultado exclusivo vinculado à atuação no PET Biblioteconomia, bem como as normas gramaticais e construção textual. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para o projeto, com nota mínima 7,0.

3.1.3 **Entrevista:** Os candidatos serão entrevistados na sala 40, com data e horário que serão afixados nas portas das salas 40 e 45, estipulados pela Comissão. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista, com nota mínima 7,0. Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- a) Experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- b) Formação complementar (cursos, oficinas etc.);
- c) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

3.1.4 *Análise do seu desempenho acadêmico comprovado* através do histórico escolar para alunos do 2º ao 6º semestres.

3.2 Será selecionado o candidato que alcançar maior média aritmética obtida com as notas atribuídas em cada fase.

3.3 O(s) critério(s) de desempate serão estabelecidos pela comissão de seleção;

3.4 A Seleção obedecerá ao seguinte **Calendário**:

Fase	Data	Horário	Local
Inscrições com apresentação da carta de intenção (1ª fase)	07/03/2018 a 15/03/2018	13h às 17h	Sala 100 (PET Biblioteconomia)
Resultado das inscrições deferidas	15/03/2018	18h	Sala 40 e sala 45 (afixados em porta) / Bloco II / Piso Superior
Prova – Elaboração de projeto (2ª fase)	16/03/2018	14h às 17h	Sala a confirmar
Resultado da prova – elaboração de projeto	20/03/2018	15h	Sala 40 e sala 45 (afixados em porta) / Bloco II / Piso Superior
Entrevista (3ª fase)	21/03/2018	14h às 18h	Sala 40 / Bloco II / Piso Superior
Divulgação do resultado preliminar	22/03/2018	14h	Sala 40 e sala 45 (afixados em porta) / Bloco II / Piso Superior
Período de recursos	23/03/2018	13h às	Sala 100 (PET)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	a 26/03/2018	17h	Biblioteconomia)
Resultado Final	26/03/2018	18h	Sala 40 e sala 45 (afixados em porta) / Bloco II / Piso Superior
Entrega de documentos	27/03/2018 a 28/03/2018	13h às 17h	Sala 100 (PET Biblioteconomia)
Início das atividades	02/04/2018		

4 Das vagas

4.1 Serão selecionados 3 (três) bolsistas remunerados e 1 (um) bolsista voluntário.

5 Das atribuições do Bolsista PET

- 5.1 Participar de todas as atividades e projetos programados pelo (s) tutor (es);
- 5.2 Apresentar excelente rendimento acadêmico;
- 5.3 Apresentar excelente rendimento nas atividades desenvolvidas pelo grupo PET;
- 5.4 Participar como autor da Mostra UFCA.

6 Do Regime de Trabalho

6.1 O Bolsista (s) e voluntário (s) deverão dispor de carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

7 Da remuneração

7.1 Os bolsistas selecionados receberão bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8 Disposições Gerais

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte-CE, 06 de março de 2018.

Comissão de Seleção

Prof^ª Maria Cleide Rodrigues Bernardino - Tutora PET Biblioteconomia

Prof^ª Fabiana Aparecida Lazzarin - CoTutora PET Biblioteconomia

Prof^ª Ariluci Goes Elliott - Docente do Curso de Biblioteconomia

Aline Fernandes de Mendonça – Bolsista PET Biblioteconomia

ORIGINAL ASSINADO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 005/2018/CCSA

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO E EXTENSÃO-PEEX

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, em conformidade com o Edital nº 01/2018/PROEN/PROEX/UFCA, torna público o edital para conhecimento dos discentes interessados a abertura das inscrições para Bolsas de Monitoria Remuneradas, conforme projetos a seguir:

1. DAS VAGAS

1.2 Conforme tabela abaixo.

Projeto: INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS A PARTIR DE PROJETOS SOCIAIS.

Vagas: 02 Remuneradas	Professor Orientador: Marcus Vinicius de Oliveira Brasil
Disciplinas vinculadas ao Projeto: Formação de Empreendedores (EM0060)- 2 créditos; Empreendedorismo I (ADM0343) - 4 créditos, por serem consideradas da mesma unidade curricular.	

2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1 Período de inscrição: 23/03/2018

2.2 Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2.1 Ser aluno regular do curso da UFCA que está pleiteando a bolsa;

2.2.2 Não estar cursando outra graduação;

2.2.3 poderão participar alunos dos cursos de graduação da UFCA que cursaram as disciplinas de Formação de Empreendedores (EM0060)- 2 créditos, e Empreendedorismo I (ADM0343)-4 créditos, por serem consideradas da mesma unidade curricular;

2.2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, conforme tabela abaixo a seguinte documentação: histórico escolar atualizado (SIGAA), carta de intenção explicando as motivações para ser bolsista PEEX assinada pelo candidato.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NOME DO PROJETO	ENTREGA DE DOCUMENTOS
INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS A PARTIR DE PROJETOS SOCIAIS.	Os documentos deverão ser entregues no dia 23 de março de 2018, na sala 91, do Núcleo de Empreendedorismo, Responsabilidade e Marketing Social (NERMS), bloco III, piso inferior, nos horários de 10h:00 às 12h:00, e de 16h:30min às 18h:30min.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção se dará nos dias e horários especificados no quadro:

NOME DO PROJETO	ETAPAS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS A PARTIR DE PROJETOS SOCIAIS.	Recebimento do histórico escolar e carta de intenção explicando as motivações para ser bolsista PEEEX assinada pelo candidato, e a mesma deve ter no máximo 10 linhas.	Sala 91, bloco III, piso inferior. Em 23/03/2018. Horários: 10h:00 às 12h:00 16h:30 às 18h:30
	Entrevista sobre o tema "Empreendedorismo e Inovação" onde serão feitas arguições sobre a temática empreendedora.	Sala 91, bloco III, piso inferior. Em 26.03.2018 Horários: 8h:00 às 12h:00 por ordem de chegada.

3.2. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

3.3 Em caso de empate terá preferencia aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/nota) nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado;

3.4. Como critério de seleção será levado em consideração além dos itens 3.2 e 3.3 a redação da carta de intenção e o desempenho na entrevista.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realização das atividades propostas, a serem guiadas pelo (a) Coordenador (a), orientadas a partir do plano de trabalho submetido;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4.2. Publicar, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de extensão em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA;

4.3. Participar dos encontros indicados pela PROEN e PROEX;

4.4 Não acumular bolsas concedidas pela UFCA, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;

5. DA BOLSA

5.1 O bolsista selecionado será remunerado no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com duração de abril a dezembro de 2018.

6. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

6.1 O acompanhamento e a avaliação das ações do monitor pelo (a) Coordenador (a) do projeto ocorrerão com base:

6.1.1 Na frequência que deverá ser entregue, mensalmente, à CFOR/PROEN até o décimo dia útil de cada mês (sala 205, bloco I, 2º andar);

6.1.2 No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema relacionado ao seu projeto de extensão, finalizando com a socialização do estudo em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA;

6.1.3 Na entrega do relatório individual das atividades da ação realizadas durante a vigência do programa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Conhecer os termos e as exigências da Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA;

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção que será presidida pelo (a) Coordenador (a) da bolsa de extensão.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Período de inscrições	23/03/2018
Período de seleção	26/03/2018
Resultado Final	28/03/2018
Entrega da documentação dos monitores selecionados junto à CFOR/PROEN	29/03/2018 a 03/04/2018
Início das atividades dos Monitores	03/04/2018

10. DOS RESULTADOS

10.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **28 de março de 2018**, no site da UFCA: www.ufca.edu.br.

11. DA ADMISSÃO NO PEEEX

11.1 No ato da admissão, os monitores remunerados e voluntários assinarão termo de compromisso (**ANEXO 02**), declarando-se cientes da regulamentação do PEEEX;

11.2 Os monitores deverão entregar junto à CFOR/PROEN, dentro do prazo estabelecido os seguintes documentos: Formulário de Cadastro de Monitoria, Termo de Compromisso de Monitoria, Termo de Compromisso do (a) Coordenador (a) do Projeto, histórico atualizado, xerox do RG e CPF, comprovante de conta corrente ativa no nome do estudante (este último documento é obrigatório somente para bolsistas remunerados).

11.3. O não cumprimento da entrega dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará na não efetivação da(s) bolsa(s) e a(s) mesma(s) será (ão) transferida (s) para a próxima ação da lista de aprovados neste edital.

Profa Dra. Maria Cleide Rodrigues Bernardino

Diretora do CCSA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 005/2018/CCSA

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO E EXTENSÃO-PEEX

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE		
Nome:		
Data de Nascimento: ___/___/___		
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
RG:	CPF:	
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	Semestre:
Endereço Completo:		
CEP:	Telefone: ()	Celular: ()
Monitoria: Remunerada ()		Voluntária ()
Campo específico para bolsistas:		
Banco:	Cidade:	
Agência:	Conta corrente:	
Desempenha outra atividade como bolsista ou voluntário na UFCA? Sim (qual?)		
Título do projeto que participará:		
Professor (es):		

_____ / ____ / _____ / ____

Assinatura do (a) estudante



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 005/2018/CCSA

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO E EXTENSÃO-PEEX

ANEXO 02

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____
____ estudante regularmente matriculado (a) no curso de _____,
sob o número de matrícula _____, tenho ciência das obrigações inerentes à
qualidade de monitor (a) _____, conforme o Programa de Integração
de Ensino e Extensão (v. Anexo X da resolução N.º 01/2014/CONSUP/UFCA),
comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

CÁUSULA PRIMEIRA: Entregar, dentro do prazo estabelecido, os seguintes solicitados
para efetivação do cadastro;

CÁUSULA SEGUNDA: Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realização das
atividades propostas, a serem guiadas pelo coordenador, orientadas a partir de plano de
trabalho submetido;

CÁUSULA TERCEIRA: Preencher e entregar a frequência mensal até o dia 10 do mês
subsequente, na sala da PROEN (sala 205, bloco I, 2º andar):

- I A entrega deste documento é condição para o recebimento da bolsa.
- II O documento deverá estar assinado fisicamente, não sendo aceita assinatura digital.
- III Sendo o décimo dia do mês sábado, domingo ou feriado será considerado o primeiro dia útil subsequente.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

IV A entrega em atraso deste documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa, estando o prazo para sua realização sujeito a disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento.

V Bolsistas que não regularizarem suas pendências, no que diz respeito à entrega destas frequências, dentro do prazo estabelecido pela PROEX e PROEN terão a bolsa cancelada e a mesma será transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital. A orientação acerca do prazo máximo estipulado para regularização de pendências será feita através de comunicado oficial enviado pelas Pró-reitorias gestoras do PEEEX às ações aprovadas através dos e-mails cadastrados pelos coordenadores.

VI No caso de recebimento indevido por parte do bolsista, o mesmo estará sujeito à devolução do pagamento, através de Guia de Recolhimento da União – GRU.

CÁUSULA QUARTA: Publicar, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de extensão em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA;

CÁUSULA QUINTA: Contribuir na elaboração dos relatórios das atividades da ação e entregar relatório individual ao final da ação, sendo estas condições para o recebimento da certificação:

I. No caso da não entrega do relatório semestral 2018.1, o pagamento da (s) bolsa (s) vinculada (s) ao projeto será suspenso até a regularização da pendência. Em caso da não regularização dentro do prazo máximo estabelecido pela PROEX e PROEN, através de comunicado oficial, haverá o cancelamento da bolsa e a mesma deverá ser transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

II. No caso da não entrega do relatório semestral 2018.2 da ação e o individual do bolsista, o estudante ficará impossibilitado de receber a certificação, até a regularização da pendência.

CÁUSULA SEXTA: Participar dos encontros indicados pela PROEX e PROEN;

CÁUSULA SÉTIMA: Não acumular bolsas concedidas pela UFCA, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis e para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assino o presente Termo de Compromisso em 01(uma) via, juntamente com o (a) Coordenador (a) do projeto.

Juazeiro do Norte-CE, de de 2018.

Monitor (a)

Coordenador (a) do projeto



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 005/2018/CCSA
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO E EXTENSÃO-PEEX
ANEXO 03

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF de nº _____, SIAPE nº _____, docente efetivo da Universidade Federal do Cariri - UFCA, com regime de trabalho de _____ horas, declaro estar ciente de minhas obrigações enquanto **COORDENADOR** (A) do Projeto _____, do Programa de Integração Ensino e extensão. E comprometo-me a cumprir as cláusulas deste termo de compromisso, bem como, as determinações do **EDITAL 01/2018/PROEN/PROEX** e os itens do Anexo X da Resolução 01/2014/CONSUP, que regulamenta a concessão de bolsas e auxílios financeiros para discentes da Universidade Federal do Cariri e estabelece suas normas de funcionamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Promover processo de seleção para monitores remunerados e voluntários a partir de editais específicos elaborados pelas respectivas Unidades Acadêmicas, os quais deverão ser divulgados no site oficial da instituição;

CLÁUSULA SEGUNDA: Admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida, que deve ser de 12 horas semanais, totalizando 48 horas mensais de atividades;

CLÁUSULA TERCEIRA: Orientar os estudantes no correto preenchimento e entrega da documentação exigida para a efetivação da bolsa, dentro do prazo estabelecido;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Parágrafo único: O não cumprimento da entrega dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará na não efetivação da (s) bolsa(s) e a(s) mesma(s) será(ão) transferida(s) para a próxima ação da lista de aprovados neste edital.

CLÁSULA QUARTA: Enviar a frequência mensal do bolsista e voluntário, assinada fisicamente, não sendo aceita assinatura digital, até o dia 10 de cada mês. Sendo o décimo dia do mês sábado, domingo ou feriado será considerado o primeiro dia útil subsequente:

I. A entrega deste documento é condição para a realização do pagamento.

II. A entrega em atraso deste documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa, estando o prazo para sua realização sujeito à disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento.

III. Bolsistas que não regularizarem suas pendências, no que diz respeito à entrega destas frequências, dentro do prazo estabelecido pela PROEX e PROEN terão a bolsa cancelada e a mesma será transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital. A orientação acerca do prazo máximo estipulado para regularização de pendências será feita através de comunicado oficial enviado pelas Pró-reitorias gestoras do PEEEX às ações aprovadas.

IV. No caso de recebimento indevido por parte do bolsista, o mesmo estará sujeito à devolução do pagamento, através de Guia de Recolhimento da União – GRU.

CLÁSULA QUINTA: Orientar, auxiliar e supervisionar as atividades propostas aos estudantes, guiadas a partir plano de trabalho submetido;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CLÁSULA SEXTA: Produzir e encaminhar em prazo estabelecido, junto aos estudantes, os relatórios semestrais da ação, quando solicitados, encaminhando-os ao setor responsável indicado pela Pró-reitoria de Ensino e Pró-reitoria de Extensão:

- I. O não cumprimento dessa atribuição impedirá o coordenador de concorrer no edital de bolsas da modalidade PEEEX para 2019.
- II. A entrega da certificação está condicionada à entrega destes relatórios.
- III. No caso da não entrega do relatório semestral 2018.1, o pagamento da (s) bolsa (s) vinculada(s) ao projeto/programa será suspenso até a regularização da pendência. Em caso da não regularização dentro do prazo máximo estabelecido pela PROEX e PROEN, através de comunicado oficial, haverá o cancelamento da bolsa e a mesma deverá ser transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital.

CLÁSULA SÉTIMA: Em casos de desligamento do monitor, oficializar imediatamente junto às Pró-reitorias gestoras do PEEEX, através de formulário próprio (Termo de Desligamento);

CLÁSULA OITAVA: Substituir o bolsista quando este não cumprir as tarefas assumidas ou quando necessário;

CLÁSULA NONA: Informar às Pró-reitorias gestoras da modalidade quando do cancelamento da ação;

CLÁSULA DÉCIMA: Informar às Pró-reitorias gestoras da modalidade, através de comunicado oficial, caso a coordenação da ação passar a ser exercida por outro docente e informar, também, quando outro professor passar a atuar como coordenador adjunto;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Publicar, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto/programa de extensão em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA;

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os propósitos do PEEEX, tais como:

- I. Substituí-lo em atividades docentes.
- II. Avaliar os estudantes.
- III. Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados nas atividades docentes e de extensão, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria.
- IV. Preencher lista de frequência ou diário de classe.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA: Participar dos eventos indicados pelas Pró-reitorias gestoras do PEEEX;

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA: Auxiliar, quando solicitado, na avaliação de trabalhos submetidos em eventos da UFCA;

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA: Articular junto ao público externo envolvido na ação a recepção da equipe da Pró-Reitoria de Extensão em visitas *in loco*. O não cumprimento desta exigência contará de modo negativo no processo de renovação da ação.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

COORDENADOR (A) DO PROJETO: _____

__/__/__

PRÓ-REITOR (A) DE ENSINO: _____

__/__/__

PRÓ-REITOR (A) DE EXTENSÃO: _____

__/__/__



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 002/2018/CCT, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova *Ad Referendum* a renovação do afastamento para participação em programa de pós-graduação docente Francisco Calvi da Cruz Junior.

O Vice-Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, em substituição ao Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), durante ausência por férias do titular.

Considerando a anuência do Conselho do CCT, concedida na reunião datada de 07 de abril de 2017, para afastamento para capacitação do docente Francisco Calvi da Cruz Junior.

Considerando o requerimento de renovação do afastamento para capacitação do supracitado docente, datado de 01 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* a renovação do afastamento do docente **Francisco Calvi da Cruz Junior**, Siape 2766361, para doutorado em Matemática, na Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Matemática da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com validade de um (01) ano, a contar de 13 de março de 2018 a 13 de março de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

André Wesley Barbosa Rodrigues
Vice-presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 003/2018/CCT, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova ad referendum a contratação do segundo colocado do processo seletivo de professor substituto.

O Vice-Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, em substituição ao Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), durante o período de férias do titular.

Considerando a aprovação do colegiado do Curso de Engenharia Civil, registrada na Resolução nº 001/2018/Colegiado do Curso de Engenharia Civil, datada de 08 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar ad referendum a contratação do segundo colocado do processo seletivo de professor substituto, Edital 44/2017, do setor de estudo Desenho e Topografia, 20h, **Tatiane Lima Batista**, em substituição ao docente Francisco Calvi da Cruz Júnior, atualmente afastado para o doutoramento na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

André Wesley Barbosa Rodrigues
Vice-presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2018/CCT/UFCA – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID

Seleção de estudantes para bolsa de monitoria remunerada e não remunerada

Considerando as vagas contempladas no EDITAL Nº 13/2017/PROEN/UFCA, o Centro de Ciências e Tecnologia torna público o edital para seleção de discentes com interesse em participar do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o ano de 2018/2019.

1. DO OBJETIVO DO PID

- 1.1 Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;
- 1.2 Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, sob acompanhamento e supervisão do professor-orientador;
- 1.3 Viabilizar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 1.4 Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências no que diz respeito à implicação entre as dimensões teórica e prática da experiência de ensino e aprendizagem;
- 1.5 Possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.

2. DAS COMPETÊNCIAS DO MONITOR

- 2.1 Elaborar, acompanhado do professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- 2.2 Participar, acompanhado do professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- 2.3 Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.4 Contribuir, acompanhado do professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área; e) participar das atividades do PID promovidas pela PROEN;
- 2.5 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- 2.6 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- 2.7 Apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria, em eventos e/ou publicações de Iniciação à Docência ou Técnico Científicos na área de Ensino.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA MONITORIA

- 3.1 estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- 3.2 ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- 3.3 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas.
- 3.4 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.
- 3.5 A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. DA BOLSA

4.1 As bolsas são classificadas como remuneradas, nas quais o discente recebe o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e não remuneradas, isto é, voluntárias, sem auxílio financeiro.

4.2 As bolsas têm período de vigência de até dez meses, com início no mês de março de 2018 e término em dezembro de 2018, não sendo possível prorrogação para o exercício seguinte;

4.3 O pagamento integral do período de dez meses de vigência das bolsas para monitoria remunerada fica condicionado à existência de recursos condizentes na Instituição;

4.4 É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;

4.5 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas.

5. DOS PROJETOS

5.1 Os critérios para a seleção dos monitores dos projetos contemplados no Edital nº 13/2017/PROEN/UFCA, estão disponibilizados nos Programas I ao XIV, conforme lista abaixo:

PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES)	Vagas RM¹	Vagas VL²	E-MAIL PARA ENVIO DAS INSCRIÇÕES
I	Monitoria em Materiais de Construção	Antonia Fabiana Marques Almeida	1	2	fabiana.almeida@ufca.edu.br



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

II	Monitoria em Mecânica das Estruturas	Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho	1	1	flavio.pinho@ufca.edu.br
III	Melhoria das Práticas de Ensaio de Laboratórios de Mecânica dos Solos e de Ensaio de Campo	Ana Patricia Bandeira João Barbosa Souza Neto	1	-	ana.bandeira@ufca.edu.br
IV	Monitoria de Topografia	Ary Ferreira Silva	1	1	ary.silva@ufca.edu.br
V	Monitoria de Disciplinas de Física Experimental com Suporte a Tratamento de Dados Experimentais	Thiago de Melo Santiago Antônio Carlos Alonge Ramos Mario Henrique Gomes Pacheco	1	-	thiago.santiago@ufca.edu.br
VI	Monitoria em Programação Computacional para Engenharia	Maxwell Guimarães de Oliveira	1	-	Seguir instruções específicas do Programa
VII	Monitoria em Cálculo	Maria Silvana Alcantara Costa Clarice Dias de Albuquerque Plácido Francisco de Assis Andrade	1	1	silvana.alcantara@ufca.edu.br
VIII	Monitoria em Álgebra Linear	Maria Silvana Alcantara Costa Plácido Francisco de Assis Andrade Francisco Pereira Chaves	1	-	silvana.alcantara@ufca.edu.br
IX	Monitoria em Eletromagnetism	Mario Henrique Gomes Pacheco	1	-	mario.pacheco@ufca.edu.br



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	o				
X	Caos e Ordem em um Pêndulo Simples	José Euclides Silva	1	2	euclides.silva@ufca.edu.br
XI	A Monitoria de Química como Auxílio no Processo de Ensino-Aprendizado	Allana Kellen Lima Santos Pereira	1	-	allana.lima@ufca.edu.br
XII	Monitoria de Física para o Curso de Engenharia de Materiais	João Hermínio da Silva	1	-	herminio.silva@ufca.edu.br
XIII	Ações de Apoio às Atividades Didáticas da Disciplina de Engenharia Ambiental	Francisco José de Paula Filho	1	-	francisco.filho@ufca.edu.br
XIV	Suporte às Atividades de Ensino na Disciplina de Química Analítica	Francisco José de Paula Filho	1	-	francisco.filho@ufca.edu.br

¹ RM: Bolsas Remuneradas

² VL: Bolsas Voluntárias

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **20 de fevereiro de 2018 a 01 de março de 2018**, com a entrega da documentação obrigatória:

6.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo 6 do Edital PID N° 13/2017/PROEN/UFCA)

6.1.2 Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA)

6.1.3 Nos casos de renovação de projeto de monitoria, deve ser anexado o comprovante de apresentação de trabalho de monitoria (certificado ou declaração), cujo tema esteja ligado ao objetivo desse projeto, em evento científico/acadêmico.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6.2 Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail do professor-orientador do respectivo projeto de monitoria, descritos na relação do item 5.1, sob o título: **Edital PID 2018**.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A avaliação será realizada no período de **02 a 06 março de 2018**, conforme programas específicos no Item 5 deste Edital.

7.2 A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada pelos professores proponentes de cada Projeto de Monitoria, e se fará mediante avaliação específica (prova teórica, prova prática, seminário e/ou entrevista), relativa ao objeto de estudo do projeto, seguida ou não, por análise da nota do componente curricular objeto de seleção e/ou IRA.

7.3 Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

7.4 No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/nota), nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado;

7.5 O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

7.6 Os professores que tiveram seus projetos contemplados ficam responsáveis por admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida, definida conforme o presente edital, para o desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante entrevista.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia **07 de março de 2018**, no site da UFCA: www.ufca.edu.br e flanelógrafo do CCT (Bloco A, piso superior).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

9. DA ADMISSÃO

9.2 Os alunos de monitoria selecionados deverão entregar à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) no período de **08 a 09 de março de 2018** a seguinte documentação:

9.2.1 Plano de Trabalho (Anexo 8 do Edital PID N° 13/2017/PROEN/UFCA);

9.2.2 Termo de Compromisso do Monitor (Anexo 7 do Edital PID N° 13/2017/PROEN/UFCA);

9.2.3 Termo de Responsabilidade do Professor-orientador (Anexo 9 do Edital PID N° 13/2017/PROEN/UFCA);

9.2.4 Formulário de Indicação (Anexo 10 do Edital PID N° 13/2017/PROEN/UFCA);

9.2.5 Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;

9.2.6 Comprovante de Conta Corrente Ativa/Agência Bancária (Obs.: a) não pode ser conta poupança; b) apenas se aplica aos monitores remunerados);

9.2.7 Histórico Escolar (SIGAA)

9.3 Os monitores iniciarão suas atividades a partir do dia **12 de março de 2018**.

10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	20/02/2018 a 01/03/2018
Período de seleção	02 a 06/03/2018
Resultado Final	07/03/2018
Entrega da documentação dos monitores	08 a 09/03/2018
Início das atividades	12/03/2018

11. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

11.1 Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas remunerados e voluntários pelo professor-orientador ocorrerão com base:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

11.1.1 Na frequência e participação nas tarefas e atividades das disciplinas;

11.1.2 No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema deste projeto de monitoria, finalizando com a socialização do mesmo em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA.

11.3 No relatório de atividades, elaborado pelo monitor, remunerado ou voluntário, para expor com criticidade as atividades desenvolvidas.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Terá direito ao certificado ou declaração de participação:

12.1.1 O estudante que tenha exercido a função de monitor, remunerado ou voluntário, mediante o cumprimento de todos os critérios estabelecidos neste edital e no EDITAL N° 13/2017/PROEN/UFCA, constando o período de atuação, o nome e o título da ação.

12.1.2 O professor-orientador que acompanhou o monitor;

13. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;

13.2 Em caso de desistência ou conclusão de curso do monitor, a Coordenação do Curso poderá realizar novo concurso ou aproveitar o candidato classificado em concurso realizado, respeitando a ordem de classificação;

13.3 A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado;

13.4 O monitor deverá obter aprovação em todas as disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

13.5 Ao final do período de monitoria, o monitor apresentará, para apreciação da Coordenação do Curso, seu relatório descritivo, acompanhado do parecer do professor orientador, o qual, após homologação, será encaminhado à PROEN;

13.6 Será expedido certificado de monitoria, pela PROEN, ao monitor que cumprir os compromissos firmados ao ser admitido no PID, mediante solicitação do mesmo.

13.7 Terá direito ao certificado o estudante que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 6 (seis) meses.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEN.

Juazeiro do Norte, 19 de fevereiro de 2018.

André Wesley Barbosa Rodrigues - Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRAMAS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRAMA I - PROJETO PID: Projeto I - MONITORIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES): Antonia Fabiana Marques Almeida
DAS VAGAS: 01 (uma) vaga remunerada e 02 (duas) vagas voluntárias
OBJETIVOS: Gerar interesse pelas disciplinas de Materiais de Construção, fazendo com que os alunos procurem estudar o vasto material teórico sobre a área. Fazer com que as práticas não sejam só mais uma aula a cumprir, mostrando a real importância de interpretar os dados obtidos por meio dos experimentos. Melhorar o conhecimento dos alunos e do próprio bolsista no assunto, fazendo com que, no futuro, isso possa refletir num profissional mais crítico e pesquisador.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 20 de fevereiro a 1º de março de 2018. Local de inscrição: Somente por e-mail, a ser enviado para: fabiana.almeida@ufca.edu.br, até o término do prazo de inscrições, com o título do e-mail “Edital PID 2018”. Documentação: Ficha de Inscrição preenchido, assinado e escaneado, em pdf (Anexo 6 do Edital PID N° 13/2017/PROEN/UFCA); e Histórico Acadêmico extraído do SIGAA a partir de fevereiro de 2018 (em pdf).
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: a) Ter sido aprovado nas disciplinas “Materiais de Construção 1” e “Materiais de Construção 2;” b) Ter, preferencialmente, horário livre nas aulas práticas; c) Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil, no semestre 2018.1; d) Ter possibilidade de preenchimento das 12h semanais de atividades da bolsa.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: 1ª FASE – Prova Escrita - 02 de março de 2018, no horário das 14-17h, no Laboratório de Materiais de Construção – Bloco B – Sala 32 (de caráter eliminatório – somente participará da fase seguinte os candidatos que tenham obtido nota acima 7,0 nesta etapa escrita). O local pode sofrer alteração, conforme possibilidade de agendamento de outro espaço e demanda de inscrições; 2ª FASE – Entrevista, de caráter classificatório, a ser realizada no dia 06 de março de 2018, de 08-12h, no Gabinete da Docente, localizado na sala 32B, Bloco B, sala anexa ao Laboratório de Materiais de Construção (candidatos com nota obtida na avaliação escrita superior a 7,0). A ordem das provas será divulgada, junto com o resultado da prova prática; 3ª FASE – Notas obtidas nas disciplinas de Materiais de Construção 1 e Materiais de Construção 2 – etapa classificatória. 4ª FASE – IRA individual – etapa classificatória.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: 1. Nota obtida da Avaliação Escrita – Etapa Eliminatória 2. Nota Obtida na Entrevista – Etapa Classificatória 3. Notas obtidas nas Disciplinas – Etapa Classificatória 4. IRA Individual (será considerado o que está indicado no histórico entregue pelo aluno) – Etapa Classificatória Cálculo da nota final:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

$$NF = \frac{2,0 * AE + 1,5 * E + 1,0 * MC_1 + 1,0 * MC_2 + 1,5 * IRA}{7,0}$$

onde: NF é a Nota Final;
AE é a nota obtida da Avaliação Escrita;
E é a nota obtida da Entrevista;
MC1 é a nota obtida na disciplina de Materiais de Construção 1;
MC2 é a nota obtida na disciplina de Materiais de Construção 2;
IRA é o Índice de Rendimento Acadêmico Individual do discente.

Após calculada a nota final, a classificação dos candidatos será definida em ordem decrescente. Caso ocorram notas finais iguais, o IRA individual será o critério utilizado para desempate.

RESULTADO:

O resultado da avaliação escrita estará disponível no dia 05 de março de 2018, no período da manhã, com as notas e a indicação de “Aprovado”, “Não aprovado” ou “Ausente”, e os horários da entrevista dos classificados já estarão disponíveis. Será fixado o impresso na porta de acesso ao Laboratório de Materiais de Construção, e somente os aprovados estarão aptos a realizar a prova prática.

O resultado da entrevista estará disponível no dia 06 de março de 2018, no período da tarde, com as notas e a indicação de “Aprovado”, “Não aprovado” ou “Ausente”. Será fixado o impresso na porta de acesso ao Laboratório de Materiais de Construção.

O resultado final da seleção será divulgado no dia 07 de março de 2018, por ordem de classificação, em documento impresso disponível na porta de acesso ao Laboratório de Construção Civil, sala 32, Bloco B, e no flanelógrafo do CCT, no bloco A.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBS. 1: A avaliação escrita constará de uma prova objetiva e subjetiva, com questões que englobam o previsto nas ementas e programas das disciplinas “Materiais de Construção 1” e “Materiais de Construção 2”. Consultar no site <http://civil.ufca.edu.br/informacoes-academicas/matriz-curricular/>;

OBS. 2: Os candidatos devem comparecer ao local da prova escrita com 15 minutos de antecedência, não sendo aceitas entradas de discentes após decorridos 15 minutos do início da prova.

OBS. 3: Levar documento com foto (RG, carteira de estudante, carteira de motorista, ou similar) para conferência;

OBS. 4: Deve ser utilizada caneta esferográfica na resolução da prova, nas cores azul ou preta, com corpo transparente. Respostas escritas com lápis (ou similar) não serão contabilizadas;

OBS. 5: Pode ser utilizada calculadora científica ou comum, sendo vedado o uso de celular, tablet, notebook, ou quaisquer eletrônicos. Levar, se preferir, régua ou similar;

OBS. 6: Não será aceita a troca entre os candidatos de material, nem o uso de qualquer folha salvo as entregues no momento da avaliação;

OBS. 7: Os horários da entrevista não serão alterados SOB NENHUMA HIPÓTESE. Caso não compareça, o discente receberá a nota 0,0 (zero) a essa etapa automaticamente;

OBS. 8: Demais observações acerca da avaliação escrita estarão disponíveis na folha;

OBS. 9: As provas escritas podem ser consultadas pelos candidatos após resultados, presencialmente, porém, não serão devolvidas;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

OBS. 10: Todas as etapas que envolvem a presença no interior do Laboratório de Materiais de Construção envolvem cuidados específicos. Atentar-se a estes, pois os mesmos serão considerados na avaliação individual;

OBS. 11: Os resultados das etapas escrita e entrevista serão divulgados no laboratório. O resultado final, será divulgado nos locais indicado anteriormente;

OBS. 12: Os resultados parciais serão apresentados com o uso da matrícula dos inscritos como meio de identificação. Somente o resultado final apresentará os nomes dos candidatos.

PROGRAMA II - PROJETO PID: Monitoria em mecânica das estruturas
DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES): Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho
DAS VAGAS: 1 vaga para monitor bolsista voluntário 1 vaga para monitor bolsista remunerado
OBJETIVOS: Criar subsídios necessários para os alunos de engenharia civil entendam os aspectos teóricos das disciplinas da área de mecânica das estruturas ao passo que apliquem seus conhecimentos em situações reais na resolução de problemas da engenharia estrutural.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: A inscrição será realizada via internet. O aluno interessado deve enviar a ficha de inscrição (Anexo 6 do Edital PID N° 13/2017/PROEN/UFCA, https://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/proen-cfor-1/7202--5010/file) juntamente com o Histórico Escolar atualizado para o e-mail flavio.pinho@ufca.edu.br .
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: O aluno deve possuir média maior que 7 (sete) nas disciplinas Análise de Estruturas I, Análise de Estruturas II, Estruturas de Concreto Armado I e Estruturas de Concreto Armado II.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A seleção será realizada no dia 6 de março, de 9:00 às 11:00, no Laboratório de estruturas, sala 103.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Avaliação escrita com questões das disciplinas da área de mecânica das estruturas.
RESULTADO: O resultado será divulgado no dia 7 de março no site da UFCA e no flanelógrafo do CCT.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRAMA III- PROJETO PID: Melhoria das Práticas de Ensaio de Laboratórios de Mecânica dos Solos e de Ensaio de Campo
DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES): Prof. Ana Patricia Bandeira Prof. João Barbosa Souza Neto
DAS VAGAS: 01 Bolsa Remunerada
OBJETIVOS: - Auxiliar a Realização de Ensaio de Laboratório durante as aulas; - Auxiliar a realização de ensaio de campo durante as aulas; - Resolver de listas de exercícios em sala de aula; - Esclarecer de dúvidas aos alunos.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Os interessados deverão enviar histórico escolar para o e-mail (ana.bandeira@ufca.edu.br), entre os dias 20 de fevereiro de 2018 a 01 de março de 2018, com o Texto “Seleção para Bolsa de Monitoria de Laboratório de Solos”.
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: Ter sido aprovado nas disciplinas de Mecânica dos Solos I e Mecânica dos Solos II;
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A seleção ocorrerá no dia 02 de março de 2018, às 9h, na Sala dos professores do Laboratório de Mecânica dos Solos.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a) Prova Oral sobre os conteúdos abordados nas disciplinas de Mecânica dos Solos I e Mecânica dos Solos II; (Peso 6) b) Análise do Histórico Escolar; (Peso 2) c) Comprovante de Experiência como monitor; (Peso 2)
RESULTADO: O resultado da seleção será divulgado no dia 07 de março de 2018.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Não há
PROGRAMA IV - PROJETO PID: Monitoria de Topografia
DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES): Ary Ferreira da Silva
DAS VAGAS: 01 Vaga Remunerada 01 Vaga Voluntário
OBJETIVOS: Capacitar o aluno nos estudos topográficos e em novas tecnologias, propiciando maior contato com a parte prática da disciplina, intensificando desta forma os conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas. Além disso, o monitor deverá aprofundar-se nos conteúdos vistos em sala de aula para redigir texto técnicos e auxiliar os



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

alunos na resolução de questões teóricas, na operação de equipamentos eletrônicos e no uso de ferramentas computacionais.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 20 fevereiro a 01 de março de 2018 Locais de inscrição: Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail do professor-orientador do respectivo projeto de monitoria, descritos na relação do item 5.1, sob o título: Edital PID 2018. (E-mail: ary.silva@ufca.edu.br) Documentação: Ficha de Inscrição (Anexo I), Histórico Escolar atualizado, e Curriculum (simplificado)
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Ter cursado as disciplinas de Topografia e Calculo I.• Conforme edital EDITAL N° 01/2018/CCT/UFCA item 6.0• Não está matriculado em disciplinas nos horários das aulas práticas de topografia (segunda - quarta-sexta -feiras de 8h as 10h.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: 1ª FASE: Sala 12 - Bloco I - 02 de março de 2018, às 8:00 as 11:00h
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: <ol style="list-style-type: none">1. Prova escrita sobre Topografia Básica (Planimetria, Altimetria, Taqueometria), e como usar os equipamentos topográficos.2. Análise de Curriculum.
RESULTADO: O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia 07 de março de 2018, no site da UFCA: www.ufca.edu.br e flanelógrafo do CCT (Bloco A, piso superior).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Será desclassificado o candidato que obter nota menor que 7,0 na prova escrita (Objetiva ou subjetiva). O Curriculum será utilizado como item classificatório.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRAMA V: MONITORIA DE DISCIPLINAS DE FÍSICA EXPERIMENTAL COM SUPORTE A	PROJETO PID: TRATAMENTO DE DADOS EXPERIMENTAIS
DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES): THIAGO DE MELO SANTIAGO MARIO HENRIQUE PACHECO ANTÔNIO CARLOS ALONGE RAMOS	
DAS VAGAS: 1 vaga com bolsa	
OBJETIVOS: A presente disciplina visa proporcionar ao aluno do segundo semestre do curso de Engenharia Civil ou de Engenharia de Materiais uma formação na elaboração de experimentos científicos para verificação ou demonstração de leis físicas, bem como propiciar um treinamento nos processos de obtenção e tratamento de dados experimentais. A monitoria tem por finalidade a ampliação desse espaço de aprendizagem, fornecendo um acompanhamento mais personalizado para o aluno que pode vir a encontrar dificuldades no desenvolvimento das atividades associadas à disciplina em questão.	
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: De 00 hora e 00 minuto do dia 20/02/2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 01/03/2017. Locais de inscrição: As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail eletrônico thiago.santiago@ufca.edu.br com os seguintes documentos comprobatórios em formato *.pdf: Documentação: a) histórico escolar atualizado (SIGAA), b) documento de identificação com fotografia (RG ou CNH) e CPF, c) extrato de conta-Corrente/Agência bancária (não pode ser poupança). d) comprovante de endereço	
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: a) Ser aluno regular do curso de Engenharia Civil ou Engenharia de Materiais da UFCA, Campus de Juazeiro do Norte; b) Ter integralizado as seguintes disciplinas: Física Fundamental I, Física Fundamental II e Física Experimental para Engenharia ou Física Experimental I.	
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A seleção consistirá nas seguintes fases: 1ª FASE: Prova escrita realizada em 02 de março de 2018, às 10:00 h, no Laboratório Didático de Física, Bloco B, Sala 31; 2ª FASE: Análise das médias finais dos componentes curriculares exigidos para a inscrição (Física Fundamental I, Física Fundamental II e Física Experimental para Engenharia ou Física Experimental I.) e do IRA, contantes no histórico escolar do candidato.	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: 2.1 A seleção do monitor dar-se-á através de uma prova escrita e com a análise do seu desempenho acadêmico nos componentes curriculares exigidos para a inscrição e pelo IRA, comprovados através do histórico escolar. 2.2 A Média Final (MF) será composta pela média ponderada da nota da prova escrita (P) juntamente com a média dos componentes curriculares exigidos (MCC) e o IRA (I), com pesos indicados pela	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

fórmula abaixo:

$$MF = (3P+2MCC+I)/6.$$

2.3. A prova terá duração de duas horas, iniciando às 10:00 horas do dia 02 de março de 2018.

2.4 Serão classificados os candidatos que obtiverem MF superior a 7,0. O primeiro classificado terá direito a bolsa, enquanto os demais irão compor um cadastro de reserva. Caso haja desistência do primeiro classificado, o segundo colocado poderá ser indicado.

RESULTADO:

O resultado da seleção será divulgado conforme o EDITAL UNIFICADO 01/2018.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

CONTEÚDO CONTEMPLADO NA PROVA ESCRITA:

REALIZAÇÃO DE MEDIDAS COM PAQUÍMETRO E MICRÔMETRO;
CINEMÁTICA UNIDIMENSIONAL;
LEI DE HOOKE E OSCILAÇÕES;
DILATAÇÃO DOS SÓLIDOS;
HIDROSTÁTICA.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRAMA VI - PROJETO PID: Monitoria em Programação Computacional para Engenharia
DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES): Maxwell Guimarães de Oliveira
DAS VAGAS: 1 REMUNERADA
OBJETIVOS: Proporcionar melhorias no processo de ensino-aprendizagem dos alunos das disciplinas de Programação Computacional para Engenharia (EM0006 e ECI0007).
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 20 de fevereiro de 2018 a 1º de março de 2018 Local de Inscrição: <ul style="list-style-type: none">• Exclusivamente no ambiente virtual da disciplina: https://programacao.ufca.edu.br• O candidato deve efetuar login (clicando em “Acessar”, no canto superior direito) com seus dados de acesso ao ambiente virtual, os mesmos utilizados quando cursou a disciplina (matrícula e senha). Caso não possua login/senha de acesso, o candidato deverá fazer seu cadastro no próprio ambiente virtual, clicando no botão “Criar uma conta”. A identificação de usuário deverá ser o número de matrícula do candidato (apenas números). IMPORTANTE: Ao realizar o cadastro, você deve informar seu nome completo (sem abreviações) e endereço de e-mail válido e ativo.• Clicar sobre a categoria “Seleções”, na página inicial do ambiente virtual, e então clicar sobre a opção “Seleção Monitoria - PID 2018”.• Digitar a chave de inscrição no processo seletivo: pid2018 e clicar sobre o botão “Inscreva-me”.• Clicar no link “Envio de documentação” e seguir as instruções da tela para upload dos documentos requeridos para a inscrição.
Documentação: <ul style="list-style-type: none">• Toda a documentação abaixo-relacionada deve ser entregue em formato digital, seguindo as instruções acima.• Ficha de inscrição (modelo do Anexo 6 do Edital PID N° 13/2017/PROEN/UFCA);• Carta de intenções (uma página), onde o candidato deve explicar, de maneira objetiva, suas intenções e objetivos na atuação como monitor da disciplina;• Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA);• Comprovante de Matrícula atualizado.
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: <ul style="list-style-type: none">a) Aprovação na disciplina ECI0007 ou EM0006 em 2016 ou 2017, com Nota Final igual ou superior a 8,0.b) Estar cursando no máximo o 6º período do curso de graduação em 2018.1.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: 1ª FASE: Prova teórico-prática em Laboratório de Informática (relação do conteúdo da prova disponibilizado no ambiente virtual). Data: 05/03/2018 (segunda-feira) às 14h00. Local: Lab 03 (Bloco A, piso superior). 2ª FASE: Análise da documentação enviada.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Os candidatos serão classificados por uma média final, que será calculada com base em três notas [0,10], a saber:

- c) Nota da prova teórico-prática, correspondendo a 60% da média final do candidato;
- d) Nota de aprovação na disciplina ECI0007/EM0006, correspondendo a 20% da média final do candidato;
- e) Nota da documentação apresentada, correspondendo a 20% da média final do candidato.

RESULTADO:

Previsto para ser divulgado em 07/03/2018.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O candidato deve atentar-se às instruções para realização da inscrição no processo seletivo. Inscrições parciais/incompletas, inclusive sem nome completo e/ou endereço de e-mail válido informados no cadastro, serão indeferidas.

O candidato deve checar sua caixa de e-mail periodicamente para ter acesso às mensagens que eventualmente serão enviadas automaticamente pelo ambiente virtual.

Problemas no acesso ao ambiente virtual da disciplina deverão ser reportados por e-mail, para maxwell.oliveira@ufca.edu.br, dentro do prazo estabelecido para as inscrições.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRAMA VII - PROJETO PID: MONITORIA EM CÁLCULO
DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES): MARIA SILVANA ALCÂNTARA COSTA, PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE E ÉRICA BOIZAN BATISTA
DAS VAGAS: 01 VAGA REMUNERADA 01 VAGA VOLUNTÁRIA
OBJETIVOS: <ol style="list-style-type: none">1) PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES DE CÁLCULO FUNDAMENTAL I E CÁLCULO FUNDAMENTAL II UM MELHOR APRENDIZADO PARA REDUZIR A RETENÇÃO E A EVASÃO;2) FORTALECER O CONHECIMENTO DO ESTUDANTE NA MATEMÁTICA PARA SANAR DÚVIDAS, ELABORAR TRABALHOS E DESPERTAR O INTERESSE PELA MATEMÁTICA;3) FORTALECER O ENSINO DAS DISCIPLINAS DE CÁLCULO FUNDAMENTAL I E CÁLCULO FUNDAMENTAL II.4) AUXILIAR O PROFESSOR NO ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA EDUCACIONAL ESPECÍFICA, CASO EXISTAM.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: <ol style="list-style-type: none">f) A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER DIGITALIZADA E ENVIADA PARA O EMAIL: silvanamath@hotmail. SOB O TÍTULO Edital PID 2018.g) PERÍODO: 20/02/2018 ATÉ 01/03/2018h) HORÁRIO: DAS 00:00 DO DIA 20/02/2018 ATÉ AS 23:59 DO DIA 01/03/2018
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: <ol style="list-style-type: none">1. TER SIDO APROVADO NAS DISCIPLINAS DE CÁLCULO FUNDAMENTAL I E CÁLCULO FUNDAMENTAL II DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UFCA COMPROVADO ATRAVÉS DE HISTÓRICO ESCOLAR;2. FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA;3. SE FOI MONITOR EM 2017, DEVE ENTREGAR O COMPROVANTE DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: LOCAL: SALA 23 B DIA: 06 DE MARÇO DE 2018 HORÁRIO: 08H ÀS 10H.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: - SERÃO CLASSIFICADOS OS CANDIDADOS QUE OBTIVEREM AS MELHORES NOTAS, EM NÚMERO IGUAL AO NÚMERO DE VAGAS. A NOTA DO CANDIDATO SERÁ CALCULADA DA SEGUINTE FORMA: MÉDIA PONDERADA ENTRE A NOTA DA PROVA ESCRITA (PESO 3) - Ne , IRA INDIVIDUAL - I E NOTA DA DISCIPLINA DE CÁLCULO FUNDAMENTAL II - Nd . $Mp = (3Ne + I + Nd) / 5;$ SERÁ REPROVADO O CANDIDATO QUE OBTIVER NOTA INFERIOR A 7,0(SETE);



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO: ATÉ O DIA 07 DE MARÇO.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROGRAMA DA PROVA ESCRITA: LIMITE E FUNÇÕES CONTÍNUAS, DERIVADA E INTEGRAL.

PROGRAMA VIII - PROJETO PID: MONITORIA EM ÁLGEBRA LINEAR
DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES): MARIA SILVANA ALCÂNTARA COSTA, PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, FRANCISCO PEREIRA CHAVES
DAS VAGAS: 01 VAGA REMUNERADA
OBJETIVOS: 5) PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES DAS DISCIPLINAS ÁLGEBRA VETORIAL E ÁLGEBRA LINEAR UM MELHOR APRENDIZADO PARA REDUZIR A RETENÇÃO E A EVASÃO; 6) FORTALECER O CONHECIMENTO DO ESTUDANTE NA MATEMÁTICA PARA SANAR DÚVIDAS, ELABORAR TRABALHOS E DESPERTAR O INTERESSE PELA MATEMÁTICA; 7) FORTALECER O ENSINO DAS DISCIPLINAS DE ÁLGEBRA VETORIAL E ÁLGEBRA LINEAR. 8) AUXILIAR O PROFESSOR NO ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA EDUCACIONAL ESPECÍFICA, CASO EXISTAM.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: i) A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER DIGITALIZADA E ENVIADA PARA O EMAIL: silvanamath@hotmail. SOB O TÍTULO Edital PID 2018 . j) PERÍODO: 20/02/2018 A 01/03/2018 k) HORÁRIO: DAS 00:00 DO DIA 20/02/2018 ATÉ ÀS 23:59 DO DIA 01/03/2018
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. TER SIDO APROVADO NA DISCIPLINA DE ÁLGEBRA LINEAR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UFCA COMPROVADO ATRAVÉS DE HISTÓRICO ESCOLAR; 2. FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA; 3. SE FOI MONITOR EM 2017, DEVE ENTREGAR O COMPROVANTE DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: LOCAL: SALA 23 B DIA: 06 DE MARÇO DE 2018 HORÁRIO: 08H ÀS 10H.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: -



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SERÃO CLASSIFICADOS OS CANDIDADOS QUE OBTIVEREM AS MELHORES NOTAS, EM NÚMERO IGUAL AO NÚMERO DE VAGAS. A NOTA DO CANDIDATO SERÁ CALCULADA DA SEGUINTE FORMA: MÉDIA PONDERADA ENTRE A NOTA DA PROVA ESCRITA (PESO 3) - N_e , IRA INDIVIDUAL - I E NOTA DA DISCIPLINA DE ÁLGEBRA LINEAR - N_d . $M_p = (3N_e + I + N_d) / 5$; SERÁ REPROVADO O CANDIDATO QUE OBTIVER NOTA INFERIOR A 7,0 (SETE).
RESULTADO: ATÉ O DIA 07 DE MARÇO.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROGRAMA DA PROVA ESCRITA: SUBESPAÇOS VETORIAIS, TRANSFORMAÇÕES LINEARES, OPERADORES, AUTOVALORES E AUTOVETORES.

PROGRAMA IX - PROJETO PID: Monitoria em Eletromagnetismo
DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES): Mario Henrique Gomes Pacheco
DAS VAGAS: 01(uma) Remunerada
OBJETIVOS: Apoio aos discentes durante a disciplina de Eletromagnetismo nos semestres 2018.1 e 2018.2
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: De acordo com o Edital do CCT. Enviar e-mail com a documentação para: mario.pacheco@ufca.edu.br
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: Ter cursado com aprovação a disciplina de Eletromagnetismo
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: Laboratório de Física, dia 05/03/2018 às 8:30h
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: $Média = \{2(NE) + 1(IRA) + 1(PT)\} / 4$; onde NE=Nota do componente Curricular Eletromagnetismo, IRA=índice de rendimento acadêmico e PT =prova teórica
RESULTADO: 06/03/2018
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

PROGRAMA X - PROJETO PID: Caos e ordem em um pêndulo simples
DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES):



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Prof. Dr. José Euclides Gomes da Silva

DAS VAGAS:

01 vaga remunerada e 02 vagas voluntário.

OBJETIVOS:

Auxiliar no processo ensino-aprendizagem dos alunos de Mecânica Geral e Mecânica para engenharia civil, através de momento de tira-dúvidas e no auxílio na resolução de exercícios propostos. Além disso, o monitor poderá aprofundar seus conhecimentos em dinâmica, através do estudo de simetrias e desordem em um sistema bastante importante, o pêndulo simples.

LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas no período de **20 de fevereiro de 2018 a 01 de março de 2018**, com a entrega da documentação obrigatória. Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail euclides.silva@ufca.edu.br, sob o título Edital PID 2018.

CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:

1. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
2. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
3. Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas.
4. Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) **Mecânica Geral ou Mecânica para engenharia civil**, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.

LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

A prova ocorrerá no laboratório de Física, no dia **02 de Março de 2018**, das 14 às 16 h.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada através de prova escrita, presencial e individual, feita a caneta azul ou preta. O conteúdo será o mesmo da disciplina, ou seja, vetores força em duas e três dimensões, estática de partícula, momento de uma força e momento resultante, centroides e estática de corpo rígido.

Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete); No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/nota) nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado.

Serão aprovados e selecionados os três candidatos com maior nota na prova escrita. O candidato que possuir a maior nota será selecionado para a monitoria remunerada.

RESULTADO:

O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia **07 de março de 2018**, no site da UFCA: www.ufca.edu.br e flanelógrafo do CCT (Bloco A, piso superior).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRAMA XI - PROJETO PID: A Monitoria de Química como Auxílio no Processo de Ensino-Aprendizado
DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES): Allana Kellen Lima Santos Pereira
DAS VAGAS: 01 vaga para monitoria na disciplina de Química Geral e Analítica (1o semestre) e Química Orgânica (2o semestre) para o curso de Agronomia.
OBJETIVOS: Permitir ao profissional da área da Agronomia o conhecimento sobre a estrutura dos compostos orgânicos, nomenclatura, propriedades químicas e físicas, iniciar o contato com as macromoléculas permitindo enveredar no mundo Bioquímico. Bem como possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas no período de 20 de fevereiro de 2018 a 01 de março de 2018 , com a entrega da documentação* obrigatória: 1. Ficha de Inscrição (Anexo 6 do Edital PID N° 13/2017/PROEN/UFCA) 2. Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA) *Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail da professora-orientadora allana.lima@ufca.edu.br , sob o título: Edital PID 2018 .
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA; 2. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa; 3. Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas. 4. Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas. 5. A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: Laboratório de Química, Campus Juazeiro do Norte-Ce, no dia 02 de Março de 2018 , às 10 h.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: 1. A seleção dos monitores em Química Geral e Analítica e Química Orgânica dar-se-á através de uma prova escrita de caráter eliminatório, sobre conhecimentos relacionados às disciplinas acima citadas, pela análise do seu desempenho acadêmico medido pelo IRA, comprovado através do histórico escolar e entrevista. A Média Final (MF) será a média aritmética entre o IRA (I), a Média Final obtida pelo aluno na disciplina em que está pleiteando a monitoria (MQ), nota da prova escrita (P) e entrevista (E): $MF = (I + MQ + P + E) / 4$ 2. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na avaliação escrita.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO: O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia 07 de março de 2018 , no site da UFCA: www.ufca.edu.br e flanelógrafo do CCT (Bloco A, piso superior).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: * MONITORIA EM QUÍMICA GERAL E ANALÍTICA E QUÍMICA ORGÂNICA 1. Estequiometria 2. Soluções 3. Funções orgânicas (grupos funcionais, nomenclatura e estrutura) 4. Ácidos e Bases Orgânicos 5. Segurança no Laboratório; vidrarias e equipamentos.
PROGRAMA XII - PROJETO PID: Monitoria de Física para o Curso de Engenharia de Materiais
DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES): João Hermínio da Silva
DAS VAGAS: Uma vaga
OBJETIVOS: Proporcionar ao monitor o contato com as atividades docentes, aprimorar os conhecimentos e apropriar-se de habilidades em atividades didáticas; Possibilitar uma melhor formação acadêmica melhorando o aproveitamento dos alunos, diminuindo os índices de evasão e reprovação; O monitor deverá participar no apoio ao desenvolvimento de atividade institucional, tais como: Semana de engenharia, mostra UFCA, feira das profissões, ou outros eventos promovidos pelo Centro de Ciências e Tecnologia – CCT. O monitor deverá elaborar semestralmente o relatório de atividades desenvolvidas.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: 27 de fevereiro no laboratório de Física. Horário: 9:00.
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: Ficha de Inscrição (Anexo 6 do Edital PID N° 13/2017/PROEN/UFCA) Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA).
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: 02 de março de 2018, no laboratório de Física. Horário: 14:00.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Entrevista, relativa ao objeto de estudo do projeto, seguida, por análise do IRA.
RESULTADO: 07 de março de 2018
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRAMA XIII- PROJETO PID: Ações de apoio as atividades didáticas da disciplina de engenharia ambiental
DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES): FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO
DAS VAGAS: 01-Vaga Remunerada para a disciplina de Engenharia Ambiental (Curso Engenharia de Materiais e Engenharia Civil)
OBJETIVOS: Auxiliar na formação de profissionais capazes de contribuir para a conservação, preservação e manejo desses recursos conforme as leis ambientais específicas, propor projetos de controle aos impactos ambientais (água, ar, solo e vegetação), auxiliar na recuperação de áreas degradadas e, ainda, poder desenvolver estratégias de educação ambiental como subsídio à implementação de qualquer infraestrutura.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: inscrições de 20/02/2018 a 01/03/2018 Local de inscrição: A documentação deverá ser enviada para o e-mail eletrônico centralanalitica.cct@ufca.edu.br. O candidato receberá e-mail com o deferimento ou indeferimento de sua inscrição. Serão recebidas solicitações de inscrição até as 17:00H, registrada eletronicamente no e-mail enviado pelo candidato. Documentação: anexar ao e-mail Ficha de Inscrição (Anexo I) e Histórico Escolar atualizado e carta de intenção (Min 10 linhas e Max. 20 linhas) explicitando os motivos do interesse pela monitoria em Engenharia Ambiental.
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: - Ter integralizado as disciplinas Engenharia Ambiental. - Se enquadrar nas exigências previstas no EDITAL Nº 01/2018/CCT/UFCA
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: FASE 1 – Submissão da documentação solicitada (carta de intenção e histórico escolar atualizado); FASE 2 - Entrevista de caráter classificatório a ser realizada no dia 02 de março de 2018 das 14h às 16h na Central Analítica, Sala 65, Bloco D. (Tempo máximo previsto para entrevista 15 min).
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção dos monitores em Engenharia Ambiental dar-se-á pela análise do desempenho acadêmico do candidato medido pelo IRA e nota na disciplina de Engenharia Ambiental, comprovado através do histórico escolar e entrevista.
RESULTADO PARCIAL: Divulgado até 03 de março de 2018 através de e-mail enviado aos candidatos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Ao RESULTADO PARCIAL cabe recurso fundamentado, direcionado ao orientador do Projeto PID (Prof. Francisco José de Paula Filho). O recurso deverá enviado por e-mail centralanalitica.cct@ufca.edu.br, até o dia 05 de março de 2018 . A resposta ao recurso será encaminhada por e-mail até o dia 06 de março de 2018 , o RESULTADO FINAL será divulgado dia 07 de março de 2018 .



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRAMA XIV - PROJETO PID: Suporte às atividades de ensino na disciplina de química analítica
DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES): FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO
DAS VAGAS: 01-Vaga Remunerada para a disciplina de Química Analítica (Curso Engenharia de Materiais)
OBJETIVOS: A monitoria visa propiciar a interdisciplinaridade e unir teoria e prática durante as atividades desenvolvidas na disciplina de Química Analítica, auxiliando no desenvolvimento das atividades docentes, facilitando e maximizando o aprendizado dos alunos, despertando o interesse na importância da disciplina de Química para o curso de Engenharia de Materiais.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: inscrições de 20/02/2018 a 01/03/2018 Local de inscrição: A documentação deverá ser enviada para o e-mail eletrônico centralanalitica.cct@ufca.edu.br. O candidato receberá e-mail com o deferimento ou indeferimento de sua inscrição. Serão recebidas solicitações de inscrição até as 17:00H, registrada eletronicamente no e-mail enviado pelo candidato. Documentação: anexar ao e-mail Ficha de Inscrição (Anexo I) e Histórico Escolar atualizado e carta de intenção (min 10 linhas) explicitando os motivos de seu interesse pela monitoria em Química Analítica.
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: - Ter integralizado as disciplinas Química Analítica. - Se enquadrar nas exigências previstas no EDITAL Nº 01/2018/CCT/UFCA
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: FASE 1 – Submissão da documentação solicitada (carta de intenção e histórico escolar atualizado); FASE 2 - Entrevista de caráter classificatório a ser realizada no dia 02 de março de 2018 das 16h às 18h na Central Analítica, Sala 65, Bloco D. (Tempo máximo previsto para entrevista 15 min).
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção dos monitores em Química Analítica dar-se-á pela análise do desempenho acadêmico do candidato medido pelo IRA e nota na disciplina de Química Analítica, comprovado através do histórico escolar e entrevista.
RESULTADO PARCIAL: Divulgado até 03 de março de 2018 através de e-mail enviado aos candidatos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Ao RESULTADO PARCIAL cabe recurso fundamentado, direcionado ao orientador do Projeto PID (Prof. Francisco José de Paula Filho). O recurso deverá enviado por e-mail centralanalitica.cct@ufca.edu.br, até o dia 05 de março de 2018 . A resposta ao recurso será encaminhada por e-mail até o dia 06 de março de 2018 , o RESULTADO FINAL será divulgado dia 07 de março de 2018 .



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXOS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PID – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Edital PID Nº 13/2017/PROEN/UFCA
Anexo 06

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA - PID/2018

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE									
NOME: DATA DE NASC: NACIONALIDADE: END. COMPLETO: E-MAIL:				RG:			CPF:		
					NATURALIDADE:			UF:	
						CEP:			
				TELEFONE:			CEL:		
	CURSO:				MAT. Nº:				SEM:
IRA INDIVIDUAL:				IRA GERAL:					
Título do Projeto que irá concorrer ao PID - Ano 2018:									
Professor (es):									

Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.

Juazeiro do Norte-CE, em 2018.

Assinatura do (a) Aluno (a)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Edital PID N° 13/2017/PROEN/UFCA

Anexo 07

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR (PID)

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
CPF _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso
_____, sob o número de matrícula
_____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de
monitor, conforme o Programa de Iniciação à Docência (PID) (v. ANEXO I da resolução N°
01/2014/CONSUP). COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- b) participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria, em eventos e/ou publicações de Iniciação à Docência ou Técnico Científicos na área de Ensino.

Declaro, igualmente, ter ciência da obrigatoriedade de atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa (alínea b, Art. 7°, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP);
- b) Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas (alínea c, Art. 7, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP);



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

c) Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

- a) substituí-lo em atividades docentes;
- b) avaliar os estudantes;
- c) realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;
- d) preencher lista de frequência ou diário de classe(Art. 8, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

d) É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis (Art. 9, Resolução N° 01/2014/CONSUP)

e) A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado (Parágrafo 3°, Art. 15, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

Juazeiro do Norte, de 2018.

Monitor(a)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

COORDENADOR DO CURSO

Data ____/____/____

Assinatura

MONITOR

Data ____/____/____

Assinatura

SUGESTÕES

- Estudo e Aplicação de métodos e técnicas de ensino/aprendizagem;
- Leituras complementares sobre a área da disciplina;
- Participação em eventos científicos e culturais;
- Participação na elaboração e correção de exercícios ou trabalhos didáticos;
- Orientação e acompanhamento de alunos nas atividades da monitoria;
- Participação em reuniões relativas ao programa de monitoria;
- Apresentação de trabalhos nos encontros de Iniciação à Docência.

INFORMAÇÃO ADICIONAL



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Edital PID N° 13/2017/PROEN/UFCA

Anexo 09

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Eu, _____,
professor(a) do Curso de _____, assumo a
responsabilidade por orientar e acompanhar as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas
pelo(a) estudante _____, sob o
número de matrícula _____. Declaro ter ciência das obrigações inerentes à função
de Professor-orientador. Assim sendo, **COMPROMETO-ME** a respeitar e zelar as seguintes
cláusulas:

Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que
estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o
acúmulo de bolsas remuneradas (alínea c, Art. 7, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP);

Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua
responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os
propósitos do PID, tais como:

- a) substituí-lo em atividades docentes;
- b) avaliar os estudantes;
- c) realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e
recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da
monitoria;
- d) preencher lista de frequência ou diário de classe(Art. 8, ANEXO I da Resolução N°
01/2014/CONSUP).

É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras
bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao
ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis (Art. 9,
Resolução N° 01/2014/CONSUP)

Declaro, igualmente, ter ciência da obrigatoriedade de atender ao seguinte requisito:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Os professores que tiverem seu projeto contemplado ficam responsáveis por admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida, definida conforme a presente resolução, para o desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante uma entrevista (§ 5º, Art. 14, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do Professor-orientador desligar do Programa de Iniciação à Docência o monitor que não cumpra a carga horária obrigatória das atividades relacionadas ao referido Programa.

DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO DE MONITORIA	
DISCIPLINA	CÓDIGO

Juazeiro do Norte-CE, ____/____/____.

Assinatura do Professor(a)-Orientador(a)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Edital PID N° 13/2017/PROEN/UFCA

Anexo 10

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

FICHA DE INDICAÇÃO DO MONITOR

Período _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

REMUNERADO () VOLUNTÁRIO()

DADOS DO MONITOR

NOME COMPLETO SEM ABREVIACÃO:		
CURSO:	CÓDIGO	MATRÍCULA
CPF:		
E-MAIL:		
DATA DE NASCIMENTO:		
NATURALIDADE:	TELEFONE(S):	IDENTIDADE
FILIAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
NOME DO BANCO/ N° DO BANCO:	AGÊNCIA N°:	CONTA CORRENTE

OBS: Todos os campos são de preenchimento obrigatório para monitores remunerados.

DADOS DA DISCIPLINA

NOME:	CÓDIGO:



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NOME:	CÓDIGO:
NOME DO PROJETO APROVADO:	

DADOS DO PROFESSOR(ES)-ORIENTADOR(ES)

NOME COMPLETO SEM ABREVIACÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:
NOME COMPLETO SEM ABREVIACÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:
NOME COMPLETO SEM ABREVIACÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:

DECLARAÇÃO

Declaro que o concurso homologado pelo curso de _____ em _____/_____/_____ para _____ vagas e contando com _____ candidato(s), foi realizado de acordo com as normas em vigor e que toda a correspondente documentação encontra-se arquivada neste departamento à disposição da Reitoria.

Assinatura do Coordenador do Curso

Data _____/_____/_____

Assinatura do Discente

DATA DE RECEBIMENTO NA PROEN: _____/_____/_____
SERVIDOR RESPONSÁVEL: _____



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

“AD REFERENDUM”

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores da Universidade Federal do Cariri, **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº N° 403 de 10 de novembro 2017, da Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis, no Exercício da Reitoria, **declara:**

Art. 1º - Aprovado *Ad Referendum* de visitas técnicas que serão realizadas na disciplina de Química Orgânica II, do semestre 2018.1, para o Laboratório de Química, localizado no Campus de Juazeiro do Norte, conforme datas que seguem: 17 de abril de 2018; 24 de abril de 2018, 05 de junho de 2018 e 07 de junho de 2018.

Art. 2º – Aprovado *Ad Referendum* de visitas técnicas que serão realizadas na disciplina de Fisiologia Humana, do semestre 2018.1, para a FAMED – Faculdade de Medicina, em Barbalha, uma vez ao mês, a partir de março de 2018 à junho de 2018.

Art. 3º – Aprovado *Ad Referendum* de visitas técnicas que serão realizadas nas disciplinas de Diversidade Biológica e Ecologia, para Chapada do Araripe, que serão realizadas nos meses de abril e maio de 2018.

Art. 4º - Aprovado *Ad Referendum* de visitas técnicas que serão realizadas na disciplina de Parasitologia, do semestre de 2018.1 para a FAMED – Faculdade de Medicina, em Barbalha, uma vez ao mês, a partir de março de 2018 à junho de 2018.

Brejo Santo, 22 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto de Formação de Educadores



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 01/2018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa os membros do **Núcleo Docente Estruturante** do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Formação de Educadores – IFE

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores, **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Nº 403 de 10 de novembro 2017, da Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis, no Exercício da Reitoria,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para composição do **Núcleo Docente Estruturante** do Curso de Licenciatura em Matemática desta Unidade Acadêmica:

- Northon Canevari Leme Penteado – Presidente e Representante da Licenciatura em Matemática
- Anna Karla Silva do Nascimento – Vice - Presidente e Coordenadora da Licenciatura em Matemática
- Edicarlos Pereira de Sousa – Representante da Licenciatura em Matemática
- Rodrigo Lacerda Carvalho – Representante da Licenciatura em Matemática
- Francione Charapa Alves – Representante da área de Pedagogia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto Formação de Educadores



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES – IISCA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 001/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de membros para composição da Comissão Eleitoral para Eleição da Nova Diretoria do IISCA.

O Vice-Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Emanuel Marcondes de Souza Torquato, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 546, de 19 de abril de 2017, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art.1º Designar, para compor a Comissão de Eleitoral, para eleição da Nova Diretoria do IISCA, sob a presidência do primeiro, validando os atos já praticados:

- André Luís Casteião; SIAPE, 2411501;
- Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira, SIAPE 1569922;
- Valdetônio Pereira de Alencar; SIAPE 2579325.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Emanuel Marcondes de Souza Torquato
Vice-diretor do IISCA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FACULDADE DE MEDICINA - FAMED



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de membros do
Colegiado do Curso de Medicina.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Joel Boechat de Moraes Junior e Emmanuela Quental Callou, respectivamente, como presidente e vice-presidente do colegiado (membros natos);

Art. 2º Maria das Dores Rolim de Oliveira e Iri Sandro Pampolha Lima, respectivamente, como representante titular e suplente da Coordenação do 1º semestre;

Art. 3º Sally de França Lacerda Pinheiro e Maria Elizabeth Pereira Nobre, respectivamente, como representante titular e suplente da Coordenação do 2º semestre;

Art. 4º Estelita Lima Cândido e Maria do Socorro Vieira Gadelha, respectivamente, como representante titular e suplente da Coordenação do 3º semestre;

Art. 5º Patrícia Rosane leite de Figueiredo e Andresa Carvalho Nobre, respectivamente, como representante titular e suplente da Coordenação do 4º semestre;

Art. 6º José Péricles Magalhães Vasconcelos e Viviam Sampaio Madeiro, respectivamente, como representante titular e suplente da Coordenação do 5º semestre;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 7º Maria Auxiliadora Ferreira Brito e Patrícia Maria de Albuquerque Brayner, respectivamente, como representante titular e suplente da Coordenação do 6º semestre;

Art. 8º Lisiene Siebra de Deus e Albuquerque e Maria Aparecida Guedes Bezerra, respectivamente, como representante titular e suplente da Coordenação do 7º semestre;

Art. 9º Paulo Maurício Callou Sampaio e Eduardo Sílvio Gouveia Gonçalves, respectivamente, como representante titular e suplente da Coordenação do 8º semestre;

Art. 10 André de Oliveira Porto e Isaura Elaine Gonçalves Moreira Rocha, respectivamente, como representante titular e suplente da Coordenação do Internato;

Art. 11 Antônio Gilvan Teixeira Júnior e Iago Sávio Duarte Santiago, respectivamente, como representantes estudantis titular e suplente;

Art. 12 Muniz Aguiar Lima Ventura e Pedro Walisson Gomes Feitosa, respectivamente, como representantes estudantis titular e suplente;

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de membros do Núcleo de Apoio ao Docente vinculado ao Colegiado do Curso de Medicina.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem o Núcleo de Apoio ao Docente vinculado ao Colegiado do Curso de Medicina, os docentes elencados abaixo:

- Iri Sandro Pampolha Lima, SIAPE N° 2582142;

- Marcelo Parente Oliveira, SIAPE N° 2486738;

- Tatianne Régia Gomes Ribeiro, SIAPE N° 2350439.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INSTITUTO DE ESTUDOS DO SEMIÁRIDO - IESA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA - 2018

Os professores Ives Romero Tavares do Nascimento (CCSA/UFCA) e Jaqueline Dourado do Nascimento (IESA/UFCA), de acordo com o **Edital nº03/2017/PROEX/UFCA** e com o **Edital nº11/2017/PROCULT/UFCA**, por meio deste, tornam pública a abertura do processo seletivo de bolsistas para extensão e cultura no âmbito do Instituto de Estudos do Semiárido da Universidade Federal do Cariri (IESA/UFCA).

Do número de vagas

Este edital selecionará 04 (quatro) bolsistas remunerados e até 05 (cinco) membros voluntários do curso de graduação (bacharelado) em História da Universidade Federal do Cariri para o preenchimento de vagas abertas em 2018.1, sendo todas as vagas para bolsistas remunerados que atuarão em um dos seguintes projetos (o detalhamento está no Apêndice 01):

I – Projeto Patrimônio Imaterial e Protagonismo Feminino em Icó-CE

Coordenação: Profa. Jaqueline Dourado (jaqueline.dourado@ufca.edu.br)

Vagas remuneradas: 02 (duas)

Vagas voluntárias: 02 (duas)

II – Projeto Educação Patrimonial: a relação do patrimônio com as novas gerações

Coordenação: Profa. Jaqueline Dourado

Vagas remuneradas: 01 (uma)

Vagas voluntárias: 02 (duas)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

III – Projeto Contos e Crônicas do Sertão: Um Resgate da Memória Icoense

Coordenação: Prof. Ives Tavares (ives.tavares@ufca.edu.br)

Vagas remuneradas: 01 (uma)

Vagas voluntárias: 01 (uma)

Do Edital de Bolsas de Extensão (Edital nº03/2017/PROEX/UFCA)

Art. 1º. Objetivos das ações de extensão:

- a) Estimular a participação dos(as) estudantes da UFCA em ações de extensão, com vistas a proporcionar oportunidades para que sejam protagonistas de sua própria formação técnica associada à competência política e social;
- b) Contribuir para a transformação social, fomentando ações integradas (ensino, pesquisa, extensão e cultura) nas seguintes áreas temáticas: (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Direitos Humanos e Justiça, (4) Educação, (5) Meio Ambiente, (6) Saúde, (7) Tecnologia e Produção e (8) Trabalho;
- c) Estimular a aproximação entre a comunidade acadêmica e comunidades externas à universidade a fim de inserir os estudantes nas diferentes realidades culturais e socioeconômicas de modo que estejam mais aptos a desenvolver a função social das suas profissões.

Do Edital de Bolsas de Cultura (Edital nº11/2017/PROCULT/UFCA)

Art. 2º. Objetivo das ações de cultura: Apoiar, por meio da concessão de Bolsas de Cultura, os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFCA, proporcionando o desenvolvimento de Ações de Cultura dentro dos Eixos Temáticos da PROCULT, visando contribuir com a formação integral da comunidade acadêmica, bem como incentivar ações que possibilitem a interação da cultura com temáticas relacionadas a componentes curriculares, com vistas ao Fomento à Curricularização da Arte e da Cultura.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Das atribuições dos Bolsistas Remunerados

Art. 3. Compete ao bolsista de extensão:

- I. Entregar, dentro do prazo estabelecido, os seguintes documentos: Termo de Compromisso (Anexo V), Formulário de Cadastro do Bolsista/voluntário (Anexo VI), histórico atualizado, xérox de RG e CPF, comprovante de conta corrente ativa no nome do estudante (este último documento é obrigatório somente para bolsistas);
 - a) O não cumprimento da entrega dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará no cancelamento da(s) bolsa(s) e a(s) mesma(s) será(ão) transferida(s) para a próxima ação da lista de aprovados neste edital.
- II. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realização das atividades propostas, a serem guiadas pelo coordenador, orientadas a partir plano de trabalho submetido;
- III. Preencher e entregar a frequência mensal (Modelo Anexo IX) até o dia 10 do mês subsequente, na sala da PROEX (sala I202, bloco I, 2º andar);
 - a) A entrega deste documento é condição para o recebimento da bolsa.
 - b) O documento deverá estar assinado fisicamente, não sendo aceita assinatura digital.
 - c) Sendo o décimo dia do mês sábado, domingo ou feriado será considerado o primeiro dia útil subsequente.
 - d) A entrega em atraso deste documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa, estando o prazo para sua realização sujeito a disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento.
 - e) Bolsistas que não regularizarem suas pendências, no que diz respeito a entrega destas frequências, dentro do prazo estabelecido pela PROEX terão a bolsa cancelada e a mesma será transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital. A orientação acerca do prazo máximo estipulado para regularização de pendências será feita através de comunicado oficial enviado pela PROEX às ações aprovadas.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- f) No caso de recebimento indevido por parte do bolsista, o mesmo estará sujeito a devolução do pagamento, através de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- g) No caso dos *campi*, onde não há sede da PROEX, a entrega das frequências serão orientadas através de comunicado oficial desta Pró-reitoria.

IV. Publicar, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de extensão em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA.

V. Contribuir na elaboração dos relatórios das atividades da ação e entregar relatório individual ao final da ação, sendo estas condições para o recebimento da certificação;

a) No caso da não entrega do relatório parcial, o pagamento da(s) bolsas(s) vinculada(s) ao projeto/programa será suspenso até a regularização da pendência. Em caso da não regularização dentro do prazo máximo estabelecido pela PROEX, através de comunicado oficial, haverá o cancelamento da bolsa e a mesma deverá ser transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital.

b) No caso da não entrega do relatório final da ação e o individual do bolsista, o estudante ficará impossibilitado de receber a certificação, até a regularização da pendência.

VI. Participar dos Encontros de Extensão- ENEX promovidos pela PROEX.

VII. Não acumular bolsas concedidas pela UFCA, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis

Art. 4º. Compete ao bolsista de cultura:

I. Entregar, no ato de assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, os documentos requeridos para a efetivação da bolsa, a saber, comprovante de matrícula 2018.1, cópia do CPF e do documento de identidade, e dados bancários (conta corrente pessoal, ou seja, não serão aceitas contas poupanças, empresariais e em nome de terceiros);

II. Realizar as atividades propostas na ação;

III. Entregar, mensalmente, na PROCULT, o Relatório Mensal do Bolsista;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- IV. Apresentar resultados parciais ou finais na Mostra UFCA ou em evento indicado pela PRO-CULT;
- V. Entregar o Relatório Final ao término da realização da Ação de Cultura, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.

Das Bolsas

Art. 5°. Cada estudante selecionado para um dos projetos será contemplado com uma bolsa de extensão ou cultura no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) mensais, a serem depositados a cada mês na conta corrente pessoal do estudante.

Da Certificação

Art. 6°. Ao final do período de concessão da bolsa, o estudante receberá declaração de participação, mediante o cumprimento dos compromissos (como descritos neste edital), constando o período de atuação, o nome do(a) coordenador(a) e o título da Ação de Extensão ou de Cultura.

Dos requisitos de inscrição

Art. 7°. Poderá ser bolsista de extensão ou cultura o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- b) Cada candidato poderá concorrer em apenas uma das opções de projetos acima listados;
- c) ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- d) não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado); assim como bolsas voluntárias e ou remuneradas (o acúmulo de bolsas não é permitido).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 8º. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade;

Das Inscrições

Art. 9º. As inscrições serão efetuadas com o envio de e-mail ao professor coordenador de cada ação de extensão ou cultura. Cada e-mail deverá conter em seu assunto o termo “Inscrição em ação de extensão” ou “Inscrição em ação de cultura”.

Da seleção

Art. 10. A seleção dos membros dos projetos se dará através de uma entrevista (eliminatória), na qual o candidato deve obter a nota mínima de 7,0 (sete), a ser realizada via conferência eletrônica. Após a inscrição, cada candidato receberá o horário de sua entrevista por e-mail.

Nota: A Banca Avaliadora do processo seletivo será composta pelos professores coordenadores dos projetos.

Do Cronograma

Evento	Data
Divulgação do edital para seleção de bolsistas	26 a 28/02/2018
Seleção dos bolsistas (Entrevista)	01 e 02/03/2018
Assinatura do termo de compromisso e entrega de documentação dos bolsistas selecionados para a PROEX e PROCULT	Até 09/03/2018
Início das atividades dos bolsistas	De cultura: 09/03/2018 De extensão: 12/03/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Das Disposições Finais

Art. 11. Este Edital é regido pelas normas do **Edital nº03/2017/PROEX/UFCA** e do **Edital nº11/2017/PROCULT/UFCA**.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelos professores coordenadores dos projetos.

Icó/CE, 26 de fevereiro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO Ives Romero Tavares do Nascimento

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

SIAPE 1053060

ORIGINAL ASSINADO Jaqueline Dourado do Nascimento

Instituto de Estudos do Semiárido SIAPE

2239928



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Anexo 01 – RESUMOS DOS PROJETOS DE EXTENSÃO E CULTURA

I – Projeto Patrimônio Imaterial e Protagonismo Feminino em Icó-CE

Coordenação: Profa. Jaqueline Dourado (jaqueline.dourado@ufca.edu.br)

O projeto visa fomentar a discussão sobre o papel da mulher na construção do patrimônio imaterial do município de Icó. A mulher, socialmente, foi colocada em uma posição de inferioridade em relação ao homem. Nos registros da história verifica-se, muitas vezes, o papel secundário da mulher, invisível nas discussões e inserção nos diferentes grupos sociais. Para Bourdieu (2002), a sociedade é dividida entre os sexos sendo estruturada a partir de uma visão androcêntrica. Há ocupação dos homens nas posições de poder, nos melhores postos de trabalho e posições sociais, sendo visto como algo natural essa divisão, apoiada em critérios “sexistas, classistas e racistas” (CARLOTO, 2001, p.202; LOURO, 1995). Quando buscamos as personalidades históricas de um povo há o registro e valorização dos homens, pouco são consideradas as mulheres e seu papel desempenhado dentro desse contexto social. Estas ocupam as posições com menores remunerações e prestígio social evidenciando práticas discriminatórias. É nesse contexto social de desigualdade, que temos o desafio de dar visibilidade as mulheres e seus diferentes papéis desempenhados em suas comunidades consideradas como agentes sociais do seu momento histórico. O registro por meio da história oral de mulheres que são ou foram consideradas referenciais de vida na cidade de Icó busca contribuir para modificação das práticas sexistas que ocorrem na sociedade. O presente projeto busca valorizar as diferentes histórias de vida de mulheres icoenses que marcaram a história local por meio da escuta atenta, registros fotográficos e áudio para servirem de elementos para a discussão sobre a participação das mulheres nos diferentes espaços sociais contribuindo para o conhecimento, participação e transformação da realidade icoense. Algumas das etapas faz-se necessário para o de-



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

envolvimento das atividades do projeto, tais como: 1) planejamento do trabalho a ser desenvolvido; 2) construção dos roteiros de entrevistas semiestruturados; 3) realização e transcrição das entrevistas; 4) registros fotográficos; 5) organização e realização de eventos de socialização do trabalho com as mulheres; 6) avaliação das atividades realizadas contando com a participação dos estudantes bolsistas e as mulheres que tiveram as histórias de vidas narradas

II – Projeto Educação Patrimonial: a relação do patrimônio com as novas Gerações

Coordenação: Profa. Jaqueline Dourado (jaqueline.dourado@ufca.edu.br)

O presente projeto parte de uma concepção de uma educação emancipadora e da apropriação dos bens culturais materiais e imateriais pelos diferentes sujeitos sociais, o que demandam ações extensionistas que contribuam para a emancipação e empoderamento pautada no diálogo. As ações extensionistas são atividades de educação patrimonial para estudantes do ensino fundamental II da Escola Municipal Lourdes Costa do município de Icó com a realização de oficinas com as temáticas patrimônio cultural, pertencimento, preservação e salvaguarda. Durante o projeto será realizado um levantamento dos patrimônios culturais urbanos e rurais do referido município, para isso serão construídos mini-inventário do patrimônio cultural das comunidades em que residem os estudantes, atividade que buscará envolver comunidade escolar e local. Para a socialização das experiências será realizado um evento contendo os resultados dos mini-inventários e a justificativa da escolha dos referidos bens culturais. A avaliação continuada das ações dentro do projeto contará com a participação de todos os integrantes. Além disso, os bolsistas elaborarão relatos de experiências ou artigos para socialização junto à comunidade acadêmica de suas vivências dentro do projeto.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

III - Projeto Contos e Crônicas do Sertão: Um Resgate da Memória Icoense

Coordenação: Prof. Ives Tavares (ives.tavares@ufca.edu.br)

Esta proposta de Ação de Cultura nasceu no seio da disciplina Produção Textual do Curso de História do Instituto de Estudos do Semiárido da Universidade Federal do Cariri (IESA/UFCA) no semestre 2014.2, quando em uma das atividades executadas, os alunos foram estimulados a observar seu entorno e produzirem textos a partir de suas percepções sobre o patrimônio de suas realidades. Em alguns deles, a necessidade pela preservação do patrimônio imaterial, notadamente a memória dos habitantes mais antigos, se tornou aparente, sendo ressaltada nas entrelinhas a necessidade de ações que pudessem proteger a oralidade nas cidades do Centro-Sul cearense (a exemplo das cidades de Icó, Orós, Iguatu e Lavras da Mangabeira). A partir daí, ficou latente a urgência de ações que pudessem resgatar a memória e a história local presentes no ideário dos habitantes mais antigos da região citada, que possam contribuir para a preservação do patrimônio histórico imaterial local e também com o desenvolvimento territorial do Semiárido. Assim, nasce a presente proposta de ação cultural que visa compilar alguns dos relatos de acontecimentos cotidianos do interior cearense que retratam a história de vida e costumes do local através de dois tipos de textos narrativos, o conto e a crônica, publicados sob a forma de uma coletânea eletrônico (e-book).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE ESTUDOS DO SEMIÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE FOMENTO À CURRICULARIZAÇÃO DA CULTURA – 2018

O professor Rodrigo Capistrano Camurça, de acordo com o Edital nº11/2017 PROCULT /UFCA, por meio deste, torna pública a abertura do processo seletivo de bolsista para cultura, na categoria fomento à curricularização da cultura, no âmbito do Instituto de Estudos do Semiárido da Universidade Federal do Cariri (IESA/UFCA).

Do número de vagas

Este edital selecionará 01 (um) bolsista remunerado e 01 (um) membro voluntário do curso de graduação (bacharelado) em História da Universidade Federal do Cariri para o preenchimento de vagas atuando no seguinte projeto:

(observação: descrição e maior detalhamento encontra-se no Apêndice 1):

Projeto “A História no Cinema Brasileiro e o Cinema na História do Brasil”.

Coordenação: Prof. Rodrigo Capistrano Camurça (rodrigo.capistrano@ufca.edu.br)

Vaga remunerada: 01 (uma)

Vaga voluntária: 01 (uma)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Do Edital de Bolsas de Cultura (Edital nº11/2017/PROCULT/UFCA)

Art. 1º. Objetivo das ações de cultura: Apoiar, por meio da concessão de Bolsas de Cultura, os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFCA, proporcionando o desenvolvimento de Ações de Cultura dentro dos Eixos Temáticos da PROCULT, visando contribuir com a formação integral da comunidade acadêmica, bem como incentivar ações que possibilitem a interação da cultura com temáticas relacionadas a componentes curriculares, com vistas ao Fomento à Curricularização da Arte e da Cultura.

Da Bolsa de Fomento à Curricularização da Cultura

Art.2º Entende-se como Fomento à Curricularização da Cultura o processo pelo qual se busca a formação de estudantes e professores por meio da relação entre uma área do conhecimento e a cultura no seu sentido mais amplo.

Das atribuições do Bolsista Remunerado

Art. 3º. Compete ao bolsista de cultura:

- a) Entregar, no ato de assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, os documentos requeridos para a efetivação da bolsa, a saber, comprovante de matrícula 2018.1, cópia do CPF e do documento de identidade, e dados bancários (conta corrente pessoal, ou seja, não serão aceitas contas poupanças, empresariais e em nome de terceiros);
- b) Realizar as atividades propostas na ação;
- c) Entregar, mensalmente, na PROCULT, o Relatório Mensal do Bolsista;
- d) Apresentar resultados parciais ou finais na Mostra UFCA ou em evento indicado pela PROCULT;
- e) Entregar o Relatório Final ao término da realização da Ação de Cultura, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Da Bolsa

Art. 4º. O estudante selecionado para o projeto será contemplado com uma bolsa de cultura no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) mensais, a serem depositados a cada mês na conta corrente pessoal do estudante.

Da Certificação

Art. 5º. Ao final do período de concessão da bolsa, o estudante receberá declaração de participação, mediante o cumprimento dos compromissos (como descritos neste edital), constando o período de atuação, o nome do(a) coordenador(a) e o título da Ação de Cultura.

Dos requisitos de inscrição

Art. 6º. O candidato para a bolsa de fomento à curricularização da cultura deverá:

- a) Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFCA;
- b) Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o projeto;
- c) Apresentar toda a documentação solicitada neste Edital;
- d) Não poder acumular outra modalidade de bolsa;
- e) Não ter atividade remunerada, ou desenvolver atividades não remuneradas, que, comprovadamente, comprometam seu desempenho nas atividades da Ação de Cultura.
- f) Ter cursado ou estar matriculado durante o período 2018.1 na disciplina História do Brasil Republicano II.
- g) Cursar no período de 2018.2 a disciplina optativa História do Cinema Brasileiro.

Art. 7º. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Das Inscrições

Art. 8º. As inscrições serão efetuadas com o envio de e-mail ao professor coordenador da ação de cultura até 23 horas e 59 minutos do dia 28/02. Cada e-mail deverá conter em seu assunto o termo “Inscrição em ação de cultura”.

Da seleção

Art. 9º. A seleção dos membros dos projetos se dará através de uma entrevista (eliminatória), na qual o candidato deve obter a nota mínima de 7,0 (sete), a ser realizada presencialmente na sede do IESA, no dia 01 de Março (quinta-feira) durante o turno da manhã. Caso exista necessidade, as entrevistas poderão ser estendidas para o início da tarde. A sequência na ordem dos entrevistados obedecerá prioritariamente a ordem de envio do e-mail que será considerado como ato de inscrição.

Do Cronograma

Evento	Data
Divulgação do edital e inscrição para seleção de bolsista	27/02 e 28/02
Seleção dos bolsistas (Entrevista Presencial)	01/03
Assinatura do termo de compromisso e entrega de documentação do bolsista selecionado para a PROCULT	Até 08/03
Início das atividades dos bolsistas	09/03



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Das Disposições Finais

Art. 10. Este Edital é regido pelas normas do Edital nº11/2017/PROCULT/UFCA.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo professor coordenador do projeto.

Icó/CE, 27 de fevereiro de 2018.

[original assinado]

Rodrigo Capistrano Camurça
Instituto de Estudos do Semiárido
SIAPE 2140735



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Apêndice 1

Fomento à Curricularização da Cultura – Resumo da Proposta

Título do Projeto: “A História no Cinema Brasileiro e o Cinema na História do Brasil”.

Acreditamos que o cinema amplia as possibilidades de compreensão do mundo. Partindo dessa premissa, consideramos que qualquer cenário histórico pode ser estudado e melhor compreendido a partir do cinema. A fim de possibilitar uma abertura de muitas leituras diferentes para um mesmo acontecimento, podemos levar em consideração os elementos internos e externos de um filme, sempre tentando compreender as associações entre a “história no cinema e o cinema na história”.

No decorrer do ano de 2018 ministraremos no curso de História da UFCA – na cidade de Icó, pelo Instituto de Estudos do Semiárido – a disciplina obrigatória “História do Brasil Republicano II” em 2018.1, e a disciplina optativa “História do Cinema Brasileiro” em 2018.2. A primeira compreende o período histórico brasileiro entre 1946 a 1992, momento de grandes transformações nos contextos políticos, econômicos, sociais e culturais do país. Ministrando esse conteúdo dando certa ênfase à produção de filmes nacionais que representam esse período será uma boa oportunidade de inserir mais diretamente essa linguagem artística em nossas aulas. Atualmente, devido às particularidades que vivemos no curso de História da UFCA, em 2018.2 possivelmente não teremos mais necessidade em ofertar essa disciplina obrigatória. Então, o processo de curricularização do cinema em nosso curso ganhará ainda mais força a partir da oferta pela primeira vez da disciplina optativa “História do Cinema Brasileiro”, ação que está sendo estimulada exatamente por conta dessa nova modalidade de projeto oferecido pela PROCULT. Acreditamos que podemos unir as duas disciplinas em torno da proposta, instigando junto aos nossos alunos maiores possibilidades de compreensão da História do Brasil no século XX a partir da cultura e do cinema.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Durante os meses que compreenderão a realização das duas disciplinas desenvolveremos aulas expositivas com o apoio de textos que serão utilizados como subsídios para debates em sala de aula. Filmes e outros recursos visuais também serão igualmente debatidos e analisados. Os alunos envolvidos no projeto devem cursar essas disciplinas e colaborar nessas apresentações. Nos outros meses iremos planejar conjuntamente, coordenador e alunos, outras ações que serão desenvolvidas. A priori pensamos em propor a criação de um grupo de estudos e algum tipo de comunicação pela internet, contendo textos, dicas de filmes e divulgação das nossas ações empreendidas.